Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTREDA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS

	SOLICITANTE	Nº. de Processo PA – 079/2022
Órgão Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
Unidade:	Diretoria Administrativa	Data: 03/11/2022
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTREDA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO.	

Motivação e justificativa para o objeto da despesa:

O presente processo tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTREDA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO,** Considerando que a necessidade de adequação da fachada da sede da CMA, assim como da implantação do memorial, aumento do quantitativo das salas administrativas objetivando a preservação do patrimônio público e eficiência dos serviços, conforme planilha e cotações em anexo. Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a abertura de processo de licitação para a contratação dos serviços acima discriminados.

03/10/2022

Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa

		CUSTO ESTIMADO: R$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
OBRAS	( )	R$	Órgão / Unidade: 01
SERVIÇOS	(X)	R$ 558.829,04	Atividade: 2003
FORNECIMENTO	( )	R$	Elemento de Despesa: 44.90.51

Daniela Reis de Souza
Dir. Financeira e Orçamentária

DESPACHO

Autorizo à Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 03/10/2022

José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	( )	Dispensa	( )	Única Entrega:	( )
Tomada de Preços	(X)	Inexigibilidade	( )	CONTRATO:	
Concorrência	( )	Pregão Presencial	( )	Período de Vigência:	03 meses

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ValidaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681f-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTREDA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

2 – MOTIVAÇÃO

Considerando que a necessidade de adequação da fachada da sede da CMA, assim como da implantação do memorial, aumento do quantitativo das salas administrativas objetivando a preservação do patrimônio público e eficiência dos serviços.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os serviços de acordo com o memorial descrito, planilhas orçamentárias, plantas e cronogramas anexo a este termo.

4 – CONDIÇÕES ESPECIAIS:

4.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo constante no cronograma físico e finaceiro.

4.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

5.2. .A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRA- TADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - VISTORIA PARA A LICITAÇÃO (NÃO OBRIGATÓRIA)

6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone **(75) 3182-3010/3333/3307 ou e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.**

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.2.2. Todos os itens objeto deste termo de referência deverão ser conferidos no local, correndo por conta exclusiva das empresas proponentes a aferição dos mesmos.

6.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/portal/validacaoDocumento.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

7.2. Tal valor foi obtido a partir de planilhas de referências da Caixa Econômica Federal - SINAPI.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. A gestão do contrato ficará a cargo de servidor nomeado pela CMA, responsável pela coordenação das atividades inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos.
8.2. Deverá ser priorizado o correio eletrônico como meio oficial de comunicação entre a Contratada e a Contratante. Para tanto deverá ser disponibilizado e-mail profissional da empresa. Também deverão ser disponibilizados números telefônicos fixo e móvel, para contato direto com o representante legal da empresa.
8.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco agência e conta corrente indicados pelo contratado, apenas considerando eventuais glosas decorrentes de fatores constantes neste documento diretos/objetivos apontados pela fiscalização.
8.3.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da seguinte documentação:
8.3.1.1. Comprovação da regularidade fiscal;
8.3.1.2. Outros documentos legais e/ou contratuais determinados pelo fiscal do contrato.
8.4. Em momento anterior à emissão da Nota Fiscal para pagamento e como condição indispensável para emissão do ateste pelo Fiscal do Contrato, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do contrato os seguintes documentos, que serão analisados para posterior cálculo e emissão da Nota Fiscal:
8.4.1. Relatório das atividades, com apresentação do cálculo do valor dos serviços,
8.4.1.1. O relatório deverá conter os seguintes elementos:
a) Assinatura do responsável da contratada;
b) Data e hora da realização dos serviços;
c) Discriminação detalhada dos serviços com os quantitativos executados;
8.4.2. O fiscal promoverá a análise do relatório e dos valores a serem pagos pelos serviços efetivamente prestados no período, e informará para o Representante da Contratada o valor correto para emissão da Nota Fiscal.
8.5. As demais regras relativas à gestão contratual estão dispostas na legislação que rege a matéria.
8.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, conforme disposições neste Termo de Referência.

9 - MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando preciso.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;
10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;
10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e demais peças que regulem a contratação;
10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
10.12. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
10.15. A execução será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
f) A satisfação do público usuário.
10.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
10.16.1. O acompanhamento diário dos serviços executados;
10.16.2. O planejamento dos serviços que virão e alterarão a rotina do órgão.

11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta dotação orçamentária:

Unidade Gestora: **01**
Projeto Atividades: **2003**
Elemento de Despesa: **44.90.51**

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência deste Contrato será até 03 (três) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO/CANTEIRO/ DEMOLIÇÕES					70.046,25
1.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)					9.590,85
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	50	115,2	144	7.200,00
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	425,04	531,3	2.390,85
1.2			EQUIPE ADMINISTRATIVA					58.156,60
1.2.1	90778	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	122,79	153,48	29.468,16
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	5.737,69	7.172,11	28.688,44
1.3			DEMOLIÇÕES					2.300,80
1.3.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	4,13	5,16	412,8
1.3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	7,03	8,78	702,4
1.3.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500	0,63	0,78	390
1.3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	0,63	0,78	15,6
1.3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	3,12	3,9	780
2			SUPERESTRUTURA					13.858,80

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

2.1			LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM					13.858,80
2.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,25	923,34	1.154,17	9.521,90
2.1.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	15,5	223,84	279,8	4.336,90
3			ALVENARIAS/VEDAÇÕES					29.002,05
3.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					26.094,51
3.1.1	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35	96,65	120,81	4.228,35
3.1.2	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	62	254,49	318,11	19.722,82
3.1.3	96372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	62	27,66	34,57	2.143,34
3.2			VERGAS E CONTRAVERGAS					1.907,54
3.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24	40,65	50,81	1.219,44
3.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	55,05	68,81	688,1
4			COBERTURA					20.770,00
4.1			ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS					3.296,00

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

4.1.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	100	26,37	32,96	3.296,00
4.2			**TELHAMENTO**					**6.510,00**
4.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100	52,08	65,1	6.510,00
4.3			**CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO**					**10.964,00**
4.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	57,9	72,37	3.618,50
4.3.2	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	117,53	146,91	7.345,50
5			**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					**63.122,18**
5.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**					**31.868,35**
5.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	60	9,73	12,16	729,6
5.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	242,08	102,91	128,63	31.138,75
5.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**					**3.711,00**

Processo: 0453le23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

5.2.1	1	COMP	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	60	49,48	61,85	3.711,00
5.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS**					**2.261,50**
5.3.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25	72,37	90,46	2.261,50
5.4			**PINTURA EXTERNA**					**18.001,07**
5.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	242,08	3,14	3,93	951,37
5.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	242,08	41,86	52,33	12.668,05
5.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,08	14,48	18,1	4.381,65
5.5			**PINTURA INTERNA**					**9.280,26**
5.5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	2,71	3,39	874,62
5.5.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	11,58	14,48	3.735,84
5.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258	14,48	18,1	4.669,80
6			**REVESTIMENTO DE PISO**					**46.008,12**

Processo: 0453le23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d573f

6.1			**CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO**					**46.008,12**
6.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	21,12	647,63	809,54	17.097,48
6.1.2	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	264	87,61	109,51	28.910,64
6.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO**					**50.804,00**
6.2.1	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m²	200	141,46	176,83	35.366,00
6.2.2	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PARA FOYER)	m²	62	199,2	249	15.438,00
7			**FORRO**					**45.948,35**
7.1			**FORRO EM FIBRA MINERAL**					**45.948,35**
7.1.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	265	138,71	173,39	45.948,35
8			**ESQUADRIAS**					**121.862,64**
8.1			**ESQUADRIAS METÁLICAS / VIDROS (PORTAS/ JANELAS)**					**121.143,04**
8.1.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	48	1.699,62	2.124,53	101.977,44
8.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	3.833,12	4.791,40	19.165,60
8.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)**					**5.719,60**

Processo: 0453le23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d573f

8.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.143,92	1.429,90	5.719,60
9			PEITORIS					1.124,52
9.1			PEITORIS/ FILETES					1.124,52
9.1.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,9	101,08	126,35	1.124,52
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					49.477,01
10.1			PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS					35.366,05
10.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	143,33	179,16	10.749,60
10.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	30	176,54	220,68	6.620,40
10.1.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	48,41	60,51	181,53
10.1.5	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4	300,3	375,38	1.501,52
10.1.6	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10	242,85	303,56	3.035,60
10.2			QUADROS DISJUNTORES					9.675,04
10.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.835,14	3.543,93	3.543,93

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

10.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,36	72,95	72,95
10.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,36	72,95	291,8
10.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,18	76,48	76,48
10.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,34	116,68	116,68
10.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	10,4	13	5.200,00
10.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	14,93	18,66	373,2
10.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					**483,9**
10.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	193,56	241,95	483,9
10.4			**CABOS E CONECTORES**					**3.952,02**
10.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108	6,55	8,19	884,52

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

10.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,03	5,04	1.260,00
10.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	8,96	11,2	224
10.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	23,96	29,95	1.497,50
10.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	0,8	1	86
11			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**17.772,56**
11.1			**INSTALAÇÕES DE TELEFONIA**					**1.432,17**
11.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	3	170,24	212,8	638,4
11.1.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	24,69	30,86	92,58
11.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,6	2,52	3,15	701,19
11.2			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**16.340,39**
11.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12	35,98	44,98	539,76

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

11.2.2	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	738,02	922,53	922,53
11.2.3	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	520	650	650
11.2.5	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	917,43	1.146,79	1.146,79
11.2.6	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
11.2.7	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	687,33	859,16	859,16
12			CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV					13.603,94
12.1			CFTV					13.603,94
12.1.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	12	170,05	212,56	2.550,72
12.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	540	6,06	7,58	4.093,20
12.1.4	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	21,15	26,44	26,44
12.1.5	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm- Spf3280 de 32 à 80	un	2	171,11	213,89	427,78
12.1.6	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	9	376,44	470,55	4.234,95
12.1.7	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
13			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					31.206,62
13.1			DRENOS					1.077,12
13.1.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	13,95	17,44	418,56
13.1.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	8,54	10,68	299,04

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

13.1.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,29	7,86	220,08
13.1.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	3,98	4,98	139,44
13.2			**EQUIPAMENTOS**					**50.219,50**
13.2.1	4	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO CARRIER 24.000 BTU	UN	4	4.479,94	5.599,93	22.399,72
13.2.2	5	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN	2	4.290,19	5.362,74	10.725,48
13.2.3	6	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UN	6	2.279,24	2.849,05	17.094,30
14			**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**7.411,50**
14.1			**PLACAS INDICADORAS**					**7.411,50**
14.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto- adesiva	Un	25	125	156,25	3.906,25
14.1.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	112,17	140,21	3.505,25
15			**LIMPEZA**					**1.522,50**
15.1			**LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA**					**1.522,50**
15.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	264	3,48	4,35	1.522,50
Total sem BDI			**R$ 447.063,23**					
Total do BDI			**R$ 111.765,81**					
Total Geral			**R$ 558.829,04**					

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I-B

MEMORIAIS DESCRITIVOS

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS (1º PAVIMENTO)

ITENS:

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O CONSTRUTOR irá retirar o telhamento existente na parte onde sera executada a fachada em pele de vidro. Retirar os cabos, parte elétrica existentes que não forem utilizados, que existem no imovel, bem como conforme projeto demolir as alvenarias e retirar as argamassas ; Deverá tambem remover as instalações eletricas existentes, bem como retiraar a estrutura de madeira e e telhamento do imovel pois será construido um novo;
Observação	Descartar todo o entulho em caçamba estacionária.

SUPERESTRUTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão reconstituídos de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 20cm até a altura final de sustentação das estruturas da laje, bem como execução de novos pilares para sustentação do elevador, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. deverá tambem ser executado um reforço estrural das lajes.

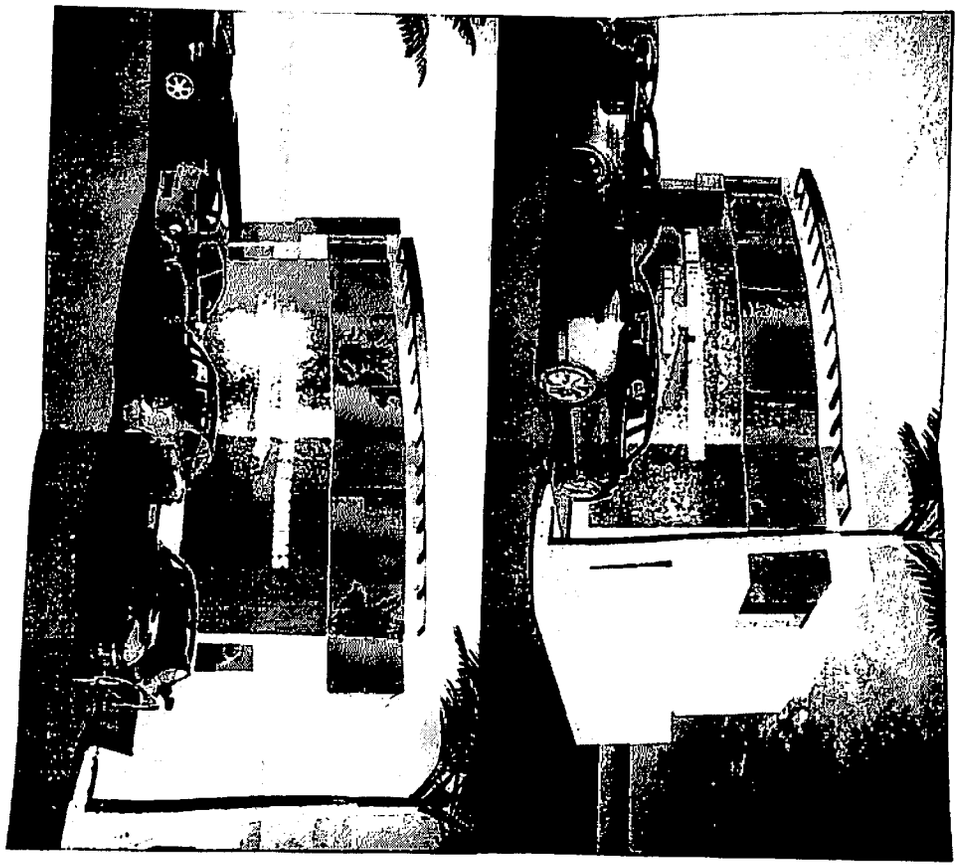
ALVENARIAS

Características	Descrição
Descrição	Serão executadas com dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura. As espessuras referem-se às paredes depois de revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequena alteração da espessura, variação da ordem de 1,5cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da Fiscalização. Algumas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 8 furos, de primeira qualidade, dimensões 9x19x39cm, assentados e rejuntados com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média no traço 1:2:8. as alvenarias de dry wall, tambem serao assentadas e rejuntadas compondo isolamento acustico em todas as paredes; As alvenarias serão assentados perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitido o emprego de tijolos de padrões diferente num mesmo pano de alvenaria. Os elementos de concreto(pilares e vigas) aos quais se vão justapor a alvenaria serão chapiscado previamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2.
Aplicação	A ser executado no fechamento DE PAREDES acompanhando o projeto existente ou atendendo as modificações que por ventura sejam mudadas diante das necessidades pela fiscalização.

COBERTURA

ANEXO I –C

PLANTAS



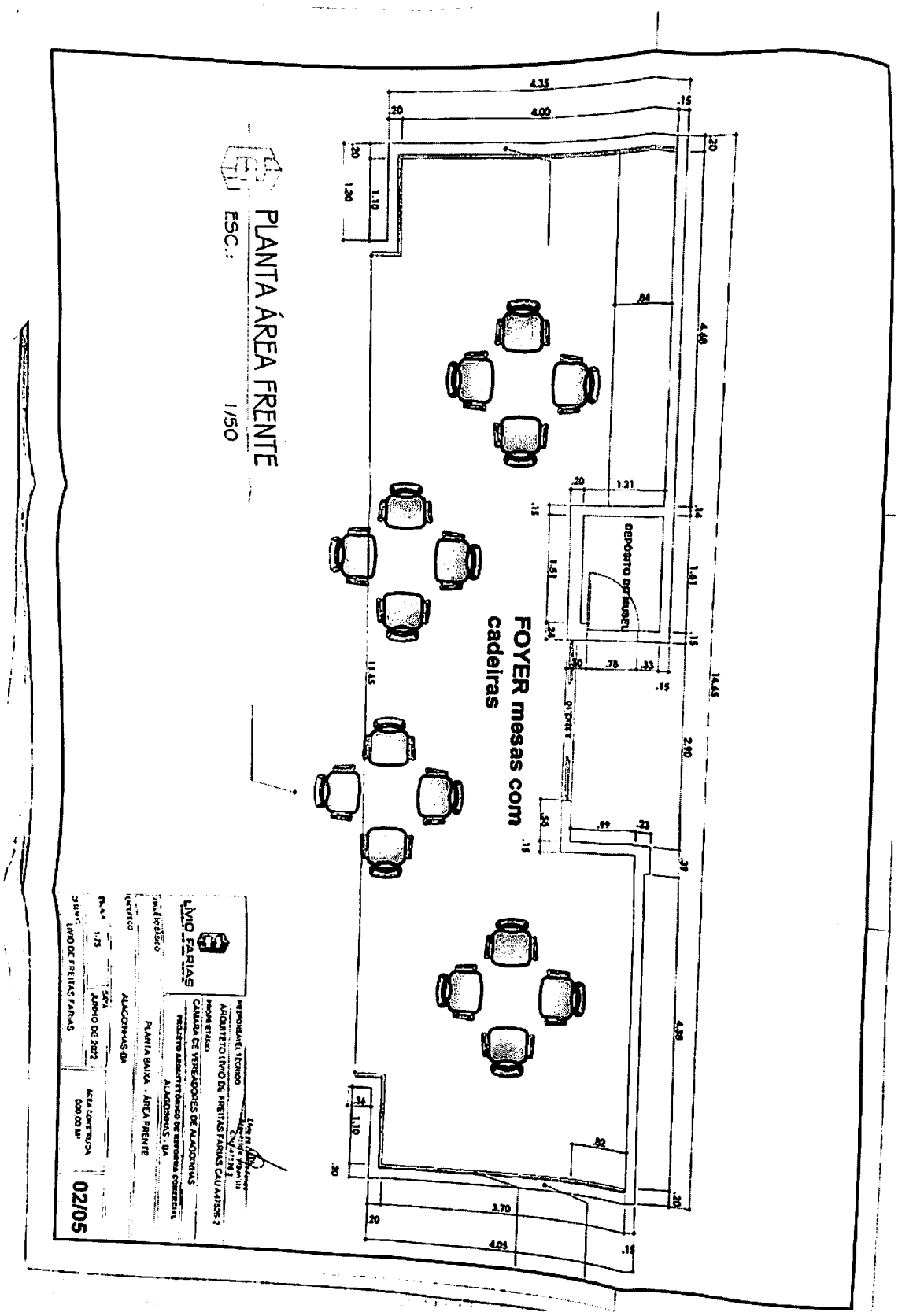
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
PROPRIETÁRIO	CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL	ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO	IMAGENS
ENDEREÇO	ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75	DATA JUNHO DE 2022
DESENHO LÍVIO DE FREITAS FARIAS	ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²
05/05	

Lívio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU A47526-2

1:75
JUNHO DE 2022
LÍVIO DE FREITAS FARIAS
ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²

01/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-6814-4686-85f-054ac5d5673f



Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

PLANTA BAIXA ÁREA MUSEU
ESC.: 1/50

LÍVIO FARIAS

RESPONSAVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO: PLANTA BAIXA - MUSEU

ENDEREÇO: ALAGOINHAS-BA

ESCALA: 1-75

DATA: JUNHO DE 2022

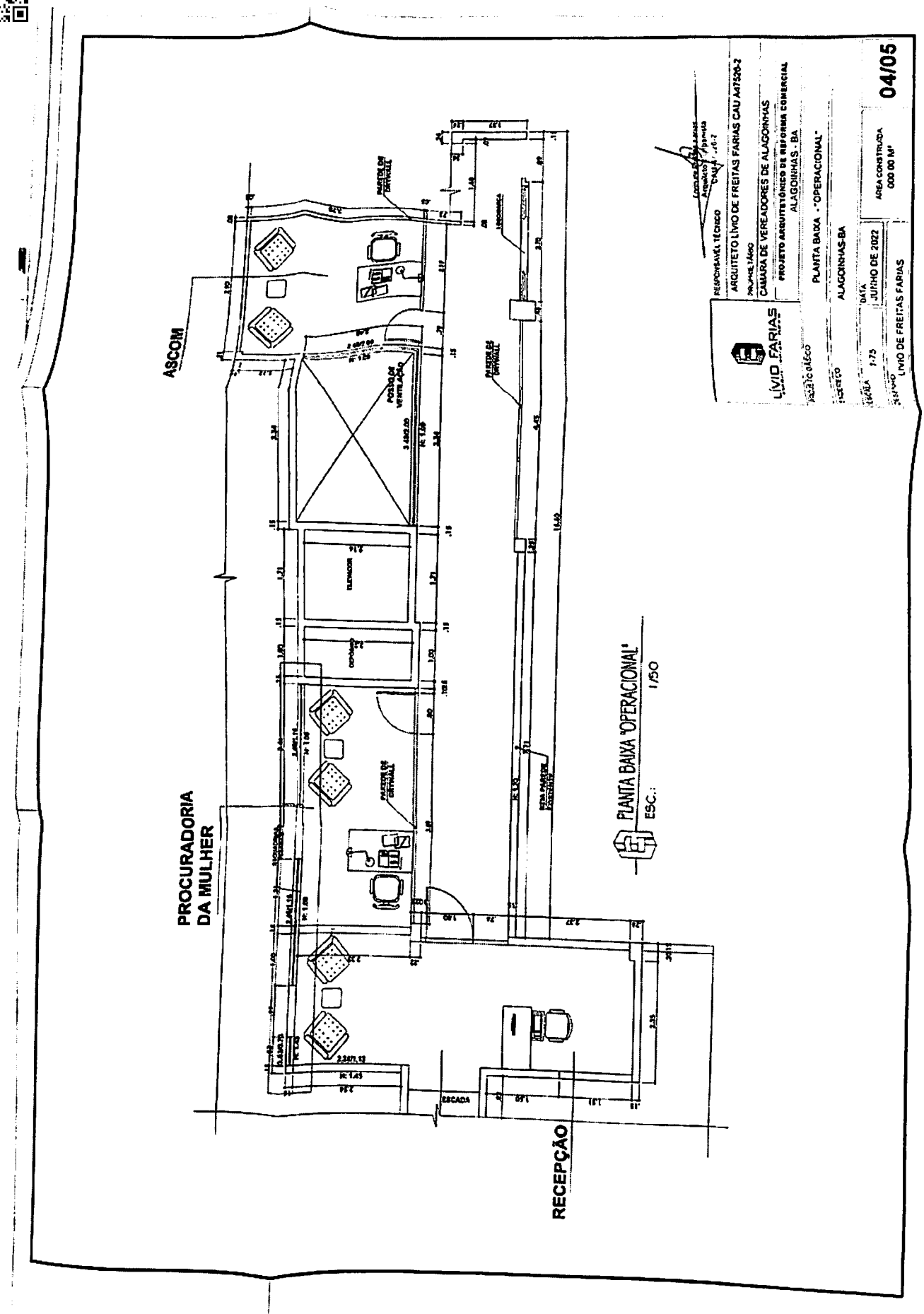
ÁREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²

DESENHO: LÍVIO DE FREITAS FARIAS

03/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

LÍVIO FARIAS

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

RESPONSAVÉL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO
IMAGENS

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA 1-75

DATA
JUNHO DE 2022

AREA CONSTRUÍDA
000,00 M²

DESENHO
LIVIO DE FREITAS FARIAS

05/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO / DEMOLIÇÕES**					**41.583,87**
1.1			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)**					**9.590,85**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	50	115,20	144,00	7.200,00
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	425,04	531,30	2.390,85
1.2			**EQUIPE ADMINISTRATIVA**					**29.692,22**
1.2.1	90778	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	122,79	153,48	15.348,00
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.737,69	7.172,11	14.344,22
1.3			**DEMOLIÇÕES**					**2.300,80**
1.3.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	4,13	5,16	412,80
1.3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	7,03	8,78	702,40
.3.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500	0,63	0,78	390,00
1.3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	0,63	0,78	15,60
1.3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	3,12	3,90	780,00
2			**SUPERESTRUTURA**					**13.858,80**
2.1			**LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM**					**13.858,80**

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

2.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,25	923,34	1.154,17	9.521,90
2.1.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	15,5	223,84	279,80	4.336,90
3			**ALVENARIAS/VEDAÇÕES**					**28.002,05**
3.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**26.094,51**
3.1.1	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35	96,65	120,81	4.228,35
3.1.2	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	62	254,49	318,11	19.722,82
3.1.3	96372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	62	27,66	34,57	2.143,34
3.2			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**1.907,54**
3.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24	40,65	50,81	1.219,44
3.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	55,05	68,81	688,10
4			**COBERTURA**					**20.770,00**
4.1			**ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS**					**3.296,00**
4.1.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	100	26,37	32,96	3.296,00
4.2			**TELHAMENTO**					**6.510,00**

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

4.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100	52,08	65,10	6.510,00
4.3			**CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO**					**10.964,00**
4.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	57,90	72,37	3.618,50
4.3.2	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	117,53	146,91	7.345,50
5			**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					**65.122,18**
5.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**					**31.868,35**
5.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	60	9,73	12,16	729,60
5.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	242,08	102,91	128,63	31.138,75
5.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**					**3.711,00**
5.2.1	1	COMP	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	60,00	49,48	61,85	3.711,00
5.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS**					**2.261,50**
5.3.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA	m²	25	72,37	90,46	2.261,50

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

			ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
5.4			**PINTURA EXTERNA**					**18.001,07**
5.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	242,08	3,14	3,93	951,37
5.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	242,08	41,86	52,33	12.668,05
5.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,08	14,48	18,10	4.381,65
5.5			**PINTURA INTERNA**					**9.280,26**
5.5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	2,71	3,39	874,62
5.5.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	11,58	14,48	3.735,84
5.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258	14,48	18,10	4.669,80
6			**REVESTIMENTO DE PISO**					**96.812,12**
6.1			**CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO**					**46.008,12**
6.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	21,12	647,63	809,54	17.097,48
6.1.2	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	264	87,61	109,51	28.910,64
6.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO**					**50.804,00**

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

6.2.1	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m²	200	141,46	176,83	35.366,00
6.2.2	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PARA FOYER)	m²	62	199,20	249,00	15.438,00
7			FORRO					45.948,35
7.1			FORRO EM FIBRA MINERAL					45.948,35
7.1.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	265	138,71	173,39	45.948,35
8			ESQUADRIAS					126.862,64
8.1			ESQUADRIAS METÁLICAS / VIDROS (PORTAS/ JANELAS)					121.143,04
8.1.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	48	1.699,62	2.124,53	101.977,44
8.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	3.833,12	4.791,40	19.165,60
8.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)					5.719,60
8.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.143,92	1.429,90	5.719,60
9			PEITORIS					1.124,52
9.1			PEITORIS/ FILETES					1.124,52
9.1.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	8,9	101,08	126,35	1.124,52

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

			ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020					
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**49.477,01**
10.1			**PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS**					**35.366,05**
10.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	143,33	179,16	10.749,60
10.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	30	176,54	220,68	6.620,40
10.1.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	48,41	60,51	181,53
10.1.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60	177,03	221,29	13.277,40
10.1.5	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4	300,30	375,38	1.501,52
10.1.6	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10	242,85	303,56	3.035,60
10.2			**QUADROS DISJUNTORES**					**9.675,04**
10.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.835,14	3.543,93	3.543,93
10.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,36	72,95	72,95
10.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,36	72,95	291,80
10.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL	UN	1	61,18	76,48	76,48

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

			DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
10.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,34	116,68	116,68
10.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	10,40	13,00	5.200,00
10.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	14,93	18,66	373,20
10.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					**483,90**
10.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	193,56	241,95	483,90
10.4			**CABOS E CONECTORES**					**3.952,02**
10.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108	6,55	8,19	884,52
10.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,03	5,04	1.260,00
10.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	8,96	11,20	224,00
10.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	23,96	29,95	1.497,50
10.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	0,80	1,00	86,00
11			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**17.772,56**

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/validaDocumento Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

11.1			**INSTALAÇÕES DE TELEFONIA**					**1.432,17**
11.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	3	170,24	212,80	638,40
11.1.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	24,69	30,86	92,58
11.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,6	2,52	3,15	701,19
11.2			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**16.340,39**
11.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12	35,98	44,98	539,76
11.2.2	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	738,02	922,53	922,53
11.2.3	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	520,00	650,00	650,00
11.2.4	9534	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	450	20,01	25,01	11.254,50
11.2.5	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	917,43	1.146,79	1.146,79
11.2.6	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
11.2.7	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	687,33	859,16	859,16
12			**CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV**					**13.603,94**
12.1			**CFTV**					**13.603,94**
12.1.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	12	170,05	212,56	2.550,72
12.1.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90	11,58	14,48	1.303,20
12.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	540	6,06	7,58	4.093,20
12.1.4	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	21,15	26,44	26,44
12.1.5	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm-Spf3280 de 32 à 80 Polegadas	un	2	171,11	213,89	427,78
12.1.6	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	9	376,44	470,55	4.234,95

Processo: 0453le23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

12.1.7	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
13			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.077,12**
13.1			**DRENOS**					**1.077,12**
13.1.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	13,95	17,44	418,56
13.1.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	8,54	10,68	299,04
13.1.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,29	7,86	220,08
13.1.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	3,98	4,98	139,44
14			**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**7.411,50**
14.1			**PLACAS INDICADORAS**					**7.411,50**
14.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	25	125,00	156,25	3.906,25
14.1.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	112,17	140,21	3.505,25
15			**LIMPEZA**					**1.052,70**
15.1			**LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA**					
15.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	242	3,48	4,35	1.052,70

Total sem BDI	**R$ 424.383,49**
Total do BDI	**R$ 106.095,87**
Total Geral	**R$ 530.479,36**

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I-B
MEMORIAIS DESCRITIVOS

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS (1º PAVIMENTO)

ITENS:

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O CONSTRUTOR irá retirar o telhamento existente na parte onde sera executada a fachada em pele de vidro. Retirar os cabos, parte elétrica existentes que não forem utilizados, que existem no imovel, bem como conforme projeto demolir as alvenarias e retirar as argamassas ; Deverá tambem remover as instalações eletricas existentes, bem como retiraar a estrutura de madeira e e telhamento do imovel pois será construido um novo;
Observação	Descartar todo o entulho em caçamba estacionária.

SUPERESTRUTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão reconstituidos de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 20cm até a altura final de sustentação das estruturas da laje, bem como execução de novos pilares para sustentação do elevador, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. deverá tambem ser executado um reforço estrural das lajes.

ALVENARIAS

Características	Descrição
Descrição	Serão executadas com dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura. As espessuras referem-se às paredes depois de revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequena alteração da espessura, variação da ordem de 1,5cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da Fiscalização. Algumas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 8 furos, de primeira qualidade, dimensões 9x19x39cm, assentados e rejuntados com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média no traço 1:2:8. as alvenarias de dry wall, tambem serao assentadas e rejuntadas compondo isolamento acustico em todas as paredes; As alvenarias serão assentados perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitido o emprego de tijolos de padrões diferente num mesmo pano de alvenaria. Os elementos de concreto(pilares e vigas) aos quais se vão justapor a alvenaria serão chapiscado previamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2.
Aplicação	A ser executado no fechamento DE PAREDES acompanhando o projeto existente ou atendendo as modificações que por ventura sejam mudadas diante das necessidades pela fiscalização.

COBERTURA

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O telhado deverá ser instalado, a nova laje existente executada em estrutura pontaletada
Aplicação	Na superficie de cobertura.

CHAPIM EM CONCRETO

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser instalado chapim em concreto em todo entorno do platibanda da edificação a fim de eliminar o surgimento de limo na face superior do platibanda, desgastando rapidamente a fachada.
Aplicação	Em toda a platibanda da edificação, na espessura mínima de 14 cm.

ESQUADRIAS

Caracteristica	Descrição
Descrição	Deverão ser instaladas portas na cor de madeira e esquadrias metálicas na cor cinza anodizado. As fechaduras devem ser na marca SILVANNA. As fechaduras eletricas / digitais deverao ser instaladas parte interios do ambiente, com acionamento proximo a mesa do responsavel pela sala.
Aplicação	Em todos os novos vãos de abertura e esquadriasserao intaladas fechaduras comuns, e apenas nas gabinete do prefeito, chefe de gabinete e secretaria financeira instalará a fechadura especial.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser centralizado e instalado, pontos de iluminação da rede de elétrica, com troca de cabos e luminarias e interruptores. instalar pontos de tomadas, pontos de iluminação e lógica, bem como em pontos especificos cameras de monitoramento e segurança.
Aplicação	Em todo o imóvel

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Características	Descrição
Descrição	Deverá ser feita a substituição dos referidos itens que não se encontram em perfeito funcionamento; Instalar novos pontos de consumo e de esgoto.
Aplicação	Revisão em todo o imóvel.

REVESTIMENTOS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Será aplicado cerâmica esmaltada, na copa, banheiros, e revestimento ceramico até a altura de 2m em todas as alvenarias Em alvenarias especificas, será instaladao papel de parede conforme projeto. Nas salas distribuidas para as secretarias bem como no complexo do gabinete do prefeito e na sala do CPD sera instalado piso vinilico semi flexivel. Será instalado peitoril em todas as esquadrias metálicas. sera instalado revestimento em porcelanato nas escadas externas e internas.

PINTURA

Características	Descrição
Descrição	Deverá ser pintada todas as paredes que não receberão ceramica, com tinta acrilica ate a altura do forro nas pardes; As paredes deverão ser previamente lixadas e limpas; Deverá ser aplicada base em selador acrílico e massa PVA em todas as paredes que forem levantadas.

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Observações	Todas as paredes pintadas deverão receber revisão de massa corrida e posterior lixamento

DIVERSOS

Características	Descrição
Descrição	Instalação de barra de apoio ao portador de necessidades especiais nos banheiros . Deverá ser instalados condicionador de ar em todos os ambientes, exceto banheiros devera ser instado na recepção um elevador panoramico, afim de transportar portadores de deficiencias fisicas, bem como a casa de maquinas ao lado, conforme projeto.

LIMPEZA DA OBRA

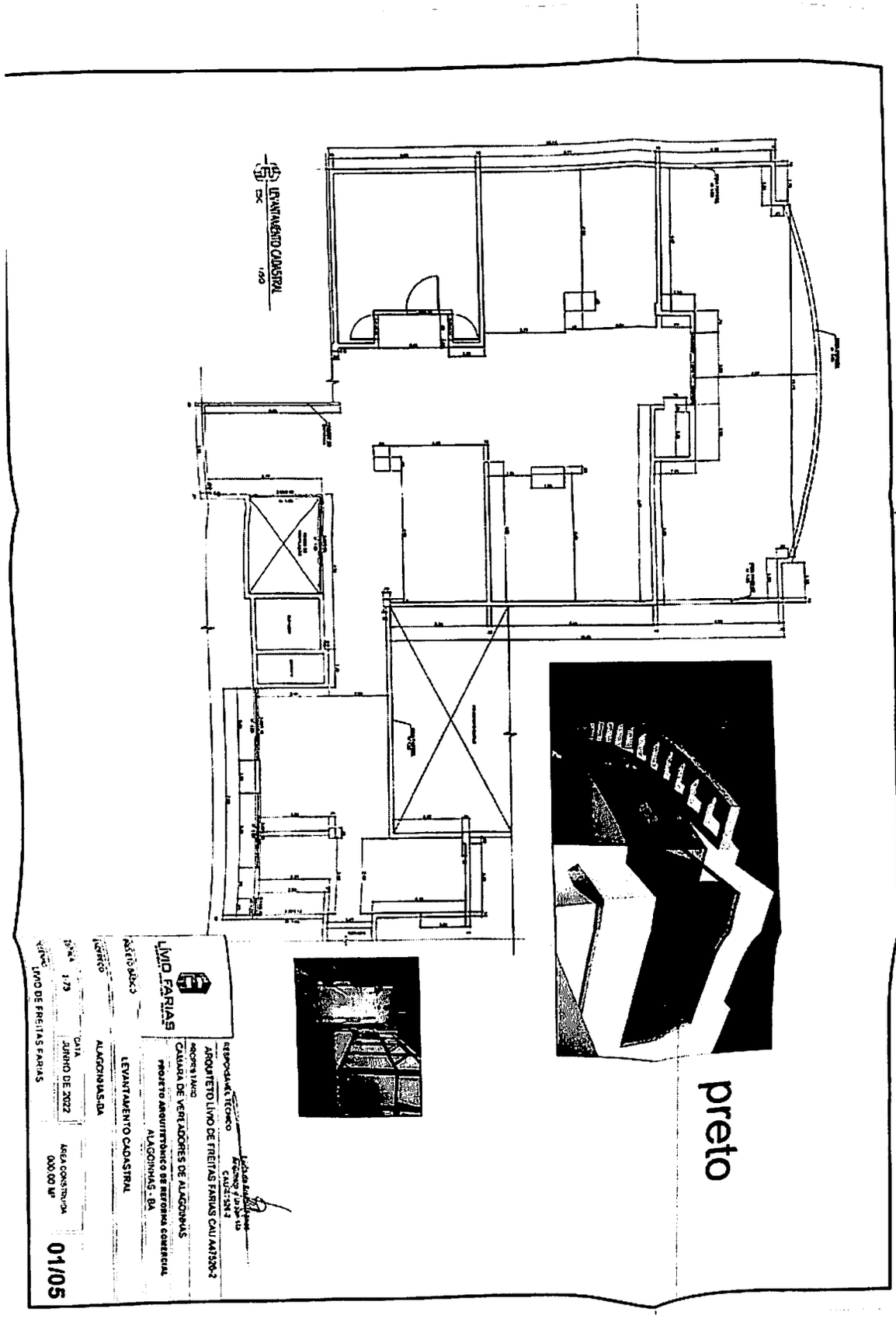
Características	Descrição
Descrição	Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

Alagoinhas-BA, 29 DE AGOSTO DE 2022

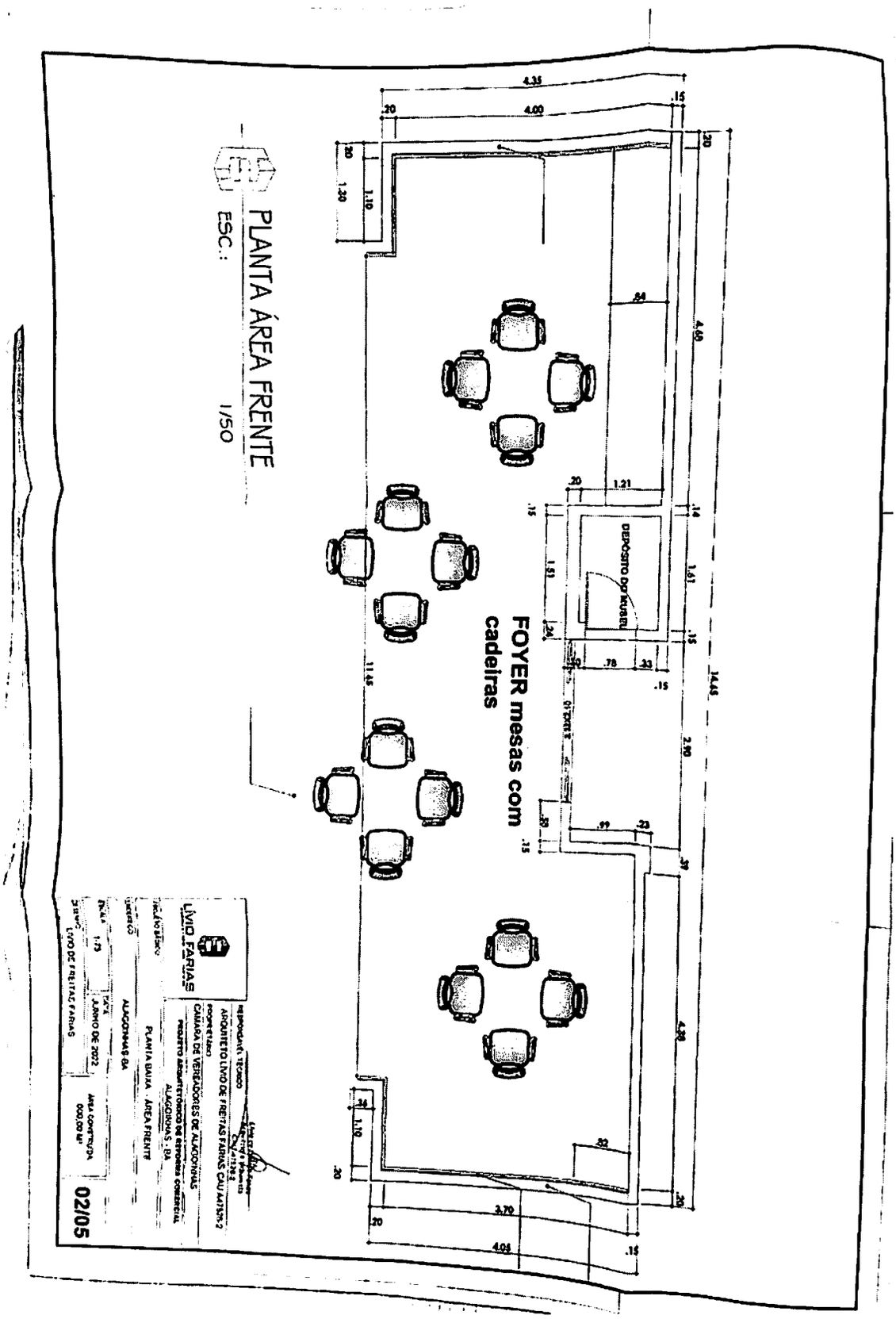
Processo: 0453le23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ANEXO I –C

PLANTAS



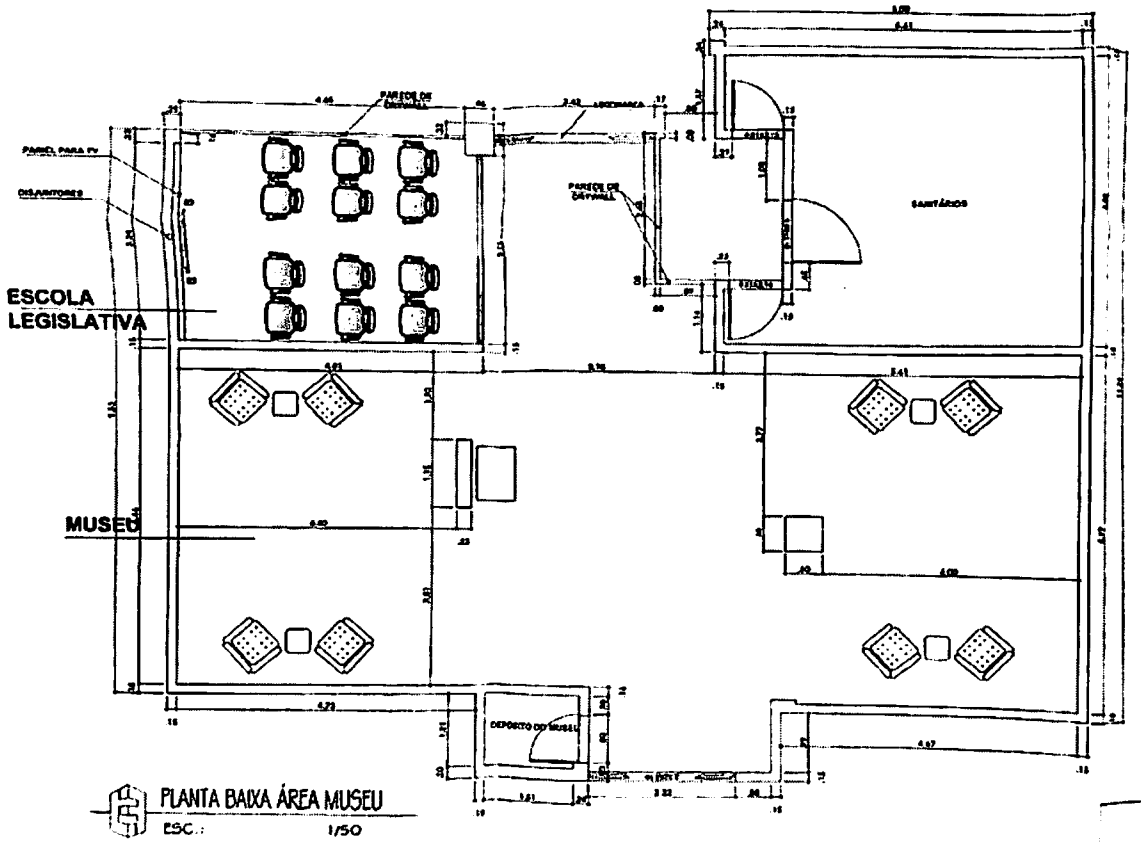
34



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
37

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-85f-054ac5d5673f

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f



PLANTA BAIXA ÁREA MUSEU
ESC.: 1/50

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-A47526-2

RESPONSAVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA
ASSUNTO
PLANTA BAIXA - MUSEU
ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75
DATA JUNHO DE 2022
ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²
DESENHO LIVIO DE FREITAS FARIAS
03/05

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
PROPRIETÁRIO
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
LÍVIO FARIAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - "OPERACIONAL"
LOCALIZAÇÃO
ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75
DATA JUNHO DE 2022
ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²
DESENHO LÍVIO DE FREITAS FARIAS
04/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

LÍVIO FARIAS

RESPONSAVÉL TECNICO
Lívio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO
IMAGENS

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA	DATA	AREA CONSTRUÍDA	
1-75	JUNHO DE 2022	000,00 M²	05/05

DESENHO
LIVIO DE FREITAS FARIAS

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Razão Social
CNPJ:

LÍVIO FARIAS
arquitetura - construção - interiores

PLANILHA REFERENTE A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS: FACHADA E MEMORIAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO / DEMOLIÇÕES					70.048,25
1.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)					9.590,85
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	50	115,20	144,00	7.200,00
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	425,04	531,30	2.390,85
1.2			EQUIPE ADMINISTRATIVA					58.156,60
1.2.1	90778	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	122,79	153,48	29.468,16
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	5.737,69	7.172,11	28.688,44
1.3			DEMOLIÇÕES					2.300,80
1.3.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	4,13	5,16	412,80
1.3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	7,03	8,78	702,40
1.3.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500	0,63	0,78	390,00
1.3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	0,63	0,78	15,60
1.3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	3,12	3,90	780,00
2			SUPERESTRUTURA					13.858,80

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Razão Social
CNPJ:

2.1			**LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM**					**13.858,80**
2.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,25	923,34	1.154,17	9.521,90
2.1.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	15,5	223,84	279,80	4.336,90
3			**ALVENARIAS/VEDAÇÕES**					**28.002,05**
3.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**26.094,51**
3.1.1	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35	96,65	120,81	4.228,35
3.1.2	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	62	254,49	318,11	19.722,82
3.1.3	96372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	62	27,66	34,57	2.143,34
3.2			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**1.907,54**
3.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24	40,65	50,81	1.219,44
3.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	55,05	68,81	688,10
4			**COBERTURA**					**20.770,00**
4.1			**ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS**					**3.296,00**
4.1.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	100	26,37	32,96	3.296,00
4.2			**TELHAMENTO**					**6.510,00**
4.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100	52,08	65,10	6.510,00

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-845f-054ac5d5673f

4.3			**CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO**					**10.964,00**
4.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	57,90	72,37	3.618,50
4.3.2	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	117,53	146,91	7.345,50
5			**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					**65.122,18**
5.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**					**31.868,35**
5.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	60	9,73	12,16	729,60
5.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	242,08	102,91	128,63	31.138,75
5.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**					**3.711,00**
5.2.1	1	COMP	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	60,00	49,48	61,85	3.711,00
5.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS**					**2.261,50**
5.3.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25	72,37	90,46	2.261,50
5.4			**PINTURA EXTERNA**					**18.001,07**
5.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	242,08	3,14	3,93	951,37
5.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	242,08	41,86	52,33	12.668,05
5.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,08	14,48	18,10	4.381,65
5.5			**PINTURA INTERNA**					**9.280,26**
5.5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	2,71	3,39	874,62

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-A75268-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

5.5.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	11,58	14,48	3.735,84
5.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258	14,48	18,10	4.669,80
6			**REVESTIMENTO DE PISO**					**46.008,12**
6.1			**CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO**					**46.008,12**
6.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	21,12	647,63	809,54	17.097,48
6.1.2	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	264	87,61	109,51	28.910,64
6.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO**					**50.804,00**
6.2.1	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m²	200	141,46	176,83	35.366,00
6.2.2	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PARA FOYER)	m²	62	199,20	249,00	15.438,00
7			**FORRO**					**45.948,35**
7.1			**FORRO EM FIBRA MINERAL**					**45.948,35**
7.1.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	265	138,71	173,39	45.948,35
8			**ESQUADRIAS**					**126.862,64**
8.1			**ESQUADRIAS METÁLICAS / VIDROS (PORTAS/ JANELAS)**					**121.143,04**
8.1.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	48	1.699,62	2.124,53	101.977,44
8.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	3.833,12	4.791,40	19.165,60

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47[illegible]6-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-845f-054ac5d5673f

Razão Social
CNPJ:

8.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)**					**5.719,60**
8.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.143,92	1.429,90	5.719,60
9			**PEITORIS**					**1.124,52**
9.1			**PEITORIS/ FILETES**					**1.124,52**
9.1.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,9	101,08	126,35	1.124,52
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**49.477,01**
10.1			**PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS**					**35.366,05**
10.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	143,33	179,16	10.749,60
10.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	30	176,54	220,68	6.620,40
10.1.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	48,41	60,51	181,53
10.1.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60	177,03	221,29	13.277,40
10.1.5	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4	300,30	375,38	1.501,52
10.1.6	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10	242,85	303,56	3.035,60
10.2			**QUADROS DISJUNTORES**					**9.675,04**
10.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.835,14	3.543,93	3.543,93
10.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,36	72,95	72,95

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d673f

10.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,36	72,95	291,80
10.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,18	76,48	76,48
10.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,34	116,68	116,68
10.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	10,40	13,00	5.200,00
10.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	14,93	18,66	373,20
10.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					**483,90**
10.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	193,56	241,95	483,90
10.4			**CABOS E CONECTORES**					**3.952,02**
10.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108	6,55	8,19	884,52
10.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,03	5,04	1.260,00
10.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	8,96	11,20	224,00
10.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	23,96	29,95	1.497,50
10.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	0,80	1,00	86,00
11			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**17.772,58**
11.1			**INSTALAÇÕES DE TELEFONIA**					**1.432,17**
11.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	3	170,24	212,80	638,40
11.1.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	24,69	30,86	92,58

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

11.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,6	2,52	3,15	701,19
11.2			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**16.340,39**
11.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12	35,98	44,98	539,76
11.2.2	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	738,02	922,53	922,53
11.2.3	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	520,00	650,00	650,00
11.2.4	9534	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	450	20,01	25,01	11.254,50
11.2.5	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	917,43	1.146,79	1.146,79
11.2.6	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
11.2.7	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	687,33	859,16	859,16
12			**CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV**					**13.603,94**
12.1			**CFTV**					**13.603,94**
12.1.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	12	170,05	212,56	2.550,72
12.1.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90	11,58	14,48	1.303,20
12.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	540	6,06	7,58	4.093,20
12.1.4	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	21,15	26,44	26,44
12.1.5	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm- Spf3280 de 32 à 80 Polegadas	un	2	171,11	213,89	427,78
12.1.6	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	9	376,44	470,55	4.234,95
12.1.7	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
13			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**51.296,62**
13.1			**DRENOS**					**1.077,12**
13.1.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	13,95	17,44	418,56

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-85f-054ac545673f

13.1.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	8,54	10,68	299,04
13.1.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,29	7,86	220,08
13.1.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	3,98	4,98	139,44
13.2			**EQUIPAMENTOS**					**50.219,50**
13.2.1	4	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO CARRIER 24.000 BTU	UN	4	4.479,94	5.599,93	22.399,72
13.2.2	5	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN	2	4.290,19	5.362,74	10.725,48
13.2.3	6	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UN	6	2.279,24	2.849,05	17.094,30
14			**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**7.411,50**
14.1			**PLACAS INDICADORAS**					**7.411,50**
14.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	25	125,00	156,25	3.906,25
14.1.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	112,17	140,21	3.505,25
15			**LIMPEZA**					**1.522,50**
15.1			**LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA**					**1.522,50**
15.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	264	3,48	4,35	1.522,50

Total sem BDI	**R$**	**447.063,23**
Total do BDI	**R$**	**111.765,81**
Total Geral	**R$**	**558.829,04**

Livio de Freitas Ferias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ITENS:

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O CONSTRUTOR irá retirar o telhamento existente na parte onde sera executada a fachada em pele de vidro. Retirar os cabos, parte elétrica existentes que não forem utilizados, que existem no imovel, bem como conforme projeto demolir as alvenarias e retirar as argamassas ; Deverá tambem remover as instalações eletricas existentes, bem como retiraar a estrutura de madeira e e telhamento do imovel pois será construido um novo;
Observação	Descartar todo o entulho em caçamba estacionária.

SUPERESTRUTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão reconstituídos de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 20cm até a altura final de sustentação das estruturas da laje, bem como execução de novos pilares para sustentação do elevador, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. deverá tambem ser executado um reforço estrural das lajes.

ALVENARIAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão executadas com dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura. As espessuras referem-se às paredes depois de revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequena alteração da espessura, variação da ordem de 1,5cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da Fiscalização. Algumas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 8 furos, de primeira qualidade, dimensões 9x19x39cm, assentados e rejuntados com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média no traço 1:2:8. as alvenarias de dry wall, tambem serao assentadas e rejuntadas compondo isolamento acustico em todas as paredes; As alvenarias serão assentados perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitido o emprego de tijolos de padrões diferente num mesmo pano de alvenaria. Os elementos de concreto(pilares e vigas) aos quais se vão justapor a alvenaria serão chapiscado previamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2.
Aplicação	A ser executado no fechamento DE PAREDES acompanhando o projeto existente ou atendendo as modificações que por ventura sejam mudadas diante das necessidades pela fiscalização.

COBERTURA

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU 47526-2

io de Freitas Farias
quiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O telhado deverá ser instalado, a nova laje existente executada em estrutura pontaletada
Aplicação	Na superficie de cobertura.

CHAPIM EM CONCRETO

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser instalado chapim em concreto em todo entorno do platibanda da edificação a fim de eliminar o surgimento de limo na face superior do platibanda, desgastando rapidamente a fachada.
Aplicação	Em toda a platibanda da edificação, na espessura mínima de 14 cm.

ESQUADRIAS

Caracteristica	Descrição
Descrição	Deverão ser instaladas portas na cor de madeira e esquadrias metálicas na cor cinza anodizado. As fechaduras devem ser na marca SILVANNA. As fechaduras eletricas / digitais deverao ser instaladas parte interios do ambiente, com acionamento proximo a mesa do responsavel pela sala.
Aplicação	Em todos os novos vãos de abertura e esquadriasserao intaladas fechaduras comuns, e apenas nas gabinete do prefeito, chefe de gabinete e secretaria financeira instalará a fechadura especial.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser centralizado e instalado, pontos de iluminação da rede de elétrica, com troca de cabos e luminarias e interruptores. Instalar pontos de tomadas, pontos de iluminação e lógica, bem como em pontos especificos cameras de monitoramento e segurança.
Aplicação	Em todo o imóvel

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser feita a substituição dos referidos itens que não se encontram em perfeito funcionamento; Instalar novos pontos de consumo e de esgoto.
Aplicação	Revisão em todo o imóvel.

REVESTIMENTOS

Caracteristicas	Descrição

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-7

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Descrição	Será aplicado cerâmica esmaltada, na copa, banheiros, e revestimento ceramico até a altura de 2m em todas as alvenarias Em alvenarias especificas, será instaladao papel de parede conforme projeto. Nas salas distribuidas para as secretarias bem como no complexo do gabinete do prefeito e na sala do CPD sera instalado piso vinilico semi flexivel. Será instalado peitoril em todas as esquadrias metálicas. sera instalado revestimento em porcelanato nas escadas externas e internas.

PINTURA

Características	Descrição
Descrição	Deverá ser pintada todas as paredes que não receberão ceramica, com tinta acrilica ate a altura do forro nas pardes; As paredes deverão ser previamente lixadas e limpas; Deverá ser aplicada base em selador acrílico e massa PVA em todas as paredes que forem levantadas.
Observações	Todas as paredes pintadas deverão receber revisão de massa corrida e posterior lixamento

DIVERSOS

Características	Descrição
Descrição	Instalação de barra de apoio ao portador de necessidades especiais nos banheiros . Deverá ser instalados condicionador de ar em todos os ambientes, exceto banheiros devera ser instado na recepção um elevador panoramico, afim de transportar portadores de deficiencias fisicas, bem como a casa de maquinas ao lado, conforme projeto.

LIMPEZA DA OBRA

Características	Descrição
Descrição	Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

Alagoinhas-BA,29 DE AGOSTO DE 2022

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

Objeto:
Contratação de empresa especializada em engenharia para construção e reforma de diversas praças na sede, distrito e povoados do município de Sátiro Dias - Ba.

Referência:
Sinapi: 04/2022
Orse: 04/2022

Localização:
Município de Alagoinhas - Ba.

BDI:
25,00%

Agente Executivo:
Camara Municipal de Alagoinhas

Prazo de Execução:
6 (seis) meses

Validade da Proposta de Preços:
60 (sessenta) dias, contando a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos.

Encargos Sociais:
Horista: 114,02
Mensalista: 70,79

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO / DEMOLIÇÕES	100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
		R$ 70.048,26	R$ 11.677,04	R$ 11.677,04	R$ 11.677,04	R$ 11.677,04	R$ 11.670,04	R$ 11.670,04
2	SUPERESTRUTURA	100%	100,00%					
		13.858,80	R$ 13.858,80					
3	ALVENARIAS/VEDAÇÕES	100%		50%	50%			
		28.002,06		R$ 14.001,03	R$ 14.001,03			
4	COBERTURA	100%		100%				
		20.770,00		R$ 20.770,00				
5	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	100%			100%			
		65.122,18			R$ 65.122,18			
6	REVESTIMENTO DE PISO	100%			30%	50%	20%	
		46.008,12			R$ 13.802,44	R$ 23.004,06	R$ 9.201,62	
7	FORRO	100%				80%	20%	
		45.948,35				R$ 36.758,68	R$ 9.189,67	
8	ESQUADRIAS	100%		40%	40%		20%	
		126.862,64		R$ 50.745,06	R$ 50.745,08		R$ 25.372,53	
9	PEITORIS	100%	40%	40%	20%			
		1.124,52	R$ 449,81	R$ 449,81	R$ 224,90			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%			50%	30%	20%	
		49.477,01			R$ 24.738,51	R$ 14.843,10	R$ 9.895,40	
11	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100%			50%	30%	20%	
		17.772,66			R$ 8.886,28	R$ 5.331,77	R$ 3.554,51	
12	CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV	100%				50%	50%	
		13.603,94				R$ 6.801,97	R$ 6.801,97	

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-A75266-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

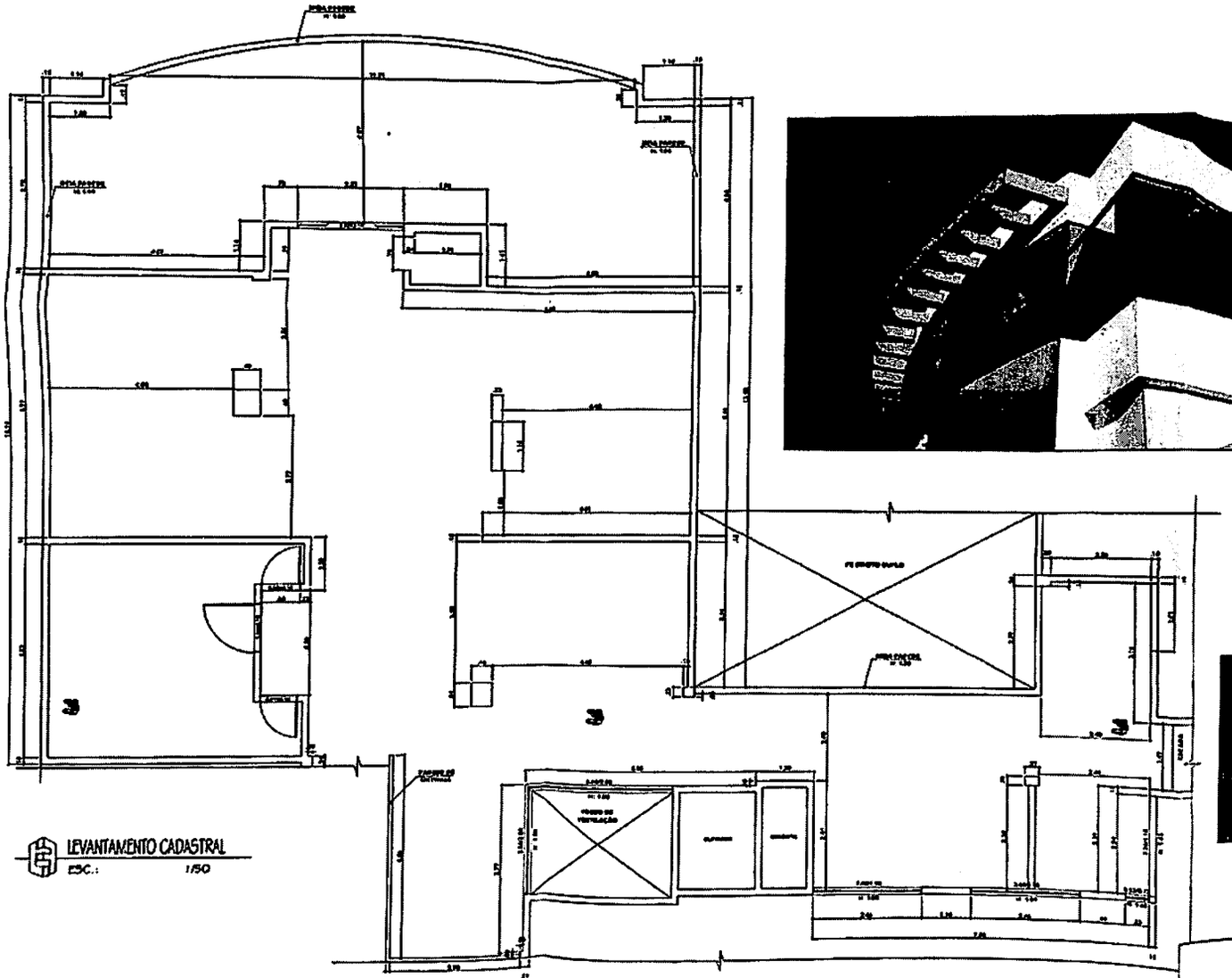
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100%				30%				70%			
		51.296,62				R$	15.388,99	R$	-	R$	-	R$	35.907,63
14	COMUNICAÇÃO VISUAL	100%								70%		30%	
		7.411,50								R$	5.188,05	R$	2.223,45
15	LIMPEZA	100%								20%		80%	
		1.522,50								R$	304,50	R$	1.218,00
Porcentagem			10,44%		16,44%		23,76%		17,11%		12,44%		13,11%
Custo		R$	25.985,66	R$	97.642,93	R$	204.586,42	R$	98.416,62	R$	81.178,29	R$	51.019,12
Porcentagem Acumulado			10,44%		26,89%		50,67%		67,78%		80,22%		93,33%
Custo Acumulado		R$	25.985,66	R$	123.628,58	R$	328.215,00	R$	426.631,62	R$	507.809,92	R$	558.829,04

Alagoinhas, 02 de agosto de 2022.

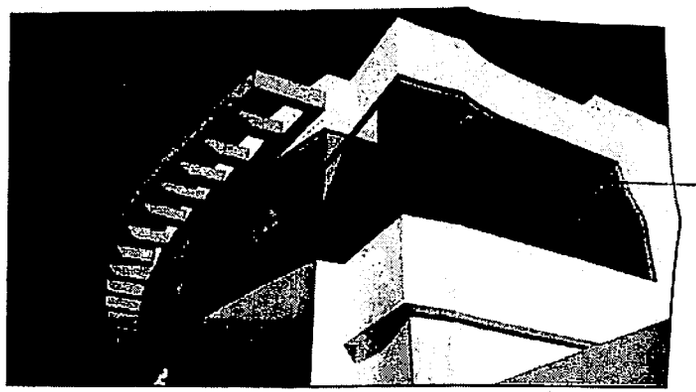
Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU 47526-2

ARQTº LIVIO FARIAS CAU 47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f



LEVANTAMENTO CADASTRAL
ESC.: 1/50



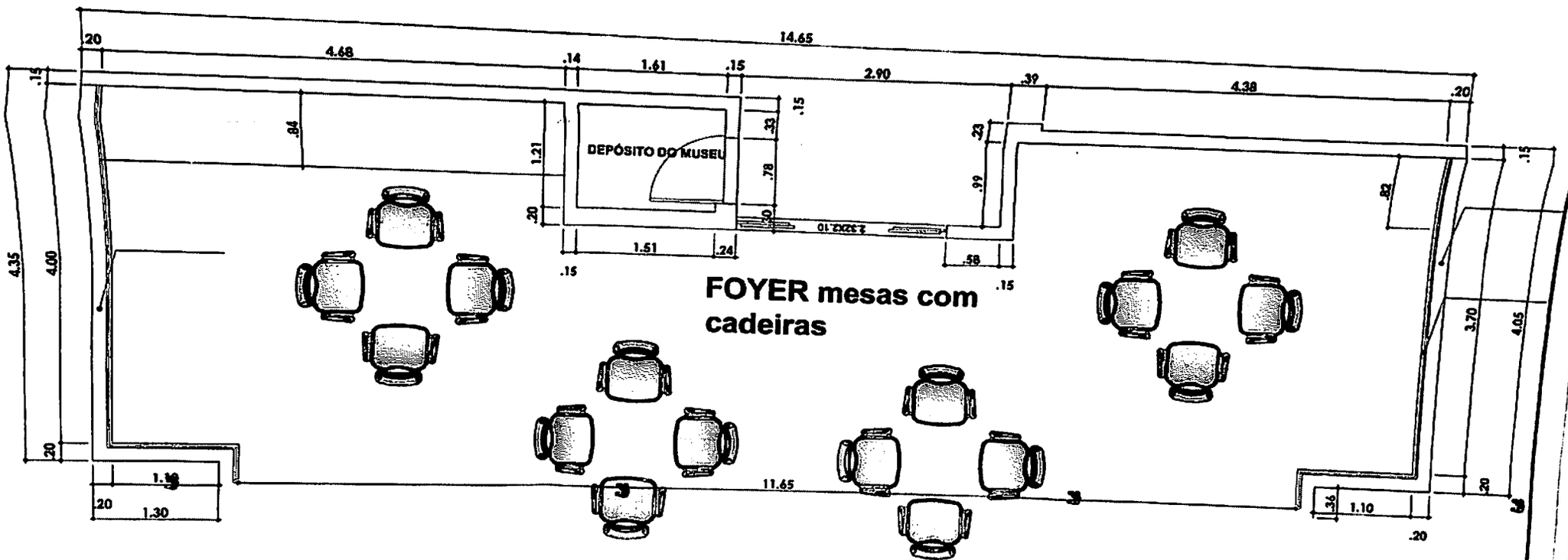
preto



Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU A47526-2

LÍVIO FARIAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
	PROPRIETÁRIO: CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL — ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO	LEVANTAMENTO CADASTRAL
ENDEREÇO	ALAGOINHAS-BA
ESCALA: 1-75	DATA: JUNHO DE 2022
DESENHO: LIVIO DE FREITAS FARIAS	ÁREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²
	01/05

Processo: 04531re23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e-tcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac545673f



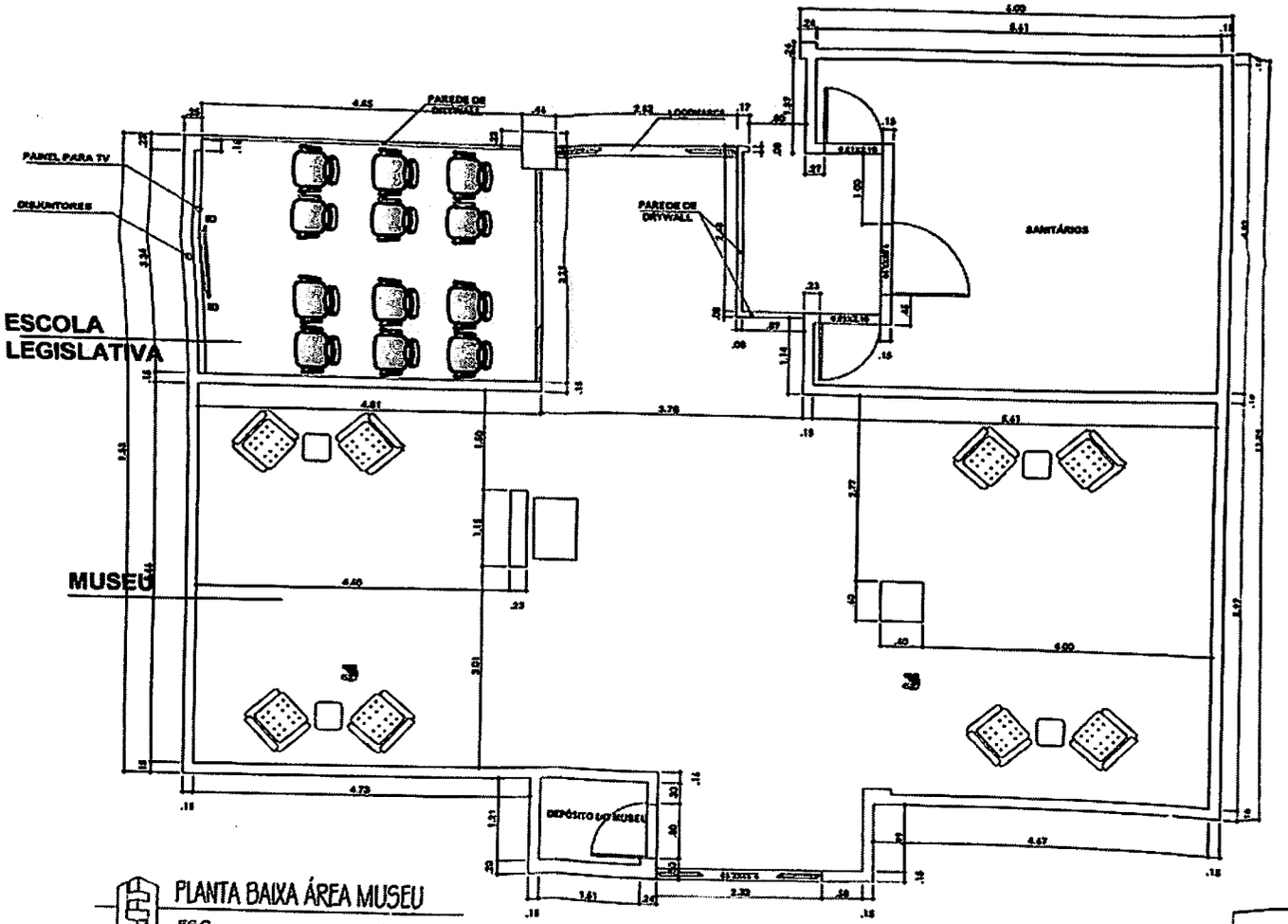
PLANTA ÁREA FRENTE

ESC.: 1/50

LÍVIO FARIAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
	PROPRIETÁRIO: CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL — ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO	PLANTA BAIXA - ÁREA FRENTE
ENDEREÇO	ALAGOINHAS-BA
ESCALA: 1-75	DATA: JUNHO DE 2022
DESENHO: LIVIO DE FREITAS FARIAS	ÁREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²
	02/05

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU A47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/pl/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f



PLANTA BAIXA ÁREA MUSEU

ESC.: 1/50

Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU-47526-2

RESPONSAVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

LÍVIO FARIAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - MUSEU

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA 1-75

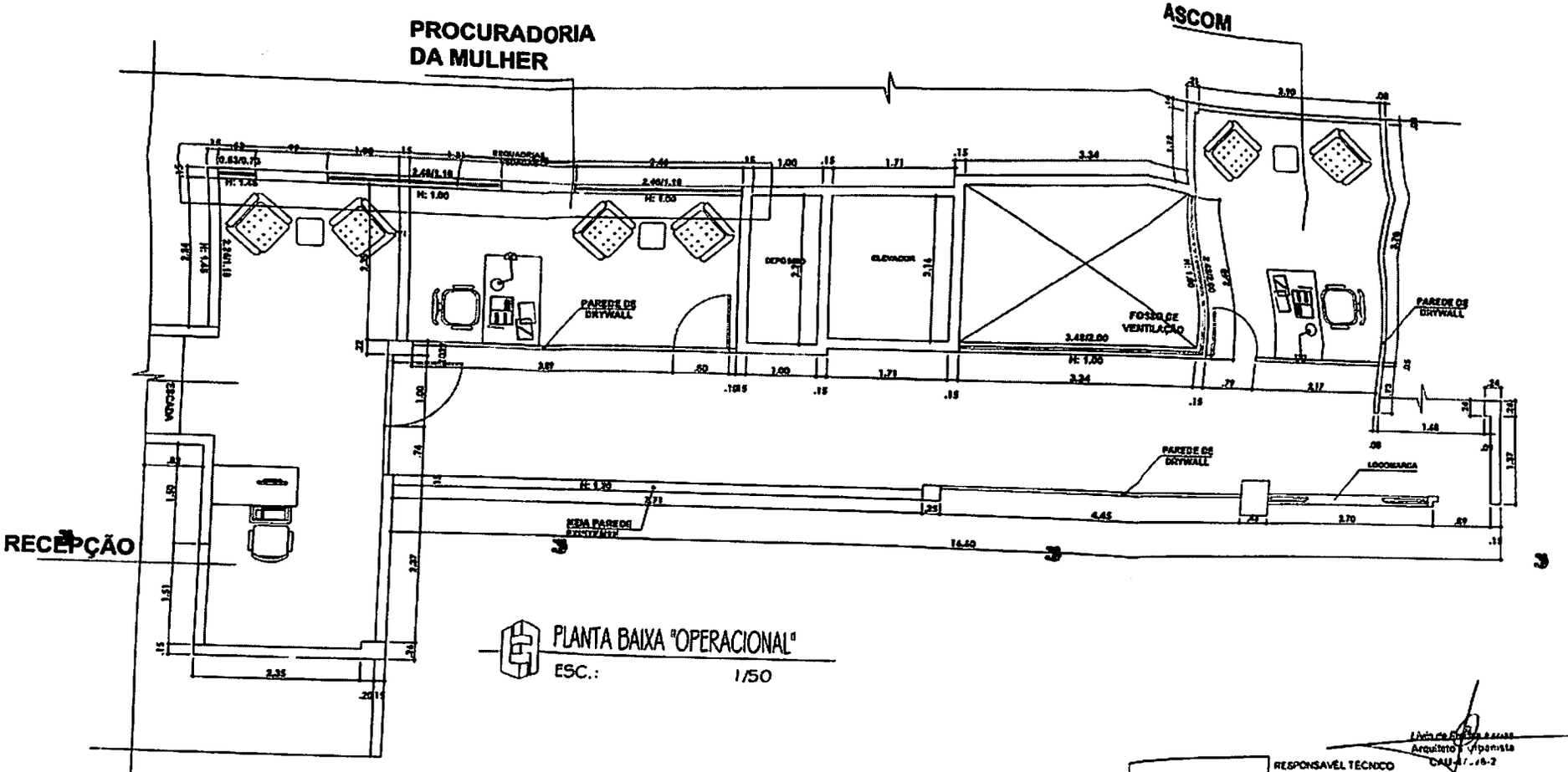
DATA JUNHO DE 2022

DESENHO LIVIO DE FREITAS FARIAS

ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²

03/05

Processo: 04531e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f



PLANTA BAIXA "OPERACIONAL"
ESC.: 1/50

Lívio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU A47526-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

LÍVIO FARIAS

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - "OPERACIONAL"

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA 1-75

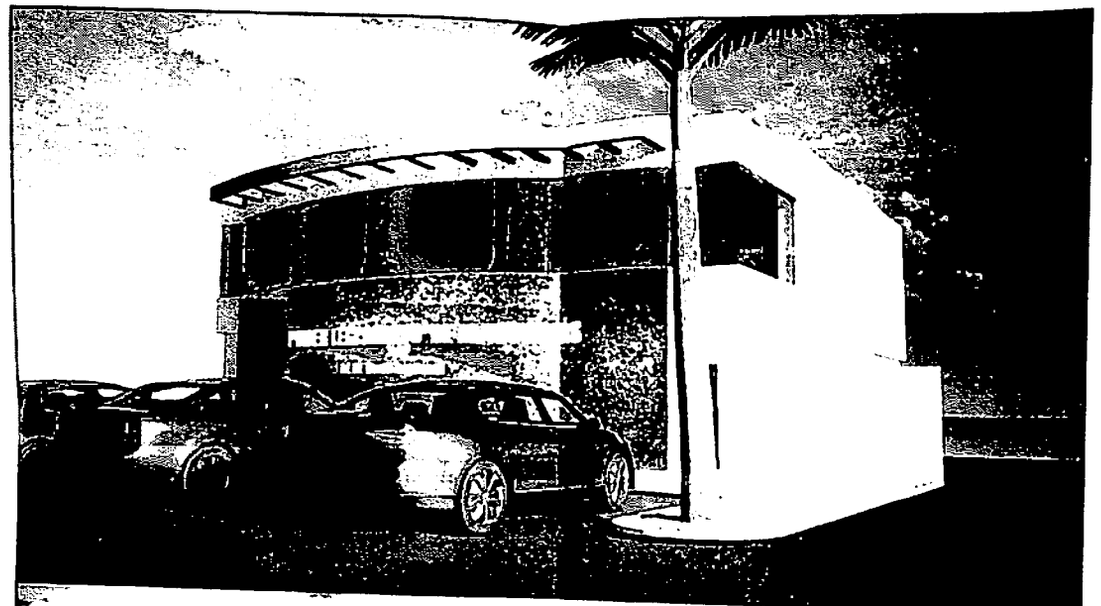
DATA JUNHO DE 2022

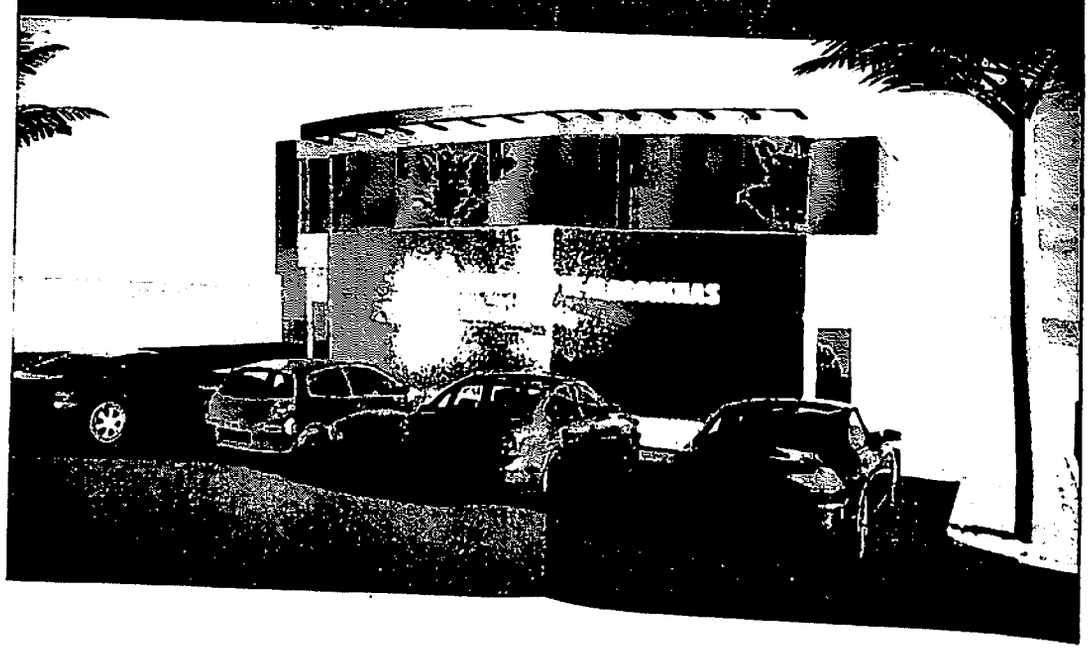
ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²

DESENHO LIVIO DE FREITAS FARIAS

04/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f





Livio de Freitas Farias
Arquiteto e Urbanista
CAU 47526-2

LÍVIO FARIAS	RESPONSAVÉL TÉCNICO: ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
	PROPRIETÁRIO: CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO: IMAGENS	
ENDEREÇO: ALAGOINHAS-BA	
ESCALA: 1-75 / DATA: JUNHO DE 2022	ÁREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²
DESENHO: LIVIO DE FREITAS FARIAS	05/05

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d021a-681d-4686-845f-054ac5d5673f

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de Processo Administrativo nº 079/2022 e Tomada de Preço nº. 001/2022 e seus anexos.

Conforme solicitação expressada no despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, preso no Processo Administrativo nº **079/2022**, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta **a Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores, no que couber, emitimos neste momento o **parecer favorável**, para o processo administrativo, acima epigrafado, como também, para a minuta de instrumento convocatório e de termo contratual, em razão destes documentos guardarem regularidade com o que preceitua a referida Lei, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências, discriminações ou restrições de participação de interessados no certame.

Desta forma, as minutas podem ser adotadas nas suas íntegras.

Salvo melhor juízo, é o nosso Parecer.

Alagoinhas, 11 de outubro de 2022.

Geraldo Cruz Moreira Junior.
Procurador Jurídico

57

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Publicado em mural
EM: 03/01/2022
VISTO
Judas B. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoinhas
Servidor

PORTARIA Nº. 004/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução nº. 264/03 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alagoinhas, composta pelos servidores: **Elisângela Barbosa Brito** – Presidente; **Antonio José Caldeira da Silva Júnior** – Membro; **Judas Tadeu Araújo da Costa** – Membro e **Maria da Conceição Soares Santos** – Membro Suplente, para executarem os processos licitatórios pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de janeiro de 2022.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.

Processo: 04533e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

28

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2022.

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **27 de outubro de 2022, ás 09:00 horas**, Horário do Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala da COPEL , localizada a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B" da licitação na **modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, do **tipo menor preço** e na forma de execução indireta, **sob regime de Empreitada por Preço Unitário**, referente aos serviços especificados neste Edital, conforme solicitação expressada no **Processo Administrativo nº 079/2022**. Os recursos para pagamento dos serviços Objeto desta Licitação correrão à conta do:

Órgão: Unidade: 01
Atividade: 1001
Elemento de Despesa: 44.90.51

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta TOMADA DE PREÇOS será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.
- Edital e seus anexos.
- Contrato entre a Câmara Municipal de Alagoinhas e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **CMA:** Câmara Municipal de Alagoinhas.
- **COPEL:** Comissão Permanente de Licitação.
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA / AGENTE PROMOTOR:** CMA.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** **Diretoria Administrativa** e/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação. A Fiscalização na execução de ensaios com a finalidade de assegurar a qualidade do serviço, obediência às normas, especificações, prazo de entrega e demais dados informados pela(s) PROPONENTE(s) em sua(s) Proposta(s).

59

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **CREA:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- **CRC:** Conselho Regional de Contabilidade.
- **ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica.
- **INSS:** Instituto Nacional de Seguridade Social.

1.2.1. Cópia da íntegra deste Edital será disponibilizada gratuitamente pelo Diário Oficial através do endereço eletrônico http://www.acessoinformacao.com.br/pl/ba/alagoinhas/editais/

1.2.2. Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a **CMA**, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

1.2.3. A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.

1.3. A **COPEL** executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.

1.4. A **Diretoria Administrativa** ficará responsável pela supervisão dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.

1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.

1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser declarada fracassada pela **CMA**, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda revogada, adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.

1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a **COPEL** através Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas- Bahia, das 08:00 às 12:00 horas.

2. OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS** constantes deste edital de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, motivado pelo Processo Administrativo nº 079/2022.**

2.1. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a **CMA**, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou

60

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitadas, correrão à conta:

Órgão: Unidade: 01
Atividade: 1001
Elemento de Despesa: 44.90.51

O valor total Máximo do Orçamento Básico Objeto deste Edital é de **R$ 558.829,04 (Quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).** Não será aceita proposta com valor superior ao valor constante neste item, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo **"MENOR PREÇO"**, conforme o artigo 45, parágrafo 1°, inciso I e com regime de execução indireta por **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, conforme artigo 10, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência do contrato Objeto desta Licitação, contados da data da assinatura do contrato é de até **31 de Dezembro de 2022.**

5.2. O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) meses** e poderá ser prorrogado, após aprovação da **CMA**, observando-se o **item 14.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) Alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Câmara Municipal de Alagoinhas;

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Câmara Municipal de Alagoinhas;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Câmara Municipal de Alagoinhas em documento contemporâneo à sua ocorrência;

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

5.4. Na hipótese da **CMA**, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a **LICITANTE**, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

61

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados (**ANEXO III**) que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

a) Só poderá deliberar em nome do proponente, podendo praticar os atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto à **COPEL**, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

a1) **Apresentação de cópia autenticada do Estatuto ou contrato social ou instrumento de registro comercial da empresa e cópia autenticada do documento de identificação com foto do credenciado ou procurador.**

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular ou Carta de Credenciamento (**ANEXO III**) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (nos dois últimos casos, **os documentos devem ter firma reconhecida**). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conjuntamente com cópia autenticada do documento de identificação com foto.

c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

d) A empresa deverá comprovar por meio de seu contrato social, requerimento de empresário ou outro documento equivalente, no ato do credenciamento, a compatibilidade da empresa com o objeto deste certame e, em caso de incompatibilidade não irá participar do certame;

e) A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa. **(ANEXO IX) – Apresentar junto com o credenciamento**

f) As cópias dos documentos apresentados para credenciamento deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor da **COPEL** no ato do credenciamento, em consonância com a Lei 13.726/18.

6.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual, distrital ou municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma **LICITANTE.**

6.4. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.5. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.6. Em caso de anulação do certame, os **LICITANTES** terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento ao Presidente da **COPEL.**

62

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SITUADA À RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS- BAHIA

ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
NOME DA PROPONENTE:

ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
NOME DA PROPONENTE:

Os licitantes que quiserem realizar a visita técnica deverão agendar das 08h00min às 12h00min na Diretora Administrativa na localizada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas- Bahia, contato: Tel. (075) 3182-3333/3182-3311/3182-3315

7.2. As propostas apresentadas após a hora marcada no **Aviso de Licitação,** não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos **ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS**, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverá ser apresentado em 01 (uma) via original (sendo aceita fotocópia da em cartório ou pela Comissão de Licitação) e encadernados com todas as folhas rubricadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais.

7.3.3. **O ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número

63

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismo sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários e Global **(ANEXO I)**.

7.3.4. Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 7.1.** deste edital.

7.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A **CMA** não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no **ENVELOPE "A"** os documentos especificados a seguir:

- Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do sócio administrador da empresa;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidada em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores;

d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es).

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, incluindo **INSS**), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **LICITANTE**;

c) CRF – Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**;

64

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

8.1.2.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.1.2.2. A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das **LICITANTES**, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na inabilitação da **LICITANTE.**

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro da **LICITANTE** e do(s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

b) Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços assinadas pela Licitante. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou arquiteto.

c) Declaração de cada profissional detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, subscrita e com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente conter o número do Edital ou objeto da licitação. **(SOB PENA DE INABILITAÇÃO). OBS:** Em caso de sócio da empresa é facultado à apresentação da autorização.

d) Para comprovação de aptidão técnica o licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da Proposta, Profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) Profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços objeto deste certame.

e) Para comprovação de aptidão técnica deverão ser apresentados atestados que demonstrem o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos serviços objeto deste certame, observados as respectivas quantidades mínimas:

f) A comprovação de que o Profissional detentor de atestados de Responsabilidade Técnica integra o quadro permanente da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

- Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes;
- Ficha de Registro de Empregado;
- Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

65

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-805f-054ac5d5673f

Profissional contratado:

- Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação ou;
- Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

8.1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas seqüencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

I. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

8.1.4.3 A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices:

66

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

a) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = AC, onde:
PC

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE.

b) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:
AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL.

8.1.4.4 Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos, preferencialmente assinada pelo seu representante legal ou responsável de contabilidade.

8.1.4.5 Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

8.1.4.6 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados no item 8.1.4.3, a declaração será dispensada.

8.1.4.7 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

8.1.4.8 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

8.1.4.9 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

8.1.5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93). **(ANEXO V).**

b) Declaração do responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador, conforme **ANEXO VI.**

c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta. **(ANEXO VII).**

d) Apresentação ao final dos documentos de habilitação de termo de encerramento **(FACULTADO)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do

67

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, sob pena de inabilitação, em caso de sua ausência;

e) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato.**(ANEXO VIII)**

f) Alvará de Funcionamento da sede da licitante, em plena validade.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. **A PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

a) Carta Proposta assinada, em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, indicando o fator k incidente, assim como em algarismos arábicos e por extenso, em reais.

b) A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo I, juntamente com a Planilha orçamentária e Cronograma físico e financeiro.

c) Apresentação dos preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento, conforme acordado em contrato, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

d) **Para a correta elaboração da Proposta deverá a empresa examinar atentamente todos os documentos da licitação, visitar e conhecer o local onde será e como será realizado os serviços, por profissional registrado no CREA, apresentando procuração ou credencial com firma reconhecida ou documento do CREA que o vincule a empresa.**

e) **Serão desclassificadas as propostas de preços que ultrapassarem o valor estimado nas planilhas anexas, e as que não atendam às exigências deste edital.**

f) As propostas deverão ser elaboradas com atendimento rigoroso das instruções contidas neste Edital e em seus anexos.

g) O preço será CIF, portanto, livre de impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas.

h) Valor do **fator "K"** será aplicado como constante em todas as etapas das Planilhas Orçamentárias que compõe o ANEXO I, em que deverão estar incluídas, além do fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto do presente Edital.

i) Não será admitida a apresentação de **fator "K"** superior a 1,00 (um vírgula zero).

9.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B")** será elaborada, em **Reais,** considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização;

68

Processo: 04531e23 - Doc. 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 622d921a-681d-4686-8d5f-054ac5d5673f

energia; água; percentual de mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.3.1. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários e globais propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.4. As regras para cotação do preço global são as seguintes:

9.4.1. Os preços unitários e globais a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

9.5. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

a) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total (o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade), o preço unitário, prevalecerá, e o preço total será corrigido;

b) se houver discrepância entre o Fator "K" obtido no valor global da proposta sobre o valor estimado e os preços unitários, o fator "K" prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas letras acima.

9.6. A **COPEL** poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na desclassificação da **LICITANTE.**

9.7. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.8. Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

9.9. Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.

9.10. Para efeito de contratação prevalecerá o menor preço global e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela **CMA**, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.

9.11. Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciária, bem como disponibilizar um veículo para os fiscais da Câmara que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as **LICITANTES**, com os envelopes "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As **LICITANTES** se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento **(ANEXO III)**, para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o mesmo, entretanto, impossibilitado de responder pela **LICITANTE** e, em seu nome, praticar quaisquer atos.

10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as **LICITANTES** e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das **LICITANTES**, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das **LICITANTES.**

10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as **LICITANTES** que atenderem integralmente às condições previstas no **item 8** deste Edital.

10.5. Comunicado o resultado às **LICITANTES**, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das **LICITANTES** habilitadas, desde que todas elas,inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às **LICITANTES** inabilitadas, os envelopes "B" - **PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados, conforme recebidos.

10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as **LICITANTES**, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

70

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as **LICITANTES** por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10.8. No dia, hora e local, marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todas as **LICITANTES**, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem decrescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

10.11.1. Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.11.2. Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

10.11.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

10.11.4. Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1.**

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às **LICITANTES**, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, o Presidente da CMA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à **PROJU**, por intermédio da **COPEL**. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail ou por via postal, ou outro meio eletrônico.

12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso a Diretoria Administrativa, autoridade competente para o julgamento do recurso.

12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de **LICITANTE**, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da **LICITANTE**, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das **LICITANTES** e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as **LICITANTES**, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

13.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a **LICITANTE** vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 02 (dois) dias, prorrogáveis, por igual período, a critério da **CMA**.

13.2. Deixando a **LICITANTE** vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Câmara Municipal de Alagoinhas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as **LICITANTES** remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exeqüíveis, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

13.3. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias, que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.4. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela **Diretoria Administrativa**, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa** ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela **ABNT**– Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

72

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

13.5. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DAS MEDIÇÕES

14.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma apresentado a **CMA**.

14.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas, atendido o interesse da **CMA.**

14.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

14.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela **Diretoria Administrativa**, observado o disposto no **item 9.3** deste Edital.

14.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

14.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da **Diretoria Administrativa**.

14.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

15. GARANTIAS DE EXECUÇÃO

15.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

15.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

15.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

15.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

15.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

15.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

16.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma, previstos no **item 14.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 14** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.1.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no **item 17.3.**

17.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro.

17.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Carta de encaminhamento;

b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;

74

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

c) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados.

d) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior aos serviços;

e) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativa ao mês anterior dos serviços;

f) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA – BA (apresentado após a assinatura do contrato ou quando houver alteração do profissional responsável e, no caso da necessidade, mediante o serviço a ser realizado);

g) Certidões negativas de tributos federal (incluindo Dívida Ativa e INSS), municipal e estadual, CNDT e CRF de FGTS.

17.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.6. O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.7. O descumprimento do item 17.3. acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

18. DAS PENALIDADES

18.1. A **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

18.1.2. As sanções previstas nas **(alíneas a, c e d)** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **(alínea b)**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

18.1.3. A sanção estabelecida no **(alínea d)** deste item é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

19.2. Os Serviços do objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela **Diretoria Administrativa** e/ou seu preposto, na seguinte forma:

19.2.1. A **FISCALIZAÇÃO** designada pela **Diretoria Administrativa** anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

19.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local serviço, preposto aceito pela **Diretoria Administrativa**, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

19.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

19.3.1. Provisoriamente, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 13.6**;

19.3.2. Definitivamente, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

19.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

19.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

19.6. A **Diretoria Administrativa** poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela **CMA**, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

76

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

19.7. A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da **CMA**.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1. Os preços acertados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contados a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

20.2. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no **subitem 7.1**, deverá ser encaminhada através do da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

Diretoria Administrativa - Câmara Municipal de Alagoinhas - situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia.

20.3. Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário **08:00 ás 12:00 horas**, no endereço especificado no subitem anterior.

20.4. Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora previstos.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.6. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que por ventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em **REAL** na data de apresentação da proposta.

20.7. O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

20.8. Unilateralmente pela **CMA**:

a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este Edital ou por comum acordo entre as partes:

I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da **CMA** para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

77

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários e globais para obras ou serviços, esse serão fixado como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitada os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.

IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela **CMA** pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.

VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a **CMA** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

20.9. O prazo contratual será contado a partir da data da assinatura do contrato. O contratado obriga-se a promover a Anotação de Responsabilidade Técnica do Contrato, no **CREA** com jurisdição do local da obra (Art. 10 da Lei 6.496/77 de 7/12/1977), conforme a necessidade do serviço a ser executado.

20.10. Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **02 (dois) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.

20.11. A impugnação perante **CMA** dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder à data fixada para a licitação, sob pena de decair do direito de impugná-lo posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito ao responsável pela **CMA**, através da Comissão de Licitação da **CMA**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

20.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.13. A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vinculo empregaticio entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

78

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. São os seguintes, os Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

ANEXO I: Proposta de Preços;
ANEXO I-A: Planilha Orçamentária;
ANEXO I-B: Projetos Básicos e Memoriais Descritivos;
ANEXO II: Minuta do Contrato;
ANEXO III: Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO IV: Modelo (relação dos serviços executados pelo licitante);
ANEXO V: Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
ANEXO VI: Modelo de Declaração assinada pelo responsável técnico;
ANEXO VII: Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
ANEXO VIII: Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato;
ANEXO IX: Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
ANEXO X: Modelo de Atestado de Visita ao Local dos Serviços **(FACULTADO);**

Alagoinhas– Bahia,11 de outubro de 2022.

Elisangela Barbosa
Presidente da COPEL

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS
(MODELO)

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Alagoinhas – Bahia.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N º 001/2022.

Objeto: Constitui desta licitação à execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização da **REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS**, conforme Planilhas, memorial descritivo, projetos e demais documentos e anexos constantes no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 001/2022, dessa Câmara, apresentamos nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada através da **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS devidamente assinada (CARIMBADO – CNPJ) e acompanhada do CRONOGRAMAS FÍSICO - FINANCEIROS também devidamente assinado e Carimbado (CNPJ).**

O nosso **FATOR K** que incidirá sobre todos os preços unitários indicados nas planilhas orçamentárias da Câmara e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é de _____ **(por extenso), correspondendo o valor global da proposta em R$_____ (por extenso) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS,** e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (por extenso) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Câmara, (ANEXO I);

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para

80

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Câmara;

d) na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Câmara, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Câmara.

e) Temos conhecimento que o critério de julgamento é o **menor preço global** e que o valor máximo não poderá ultrapassar o previsto no edital.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada é de R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses.
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2022..

Atenciosamente,

CNPJ
Representante legal.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO I-A
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
[illegible]			[illegible]					
1.1			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)**					**9.590,85**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	50	115,2	144	7.200,00
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	425,04	531,3	2.390,85
1.2			**EQUIPE ADMINISTRATIVA**					**58.156,60**
1.2.1	90778	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	122,79	153,48	29.468,16
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	5.737,69	7.172,11	28.688,44
1.3			**DEMOLIÇÕES**					**2.300,80**
1.3.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	4,13	5,16	412,8
1.3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	7,03	8,78	702,4
1.3.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500	0,63	0,78	390
1.3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	0,63	0,78	15,6
1.3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	3,12	3,9	780
[illegible]			[illegible]					

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

2.1			**LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM**					**13.858,80**
2.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E . ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,25	923,34	1.154,17	9.521,90
2.1.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	15,5	223,84	279,8	4.336,90
3.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**26.094,61**
3.1.1	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35	96,65	120,81	4.228,35
3.1.2	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	62	254,49	318,11	19.722,82
3.1.3	96372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	62	27,66	34,57	2.143,34
3.2			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**1.907,54**
3.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24	40,65	50,81	1.219,44
3.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	55,05	68,81	688,1
4.1			**ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS**					**3.296,00**

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

4.1.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	100	26,37	32,96	3.296,00
4.2			**TELHAMENTO**					**6.510,00**
4.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100	52,08	65,1	6.510,00
4.3			**CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO**					**10.964,00**
4.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	57,9	72,37	3.618,50
4.3.2	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	117,53	146,91	7.345,50
[redacted]								
5.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**					**31.868,35**
5.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	60	9,73	12,16	729,6
5.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	242,08	102,91	128,63	31.138,75
5.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**					**3.711,00**

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

5.2.1	1	COMP	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	60	49,48	61,85	3.711,00
5.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS**					**2.261,50**
5.3.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25	72,37	90,46	2.261,50
5.4			**PINTURA EXTERNA**					**18.001,07**
5.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	242,08	3,14	3,93	951,37
5.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	242,08	41,86	52,33	12.668,05
5.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,08	14,48	18,1	4.381,65
5.5			**PINTURA INTERNA**					**9.280,26**
5.5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	2,71	3,39	874,62
5.5.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	11,58	14,48	3.735,84
5.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258	14,48	18,1	4.669,80

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

6.1			**CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO**					**46.008,12**
6.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	21,12	647,63	809,54	17.097,48
6.1.2	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	264	87,61	109,51	28.910,64
6.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO**					**50.804,00**
6.2.1	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m²	200	141,46	176,83	35.366,00
6.2.2	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PARA FOYER)	m²	62	199,2	249	15.438,00
7			**FORRO**					
7.1			**FORRO EM FIBRA MINERAL**					**45.948,35**
7.1.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	265	138,71	173,39	45.948,35
8			**ESQUADRIAS**					
8.1			**ESQUADRIAS METÁLICAS / VIDROS (PORTAS/ JANELAS)**					**121.143,04**
8.1.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	48	1.699,62	2.124,53	101.977,44
8.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	3.833,12	4.791,40	19.165,60
8.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)**					**5.719,60**

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

8.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.143,92	1.429,90	5.719,60
[illegible]			PEITORIS					
9.1			**PEITORIS/ FILETES**					**1.124,52**
9.1.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,9	101,08	126,35	1.124,52
[illegible]			[illegible]					
10.1			**PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS**					**35.366,05**
10.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	143,33	179,16	10.749,60
10.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	30	176,54	220,68	6.620,40
10.1.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	48,41	60,51	181,53
10.1.5	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4	300,3	375,38	1.501,52
10.1.6	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10	242,85	303,56	3.035,60
10.2			**QUADROS DISJUNTORES**					**9.675,04**
10.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.835,14	3.543,93	3.543,93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

10.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,36	72,95	72,95
10.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,36	72,95	291,8
10.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,18	76,48	76,48
10.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,34	116,68	116,68
10.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	10,4	13	5.200,00
10.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	14,93	18,66	373,2
10.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					**483,9**
10.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	193,56	241,95	483,9
10.4			**CABOS E CONECTORES**					**3.952,02**
10.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108	6,55	8,19	884,52

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

10.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,03	5,04	1.260,00
10.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	8,96	11,2	224
10.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	23,96	29,95	1.497,50
10.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	0,8	1	86
[illegible]								
11.1			**INSTALAÇÕES DE TELEFONIA**					**1.432,17**
11.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	3	170,24	212,8	638,4
11.1.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	24,69	30,86	92,58
11.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,6	2,52	3,15	701,19
11.2			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**16.340,39**
11.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12	35,98	44,98	539,76

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

11.2.2	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	738,02	922,53	922,53
11.2.3	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	520	650	650
11.2.5	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	917,43	1.146,79	1.146,79
11.2.6	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
11.2.7	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	687,33	859,16	859,16
[redacted]								
12.1			**CFTV**					**13.603,94**
12.1.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	12	170,05	212,56	2.550,72
12.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	540	6,06	7,58	4.093,20
12.1.4	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	21,15	26,44	26,44
12.1.5	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm- Spf3280 de 32 à 80	un	2	171,11	213,89	427,78
12.1.6	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts,Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	9	376,44	470,55	4.234,95
12.1.7	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
[redacted]								
13.1			**DRENOS**					**1.077,12**
13.1.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	13,95	17,44	418,56
13.1.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	8,54	10,68	299,04

13.1.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,29	7,86	220,08
13.1.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	3,98	4,98	139,44
13.2			**EQUIPAMENTOS**					**50.219,50**
13.2.1	4	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO CARRIER 24.000 BTU	UN	4	4.479,94	5.599,93	22.399,72
13.2.2	5	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN	2	4.290,19	5.362,74	10.725,48
13.2.3	6	COMP	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UN	6	2.279,24	2.849,05	17.094,30
[redacted]								
14.1			**PLACAS INDICADORAS**					**7.411,50**
14.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto- adesiva	Un	25	125	156,25	3.906,25
14.1.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	112,17	140,21	3.505,25
[redacted]								
15.1			**LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA**					**1.522,50**
15.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	264	3,48	4,35	1.522,50
Total sem BDI			**R$ 447.063,23**					
Total do BDI			**R$ 111.765,81**					
Total Geral			**R$ 558.829,04**					

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO I-B

MEMORIAIS DESCRITIVOS

	ESTADO DA BAHIA
	CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS (1º PAVIMENTO)	
ITENS:	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O CONSTRUTOR irá retirar o telhamento existente na parte onde sera executada a fachada em pele de vidro. Retirar os cabos, parte elétrica existentes que não forem utilizados, que existem no imovel, bem como conforme projeto demolir as alvenarias e retirar as argamassas ; Deverá tambem remover as instalações eletricas existentes, bem como retiraar a estrutura de madeira e e telhamento do imovel pois será construido um novo;
Observação	Descartar todo o entulho em caçamba estacionária.

SUPERESTRUTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão reconstituídos de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 20cm até a altura final de sustentação das estruturas da laje, bem como execução de novos pilares para sustentação do elevador, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. deverá tambem ser executado um reforço estrural das lajes.

ALVENARIAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão executadas com dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura. As espessuras referem-se às paredes depois de revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequena alteração da espessura, variação da ordem de 1,5cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da Fiscalização. Algumas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 8 furos, de primeira qualidade, dimensões 9x19x39cm, assentados e rejuntados com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média no traço 1:2:8. as alvenarias de dry wall, tambem serao assentadas e rejuntadas compondo isolamento acustico em todas as paredes; As alvenarias serão assentados perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitido o emprego de tijolos de padrões diferente num mesmo pano de alvenaria. Os elementos de concreto(pilares e vigas) aos quais se vão justapor a alvenaria serão chapiscado previamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2.
Aplicação	A ser executado no fechamento DE PAREDES acompanhando o projeto existente ou atendendo as modificações que por ventura sejam mudadas diante das necessidades pela fiscalização.

COBERTURA

92

ANEXO I –C

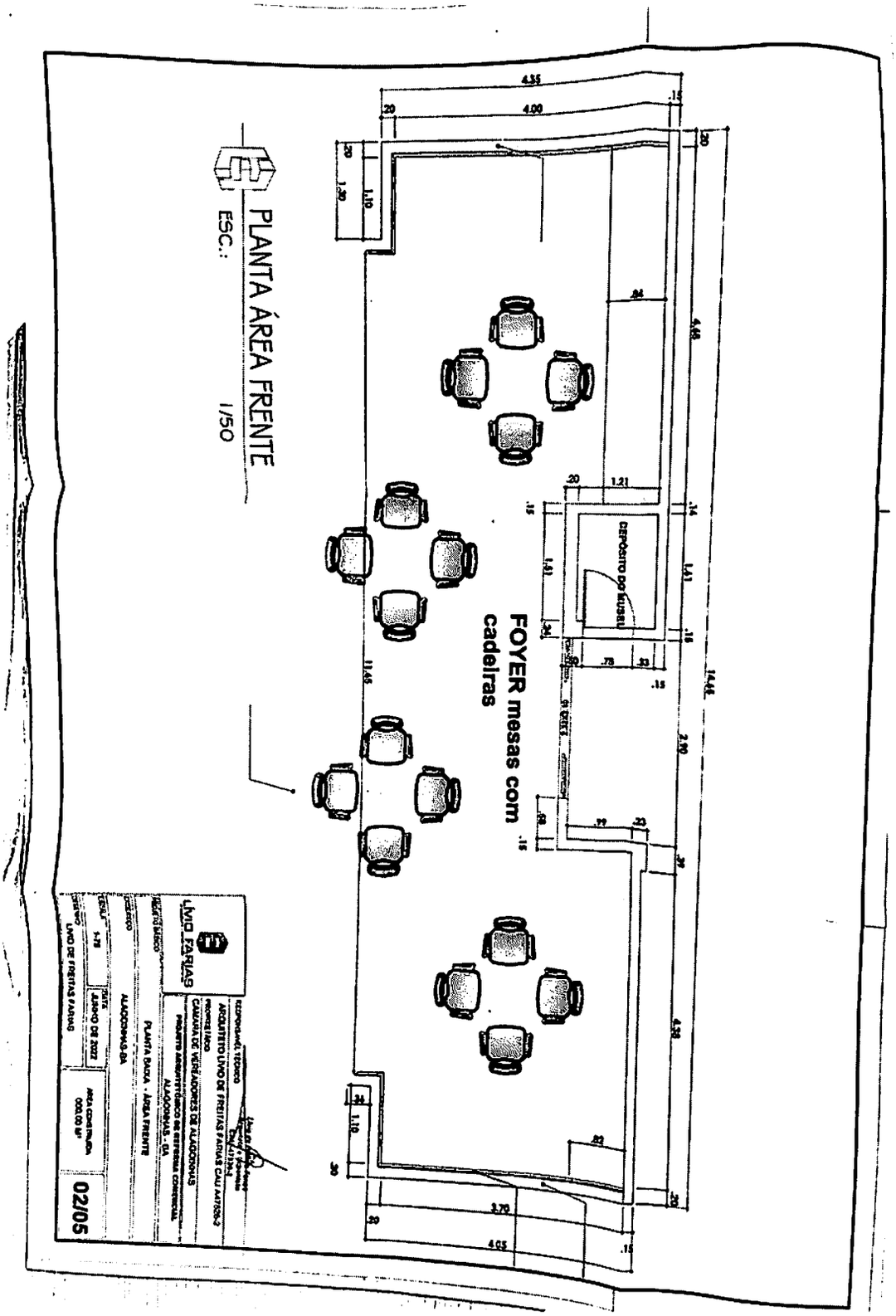
PLANTAS

LÍVIO FARIAS	RESPONSAVÉL TÉCNICO: Livio de Freitas Farias, Arquiteto e Urbanista, CAU A47528-2		
	ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47528-2		
	PROPRIETÁRIO: CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS		
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL ALAGOINHAS - BA		
PROJETO BÁSICO: IMAGENS			
ENDEREÇO: ALAGOINHAS-BA			
ESCALA: 1-75	DATA: JUNHO DE 2022	AREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²	05/05
DESENHO: LIVIO DE FREITAS FARIAS			

ESCALA: 1-75	JUNHO DE 2022	AREA CONSTRUÍDA: 000,00 M²	01/05
DESENHO: LIVIO DE FREITAS FARIAS			

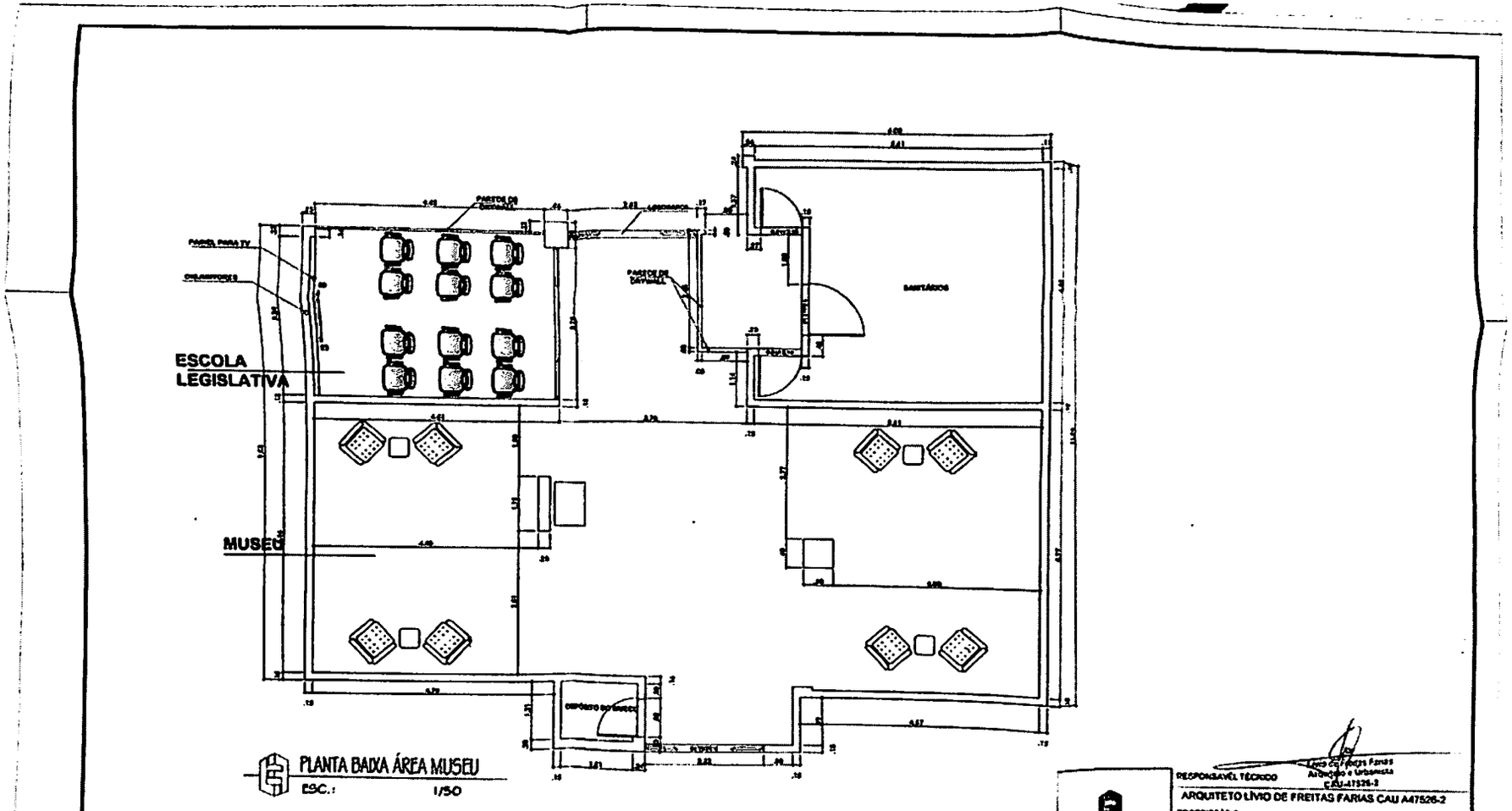
Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93



Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2
PROPRIETÁRIO	CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL ALAGOINHAS - BA
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA - MUSEU
ENDEREÇO	ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75	DATA JUNHO DE 2022
DESENHO LÍVIO DE FREITAS FARIAS	ÁREA CONSTRUÍDA 000,00 M²
	03/05

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47528-2
PROPRIETÁRIO
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - "OPERACIONAL"
ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75
DATA JUNHO DE 2022
ÁREA CONSTRUÍDA 000.00 M²
DESENHO LÍVIO DE FREITAS FARIAS
04/05

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob número nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. José Cleto dos Santos Filho doravante denominado **CONTRATANTE** e....., com sede à....., inscrita no CNPJ sob o nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr....., têm justo e acordado a assinatura do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS**, conforme Planilhas e demais Anexos deste Edital, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas de Quantidades e Preços, tal como discriminado no Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇO N°001/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

a) Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022** e seus Anexos;

b) Proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de 04 (quatro) meses.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

3.2. A **Diretoria Administrativa** deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

a) Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.

b) Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados

c) Definição dos locais onde os serviços serão executados.

d) Prazos de execução dos serviços.

e) Numeração que permita sua individualização.

3.3. A **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. Os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital.**

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **Diretoria Administrativa**e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3. No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições para efeito de pagamento serão procedidas independentemente da solicitação da **CONTRATADA**, ao término de cada mês, em conformidade com o Cronograma, abrangendo as Ordens de Serviço executadas integralmente no mês em referência, exceto a medição final que corresponderá, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva de todo o Objeto deste Contrato.

98

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da **CMA**.

5.3. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.4. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da **Diretoria Administrativa**.

5.5. A medição final corresponderá no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva global do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições mensais, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para a última medição, de acordo com a **CLÁUSULA QUINTA –ITEM 5.5**, devendo esse percentual ser liberado após o aceite definitivo global dos serviços.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados **item 6.4. desta CLÁUSULA.**

6.3. Para fins do que prescreve o item **6.1. da cláusula sexta**, o documento de cobrança deverá ser apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Câmara Municipal de Alagoinhas, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da medição.

6.4. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Carta de encaminhamento;

b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;

c) Resumo de medição, em 04 (quatro) vias, aprovado pela Fiscalização;

d) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.

e) Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;

f) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;

g) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;

h) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável ou mediante execução dos serviços);

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

i) Certidões de regularidades com o FGTS, Tributos – Estadual, Federal (incluindo Dívida Ativa e INSS) e Municipal e Dívida Trabalhista.

6.5. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2. O presente Contrato será publicado em Diário Oficial próprio no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

7.3. Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação bem como todos os seus anexos, e principalmente de conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

8.2. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus Anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual.

8.3. Compete à **CONTRATADA** responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributários e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial às **Concessionárias**, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus sucessores.

8.4. Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI's para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária e para tanto manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.5. Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela **CONTRATANTE**, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços sob pena de incorrer em multa por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço;

8.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.8. A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **CMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

8.9. Compete, ainda, à **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do **CONTRATO** em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

8.10. A Câmara Municipal de Alagoinhas não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

8.11. O recebimento definitivo do Objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução daquele.

8.12. Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.13. Responder pela vigilância do canteiro de obras durante todo o período de execução da obra, responsabilidade que somente cessará quando do recebimento definitivo da mesma, cabendo a retirada total

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

e imediata dos materiais/equipamentos, sob pena de ser feita pela **CONTRATANTE,** com o ressarcimento do ônus pela **CONTRATADA**;

8.14. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos, por ela, seus prepostos ou subcontratados, causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso contra a contratada, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos;

8.15. Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.16. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.17. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **Diretoria Administrativa** e/ou seu preposto, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela Fiscalização. Os atos da fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

8.18. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.19. Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes que se encontre vigente na data da retenção.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

9.1.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.1.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;

f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a **CMA** poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Alagoinhas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CMA** ou cobrada judicialmente.

11.4. As sanções previstas nas **alíneas *'a'*, *'c'* e *'d'* do item 11.2** desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da **alínea *'b'***, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. A sanção estabelecida na **alínea *'d'* do item 11.2** desta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA.**

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Executado o Objeto do Contrato, este será recebido:

a) **Provisoriamente**, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;

b) **Definitivamente**, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório, observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

12.2. O recebimento definitivo não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

109

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

12.3. Antes da entrega final dos serviços e mesmo após o seu recebimento definitivo, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CMA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras ora contratados, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta na Licitação, no valor total de **R$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx)**, sendo pagos com recursos da Câmara Municipal de Alagoinhas alocados à Diretoria Administrativa.

Órgão: Unidade: 01
Atividade: 1001
Elemento de Despesa: 44.90.51

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços acertados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.2. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.4. Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.5. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

13.6. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A **CMA** deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **Diretoria Administrativa**, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela **FISCALIZAÇÃO**.

105

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Os atos da **FISCALIZAÇÃO**, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** será responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie relativos aos serviços, Objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CMA**, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Alagoinhas/BA, de 2022.

Presidente
Município de Alagoinhas

Representante da Empresa Contratada

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas/Bahia

..... (empresa), estabelecida à....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa, com firma reconhecida)

(Nome: Representante Credenciado)
(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, e firmada em original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o mesmo deverá ser traduzido para o idioma português

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

(MODELO)

TOMADA DE PREÇOS n.º

Empresa Licitante:

Registro no CREA n.º:

Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato

OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA-BA.

_____

Assinatura

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

_____

ASSINATURA E NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, responsável técnico CREA/BA Nº _____, declara para cumprimento do **item 8.1.5, alínea b)** do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador..

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022.

_____

Nome e assinatura do representante e nº do CREA

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de_____de_____

Local e Data

_____

Licitante Interessado

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vinculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

ASSINATURA E NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

112

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À
CÂMARA DE ALAGOINHAS - BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº _____

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

OBS.:
- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES

113

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO X - (FACULTADO)

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3 alínea b) do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022.

_____

Nome e assinatura do representante

_____

Nome e assinatura do representante da Câmara

Código: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

AVISO DE ADIAMENTO - TP 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

AVISO DE ADIAMENTO – TP 001/2022

A Câmara Municipal de Alagoinha, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados, que foi adiada **"sine die"**, a data de realização da sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 001/2022- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO**, a qual se encontrava marcada para o dia 27/10/2022, às 09h. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial. Alagoinhas, 26 de Outubro de 2022. Elisângela Barbosa – Presidente da COPEL.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO X - (FACULTADO)

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3 alíneas b) do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa MM Moreos Construções EIRELE CNPJ: 41431-665/0001-08, representada pelo Sr. MARCOS M SANTOS estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas/BA, 24 de Outubro de 2022.

Nome e assinatura do representante

Nome e assinatura do representante da Câmara

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO X - (FACULTADO)

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3 alíneas b) do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA **DE PREÇO Nº 001/2022**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa LINS ENGENHARIA, CNPJ: 07.113.640/0001-64, representada pelo Sr. _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas/BA 24 de OUTUBRO de 2022.

_____
Nome e assinatura do representante

Juvi Alves Araújo
_____
Nome e assinatura do representante da Câmara

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ANEXO X - (FACULTADO)

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3 alíneas b) do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa Bastos Engenharia LTDA, CNPJ: 42.210.927/0001-69, representada pelo Sr. Flávio R. Costa estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas/BA, 24 de Outubro de 2022.

Nome e assinatura do representante

Nome e assinatura do representante da Câmara

empreendimentos

sac.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a05a3c4-90cd-4f0-af1-1584c3a19f93

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

Pela presente a **RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 46.001.272/0001-07**, solicita esclarecimento quanto ao processo licitatório em referência.

Em síntese, a RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA solicita a Comissão de Licitações, esclarecimentos referente aos itens **8.1.4.2** e **8.1.4.3**, em razão da empresa ser recém constituída, por se tratar de empresa de prestação de serviços, não possui movimentação diária suficiente para fazer balanço financeiro/patrimonial dos dias que antecedem o referido certame.

As empresas recém constituídas **(constituídas a menos de um ano)** podem, sim, participar de licitações públicas, porém, é obrigatório que a condição de empresa recém constituída seja devidamente comprovada para aceitação da excepcionalidade.

No caso de empresas recém constituídas que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, a documentação necessária à comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL, deverá ser através de Balanço de Abertura, o qual deve estar devidamente assinado pelo contador com seu respectivo nº CRC (Conselho Regional de Contabilidade), assim como devidamente registrado, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Exemplos de processos licitatórios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022
ITEM 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

> **"8.1.4.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande

empreendimentos

sac.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd8-af9d-1584a3a19993

Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas seqüencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

I. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

- **No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá apresentar Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de que a empresa é recém-constituída sendo comprovado através da data da fundação constante no CNPJ, bem como do ato constitutivo da Empresa. Tal declaração deverá ser assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e representante legal da empresa.**

8.1.4.3 A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices:

a) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = AC, onde:

PC

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE.

b) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:

AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL.

8.1.4.4 Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de

120

empreendimentos

sac.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-46d9-a9d1-1584c3a19f93

apresentação dos cálculos, preferencialmente assinada pelo seu representante legal ou responsável de contabilidade.

8.1.4.5 Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

8.1.4.6 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados no item **8.1.4.3**, a declaração será dispensada.

8.1.4.7. No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados no item 8.1.4.3.

8.1.4.8 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

8.1.4.9 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

8.1.4.10 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes."

Portanto, diante do exposto o edital elaborado para a respectiva licitação, solicito esclarecimento quanto a participação de empresas recém constituídas e que as mesmas possam participar do processo licitatório, desde que apresentem a documentação necessária, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, nos termos da Lei de Licitações.

Alagoinhas - Bahia, 14 de Outubro de 2022.

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527

Assinado de forma digital por EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527
Dados: 2022.10.17 10:01:16 -03'00'

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 46.001.272/0001-07
EMISSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 029.409.515-27

121

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 029.409.515-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.823.251-26, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MANUEL ONOFRE, 85, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS, BA, CEP 48021770, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia RBV EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ADOLFO CAMPOS, S/N, PRACA KENNEDY, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.009-340.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS (EMPREENDIMENTOS) DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

122

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
0220-9/06 - conservação de florestas nativas.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7410-2/02 - design de interiores.
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

123

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos E Noventa Mil Reais) à integralizar até 31/12/2026.

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado e um total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) à integralizar até 31/12/2026;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EMISSON PEREIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ALAGOINHAS- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALAGOINHAS- BA, 14 de fevereiro de 2022.

Emisson Pereira dos Santos

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226764966

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	226764966 - 12/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205241438
CNPJ 46.001.272/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205241438 DE 12/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98180103

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

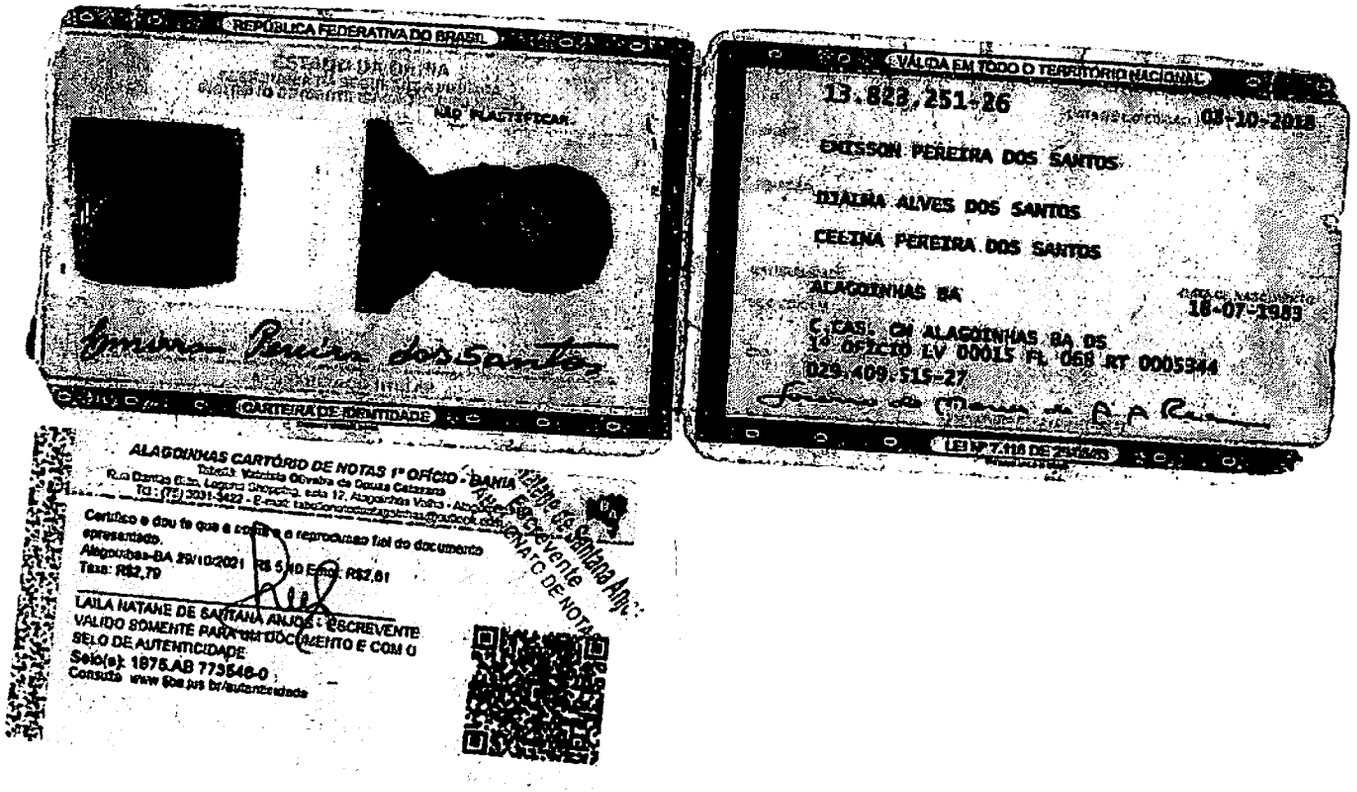
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/04/2022
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB



Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 11:25:26 que o documento de hash (SHA-256)
1a931349b6f4010836cd515a780f59a93a35d644a4fdd33f467277597beebd0b foi validado em 22/05/2022 11:21:29 através da transação blockchain
0xf9ffc4618b22a6eef34e49b523fec70a2fdbcf96fc881b85cd8bb3a60c2e743b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65171)

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a931349b6f4010836cd515a780f59a93a35d644a4fdd33f467277597beebd0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EMISSON"**, cujo assunto é descrito como **"RG EMISSON"**, faz prova de que em **22/05/2022 11:21:39**, o responsável **RBV Prestação de Serviços Ltda (46.001.272/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RBV Prestação de Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 11:25:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf9ffc4618b22a6eef34e49b523fec70a2fdbcf96fc881b85cd8bb3a60c2e743b.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS.

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 46.001.272/0001-07, a COPEL após consulta ao setor competente informa que:

QUESTIONAMENTO:

Em síntese, a RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA solicita a Comissão de Licitações, esclarecimentos referente aos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3, em razão da empresa ser recém constituída, por se tratar de empresa de prestação de serviços, não possui movimentação diária suficiente para fazer balanço financeiro/patrimonial dos dias que antecedem o referido certame. As empresas recém constituídas (constituídas a menos de um ano) podem, sim, participar de licitações públicas, porém, é obrigatório que a condição de empresa recém constituída seja devidamente comprovada para aceitação da excepcionalidade. No caso de empresas recém constituídas que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, a documentação necessária à comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL, deverá ser através de Balanço de Abertura, o qual deve estar devidamente assinado pelo contador com seu respectivo nº CRC (Conselho Regional de Contabilidade), assim como devidamente registrado, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

RESPOSTA: A empresa constituída a menos de um ano fica obrigada a apresentar o balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado

no Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente.

Caso necessário esclarecimento adicionais, estamos à disposição.

Alagoinhas, 17 de Outubro de 2022.

Elisângela Barbosa Brito
Presidente da COPEL

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

AVISO – TOMADA DE PREÇO 001-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO. Recebimento de envelopes, abertura e julgamento no dia 27/10/22, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição gratuitamente através do site: http://www.acessoinformacao.com.br/pl/ba/alagoinhas/editais/ ou na sede da Câmara Municipal de Alagoinhas, situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia, no horário das 08h00 às 12h00. Alagoinhas, 11 de Outubro de 2022. Elisângela Barbosa – Presidente da COPEL.

so: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Alagoinhas, 24 de Outubro de 2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
D. Elisangela Barbosa

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

Prezada Presidente da COPEL

A Empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81, vem, tempestivamente, com base no Item 40 da Lei Federal nº 8666/93 solicitar o atendimento ao presente Pedido de Esclarecimentos, na forma abaixo:

a) **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**
Não obstante constar no ITEM 5 do EDITAL sobre o PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços ser de 2 (dois) meses, e o prazo de vigencia do Contrato ser de até 31 de Dezembro de 2022, NÃO consta nos anexos do EDITAL o CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO a ser cumprido pela Licitante Vencedora;

b) **COMPOSIÇÃO DO BDI**
Muito embora, por apuração de cálculos chegar-se ao BDI de 25,0 %, o EDITAL não é claro e objetivo quanto a sua Composição, principalmente quanto a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, pois, não determina se há "desoneração" ou "não desoneração" da folha;

c) **ENCARGOS SOCIAIS**
Não há determinação para a composição de preços da Planilha Orçamentária sobre os valores a considerar para os ENCARGOS SOCIAIS incidentes sobre a Mão de Obra, se "HORISTAS" ou " MENSALISTAS";

d) **REFERENCIA da Tabela SINAPI ou ORSE**
Também pedimos esclarecer qual a referencia das Tabelas utilizadas nos Bancos de Dados SINAPI e ORSE, quanto à data de atualização, imprescindível para elaboração da Composição de Preços unitários;

e) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO I-A**
Verifica-se a supressão de diversos sub-itens na sequencia cronológica de numeração, a exemplo da falta dos sub-itens 1.3.3, 10.1.4, 11.2.4, 12.1.2. Fica a incerteza sobre a inexistência desses sub-itens, ou erro de digitação na elaboração da Planilha.

132

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3e4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

f) **TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Há inconsistência no somatório dos Itens da Planilha, posto que, corretamente, seria a soma total de R$ 609.633,04 sem a incidência do BDI, em vez R$ 447.063,23, em virtude de erro no sub item 6.2 da mesma Planilha.

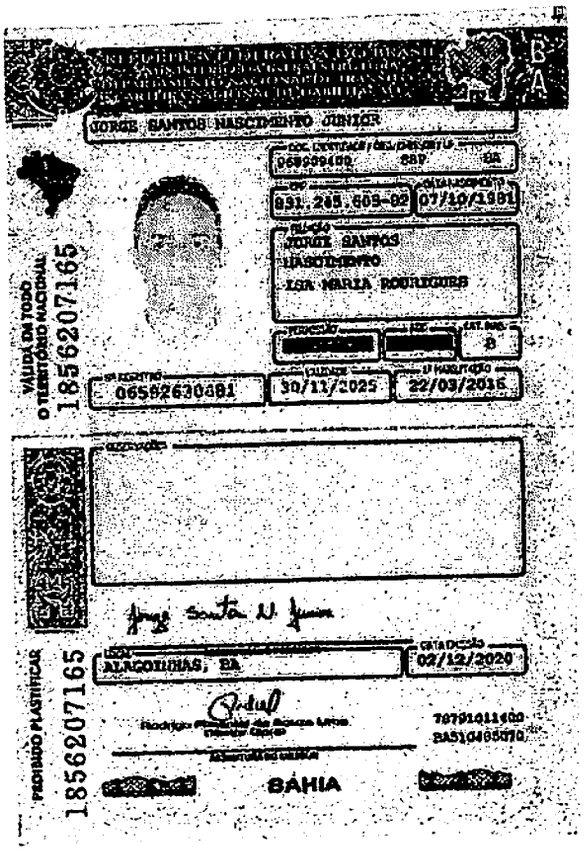
Destarte, pedimos esclarecer as situações acima expostas, posto que, conforme a correção das informações constantes do EDITAL, haverá interferência direta no PREÇO da execução dos Serviços de Reforma da Fachada de entrada e adequação do 1º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Alagoinhas, constantes do Termo de Referencia, e Proposta de Preços.

Nesse sentido, ficamos na expectativa do atendimento do nosso pedido de esclarecimentos.

Cordialmente,

VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 20.558.174/0001-81

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2022 17:47:04 que o documento de hash (SHA-256)
8fe2c786fd92d42820ab66dcbfde7e7b60b05683d8cb9aec931401bcd4fd76b2 foi validado em 07/03/2022 17:45:36 através da transação blockchain
0x7233eb3263d9a3525e150758d3e4a8663f53331be5e24cab2bbc1a89d425ae9d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 53892)

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8fe2c786fd92d42820ab66dcbfde7e7b60b05683d8cb9aec931401bcd4fd76b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JÚNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JÚNIOR"**, faz prova de que em **07/03/2022 17:45:16**, o responsável **Virtus Construções e Transportes Ltda (20.558.174/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Virtus Construções e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 17:46:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7233eb3263d9a3525e150758d3e4a8663f53331be5e24ceb2bbc1a89d425ae9d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 20.558.174/0001-81

JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 831.245.605-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0968909400 SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PAULO AFONSO, 358, KENNEDY, ALAGOINHAS, BA, CEP 48020650, BRASIL.

AUREA MARIA BORGES CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 491.067.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0171756584, SSP - BA, residente e domiciliada no CONJUNTO FREI LEAO, 36, RUA Q, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48080300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204658963, com sede Rua Santa Brígida, SN , Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48020100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.558.174/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA JULIO CARMO, 39, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.030-060.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; LOCACAO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR; SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CNAE FISCAL

4399-1/03 - obras de alvenaria
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - obras de montagem industrial

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia AUREA MARIA BORGES CHAVES, detentora de 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia AUREA MARIA BORGES CHAVES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, com 500.000(Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

138

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 20.558.174/0001-81

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1981; CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 831.245.605-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0968909400 SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PAULO AFONSO, 358, KENNEDY, ALAGOINHAS, BA, CEP 48020650, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204658963, com sede na TRAVESSA JULIO CARMO, 39, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.030-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.558.174/0001-81deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, com sede na TRAVESSA JULIO CARMO, 39, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.030-060.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é:
SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; LOCACAO DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR; SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

139

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CNAE FISCAL

4399-1/03 - obras de alvenaria
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/01 - administração de obras

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, dividido entre as sócias da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	500.000	500.000,00	100
Total	500.000	500.000,00	100

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 04 de julho de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe a **JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA – DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALAGOINHAS - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS - BAHIA, 16 de agosto de 2021.

AUREA MARIA BORGES CHAVES

JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219483175

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	219483175 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204658963
CNPJ 20.558.174/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98119876 DE 06/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/10/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98119876

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/10/2021
Certifico o Registro sob o nº 98119876 em 06/10/2021
Protocolo 219483175 de 06/10/2021
Nome da empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA NIRE 29204658963
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 148883123485947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

193

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

AVISO DE ADIAMENTO – TP 001/2022

A Câmara Municipal de Alagoinha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi adiada **"sine die"**, a data de realização da sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 001/2022- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO**, a qual se encontrava marcada para o dia 27/10/2022, às 09h. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial. Alagoinhas, 26 de Outubro de 2022. Elisângela Barbosa – Presidente da COPEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PUBLICADO
EM 25/10/2022
VISTO

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6a5a3c4-90cd-4fd9-af9d-1584c3a19f93

Processo: 04531e23 - Doc. 153 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a5c4c90-cdff-9d-1584c3a19f93

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de Processo Administrativo nº 079/2022 e Tomada de Preço nº. 001/2022 e seus anexos.

Conforme solicitação expressada no despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, presente no Processo Administrativo nº **079/2022**, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com a que fundamenta **a Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores, no que couber, emitimos neste momento o **parecer favorável**, para o processo administrativo, acima epigrafado, como também, para a minuta de instrumento convocatório e de termo contratual, em razão destes documentos guardarem regularidade com o que preceitua a referida Lei, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências, discriminações ou restrições de participação de interessados no certame.

Desta forma, as minutas podem ser adotadas nas suas íntegras.

Salvo melhor juízo, é o nosso Parecer.

Alagoinhas, 06 de novembro de 2022.

Geraldo Cruz Moreira Junior.
Procurador Jurídico

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **CREA:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- **CRC:** Conselho Regional de Contabilidade.
- **ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica.
- **INSS:** Instituto Nacional de Seguridade Social.

1.2.1. Cópia da íntegra deste Edital será disponibilizada gratuitamente pelo Diário Oficial através do endereço eletrônico http://www.acessoinformacao.com.br/pl/ba/alagoinhas/editais/

1.2.2. Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a **CMA**, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

1.2.3. A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.

1.3. A **COPEL** executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.

1.4. A **Diretoria Administrativa** ficará responsável pela supervisão dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.

1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.

1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser declarada fracassada pela **CMA**, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda revogada, adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.

1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a **COPEL** através Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas- Bahia, das 08:00 às 12:00 horas.

2. OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS** constantes deste edital de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, motivado pelo Processo Administrativo nº 079/2022.**

2.1. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a **CMA**, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitadas, correrão à conta:

Órgão: Unidade: 01
Atividade: 1001
Elemento de Despesa: 44.90.51

O valor total Máximo do Orçamento Básico Objeto deste Edital é de **R$ 530.479,36 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos).** Não será aceita proposta com valor superior ao valor constante neste item, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo **"MENOR PREÇO"**, conforme o artigo 45, parágrafo 1°, inciso I e com regime de execução indireta por **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, conforme artigo 10, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência do contrato Objeto desta Licitação, contados da data da assinatura do contrato é de até **02 (dois) meses.**

5.2. O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) meses** e poderá ser prorrogado, após aprovação da **CMA**, observando-se o **item 14.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) Alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Câmara Municipal de Alagoinhas;

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Câmara Municipal de Alagoinhas;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Câmara Municipal de Alagoinhas em documento contemporâneo à sua ocorrência;

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

5.4. Na hipótese da **CMA**, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a **LICITANTE**, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

148

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados (**ANEXO III**) que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

a) Só poderá deliberar em nome do proponente, podendo praticar os atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto à **COPEL**, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

a1) Apresentação de cópia autenticada do Estatuto ou contrato social ou instrumento de registro comercial da empresa e cópia autenticada do documento de identificação com foto do credenciado ou procurador.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular ou Carta de Credenciamento (**ANEXO III**) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (nos dois últimos casos, **os documentos devem ter firma reconhecida**). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conjuntamente com cópia autenticada do documento de identificação com foto.

c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

d) A empresa deverá comprovar por meio de seu contrato social, requerimento de empresário ou outro documento equivalente, no ato do credenciamento, a compatibilidade da empresa com o objeto deste certame e, em caso de incompatibilidade não irá participar do certame;

e) A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa. **(ANEXO IX) – Apresentar junto com o credenciamento**

f) As cópias dos documentos apresentados para credenciamento deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor da **COPEL** no ato do credenciamento, em consonância com a Lei 13.726/18.

6.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual, distrital ou municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma **LICITANTE.**

6.4. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.5. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.6. Em caso de anulação do certame, os **LICITANTES** terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento ao Presidente da **COPEL.**

149

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SITUADA À RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS- BAHIA

ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
NOME DA PROPONENTE:

ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
NOME DA PROPONENTE:

Os licitantes que quiserem realizar a visita técnica deverão agendar das 08h00min às 12h00min na Diretora Administrativa na localizada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas- Bahia, contato: Tel. (075) 3182-3333/3182-3311/3182-3315

7.2. As propostas apresentadas após a hora marcada no **Aviso de Licitação,** não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos **ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS**, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverá ser apresentado em 01 (uma) via original (sendo aceita fotocópia da em cartório ou pela Comissão de Licitação) e encadernados com todas as folhas rubricadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais.

7.3.3. O ENVELOPE "B" conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismo sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários e Global **(ANEXO I).**

7.3.4. Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 7.1.** deste edital.

7.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A **CMA** não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no **ENVELOPE "A"** os documentos especificados a seguir:

- Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do sócio administrador da empresa;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidada em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores;

d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es).

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, incluindo **INSS**), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **LICITANTE**;

c) CRF – Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**

151

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

8.1.2.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.1.2.2. A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das **LICITANTES**, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na inabilitação da **LICITANTE.**

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro da **LICITANTE** e do(s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

b) Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços assinadas pela Licitante. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou arquiteto.

c) Declaração de cada profissional detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, subscrita e com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente conter o número do Edital ou objeto da licitação. **(SOB PENA DE INABILITAÇÃO). OBS:** Em caso de sócio da empresa é facultado à apresentação da autorização.

d) Para comprovação de aptidão técnica o licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da Proposta, Profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) Profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços objeto deste certame.

e) Para comprovação de aptidão técnica deverão ser apresentados atestados que demonstrem o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos serviços objeto deste certame, observados as respectivas quantidades mínimas:

f) A comprovação de que o Profissional detentor de atestados de Responsabilidade Técnica integra o quadro permanente da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

- Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes;
- Ficha de Registro de Empregado;
- Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

152

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Profissional contratado:

- Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação ou;
- Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

8.1.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas seqüencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

I. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

8.1.4.3 A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices:

153

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

a) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = AC, onde:
PC

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE.

b) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:
AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL.

8.1.4.4 Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos, preferencialmente assinada pelo seu representante legal ou responsável de contabilidade.

8.1.4.5 Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

8.1.4.6 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados no item 8.1.4.3, a declaração será dispensada.

8.1.4.7 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

8.1.4.8 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

8.1.4.9 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

8.1.5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93). **(ANEXO V).**

b) Declaração do responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador, conforme **ANEXO VI.**

c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta. **(ANEXO VII).**

d) Apresentação ao final dos documentos de habilitação de termo de encerramento **(FACULTADO)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do

154

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, sob pena de inabilitação, em caso de sua ausência;

e) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato.**(ANEXO VIII)**

f) Alvará de Funcionamento da sede da licitante, em plena validade.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. **A PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento **(Facultado)**, declarando o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

a) Carta Proposta assinada, em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, **indicando o fator k incidente, assim como em algarismos arábicos e por extenso, em reais**.

b) A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo I, juntamente com a Planilha orçamentária e Cronograma físico e financeiro.

c) Apresentação dos preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento, conforme acordado em contrato, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

d) **Para a correta elaboração da Proposta deverá a empresa examinar atentamente todos os documentos da licitação, visitar e conhecer o local onde será e como será realizado os serviços, por profissional registrado no CREA, apresentando procuração ou credencial com firma reconhecida ou documento do CREA que o vincule a empresa.**

e) **Serão desclassificadas as propostas de preços que ultrapassarem o valor estimado nas planilhas anexas, e as que não atendam às exigências deste edital.**

f) As propostas deverão ser elaboradas com atendimento rigoroso das instruções contidas neste Edital e em seus anexos.

g) O preço será CIF, portanto, livre de impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas.

h) Valor do **fator "K"** será aplicado como constante em todas as etapas das Planilhas Orçamentárias que compõe o ANEXO I, em que deverão estar incluídas, além do fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto do presente Edital.

i) Não será admitida a apresentação de **fator "K"** superior a 1,00 (um vírgula zero).

9.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B")** será elaborada, em **Reais,** considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização;

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

energia; água; percentual de mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.3.1. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários e globais propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.4. As regras para cotação do preço global são as seguintes:

9.4.1. Os preços unitários e globais a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

9.5. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

a) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total (o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade), o preço unitário, prevalecerá, e o preço total será corrigido;

b) se houver discrepância entre o Fator "K" obtido no valor global da proposta sobre o valor estimado e os preços unitários, o fator "K" prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas letras acima.

9.6. A **COPEL** poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido, implicará na desclassificação da **LICITANTE.**

9.7. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.8. Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.

136

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

9.9. Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.

9.10. Para efeito de contratação prevalecerá o menor preço global e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela **CMA**, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.

9.11. Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciária, bem como disponibilizar um veículo para os fiscais da Câmara que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as **LICITANTES**, com os envelopes "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As **LICITANTES** se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento **(ANEXO III)**, para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o mesmo, entretanto, impossibilitado de responder pela **LICITANTE** e, em seu nome, praticar quaisquer atos.

10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as **LICITANTES** e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das **LICITANTES**, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das **LICITANTES.**

10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as **LICITANTES** que atenderem integralmente às condições previstas no **item 8** deste Edital.

10.5. Comunicado o resultado às **LICITANTES**, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das **LICITANTES** habilitadas, desde que todas elas,inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às **LICITANTES** inabilitadas, os envelopes "B" - **PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados, conforme recebidos.

10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as **LICITANTES**, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

157

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as **LICITANTES** por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10.8. No dia, hora e local, marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todas as **LICITANTES**, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem decrescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

10.11.1. Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.11.2. Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

10.11.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

10.11.4. Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1.**

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às **LICITANTES**, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, o Presidente da CMA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

158

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à **PROJU**, por intermédio da **COPEL**. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail ou por via postal, ou outro meio eletrônico.

12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso a Diretoria Administrativa, autoridade competente para o julgamento do recurso.

12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de **LICITANTE**, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da **LICITANTE**, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das **LICITANTES** e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as **LICITANTES**, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

13.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a **LICITANTE** vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 02 (dois) dias, prorrogáveis, por igual período, a critério da **CMA**.

13.2. Deixando a **LICITANTE** vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Câmara Municipal de Alagoinhas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as **LICITANTES** remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exeqüíveis, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

13.3. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias, que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.4. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela **Diretoria Administrativa**, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa** ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela **ABNT**– Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

159

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

13.5. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DAS MEDIÇÕES

14.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma apresentado a **CMA**.

14.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas, atendido o interesse da **CMA.**

14.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

14.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela **Diretoria Administrativa**, observado o disposto no **item 9.3** deste Edital.

14.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

14.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da **Diretoria Administrativa**.

14.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

15. GARANTIAS DE EXECUÇÃO

15.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

15.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

15.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

15.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

160

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

15.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

15.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

16.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma, previstos no **item 14.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 14** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.1.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no **item 17.3.**

17.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro.

17.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Carta de encaminhamento;

b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

c) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados.

d) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior aos serviços;

e) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativa ao mês anterior dos serviços;

f) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA – BA (apresentado após a assinatura do contrato ou quando houver alteração do profissional responsável e, no caso da necessidade, mediante o serviço a ser realizado);

g) Certidões negativas de tributos federal (incluindo Dívida Ativa e INSS), municipal e estadual, CNDT e CRF de FGTS.

17.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.6. O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.7. O descumprimento do item 17.3. acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

18. DAS PENALIDADES

18.1. A **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

18.1.2. As sanções previstas nas **(alíneas a, c e d)** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **(alínea b)**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

167

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

18.1.3. A sanção estabelecida no **(alínea d)** deste item é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

19.2. Os Serviços do objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela **Diretoria Administrativa** e/ou seu preposto, na seguinte forma:

19.2.1. A **FISCALIZAÇÃO** designada pela **Diretoria Administrativa** anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

19.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local serviço, preposto aceito pela **Diretoria Administrativa**, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

19.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

19.3.1. Provisoriamente, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 13.6**;

19.3.2. Definitivamente, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

19.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

19.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

19.6. A **Diretoria Administrativa** poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela **CMA**, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

163

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

19.7. A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da **CMA**.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1. Os preços acertados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contados a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

20.2. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no **subitem 7.1**, deverá ser encaminhada através do da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

Diretoria Administrativa - Câmara Municipal de Alagoinhas - situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia.

20.3. Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário **08:00 ás 12:00 horas**, no endereço especificado no subitem anterior.

20.4. Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora previstos.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.6. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que por ventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em **REAL** na data de apresentação da proposta.

20.7. O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

20.8. Unilateralmente pela **CMA**:

a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este Edital ou por comum acordo entre as partes:

I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da **CMA** para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

164

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários e globais para obras ou serviços, esse serão fixado como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitada os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.

IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela **CMA** pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.

VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a **CMA** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

20.9. O prazo contratual será contado a partir da data da assinatura do contrato. O contratado obriga-se a promover a Anotação de Responsabilidade Técnica do Contrato, no **CREA** com jurisdição do local da obra (Art. 10 da Lei 6.496/77 de 7/12/1977), conforme a necessidade do serviço a ser executado.

20.10. Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **02 (dois) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.

20.11. A impugnação perante **CMA** dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder à data fixada para a licitação, sob pena de decair do direito de impugná-lo posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito ao responsável pela **CMA**, através da Comissão de Licitação da **CMA**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

20.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.13. A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

165

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. São os seguintes, os Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

ANEXO I: Proposta de Preços;
ANEXO I-A: Planilha Orçamentária;
ANEXO I-B: Projetos Básicos e Memoriais Descritivos
ANEXO I – C: Plantas
ANEXO I – D : Cronograma físico e financeiro ;
ANEXO II: Minuta do Contrato;
ANEXO III: Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO IV: Modelo (relação dos serviços executados pelo licitante);
ANEXO V: Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
ANEXO VI: Modelo de Declaração assinada pelo responsável técnico;
ANEXO VII: Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
ANEXO VIII: Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato;
ANEXO IX: Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
ANEXO X: Modelo de Atestado de Visita ao Local dos Serviços **(FACULTADO);**

Alagoinhas– Bahia,03 de novembro de 2022.

Elisangela Barbosa
Presidente da COPEL

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS
(MODELO)

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Alagoinhas – Bahia.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N º 001/2022.

Objeto: Constitui desta licitação à execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização da **REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS**, conforme Planilhas, memorial descritivo, projetos e demais documentos e anexos constantes no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 001/2022, dessa Câmara, apresentamos nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada através da **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS devidamente assinada (CARIMBADO – CNPJ) e acompanhada do CRONOGRAMAS FÍSICO - FINANCEIROS também devidamente assinado e Carimbado (CNPJ).**

O nosso **FATOR K** que incidirá sobre todos os preços unitários indicados nas planilhas orçamentárias da Câmara e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é de _____ **(por extenso), correspondendo o valor global da proposta em R$_____ (por extenso) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS,** e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (por extenso) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Câmara, (ANEXO I);

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para

167

a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Câmara;

d) na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Câmara, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Câmara.

e) Temos conhecimento que o critério de julgamento é o **menor preço global** e que o valor máximo não poderá ultrapassar o previsto no edital.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada é de R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses.
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2022..

Atenciosamente,

CNPJ
Representante legal.

168

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO I-A
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO / DEMOLIÇÕES**					**41.683,87**
1.1			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)**					**9.590,85**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	50	115,20	144,00	7.200,00
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	425,04	531,30	2.390,85
1.2			**EQUIPE ADMINISTRATIVA**					**29.692,22**
1.2.1	90778	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	122,79	153,48	15.348,00
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.737,69	7.172,11	14.344,22
1.3			**DEMOLIÇÕES**					**2.300,80**
1.3.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	4,13	5,16	412,80
1.3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80	7,03	8,78	702,40
1.3.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500	0,63	0,78	390,00
1.3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20	0,63	0,78	15,60
1.3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	3,12	3,90	780,00
2			**SUPERESTRUTURA**					**13.858,80**
2.1			**LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM**					**13.858,80**

169

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

2.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,25	923,34	1.154,17	9.521,90
2.1.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	15,5	223,84	279,80	4.336,90
3			**ALVENARIAS/VEDAÇÕES**					**28.002,05**
3.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**26.094,51**
3.1.1	103343	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35	96,65	120,81	4.228,35
3.1.2	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	62	254,49	318,11	19.722,82
3.1.3	96372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	m²	62	27,66	34,57	2.143,34
3.2			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**1.907,54**
3.2.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24	40,65	50,81	1.219,44
3.2.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10	55,05	68,81	688,10
4			**COBERTURA**					**20.770,00**
4.1			**ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS**					**3.296,00**
4.1.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	100	26,37	32,96	3.296,00
4.2			**TELHAMENTO**					**6.510,00**

170

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

4.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100	52,08	65,10	6.510,00
4.3			**CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO**					**10.964,00**
4.3.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	57,90	72,37	3.618,50
4.3.2	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50	117,53	146,91	7.345,50
5			**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					**65.122,18**
5.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**					**31.868,35**
5.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	60	9,73	12,16	729,60
5.1.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	242,08	102,91	128,63	31.138,75
5.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**					**3.711,00**
5.2.1	1	COMP	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	60,00	49,48	61,85	3.711,00
5.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS**					**2.261,50**
5.3.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA	m²	25	72,37	90,46	2.261,50

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

			ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
5.4			**PINTURA EXTERNA**					**18.001,07**
5.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	242,08	3,14	3,93	951,37
5.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	242,08	41,86	52,33	12.668,05
5.4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,08	14,48	18,10	4.381,65
5.5			**PINTURA INTERNA**					**9.280,26**
5.5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	2,71	3,39	874,62
5.5.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	258	11,58	14,48	3.735,84
5.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258	14,48	18,10	4.669,80
6			**REVESTIMENTO DE PISO**					**96.812,12**
6.1			**CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO**					**46.008,12**
6.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	21,12	647,63	809,54	17.097,48
6.1.2	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	264	87,61	109,51	28.910,64
6.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO**					**50.804,00**

172

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

6.2.1	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m²	200	141,46	176,83	35.366,00
6.2.2	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (PARA FOYER)	m²	62	199,20	249,00	15.438,00
7			**FORRO**					**45.948,35**
7.1			**FORRO EM FIBRA MINERAL**					**45.948,35**
7.1.1	96115	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	265	138,71	173,39	45.948,35
8			**ESQUADRIAS**					**126.862,64**
8.1			**ESQUADRIAS METÁLICAS / VIDROS (PORTAS/ JANELAS)**					**121.143,04**
8.1.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	48	1.699,62	2.124,53	101.977,44
8.1.2	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4	3.833,12	4.791,40	19.165,60
8.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)**					**5.719,60**
8.2.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.143,92	1.429,90	5.719,60
9			**PEITORIS**					**1.124,52**
9.1			**PEITORIS/ FILETES**					**1.124,52**
9.1.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	8,9	101,08	126,35	1.124,52

173

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

			ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020					
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**49.477,01**
10.1			**PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS**					**35.366,05**
10.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	143,33	179,16	10.749,60
10.1.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	30	176,54	220,68	6.620,40
10.1.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	48,41	60,51	181,53
10.1.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60	177,03	221,29	13.277,40
10.1.5	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4	300,30	375,38	1.501,52
10.1.6	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10	242,85	303,56	3.035,60
10.2			**QUADROS.DISJUNTORES**					**9.675,04**
10.2.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.835,14	3.543,93	3.543,93
10.2.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,36	72,95	72,95
10.2.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,36	72,95	291,80
10.2.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL	UN	1	61,18	76,48	76,48

174

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

			DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
10.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,34	116,68	116,68
10.2.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	10,40	13,00	5.200,00
10.2.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	14,93	18,66	373,20
10.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					**483,90**
10.3.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	193,56	241,95	483,90
10.4			**CABOS E CONECTORES**					**3.952,02**
10.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108	6,55	8,19	884,52
10.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,03	5,04	1.260,00
10.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	8,96	11,20	224,00
10.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	23,96	29,95	1.497,50
10.4.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	0,80	1,00	86,00
11			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**17.772,56**

175

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

11.1			**INSTALAÇÕES DE TELEFONIA**					**1.432,17**
11.1.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	3	170,24	212,80	638,40
11.1.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	24,69	30,86	92,58
11.1.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	222,6	2,52	3,15	701,19
11.2			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**16.340,39**
11.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12	35,98	44,98	539,76
11.2.2	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	738,02	922,53	922,53
11.2.3	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	520,00	650,00	650,00
11.2.4	9534	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	450	20,01	25,01	11.254,50
11.2.5	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	917,43	1.146,79	1.146,79
11.2.6	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
11.2.7	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	687,33	859,16	859,16
12			**CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV**					**13.603,94**
12.1			**CFTV**					**13.603,94**
12.1.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	12	170,05	212,56	2.550,72
12.1.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90	11,58	14,48	1.303,20
12.1.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	540	6,06	7,58	4.093,20
12.1.4	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	21,15	26,44	26,44
12.1.5	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm-Spf3280 de 32 à 80 Polegadas	un	2	171,11	213,89	427,78
12.1.6	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	9	376,44	470,55	4.234,95

176

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

12.1.7	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	774,12	967,65	967,65
13			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.077,12**
13.1			**DRENOS**					**1.077,12**
13.1.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	13,95	17,44	418,56
13.1.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	8,54	10,68	299,04
13.1.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,29	7,86	220,08
13.1.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	3,98	4,98	139,44
14			**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**7.411,50**
14.1			**PLACAS INDICADORAS**					**7.411,50**
14.1.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	25	125,00	156,25	3.906,25
14.1.2	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	112,17	140,21	3.505,25
15			**LIMPEZA**					**1.052,70**
15.1			**LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA**					
15.1.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	242	3,48	4,35	1.052,70

Total sem BDI	**R$ 424.383,49**
Total do BDI	**R$ 106.095,87**
Total Geral	**R$ 530.479,36**

127

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO I-B

MEMORIAIS DESCRITIVOS

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS (1° PAVIMENTO)

ITENS:

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O CONSTRUTOR irá retirar o telhamento existente na parte onde sera executada a fachada em pele de vidro. Retirar os cabos, parte elétrica existentes que não forem utilizados, que existem no imovel, bem como conforme projeto demolir as alvenarias e retirar as argamassas ; Deverá tambem remover as instalações eletricas existentes, bem como retiraar a estrutura de madeira e e telhamento do imovel pois será construido um novo;
Observação	Descartar todo o entulho em caçamba estacionária.

SUPERESTRUTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Serão reconstituídos de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 20cm até a altura final de sustentação das estruturas da laje, bem como execução de novos pilares para sustentação do elevador, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. deverá tambem ser executado um reforço estrural das lajes.

ALVENARIAS

Características	Descrição
Descrição	Serão executadas com dimensões e alinhamentos indicados no projeto de arquitetura. As espessuras referem-se às paredes depois de revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequena alteração da espessura, variação da ordem de 1,5cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da Fiscalização. Algumas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 8 furos, de primeira qualidade, dimensões 9x19x39cm, assentados e rejuntados com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média no traço 1:2:8. as alvenarias de dry wall, tambem serao assentadas e rejuntadas compondo isolamento acustico em todas as paredes; As alvenarias serão assentados perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitido o emprego de tijolos de padrões diferente num mesmo pano de alvenaria. Os elementos de concreto(pilares e vigas) aos quais se vão justapor a alvenaria serão chapiscado previamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2.
Aplicação	A ser executado no fechamento DE PAREDES acompanhando o projeto existente ou atendendo as modificações que por ventura sejam mudadas diante das necessidades pela fiscalização.

COBERTURA

Caracteristicas	Descrição
Descrição	O telhado deverá ser instalado, a nova laje existente executada em estrutura pontaletada
Aplicação	Na superficie de cobertura.

CHAPIM EM CONCRETO

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser instalado chapim em concreto em todo entorno do platibanda da edificação a fim de eliminar o surgimento de limo na face superior do platibanda, desgastando rapidamente a fachada.
Aplicação	Em toda a platibanda da edificação, na espessura mínima de 14 cm.

ESQUADRIAS

Caracteristica	Descrição
Descrição	Deverão ser instaladas portas na cor de madeira e esquadrias metálicas na cor cinza anodizado. As fechaduras devem ser na marca SILVANNA. As fechaduras eletricas / digitais deverao ser instaladas parte interios do ambiente, com acionamento proximo a mesa do responsavel pela sala.
Aplicação	Em todos os novos vãos de abertura e esquadriasserao intaladas fechaduras comuns, e apenas nas gabinete do prefeito, chefe de gabinete e secretaria financeira instalará a fechadura especial.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Deverá ser centralizado e instalado, pontos de iluminação da rede de elétrica, com troca de cabos e luminarias e interruptores. instalar pontos de tomadas, pontos de iluminação e lógica, bem como em pontos especificos cameras de monitoramento e segurança.
Aplicação	Em todo o imóvel

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Características	Descrição
Descrição	Deverá ser feita a substituição dos referidos itens que não se encontram em perfeito funcionamento; Instalar novos pontos de consumo e de esgoto.
Aplicação	Revisão em todo o imóvel.

REVESTIMENTOS

Caracteristicas	Descrição
Descrição	Será aplicado cerâmica esmaltada, na copa, banheiros, e revestimento ceramico até a altura de 2m em todas as alvenarias Em alvenarias especificas, será instaladao papel de parede conforme projeto. Nas salas distribuidas para as secretarias bem como no complexo do gabinete do prefeito e na sala do CPD sera instalado piso vinilico semi flexivel. Será instalado peitoril em todas as esquadrias metálicas. sera instalado revestimento em porcelanato nas escadas externas e internas.

PINTURA

Características	Descrição
Descrição	Deverá ser pintada todas as paredes que não receberão ceramica, com tinta acrilica ate a altura do forro nas pardes; As paredes deverão ser previamente lixadas e limpas; Deverá ser aplicada base em selador acrílico e massa PVA em todas as paredes que forem levantadas.

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Observações	Todas as paredes pintadas deverão receber revisão de massa corrida e posterior lixamento

DIVERSOS

Características	Descrição
Descrição	Instalação de barra de apoio ao portador de necessidades especiais nos banheiros . Deverá ser instalados condicionador de ar em todos os ambientes, exceto banheiros devera ser instado na recepção um elevador panoramico, afim de transportar portadores de deficiencias fisicas, bem como a casa de maquinas ao lado, conforme projeto.

LIMPEZA DA OBRA

Características	Descrição
Descrição	Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

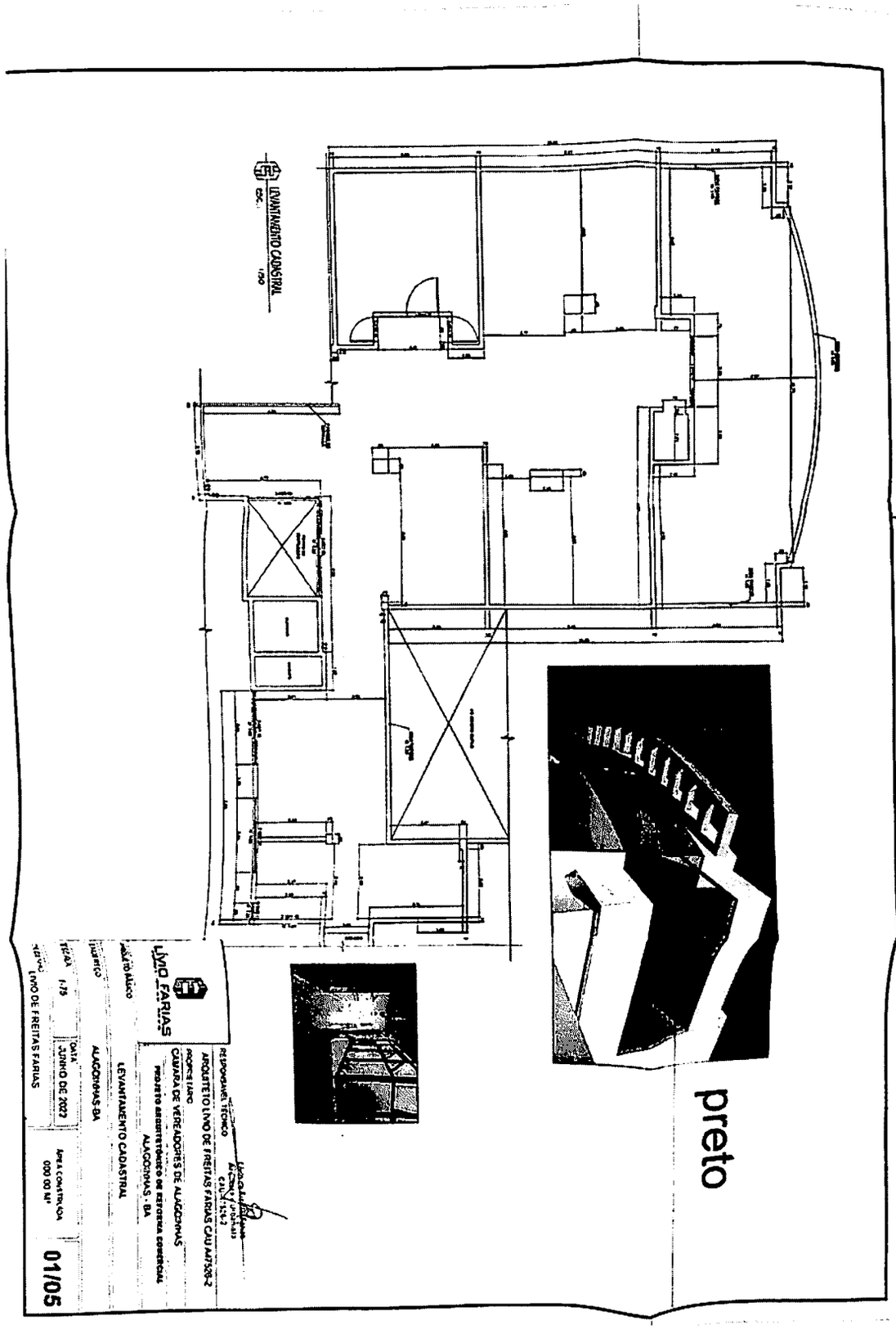
Alagoinhas-BA, 29 DE AGOSTO DE 2022

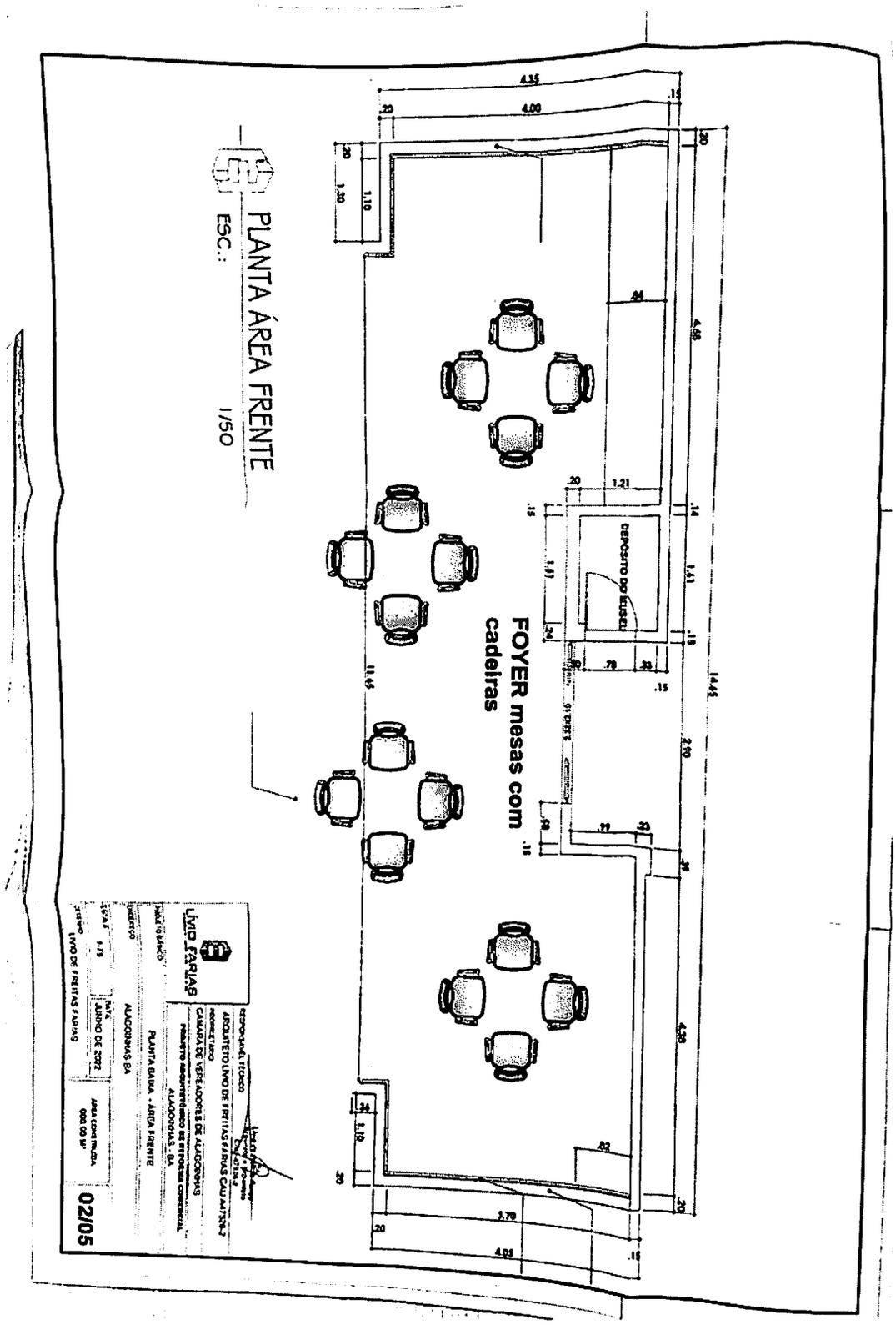
Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO I –C

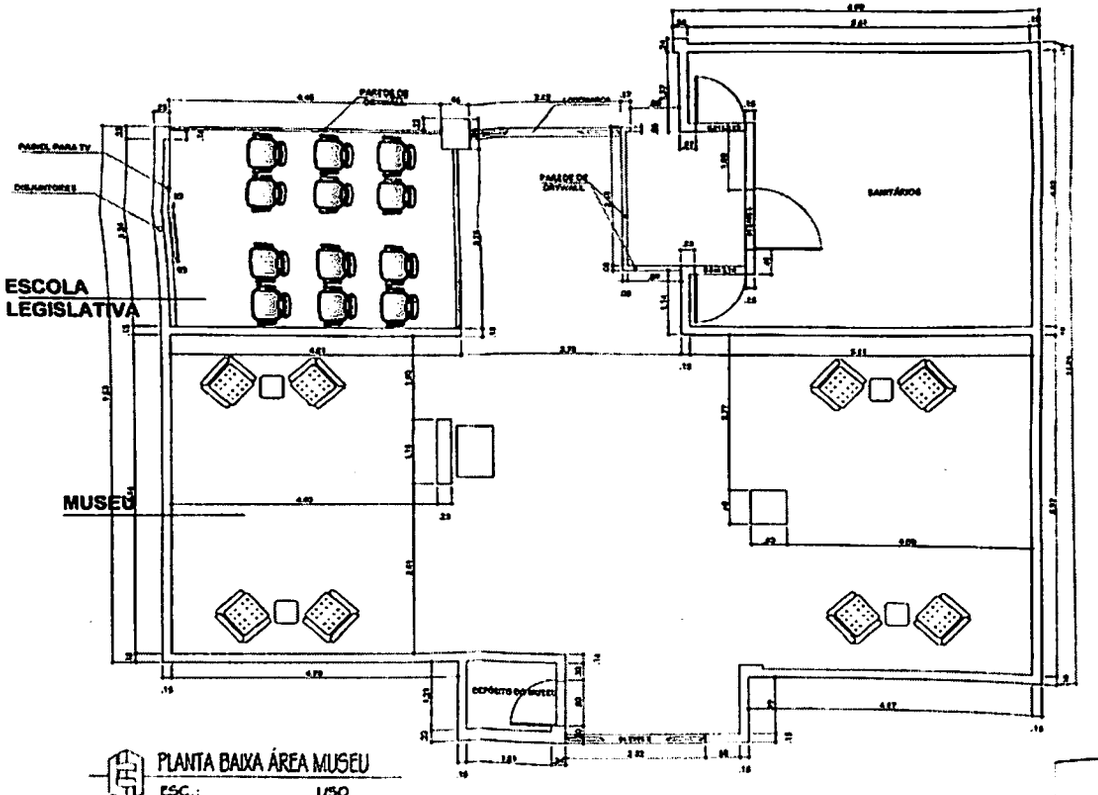
PLANTAS





Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

LÍVIO FARIAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - MUSEU

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA	DATA	ÁREA CONSTRUÍDA	
1:75	JUNHO DE 2022	000,00 M²	03/05

DESENHO
LÍVIO DE FREITAS FARIAS

PLANTA BAIXA "OPERACIONAL"
ESC.: 1/50

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47528-2
PROPRIETÁRIO
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA
PROJETO BÁSICO
PLANTA BAIXA - "OPERACIONAL"
ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA
ESCALA 1:75
DATA JUNHO DE 2022
ÁREA CONSTRUÍDA 000.00 M²
DESENHO LÍVIO DE FREITAS FARIAS
04/05

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

LÍVIO FARIAS
ARQUITETURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO LÍVIO DE FREITAS FARIAS CAU A47526-2

PROPRIETÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COMERCIAL
ALAGOINHAS - BA

PROJETO BÁSICO

IMAGENS

ENDEREÇO
ALAGOINHAS-BA

ESCALA	DATA	ÁREA CONSTRUÍDA	05/05
1:75	JUNHO DE 2022	000,00 M²	

DESENHO
LIVIO DE FREITAS FARIAS

185

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção e reforma em área fachada e memorial na câmara municipal de Alagoinhas	**Referência:** Sinapi: 04/2022 Orse: 04/2022
Localização: Município de Alagoinhas - Ba.	**BDI:** 25,00%
Agente Executivo: Camara Municipal de Alagoinhas	**Prazo de Execução:** 2 (Dois) meses
Validade da Proposta de Preços: 30 (sessenta) dias, contando a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos.	**Encargos Sociais:** Horista: 114,02 Mensalista: 70,79

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS				
1	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO / DEMOLIÇÕES	100%	50,00%	50,00%				
		R$ 41.583,87	R$ 20.791,94	R$ 20.791,94				
2	SUPERESTRUTURA	100%	100,00%					
		13.858,80	R$ 13.858,80					
3	ALVENARIAS/VEDAÇÕES	100%	50%	50%				
		28.002,05	R$ 14.001,03	R$ 14.001,03				
4	COBERTURA	100%		100%				
		20.770,00		R$ 20.770,00				
5	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	100%	20%	80%				
		65.122,18	R$ 13.024,44	R$ 52.097,74				
6	REVESTIMENTO DE PISO	100%	40%	60%				
		96.812,12	R$ 38.724,85	R$ 58.087,27				
7	FORRO	100%		100%				
		45.948,35		R$ 45.948,35				
8	ESQUADRIAS	100%	60%	40%				
		126.862,64	R$ 76.117,58	R$ 50.745,06				
9	PEITORIS	100%	40%	60%				
		1.124,52	R$ 449,81	R$ 674,71				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	80%	20%				
		49.477,01	R$ 39.581,61	9895,402				

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

11	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100%		100%				
		17.772,56		17.772,56				
12	CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV	100%		100%				
		13.603,94		13.603,94				
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100%	100%					
		1.077,12	1.077,12					
14	COMUNICAÇÃO VISUAL	100%		100%				
		7.411,50		7.411,50				
15	LIMPEZA	100%		100%				
		1.052,70		1.052,70				
Porcentagem			36,00%	64,00%				
Custo			R$ 217.627,16	R$ 312.852,20				
Porcentagem Acumulado			36,00%	100,00%				
Custo Acumulado			R$ 217.627,16	R$ 530.479,36				

Alagoinhas, 02 de agosto de 2022.

ARQTº LIVIO FARIAS CAU 47526-2

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob número nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. José Cleto dos Santos Filho doravante denominado **CONTRATANTE** e....., com sede à....., inscrita no CNPJ sob o nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr....., têm justo e acordado a assinatura do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS**, conforme Planilhas e demais Anexos deste Edital, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas de Quantidades e Preços, tal como discriminado no Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

a) Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022** e seus Anexos;

b) Proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de 04 (quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

188

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

3.2. A **Diretoria Administrativa** deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

a) Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA.**

b) Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados

c) Definição dos locais onde os serviços serão executados.

d) Prazos de execução dos serviços.

e) Numeração que permita sua individualização.

3.3. A **CONTRATADA**, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. Os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital.**

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **Diretoria Administrativa**e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3. No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições para efeito de pagamento serão procedidas independentemente da solicitação da **CONTRATADA**, ao término de cada mês, em conformidade com o Cronograma, abrangendo as Ordens de Serviço executadas integralmente no mês em referência, exceto a medição final que corresponderá, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva de todo o Objeto deste Contrato.

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da **CMA**.

489

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

5.3. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.4. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da **Diretoria Administrativa.**

5.5. A medição final corresponderá no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva global do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições mensais, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para a última medição, de acordo com a **CLÁUSULA QUINTA –ITEM 5.5**, devendo esse percentual ser liberado após o aceite definitivo global dos serviços.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o **CONTRATADO** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados **item 6.4. desta CLÁUSULA.**

6.3. Para fins do que prescreve o item **6.1. da cláusula sexta**, o documento de cobrança deverá ser apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Câmara Municipal de Alagoinhas, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da medição.

6.4. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Carta de encaminhamento;

b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;

c) Resumo de medição, em 04 (quatro) vias, aprovado pela Fiscalização;

d) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.

e) Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;

f) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;

g) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;

h) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável ou mediante execução dos serviços);

i) Certidões de regularidades com o FGTS, Tributos – Estadual, Federal (incluindo Dívida Ativa e INSS) e Municipal e Dívida Trabalhista.

190

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

6.5. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2. O presente Contrato será publicado em Diário Oficial próprio no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

7.3. Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação bem como todos os seus anexos, e principalmente de conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

8.2. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus Anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual.

8.3. Compete à **CONTRATADA** responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributários e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial às **Concessionárias**, em

191

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus sucessores.

8.4. Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI's para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária e para tanto manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.5. Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela **CONTRATANTE**, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços sob pena de incorrer em multa por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço;

8.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.8. A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **CMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

8.9. Compete, ainda, à **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do **CONTRATO** em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

8.10. A Câmara Municipal de Alagoinhas não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

8.11. O recebimento definitivo do Objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução daquele.

8.12. Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.13. Responder pela vigilância do canteiro de obras durante todo o período de execução da obra, responsabilidade que somente cessará quando do recebimento definitivo da mesma, cabendo a retirada total e imediata dos materiais/equipamentos, sob pena de ser feita pela **CONTRATANTE,** com o ressarcimento do ônus pela **CONTRATADA**;

192

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

8.14. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos, por ela, seus prepostos ou subcontratados, causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso contra a contratada, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos;

8.15. Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.16. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.17. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **Diretoria Administrativa** e/ou seu preposto, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela Fiscalização. Os atos da fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

8.18. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.19. Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes que se encontre vigente na data da retenção.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

9.1.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

193

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

9.1.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;

f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a **CMA** poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;

194

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Alagoinhas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CMA** ou cobrada judicialmente.

11.4. As sanções previstas nas **alíneas *'a'*, *'c'* e *'d'* do item 11.2** desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da **alínea *'b'***, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. A sanção estabelecida na **alínea *'d'* do item 11.2** desta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA.**

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Executado o Objeto do Contrato, este será recebido:

a) **Provisoriamente**, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;

b) **Definitivamente**, por Comissão designada pela **Diretoria Administrativa**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório, observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

12.2. O recebimento definitivo não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. Antes da entrega final dos serviços e mesmo após o seu recebimento definitivo, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CMA**.

195

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras ora contratados, como estabelecido no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta na Licitação, no valor total de **R$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx)**, sendo pagos com recursos da Câmara Municipal de Alagoinhas alocados à Diretoria Administrativa.

Órgão: Unidade: 01
Atividade: 1001
Elemento de Despesa: 44.90.51

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços acertados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.2. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.4. Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.5. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

13.6. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A **CMA** deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à **Diretoria Administrativa**, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela **FISCALIZAÇÃO**. Os atos da **FISCALIZAÇÃO**, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela **Diretoria Administrativa**, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Projeto e de suas Especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** será responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie relativos aos serviços, Objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CMA**, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoinhas/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Alagoinhas/BA, de 2022.

Presidente
Município de Alagoinhas

Representante da Empresa Contratada

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas/Bahia

..... (empresa), estabelecida à....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa, com firma reconhecida)

(Nome: Representante Credenciado)
(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, e firmada em original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o mesmo deverá ser traduzido para o idioma português

198

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

(MODELO)

TOMADA DE PREÇOS n.º

Empresa Licitante:

Registro no CREA n.º:

Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato

OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA-BA.

_____

Assinatura

193

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

_____

ASSINATURA E NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

200

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, responsável técnico CREA/BA Nº _____, declara para cumprimento do **item 8.1.5, alínea b)** do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador..

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022.

_____

Nome e assinatura do representante e nº do CREA

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de_____de_____

Local e Data

_____

Licitante Interessado

202

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vinculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

_____

ASSINATURA E NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

203

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

CÂMARA DE ALAGOINHAS - BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº _____

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO X - (FACULTADO)

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3 alínea b) do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas/BA, __ de _____ de 2022.

_____

Nome e assinatura do representante

_____

Nome e assinatura do representante da Câmara

Protocolo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

AVISO DE LICITAÇÃO – TP 001/2022 – REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO. Recebimento de envelopes, abertura e julgamento no dia 22/11/2022, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição gratuitamente através do site: http://www.acessoinformacao.com.br/pl/ba/alagoinhas/editais/ ou na sede da Câmara Municipal de Alagoinhas, situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia, no horário das 08h00 às 12h00. Alagoinhas, 03 de Novembro de 2022. Elisângela Barbosa – Presidente da COPEL.

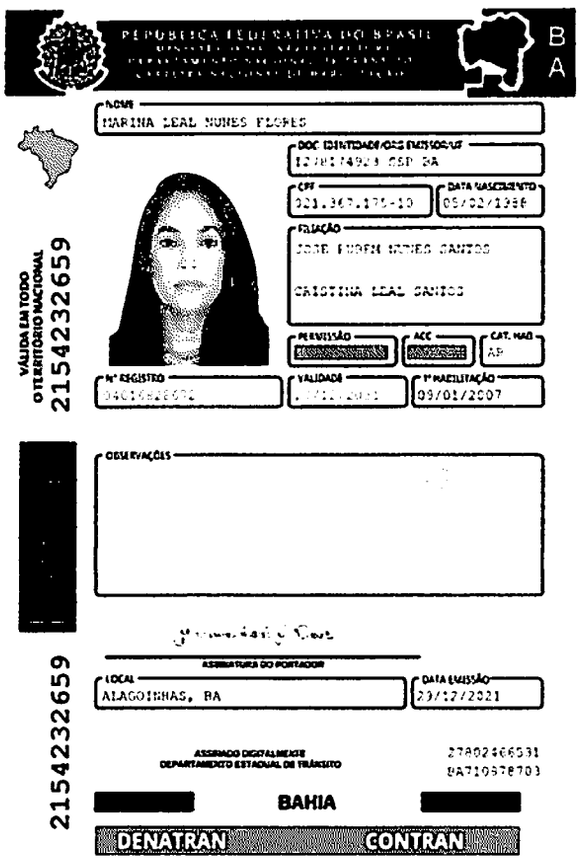
206

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

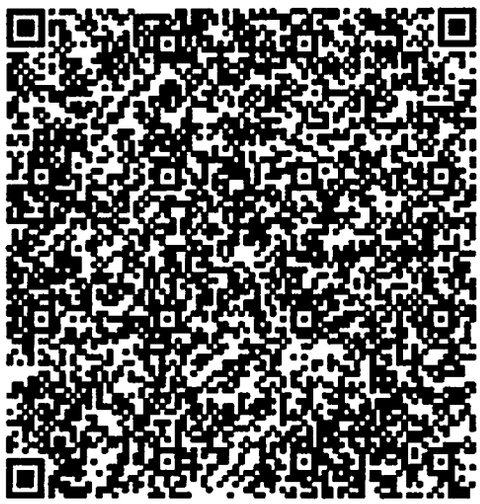
CREDENCIAMENTO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 17:55:39 que o documento de hash (SHA-256) 1802467a1e7f0ab8fd38091079d8411e1acfa23a114c441d99a2d83aad817dae foi validado em 21/11/2022 17:54:25 através da transação blockchain 0x9c4fb9ecd8a9d6bf576a36bbc736d0df2be306ad8560f388c84458a4f4fbbabf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95838)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1802467a1e7f0ab8fd38091079d8411e1aefa23a114c441d99a2d83aad817dee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95838** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Marina"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Marina"**, faz prova de que em **21/11/2022 17:54:14**, o responsável **ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 17:55:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9c4fb9ecd8a9d6bf576a36bbc736d0df2be306ad8560f388c84458a4f4fbbabf.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Alagoinhas/BA, 21 de novembro de 2022

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy

Magalhães, Alagoinhas/Bahia

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, nomeia e constitui seu bastante procuradora senhora Maria Leal Nunes Flores, CPF nº 021.397.175-10 situada na Rua Inocop II, Nº 327 – Bairro Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. Administradora , ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Nome: Maria Leal Nunes Flores (Credenciado)

CPF: 021.397.175-10

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

1º OFÍCIO

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12 - 48007510 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Vanisia Oliveira de Souza Calazans - TABELIÃO
Reconhaco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ELIEZER CRISPIM DOS REIS (9702)
Total: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$6,00
Em testemunho ( ) da verdade
JAMISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 21/11/2022
Selo(s): 1975.AB.854397-1
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jamisson Santos Oliveira
Escrevente Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA, domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040, Titular da Empresa **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, com sede na R Mestre Jose Araujo, 25,escritorio centro em Itapicuru Ba CEP 48475000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o **NIRE 29 1 0479322-2 e no CNPJ sob nº 17.380.495/0001-24**, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** , com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na clausula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula Segunda – O acervo do Empresário Individual, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), juntamente com uma integralização de mais R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na clausula anterior.

Clausula Terceira – Fica alterado a atividade para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Clausula Quarta – Fica alterado o endereço da sede para Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040 –, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.380.495/0001-24

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta – O início das atividades se deu na data 09/01/2013 e o prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. Pelo titular

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Decima. Fica eleito o foro de Alagoinhas/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

ALAGOINHAS/BA, 27 DE MAIO DE 2021

1º OFÍCIO

Nome: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Titular Pessoa Física
CPF: 911.332.465-91

ALAGOINHAS CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO - BAHIA
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ELIEZER CRISPIM DOS REIS (9702)
Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,79 Total: R$5,40
Em testemunho (...) da verdade
MARCELO CAIRO DE SANTANA DA SILVA - ESCREVENTE
(Alagoinhas-BA) 01/06/2021
Selo(s): 1615 AAD 757528 4
Consulte: www.tjba.jus.br/selos
Marcelo Cairo de Santana da Silva
Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218807139

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**
PROTOCOLO	**218807139 - 01/06/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29600610751
CNPJ 17.380.495/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600610751 DE 01/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/06/2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

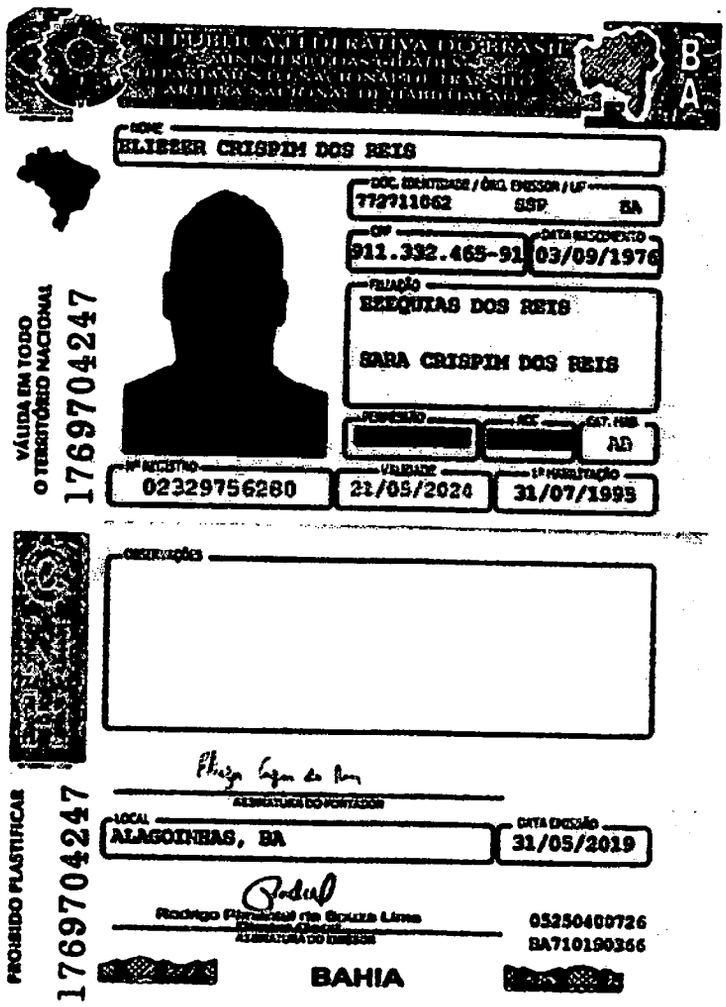
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
ELIEZER CRISPIM DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
772711062 SSP BA

CPF
911.332.465-91

DATA NASCIMENTO
03/09/1976

FILIAÇÃO
EZEQUIAS DOS REIS
SARA CRISPIM DOS REIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
02329756280

VALIDADE
21/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1995

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17697042 47

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
31/05/2019

Rodrigo Fernandes de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

05250400726
BA710190366

PROIBIDO PLASTIFICAR
17697042 47

BAHIA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 14:28:41 que o documento de hash (SHA-256)
853c1e2735de88613a761aed22eab6a41eaf412e1d677284aaco4743ba84c67c foi validado em 21/11/2022 14:26:31 através da transação blockchain
0x615137eb32623f738d081ee2d06a4daf1b2b135445e867c81867f2cedd5b08ac e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95653)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **853c1e2735de88613a761aed22eab6a41eaf412e1d677284aace4743fa84c67c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95653** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Eliezer"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Eliezer"**, faz prova de que em **21/11/2022 14:26:53**, o responsável **ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 14:28:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x615137eb32623f738d081ee2d06a4daf1b2b135445e867c81867f2cedd5b08ac.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A

Presidente da Comissão Permanente

de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas, Estado da

Bahia

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO

A

Presidente da Comissão Permanente

de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas, Estado da

Bahia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declararamos para cumprimento do item 8.1.3 alínea b) do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADADE PREÇO Nº 001/2022**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa

que temos pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

Eliezer Crispim dos Reis - CPF: 911.332.465-91
Responsável Técnico - CREA 43522D
Engenheiro Civil

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600610751	17.380.495/0001-24	09/01/2013	09/01/2013

Endereço:
PARQUE JARDIM AMÉRICA, 8 :RUA C;:LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48030120

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: ?0.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ELIEZER CRISPIM DOS REIS 911.332.465-91	TITULAR PESSOA FÍSICA	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ELIEZER CRISPIM DOS REIS 911.332.465-91	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

224436830

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17288274957574 CPF SOLICITANTE: 911.332.465-91 NIRE: 29600610751 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 224436830

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600610751	17.380.495/0001-24	09/01/2013	09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMÉRICA, 8 :RUA C;:LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48030120			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/06/2021	29600610751		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 21 de Novembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224436830

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17288274957574 CPF SOLICITANTE: 911.332.465-91 NIRE: 29600610751 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 224436830

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

2

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães
Alagoinhas/Bahia

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Ribeira do Pombal-Bahia CEP 48400-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor Luiz dos Santos, inscrito sob nº 140.968.895-04, gerente-administrativo, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ribeira do Pombal-Ba, 18 de novembro de 2022

Nome: Luiz dos Santos
CPF: 140.968.895-04

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF:03031354508
RG: 1522754873

Tabelionato Notas e Protesto
Reconheço por Semelhança (é) a (s) firma (s) de:
(1)-LUIZ DOS SANTOS
(1)-LEANDRO ABADE MOREIRA
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 16:14:31
Em testemunho da verdade.
TEREZA ADRIELLE BISPO R. SOUZA
ESCREVENTE
Total Emol.: R$ 12,00 4,12
Selo nº: 2180.AB417953-3 e 2180.AB417984-1
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI, CNPJ/MF N.° 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, n° 1017, Ribeira do Pombal - Bahia CEP 48.400-000 neste ato representada por Leandro Abade Moreira, inscrito no CPF 030.313.545-08, RG 15.227.548-73, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, **declara,** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório **Tomada de Preço n° 001/2022,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

LAM EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

Leandro Abade Moreira

Tabelionato
Notas e Protesto
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) ab...
[REQUCLR] - LEANDRO ABADE MOREIRA
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 16:12:14
Em testemunho da verdade.
TEREZA ADRIELLE BISPO R. SOUZA
ESCREVENTE
Total Emol. :R$ 8,00 2,06
Selo nº: 2160.AB417992-6
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Processo: 04531e23 - Doc. 154 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c66eb1a-e510-4e4d-a2ad-00d1556d39c5

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À CÂMARA DE ALAGOINHAS – BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

A empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Centro, Ribeira do Pombal-Ba, CEP: 48400-000, inscrita no C.N.PJ. nº 14.110.335/0001-77, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508
Assinado de forma digital por LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508
Dados: 2022.11.21 16:31:47 -03'00'

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF:03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500
Dados: 2022.11.21 16:31:07 -03'00'

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA
CPF: 833.713.035-00
CRC: 033721 – O

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.110.335/0001-77

LEANDRO ABADE MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido em 28/07/1987, EMPRESARIO, IDENTIDADE 1522754873, CPF nº 030.313.545-08, residente e domiciliado (a)AV LUIS VIANA FILHO, 34, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA CEP 48.400-000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205441917, com sede AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.110.335/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**", sediada na AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29205441917 inscrita no CNPJ sob o nº. 14.110.335/0001-77

CLAUSULA SEGUNDA, O objeto é: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é de R$ R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

81200001487218

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

LEANDRO ABADE MOREIRA	**700.000**	**R$ 700.000,00**
TOTAL	**700.000**	**R$ 700.000,00**

CLAUSULA QUARTA A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

CLAUSULA QUINTA A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá LEANDRO ABADE MOREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), falecendo ou interditado o administrador, a administração passa a ser conjunta dos herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um periodo determinado que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados

CLAUSULA OITAVA o sócio fará jus a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore

CLAUSULA NONA O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A morte ou retirada de qualquer um do sócio, não implicara em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, entendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, 19 de OUTUBRO de 2022

LEANDRO ABADE MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

https://assinadores.pscs.com.br/assinador/autenticidade?id=BRNCGFJHBNXVSJHRNGBMSCHNY2=BT-06aCCpMpeJH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR 03135458560 LEANDRO ABADE MOREIRA em 20/10/2022 10:38:37 -03 00 - 973-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224673106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	224673106 - 19/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205441917
CNPJ 14.110.335/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98246974 DE 20/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/10/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03031354508 - LEANDRO ABADE MOREIRA - Assinado em 19/10/2022 às 16:51:16

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29205441917	14.110.335/0001-77	12/08/2011	12/08/2011

Endereço:
AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000

OBJETO SOCIAL

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LEANDRO ABADE MOREIRA 030.313.545-08	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEANDRO ABADE MOREIRA 030.313.545-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/10/2022	98246974		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

224495232

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17720384912115 CPF SOLICITANTE: 833.713.035-00 NIRE: 29205441917 EMITIDA: 11/11/2022 PROTOCOLO: 224495232

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205441917	14.110.335/0001-77	12/08/2011	12/08/2011
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA - CEP: 48400000			

Observação

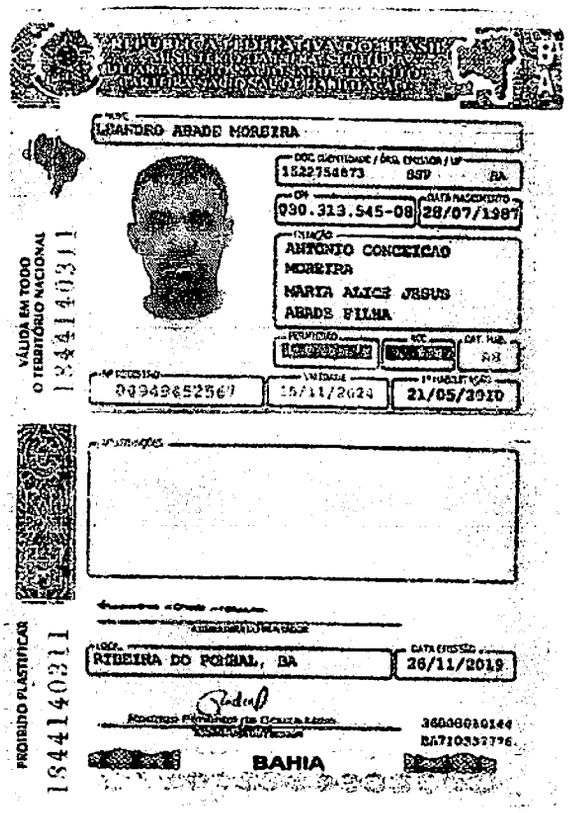
SALVADOR - BA, 11 de Novembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224495232

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17720384912115 CPF SOLICITANTE: 833.713.035-00 NIRE: 29205441917 EMITIDA: 11/11/2022 PROTOCOLO: 224495232

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/06/2022 22:10:32 que o documento de hash (SHA-256) 50cfa1a505e53c5c0f86cdb2e1082e32d9944B2ca61aba2725a1c7cc1fde50fd foi validado em 05/06/2022 21:22:54 através da transação blockchain 0x6ab54ffe23b8c4c939c001ec36548e44c97974b660657b24faae69628356a755 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67337)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50cfa1a505e53c5c0f86cdb2e1082e32d994482ca61aba2725a1c7cc1fde50fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LEANDRO ABADE MOREIRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LEANDRO ABADE MOREIRA"**, faz prova de que em **05/06/2022 21:22:24**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2022 21:35:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6ab54ffe23b8c4c939c001ec36548e44c97974b660657b24faae69628356a755**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.110.335/0001-77

LEANDRO ABADE MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido em 28/07/1987, EMPRESARIO, IDENTIDADE 1522754873, CPF nº 030.313.545-08, residente e domiciliado (a)AV LUIS VIANA FILHO, 34, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA CEP 48.400-000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205441917, com sede AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.110.335/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**", sediada na AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29205441917 inscrita no CNPJ sob o nº. 14.110.335/0001-77

CLAUSULA SEGUNDA, O objeto é: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é de R$ R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

81200001487218

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

LEANDRO ABADE MOREIRA	**700.000**	**R$ 700.000,00**
TOTAL	**700.000**	**R$ 700.000,00**

CLAUSULA QUARTA A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

CLAUSULA QUINTA A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá LEANDRO ABADE MOREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), falecendo ou interditado o administrador, a administração passa a ser conjunta dos herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados

CLAUSULA OITAVA o sócio fará jus a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore

CLAUSULA NONA O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A morte ou retirada de qualquer um do sócio, não implicara em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, entendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, 19 de OUTUBRO de 2022

LEANDRO ABADE MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224673106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	224673106 - 19/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205441917
CNPJ 14.110.335/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98246974 DE 20/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/10/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03031354508 - LEANDRO ABADE MOREIRA - Assinado em 19/10/2022 às 16:51:16

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

ÍNDICE DE CREDENCIAMENTO

RG DOS SÓCIOS

CONTRATO SOCIAL

CARTA CRENDICIAL

RG DO PREPOSTO

DEC. DE ME/EPP

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.672.564/0001-36

PEDRO DE FRANCA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.256.805-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 892019816, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAIXA DO CORTE, 255, MANGALO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48060460, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204868046, com sede Rua Baixa do Corte, 255 , Mangalô Alagoinhas, BA, CEP 48060460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.672.564/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração Contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255, MANGALÔ, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.001-702.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS,PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES,OBRAS DE FUNDAÇÕES.TRANSPORTE ESCOLAR.SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.ANDAIMES.ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA (EMPREENDIMENTOS)..

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO DE FRANCA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1981, SOLTEIRO. EMPRESARIO. CPF nº 012.256.805-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 892019816, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAIXA DO CORTE. 255, MANGALO. ALAGOINHAS, BA, CEP 48060460, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204868046, com sede na Avenida Baixa do Corte, 255 , Mangalô Alagoinhas. BA. CEP 48.001-702. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 18.672.564/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002. mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob a denominação Social de : P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede Social situada nesta cidade de Alagoinhas–Ba, na Avenida do Corte, 255 . Mangalô Alagoinhas. Ba - Cep : 48.001-702.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto é : SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS.PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.OBRAS DE TERRAPLENAGEM.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES,OBRAS DE FUNDAÇÕES.TRANSPORTE ESCOLAR.SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,ANDAIMES,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA (EMPREENDIMENTOS).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.672.564/0001-36

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

PEDRO DE FRANÇA SOUZA, com 200.000 (Duzentas Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO DE FRANÇA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m). sob as penas da lei. que não está impedido de exercer a administração da sociedade. por lei especial ou em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar sob os efeitos dela. a pena que vede. ainda que temporariamente. o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar. de prevaricação, peita ou suborno. concussão, peculato ou contra a economia popular. contra o sistema financeiro nacional. contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social. em 31 de Dezembro. os sócios prestarão contas justificadas de sua administração. procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo aos sócios. na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo. abrir ou fechar filial ou outra dependência. mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade iniciou suas atividades em: 13/08/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore. observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. sucessores o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALAGOINHAS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Alagoinhas - Ba, 2 De Junho De 2022.

PEDRO DE FRANCA SOUZA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225817713

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225817713 - 06/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204868046
CNPJ 18.672.564/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98199780 DE 06/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/06/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98199780

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:2
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas – Bahia

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, situada na RUA BAIXA DO CORTE n° 255- MANGALÔ – ALAGOINHAS/BA – CEP: 48.001 - 702, nomeia e constitui seu bastante procurador, O senhor WILLIAMS ERNESTO DE JESUS, RG – 02296630 – 79 - SSP/BA, CPF: 377.454.765 - 34, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, assinar qualquer documento em todas fases deste certame, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

1º OFÍCIO

Alagoinhas, 10 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPPRIETÁRIO

WILLIAMS ERNESTO DE JESUS
CPF: 377.454.765 - 34

Marcelo Cáique Santana da Silva
1º TABELIONATO DE NOTAS
Escrevente

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dentas Elbo, Laguna Shopping, s/n, Lote 11/12 - 48937917 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnéia Oliveira de Souza Feitosa - TABELIÃO

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) do PEDRO DE FRANCA SOUZA
(35925)
Em testemunho
Emol: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$ 6,00
MARCELO CAIQUE SANTANA DA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): AA221408

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

02.296.630-79

13-01-2011

WILLIAMS ERNESTO DE JESUS

****

CECILIA MARIA DE JESUS

ALAGOINHAS BA

08-12-1966

C.NAS. CH ALAGOINHAS BA DS
1º OFÍCIO LV 010 FL 257 RT 004439

377.454.765-34

Williams Ernesto de Jesus

Rosilda Mª de Almeida Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas – Bahia

TOMADA DE PREÇOS 001/2022.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, situada na AV. BAIXA DO CORTE n° 255- MANGALÔ – ALAGOINHAS/BA – CEP: 48.001 - 702, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPPRIETÁRIO

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (71) 98123-2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CREDENCIAMENTO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARCOS MARTINS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 910.629.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0475472861, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAGUAQUARA, 34, APT 101, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100105, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI e nome fantasia MM CONSTRUCOES E OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322, ANDAR:1, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48.490-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4391-6/00 - obras de fundações.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4924-8/00 - transporte escolar.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

refrigeração.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - obras de irrigação.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4312-6/00 - perfurações e sondagens.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/02 - obras de montagem industrial.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCOS MARTINS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de INHAMBUPE, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

INHAMBUPE, 8 de junho de 2021.

MARCOS MARTINS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218724470

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	218724470 - 09/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600616775
CNPJ 42.431.665/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600616775 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98083548

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04585211594 - RODRIGO LIMA DE SOUZA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2021

JUCEB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RODRIGO LIMA DE SOUZA
REGISTRO..... :	BA-039657/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	045.852.115-94

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/06/2021 as 13:37:18.
Válido até: 30/06/2021.
Código de Controle: 428393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

https://www.crcba.org.br/validadocumento/?id=3-4928-a110-77c90eae2346

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2021

JUCEB

ANEXO

DECLARAÇAO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Lima de Souza, com inscrição ativa no CRC/BA Sob o n° 039657/0-6, expedida em 24/06/2015, inscrita no CPF 045.852.115-94, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento e autentico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. DBE BAP2100720933 1- PÁGINA
2. DAM E COMPROVANTE DE PAG. 2-PÁGINAS
3. VIABILIDADE JUNTA COMERCIAL – 7-PÁGINAS
4. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO – MARCOS MARTINS SANTOS 1-PÁGINA.
5. CONTRATO CONSTITUIÇÃO EMPRESA: MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI – 6-PÁGINAS.

DATA: 09/06/2021

Rodrigo Lima de Souza
Contador
CRC-BA 039657/O-6

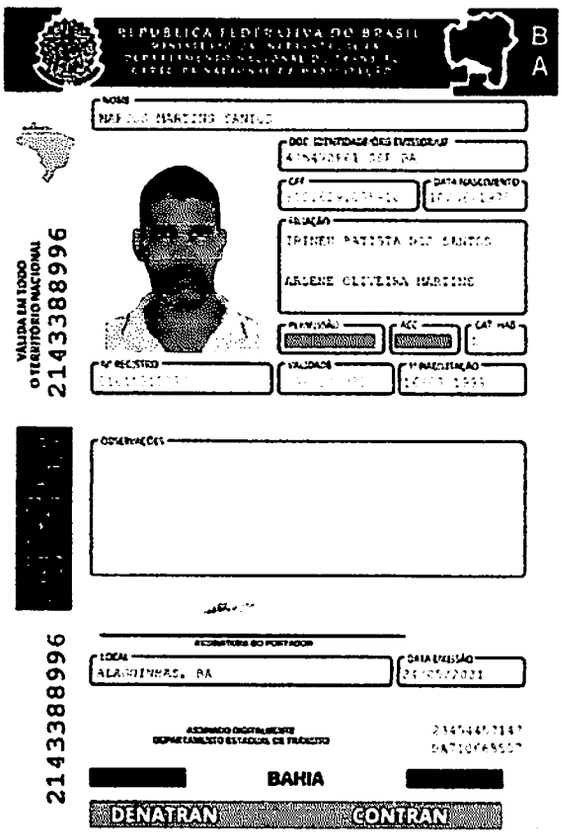
Rodrigo Lima de Souza
Contador
039657/O-6 CRC-BA

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2021 18:30:36 que o documento de hash (SHA-256) bf4b7d0f75df203092a2de8ba3c40c6bb308dd2a545b930065e4f0a6ac4729 foi validado em 23/08/2021 18:18:33 através da transação blockchain 0xf2455294563530b055a695988ce6a730b66ddbaec404533e49e80571db6a5021 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 28982)

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf4b7d0f75df203092a2def9ba3c40c8bb308dd2a545b930065c4ff0a6ac4729** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH- Marcos Martins Santos"**, cujo assunto é descrito como **"CNH- Marcos Martins Santos"**, faz prova de que em **23/08/2021 18:17:59**, o responsável **Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli (42.431.665/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2021 18:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf2455294563530b055a695988ce6a730b66ddbaec404533e49e80571db6a5021.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 03/11/2022 13:32:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.431.665/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123-2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ANEXO IX - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A empresa **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.431.665/0001-08, sediada na Rua Pedro da Silva e Oliveira, nº 322, andar 1, Centro, Inhambupe - Bahia, CEP 48.490-000, representante legal, o Sr.º **MARCOS MARTINS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 0475472861 e do CPF nº 910.629.005-10. DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Inhambupe/ Bahia, 21 de novembro de 2022

MARCOS MARTINS SANTOS
RG: 0475472861/SSP-BA
Sócio Proprietário
MM CONSTRUÇÕES E OBRAS
CNPJ 42.431.665/0001-08

MM Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123-2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas/Bahia

MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.431.665/0001-08, sediada na Rua Pedro da Silva e Oliveira, nº 322, andar 1, Centro, Inhambupe - Bahia, CEP 48.490-000, por meio de seu representante legal, o Sr.º **MARCOS MARTINS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 0475472861 e do CPF nº 910.629.005-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **RENILDO DOS REIS MELO**, empresário, Carteira de Identidade nº 440204496-SSP/BA e do CPF nº 538.786.475-49, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

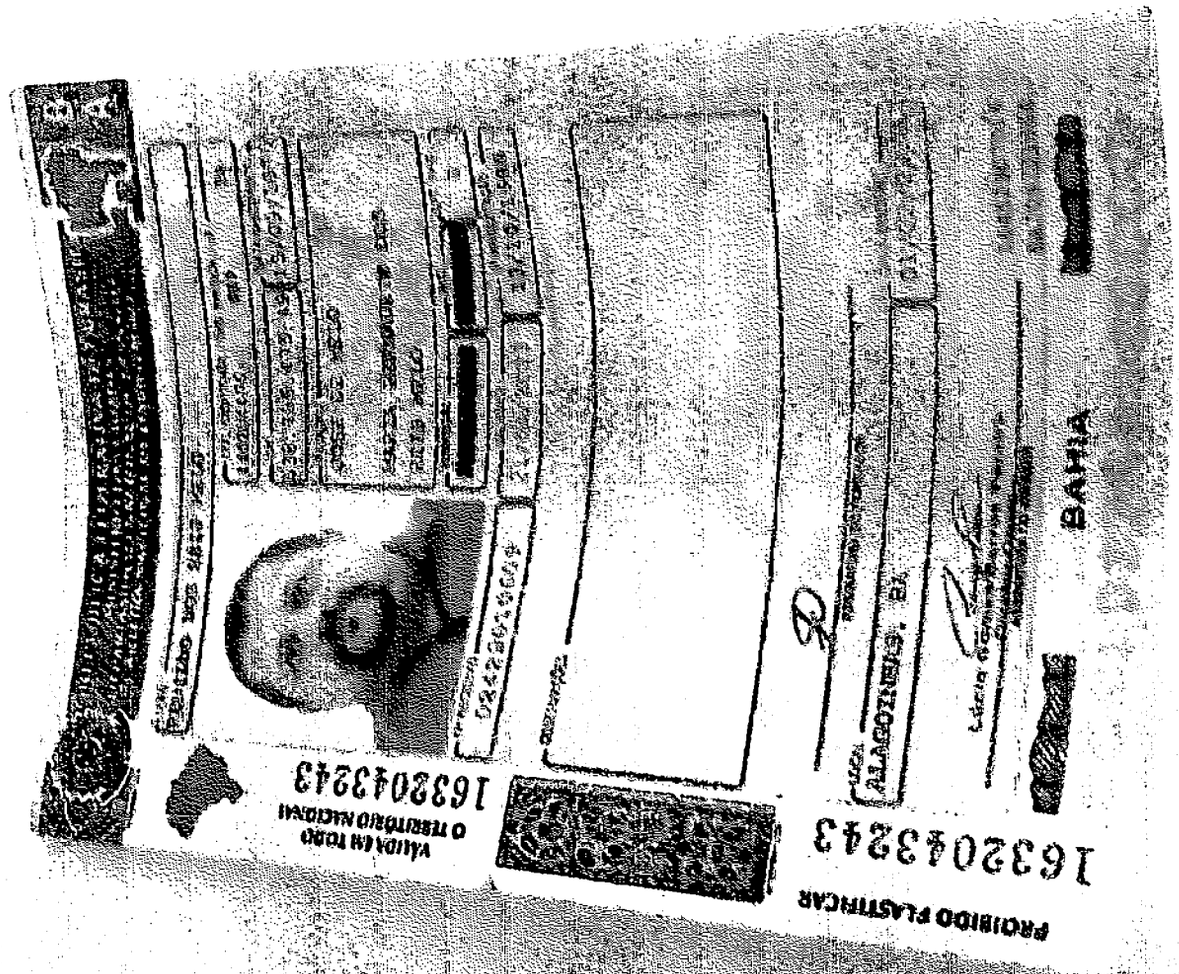
Inhambupe/ Bahia, 21 de novembro de 2022

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE INHAMBUPE - BA
Rua Dr. Pedro Pondé, s/n, Centro - Inhambupe - Bahia - Cep. 48.4
Tel.: (75) 3431-2113 - E-mail: notaseprotesto.inhambupe@hotmai
TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA - TABELI
Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo
MARCOS MARTINS SANTOS
Inhambupe, 21 de Novembro de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
LAIS MENEZES LIMA
- TABELIÃ SUBSTITUTA - TJBRS
Selo: 2029.AB230316-2 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

MARCOS MARTINS SANTOS
RG: 0475472861/SSP-BA
Sócio Proprietário
MM CONSTRUÇÕES E OBRAS
CNPJ 42.431.665/0001-08

CREDENCIADO: RENILDO DOS REIS MELO
CPF nº 538.786.475-49

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346



CONFERE COM O ORIGINAL

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

5

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

Rodovia BA 250, SN, KM 3, Loteamento Recanto das Palmeiras, Sala 01, Zona Rural, Maracás/BA, CNPJ – 28.184.316/0001-08
E-mail: avanteconstrutora01@gmail.com
Telefone: (73) 991677257

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 28.184.316/0001-08

CELISNALDO MOTA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 018.715.915-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03651445401, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL HONORATO DOS SANTOS, 271, CASA, CENTRO, LAGEDO DO TABOCAL, BA, CEP 45365000, BRASIL.

REWELTON DE NOVAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BRASILEIRO, CPF nº 024.188.165-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04315740695, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA, 413, CENTRO, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204427546, com sede Rua Barão do Rio Branco, 175 , Centro Maracás, BA, CEP 45360000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.184.316/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA ROD. BA 250, SN, KM 3 LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS, SALA 1, ZONA RURAL, MARACAS, BA, CEP 45.360-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de APROVEITAMENTO DE LUCROS ACUMULADOS CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, este fica assim distribuído:

CELISNALDO MOTA GOMES, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.
REWELTON DE NOVAES, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **REWELTON DE NOVAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 28.184.316/0001-08

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARACAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CELISNALDO MOTA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 018.715.915-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03651445401, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL HONORATO DOS SANTOS, 271, CASA, CENTRO, LAGEDO DO TABOCAL, BA, CEP 45365000, BRASIL e REWELTON DE NOVAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BRASILEIRO, CPF nº 024.188.165-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04315740695, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA, 413, CENTRO, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL.Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204427546, RODOVIA ROD. BA 250, SN, KM 3 LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS, SALA 1, ZONA RURAL, MARACAS, BA, CEP 45.360-000. Maracás, BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.184.316/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicilio na RODOVIA ROD. BA 250, SN, KM 3 LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS, SALA 1, ZONA RURAL, MARACAS, BA, CEP 45.360-000.

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

REWELTON DE NOVAES, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CELISNALDO MOTA GOMES, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS / COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS / CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS / MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA / OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL / OBRAS DE TERRAPLENAGEM / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS / SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO / OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO / MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS / SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS / TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL / TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA / TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES / LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS / ATIVIDADES DE LIMPEZA / ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS / ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER/ TRANSPORTE ESCOLAR / SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA / COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS / SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS / PERFURAÇÕES E SONDAGENS / CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
22/09/2022
JUCEB

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **REWELTON DE NOVAES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA -A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Maracás/BA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARACAS/BA, 19 de setembro de 2022.

CELISNALDO MOTA GOMES

REWELTON DE NOVAES

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacaoFolha.xhtml?chave2=BT-06aCCpNpeIH2nNncfRg
ASSINADO E REGISTRADO EM PAPEL DIGITAL SOB O Nº 147036613157972 EM 22/09/2022 POR REWELTON DE NOVAES - 377.349.505-68
https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacaoFolha.xhtml?chave2=BT-06aCCpNpeIH2nNncfRg
ASSINADO E REGISTRADO EM PAPEL DIGITAL SOB O Nº 147036613157972 EM 22/09/2022 POR CELISNALDO MOTA GOMES - 3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224913042

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224913042 - 21/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204427546
CNPJ 28.184.316/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98237211 DE 22/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/09/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98237211

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02418816508 - REWELTON DE NOVAES - Assinado em 21/09/2022 às 17:10:03

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

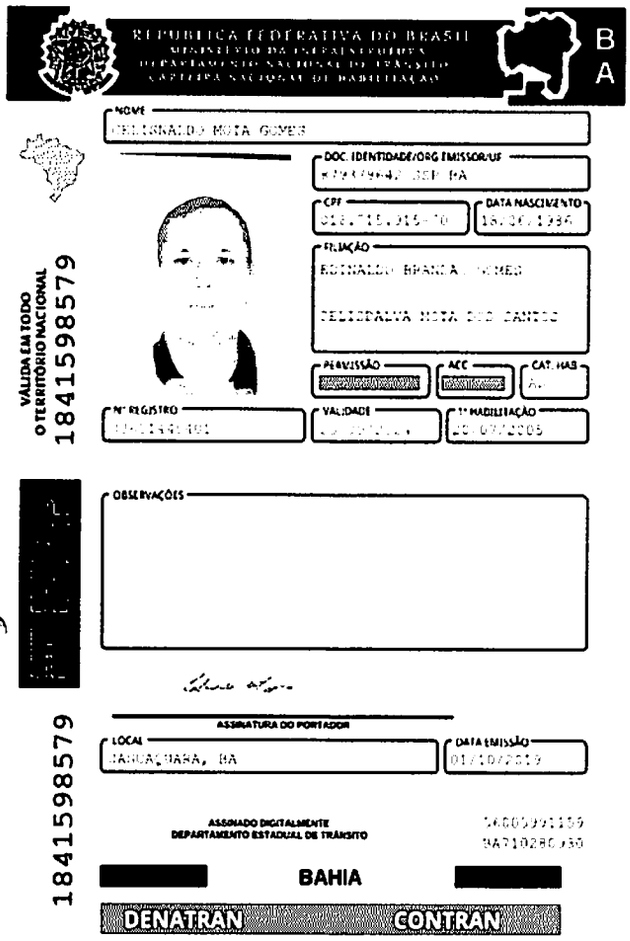
1

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98237211 em 22/09/2022
Protocolo 224913042 de 21/09/2022
Nome da empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29204427546
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 147036613157972
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
REMELSON DE NOVAES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
[illegible] SSP BA

CPF
034.168.165-06

DATA NASCIMENTO
03/06/1986

FILIAÇÃO
VIVALDO NOVAES FILHO

RAQUELINA ALEXANDRINA DE NO VAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SEVERO, BA

DATA EMISSÃO
01/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[illegible]
BA06712747

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1547787460

1547787460

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

.Á

Câmara Municipal de Alagoinhas

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.184.316/0001-08, representada pelo Sr. Rewelton de Novaes, brasileiro, empresário, portador do CPF n. 024.188.165-08 DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alagoinhas/Ba, 22 de Novembro de 2022.

AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Rewelton de Novaes

Sócio administrador

AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.184.316/0001-08
Rodovia BA 250 SN KM 3
Loteamento Recanto das Palmeiras
Zona Rural Matriz

(73) 98207-2946
avanteconstrutora01@gmail.com
Rua Barão do Rio Branco, nº175, Centro
28.184.316/0001-08

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Á

Câmara Municipal de Alagoinhas

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Alagoinhas/Ba, 22 de Novembro de 2022.

AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Rewelton de Novaes

Sócio administrador

AVANTE CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.184.316/0001-08
Rodovia BA 250 SN. KM 3
Loteamento Recanto das Palmeiras
Zona Rural Maracas-Ba

(73) 98207-2946
avanteconstrutora01@gmail.com
Rua Barão do Rio Branco, nº175, Centro
28.184.316/0001-08

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Á

Câmara Municipal de Alagoinhas

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇO N º 001 /2022 , nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estri ta obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze an os". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Alagoinhas/Ba, 22 de Novembro de 2022.

AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Rewelton de Novaes

Sócio administrador

AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.184.316/0001-08
Rodovia BA 250 SN KM 3
Loteamento Recanto das Palmeiras
Zona Rural Alagoinhas Ba

(73) 98207-2946
avanteconstrutora01@gmail.com
Rua Barão do Rio Branco, nº175, Centro
28.184.316/0001-08

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Á

Câmara Municipal de Alagoinhas

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa

Nome: AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.184.316/0001-08

Endereço: Rodovia BA 250, SN, KM 3, Loteamento Recanto das Palmeiras, Sala 1, Zona Rural, Maracás/BA

Telefone: (73) 991677257

E-mail:avanteconstrutora01@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: REWELTON DE NOVAES

Qualificação: Sócio Administrador

CPF:024.188.165-08

RG: 0947144609

Vinculo: Sócio administrador

E-mail: avanteconstrutora01@gmail.com

Telefone: (73) 991677257

Alagoinhas/Ba, 22 de Novembro de 2022.

AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Rewelton de Novaes

Sócio administrador

AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.184.316/0001-08
Rodovia BA 250 SN KM 3
Loteamento Recanto das Palmeiras
Zona Rural Maracas Ba

KRS
Construtora

ESTADO DA BAHIA
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2022 ÁS 09:00HS
ENDEREÇO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTARÁ REUNIDA NA SALA DA COPEL LOCALIZADA A RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA.

CREDENCIAMENTO

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.530.170/0001-10**
Razão Social: **KRS CONSTRUTORA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ALAMEDA SALVADOR, 1057 - SALVADOR SHOPPING BUSINESS EDF. TORRE AMERICA SALA 809 - CAMINHO DAS ARVORES - Salvador / Bahia

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/06/2022 10:50

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA

KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ nº 22.530.170/0001-10

SUZETE CERQUEIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/03/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 790.983.555-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 772474184, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR DAVID MENDES PEREIRA, 83, APT: 302; JARDIM PLACAFORD, SALVADOR, BA, CEP 41612010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600134312, com sede Rua Doutor José Peroba, 297, Edif Atlanta Empresarial Sala 802, Stiep Salvador, BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.530.170/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, EDF. TORRE AMERICA, SALA 809, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SUZETE CERQUEIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/03/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 790.983.555-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 772474184, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR DAVID MENDES PEREIRA, 83, APT: 302; JARDIM PLACAFORD, SALVADOR, BA, CEP 41612010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600134312, com sede ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, EDF. TORRE AMERICA, SALA 809, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.530.170/0001-10, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97727177 em 12/01/2018
Protocolo 189995262 de 11/01/2018
Nome da empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP NIRE 29600134312
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 153174283942320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA

KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ nº 22.530.170/0001-10

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP** e tem sede e domicilio na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, EDF. TORRE AMERICA, SALA 809, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

Cláusula 2ª – O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO;SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
7112-0/00 - serviços de engenharia.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **SUZETE CERQUEIRA SANTOS** com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os quaisquer atos sempre no interesse social, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97727177 em 12/01/2018
Protocolo 189995262 de 11/01/2018
Nome da empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP NIRE 29600134312
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 153174283942320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro do Município de Salvador, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

SALVADOR, 3 de janeiro de 2018.

SUZETE CERQUEIRA SANTOS
CPF: 790.983.555-87

12º Ofício de Notas Conceição Cerqueira
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12not...@gmail.com
B 036167
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) SUZETE CERQUEIRA SANTOS. Selo de Autenticidade
Salvador, 03 de Janeiro de 2018 - Ato Notarial de Registro
Em test. da verdade. (COJ) 1698.AE804091-9
WESLEY CARVALHO DE JESUS - Escrevente Autorizado

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97727177 em 12/01/2018
Protocolo 189995262 de 11/01/2018
Nome da empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP NIRE 29600134312
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 153174283942320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189995262

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP
PROTOCOLO	189995262 - 11/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600134312
CNPJ 22.530.170/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97727177 em 12/01/2018
Protocolo 189995262 de 11/01/2018
Nome da empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP NIRE 29600134312
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 153174283942320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

12/01/2018

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/validaDocumento.seam com o código 04531e2300000155000000000000000000000000000000000000000000000000
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2021 21:33:48 que o documento de hash (SHA-256)
d21ef4ae6e4ccbb446c54948beba6d3ddde0a2af67ac9c1653fb2f9881388e057 foi validado em 07/10/2021 21:03:51 através da transação blockchain

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d21ef4ae6e4ccbb446c54948beba6d3dde0a2af87ac6c1653fb2f9881388e057** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 32887** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Identidade suzete"**, cujo assunto é descrito como **"Identidade suzete"**, faz prova de que em **07/10/2021 21:03:27**, o responsável **KRS Construtora Eireli (22.530.170/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KRS Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2021 21:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfef367bc468b5e0f96b56b54e6936f1dcf993a01a8f425588e4aee1d04b4e5a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

KRS Construtora

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) IANEZ PERES DOS SANTOS, Brasileiro, solteira, aux administrativa, portador ID 132.862.417-0, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 014.605.965-44, residente à Rua ANTONIO BARRETO FILHO – ALAGOINHAS/Bahia, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório tomadas de preços, concorrência públicas, carta convite, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços; formular ofertas e lances; interpor recursos e desistir deles; contrarrazão; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, etc.

Salvador/Bahia, 19 de outubro de 2022.

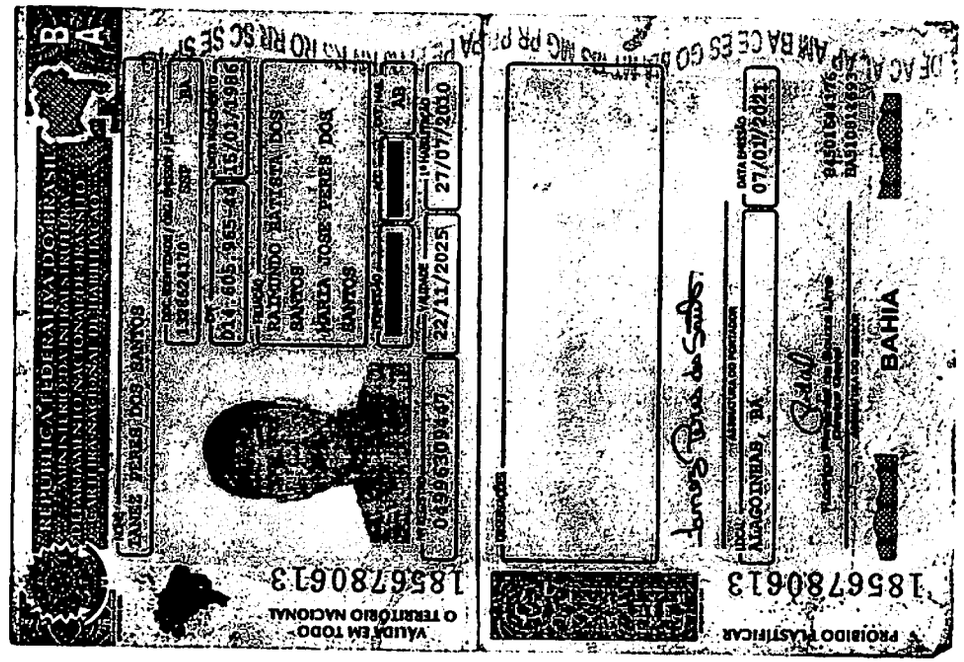
KRS CONSTRUTORA EIRELI:22530170000110

Assinado de forma digital por KRS CONSTRUTORA EIRELI:22530170000110
Dados: 2022.10.19 15:01:29 -03'00'

KRS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ.: 22.530.170/0001-10
SUZETE CERQUEIRA SANTOS
SÓCIA - DIRETORA
CPF.: 790.983.555-87

KRS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ.: 22.530.170/0001-10
Rua Dr. José Peroba, 297, Ed. Atlanta Empresarial – Sala 802 – STIEP – SALVADOR/BAHIA – CEP.: 41.770-235
Tel.: (71) 8844-9015
e-mail: klesson@krsconstrutora.com.br

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346



CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

KRS
Construtora

ESTADO DA BAHIA
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2022 ÁS 09:00HS
ENDEREÇO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTARÁ REUNIDA NA SALA DA COPEL LOCALIZADA A RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA.

DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

Salvador, 22 de Novembro de 2022

KRS CONSTRUTORA EIRELI
22.530.170/0001-10

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KRS CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.530.170/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:00 do dia 16/10/2022 , com validade até o dia 15/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GFWOZ2Jy8PrV7q650d9a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SUZETE CERQUEIRA SANTOS**

CPF: **790.983.555-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SUZETE CERQUEIRA SANTOS, CPF 790.983.555-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h27min31 do dia 16/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PTEG.97L1.T447.ZYSZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 790.983.555-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.7B65.3A87.F757 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2022 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.530.170/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634C.58D5.23AC.E861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

KRS
Construtora

ESTADO DA BAHIA
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1 PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2022 ÁS 09:00HS
ENDEREÇO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTARÁ REUNIDA NA SALA DA COPEL LOCALIZADA A RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA KRS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.530.170/0001-10 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. (SUZETE CERQUEIRA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 07.724.741-84 e do CPF nº 790.983.555-87, DECLARAR que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução do serviços.

Salvador, 22 de Novembro de 2022

KRS CONSTRUTORA EIRELI
22.530.170/0001-10

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

JOPEB
ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SITUADA À RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS- BAHIA

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

NOME DA PROPONENTE: JOPEB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:35.728.082/0001-70

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA JOPEB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 35.728.082/0001-70

RENE DE AZEVEDO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 029.226.005-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0946401900, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 71, CASA, ACUDE NOVO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JOPEB ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600466315, com sede Praça Santa Tereza, S/N, Sala:, Centro Ruy Barbosa, BA, CEP 46800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.728.082/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO;FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ;FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ;OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDAÇÕES;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;ALUGUEL DE ANDAIMES;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;ATIVIDADES AUXILIARES DOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA JOPEB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 35.728.082/0001-70

SERVIÇOS FINANCEIROS ;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RUY BARBOSA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENE DE AZEVEDO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 029.226.005-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0946401900, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 71, CASA, ACUDE NOVO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JOPEB ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600466315, com sede Praça Santa Tereza, S/N, Sala:, Centro Ruy Barbosa, BA, CEP 46800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.728.082/0001-70.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA JOPEB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 35.728.082/0001-70

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial JOBEP ENGENHARIA EIRELI e nome fantasia JOBEP ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: PRAÇA SANTA TEREZA, S/N, SALA:, CENTRO, RUY BARBOSA, BA, CEP 46.800-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO;FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ;FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ;OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDAÇÕES;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;ALUGUEL DE ANDAIMES;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;ATIVIDADES AUXILIARES DOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA JOPEB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 35.728.082/0001-70

SERVIÇOS FINANCEIROS ;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

RENE DE AZEVEDO BRITO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RENE DE AZEVEDO BRITO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA JOPEB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 35.728.082/0001-70

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de RUY BARBOSA, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

RUY BARBOSA, 06 de janeiro de 2022.

RENE DE AZEVEDO BRITO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

227091019

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOPEB ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	227091019 - 07/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600466315
CNPJ 35.728.082/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98147723 DE 07/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/01/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98147723

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

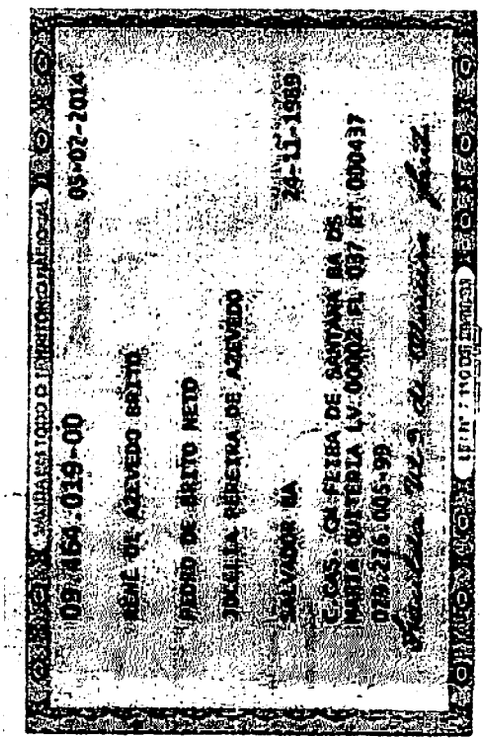
Secretária-Geral

07/01/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98147723 em 07/01/2022
Protocolo 227091019 de 07/01/2022
Nome da empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600466315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231555481958722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 155 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 101ee19c-3773-4928-a110-77c90eae2346





v3.0 · DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 19:28:23 que o documento de hash (SHA-256)
0701648011aa8e0dc0f3e89de46beeb6cd0fa27fa3010d3662ba81137db60a3d foi validado em 06/06/2022 19:28:27 através da transação blockchain
0xaa9629c4af0086dbcb4c39bed4e91246c2accca4819200613791d01b6657fdda e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 07324)

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0701d4b8f1aa8e0de9f3e89de46bee88cd9fa279d0161d9862ba81fd7db60a3d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG RENE "**, cujo assunto é descrito como **"RG RENE "**, faz prova de que em **05/06/2022 19:24:53**, o responsável **Jopeb Engenharia Eireli (35.728.082/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jopeb Engenharia Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2022 19:28:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbb96f39c4a6b08dbbb4c39b6d4e91246c2aecca48192006f3791d61b6d576dfa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JOPEB
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
CÂMARA DE ALAGOINHAS - BAHIA

A empresa JOPEB ENGENHARIA EIRELI, situada a PÇA SANTA TERESA, CENTRO, RUY BARBOSA, BA, inscrito no CNPJ nº 35.728.082/0001-70, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ruy Barbosa- Bahia, 22 de Novembro de 2022.

Renê de Azevedo Brito
Representante Legal
JOPEB ENGENHARIA EIRELI,
CNPJ 35.728.082/0001-70

PÇA SANTA TEREZA, S/N- CENTRO
RUY BARBOSA- BA
CNPJ: 35.728.082/0001-70

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JOPEB
ENGENHARIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOPEB ENGENHARIA EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 35.728.082/0001-70, com sede na PÇA SANTA TERESA, S/N, CENTRO, , CEP: 44.800-000, município de RUY BARBOSA –BA, neste ato representada pelo Sócio Diretor Renê de Azevedo Brito, brasileiro, maior, Casado, empresário, nascido em 24/11/1989, RG:09464019-00 SSP-BA, CPF: 029.226.005-99 residente e domiciliado na Endereço Avenida francisco fraga Maia, nº 4700, Santana Tower 2 BL 8 AP 701, Mangabeira, Feira de Santana-BA – CEP 44056-232.

OUTORGADO: Agatha Rodrigues Santos, brasileira, maior, solteira,portador de RG 16533182-87 SSP-BA e CPF 063.604.225-14, residente na Rua Hugo Meijon, nº 55, São Rafael – Salvador- BA – CEP 41250-520.

OBJETO: Representar a Outorgante em processos licitatórios, junto a repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais.

PODERES: Retirar editais, realizar visitas técnicas, Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de licitação, bem como tomada de preços, pregões, cartas convites e concorrências públicas, com abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas,declarações e documentos, registrar ocorrências, solicitar certidões fiscais, formular impugnações. interpor recursos, renunciar ao direito de recurso eassinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerimento para atualização em nome da empresa. Essa procuração tem validade até 31/12/2022.

Ruy Barbosa- Bahia, 20 de Junho 2022

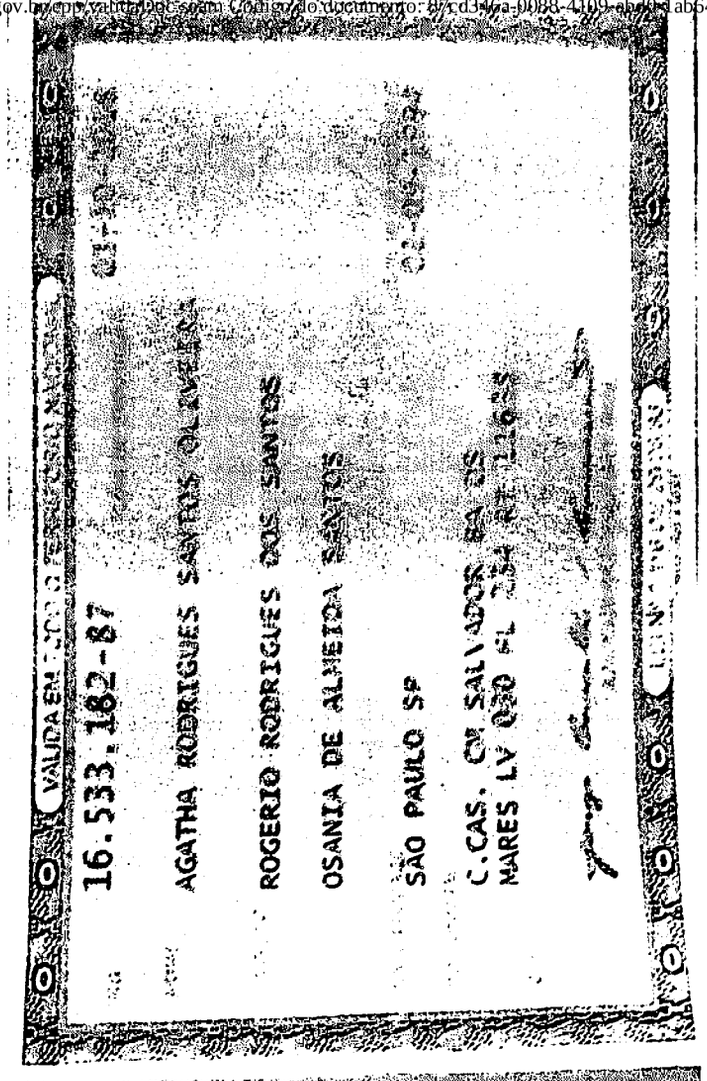
JOPEB ENGENHARIA EIRELI
RENÊ DE AZEVEDO BRITO
CPF: 029.226.005-99
RG: 0946401900
REPRESENTANTE LEGAL

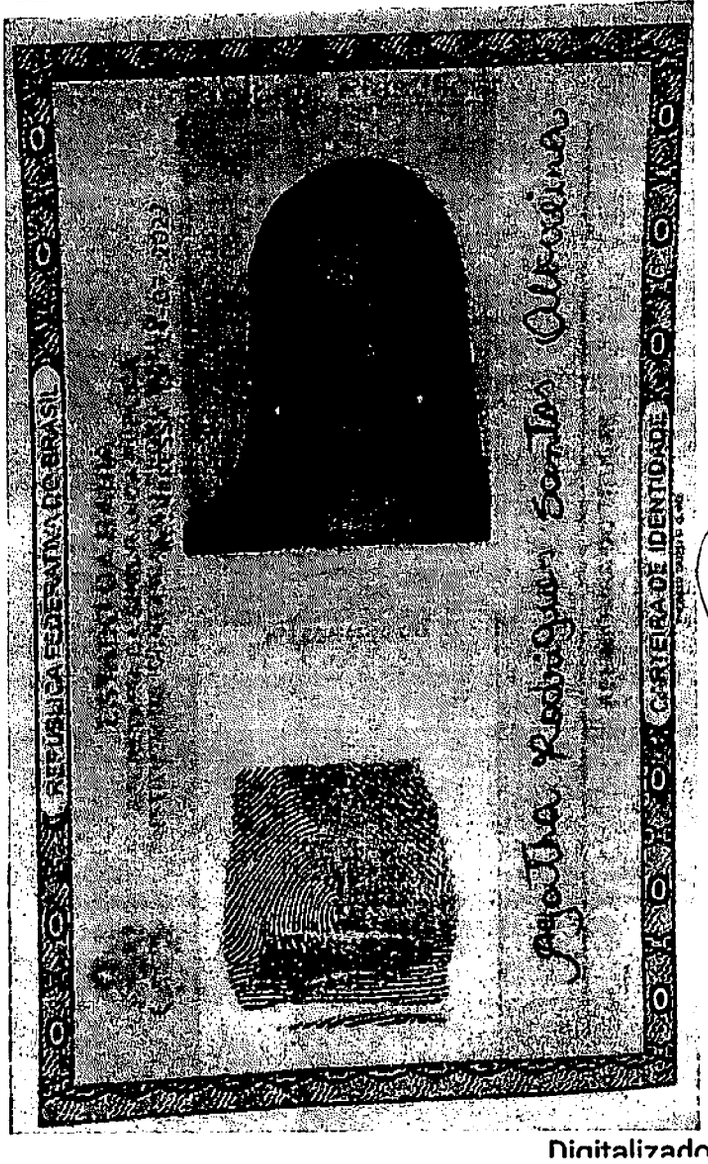
PÇA SANTA TEREZA, S/N- CENTRO
RUY BARBOSA- BA
CNPJ: 35.728.082/0001-70

RUY BARBOSA
BRITO
Em testemunho da verdade: Elivaldo Santos De Jesus Silva, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - BOA VISTA DO TUPIM - BA 22/06/2022. Valor do Ato: R$ 6,00 Emol: R$ 2,90 Taxa: R$ 3,10
0278AB078971-0
SELO RECONHECIMENTO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/07/2022 10:52:06 que o documento de hash (SHA-256) 5d2187b33cf0b620431fccdfc375b79ba340e3d30d2b5101deaffc59104045f3 foi validado em 12/07/2022 18:11:43 através da transação blockchain 0x0cbc4e0e7af1626acc22abb98ca4dd35aa34009ee9dc4d05fb145e44800de4d6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 73160)

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-ab01-ab646bde192





CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

Digitalizado com CamScanner

E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA
R. Arthur de Azevedo Machado, 001459, Edif. Internacional
Trade Center S, sala 107, Stiep. Salvador – Bahia.
CEP: 41.770 – 790. CNPJ: 33.960.544/0001-54
TEL.: (71) 99350-9098
E-MAIL: atendimento@ssilvaconstrucoes.com.br

S.SILVA CONSTRUÇÕES

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

CREDENCIAL

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ELIOMAR SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.812.785-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 925874370, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APT 309 EDIF TRIBECA CD MANHATTAN SQUARE TORRE - C, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia MR. MAX CLEAN.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PATATIVAS, 61, SALA 102, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41.720-100.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS , SANITÁRIAS DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Req: 81900000649022

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

002

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ELIOMAR SANTOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR BA, 10 de junho de 2019.

ELIOMAR SANTOS DA SILVA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196416230

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	196416230 - 13/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600403615
CNPJ 33.960.544/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97869027

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

18/06/2019

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97869027 em 18/06/2019
Protocolo 196416230 de 13/06/2019
Nome da empresa E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600403615
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 143901531006940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

005

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38335913749-MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E S SILVA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 33.960.544/0001-54

ELIOMAR SANTOS DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1986, Solteiro, Empresário . CPF nº 034.812.785-51, Carteira de Identidade nº 925874370, órgão expedidor Secretaria de Segurança Publica do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Luis Viana Filho, 6312, apt 309 Edf Tribeca CD Manhattan Square Torre - C, Paralela, Salvador, Ba, CEP 41.730-101, BRASIL.Titular da empresa de nome **E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600403615, com sede Rua Patativas, 61, Sala 102, Imbui Salvador, BA, CEP 41720100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.960.544/0001-54, resolve alterar e transformar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em Sociedade Limitada o nome empresarial passa para **E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA.** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e nome fantasia passa para **S. SILVA CONSTRUCOES.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Arthur de Azevedo Machado. 001459, Edf: Internacional Trade Center S;SALA:107, Stiep, Salvador -Ba, CEP 41.770-790.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$ 99.800.00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) altera para o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital da sociedade limitada mencionada na cláusula anterior.

Nome	Quotas	valor	percentual %
ELIOMAR SANTOS DA SILVA	200.000	200.000,00	100%

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Req: 81200001166276

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205421827 em 09/09/2022
Protocolo 225204738 de 17/08/2022
Nome da empresa E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205421827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 273313560851403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
09/09/2022
JUCEB

006

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38335913749-MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

E S SILVA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 33.960.544/0001-54

ELIOMAR SANTOS DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/06/1986, Solteiro, Empresário , CPF nº 034.812.785-51, Carteira de Identidade nº 925874370, órgão expedidor Secretaria de Segurança Publica do Estado da Bahia - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Luis Viana Filho, 6312, apt 309 Edf Tribeca CD Manhattan Square Torre - C, Paralela, Salvador, Ba, CEP 41.730-101, BRASIL.

Titular da empresa de nome **E S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, 001459, Edf: Internacional Trade Center S; SALA:107, Stiep, Salvador -Ba, CEP 41.770-790., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.960.544/0001-54, delibera e ajusta a presente mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA . A empresa gira sob o nome empresarial E. S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia S. SILVA CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: Rua Arthur de Azevedo Machado, 001459, Edf: Internacional Trade Center S;SALA:107, Stiep, Salvador -Ba, CEP 41.770-790.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
Obras de Acabamento da Construção, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas , Sanitárias de Gás, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado , de Ventilação e Refrigeração, Obras de Alvenaria Serviços de Pintura de Edifícios em Geral ,Obras de acabamento em Gesso e Estuque, Serviços Especializados para Construção.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205421827 em 09/09/2022
Protocolo 225204738 de 17/08/2022
Nome da empresa E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205421827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 273313560851403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
09/09/2022
JUCEB

007

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38335913749-MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ELIOMAR SANTOS DA SILVA	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA SETIMA . A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ELIOMAR SANTOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA . Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205421827 em 09/09/2022
Protocolo 225204738 de 17/08/2022
Nome da empresa E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205421827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 273313560851403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
09/09/2022

008

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38335913749-MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 15 de agosto de 2022.

ELIOMAR SANTOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205421827 em 09/09/2022
Protocolo 225204738 de 17/08/2022
Nome da empresa E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205421827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 273313560851403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
09/09/2022
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225204738

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	225204738 - 17/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205421827
CNPJ 33.960.544/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205421827 DE 09/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/09/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38335913749 - MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA - Assinado em 09/09/2022 às 14:24:26

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205421827 em 09/09/2022
Protocolo 225204738 de 17/08/2022
Nome da empresa E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205421827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 273313560851403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

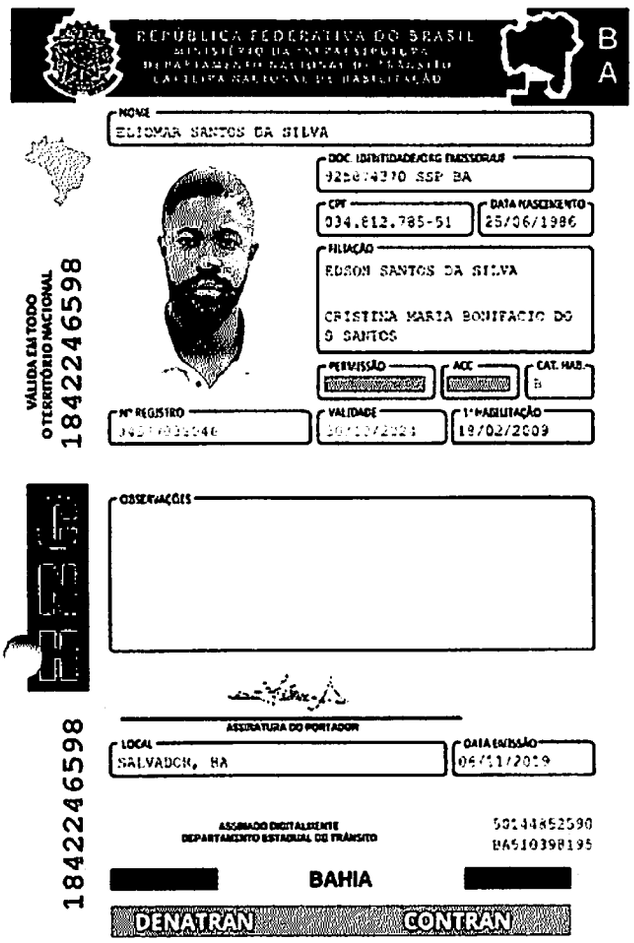
JUCEB

010

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 0453le23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

011

CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA

Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Procuração bastante que faz E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022)** nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Tancredo Neves, número 805, Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Bairro Caminho das Árvores, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa **E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.960.544/0001-54, com sede na Rua Das Patativas, número 61 - Sala 102, Bairro Imbuí, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 41720-100, endereço eletrônico: *não informado*, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE número 29600403615, neste ato representada, conforme cláusula nona do Contrato Social, por seu sócio/diretor/administrador, **ELIOMAR SANTOS DA SILVA**, brasileiro, filho de Edson Santos da Silva e Cristina Maria Bonifacio dos Santos, nascido em 25/06/1986, solteiro, não convivente em união estável, conforme declaração, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade número 925874370 - SSP/BA, conforme carteira nacional de habilitação sob o número 1842246598 e registro 04577038046, expedida em 06/11/2019, inscrito no CPF/MF sob o número 034.812.785-51, residente e domiciliado na Avenida Luís Viana Filho - apartamento 2209, condomínio Manhattan, Bairro Patamares, em Salvador - Bahia, CEP: 41.680-400, endereço eletrônico: *não informado;* partes reconhecidas por mim, como as próprias de que trato, por meio da documentação acima referida, juridicamente capazes para este, do que dou fé. Então, pela representante legal da pessoa jurídica OUTORGANTE, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES, MARCIO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, filho de Celso Vasconcelos Sampaio e Lucia Regina Pereira dos Santos, nascido em 16/07/1979, casado, conforme declaração, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 568890701 - SSP/BA, conforme Carteira Nacional de Habilitação sob o número 1852350015 e registro 02751743140, expedida em 21/10/2020, inscrito no CPF/MF sob

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

o número 790.752.745-72, residente e domiciliado na Rua Urbino de Aguiar, número 401 edifício Mariana, apartamento 304, Bairro Acupe de Brotas, em Salvador - Bahia, CEP: 40.290-100, endereço eletrônico: *sampaios.eng@gmail.com; e* **VIVIANE RABELO SAMPAIO**, brasileira, filha de Jorge Rabelo Sampaio e Zuleica Coelho Lopes Sampaio, nascida em 20/07/1981, casada, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional número 691446563 - SSP/BA, conforme carteira nacional de habilitação sob o número 2158357062 e registro 03986158790, expedida em 14/04/2022, inscrita no CPF/MF sob número 807.440.445-53, residente e domiciliada na Rua Urbino de Aguiar, número 401 edifício Mariana, apartamento 304, Bairro Acupe de Brotas, em Salvador - Bahia, CEP: 40.290-100, endereço eletrônico: *virabelo@yahoo.com.br;* a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, carta convite, pregão eletrônico, pregão presencial e dispensa de licitação; enfim, assinar, requerer, promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, **podendo, inclusive, substabelecer**. O presente mandato será válido por tempo indeterminado. O presente instrumento é válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. **Os dados para a elaboração desta Procuração, foram fornecidos e conferidos pela representante legal da pessoa jurídica Outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, se responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar.** **DO USO DA PROCURAÇÃO: Deverá o órgão ou repartição onde for usada esta procuração, analisar o contrato social e eventuais alterações, para saber se os poderes aqui relacionados não ultrapassam os determinados pelo contrato social e eventuais alterações**. Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R$ 47,17, Fundo de Modernização R$ 1,87, FECOM R$ 12,89, Defensoria Pública R$ 1,25, Taxa de Fiscalização R$33,50, FMMPBA R$ 0,98, total R$ 97,66. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil Brasileiro. Assim disse(ram) e, a seu pedido, eu, LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Escrevente, digitei este instrumento de procuração e colhi a(s) assinatura(s) em minha presença, consoante o que faculta o parágrafo 4º do Art. 167 da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral de Justiça, o qual, após lido e achado conforme, assinam a folha do livro arquivada nestas notas, (a.a) LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, E S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por: ELIOMAR SANTOS DA SILVA, e eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabelia Substituta, que subscrevo e assino em público e raso. Trasladada na mesma data. **DAJE emissor 9999 série 029 sob número 455034**

Processo: 0453le23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA

Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1608AB9193354
EFLCPF4URP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Larissa Kelly da Silva Santos
Escrevente Autorizada

Larissa Kelly da Silva Santos
Escrevente Autorizada

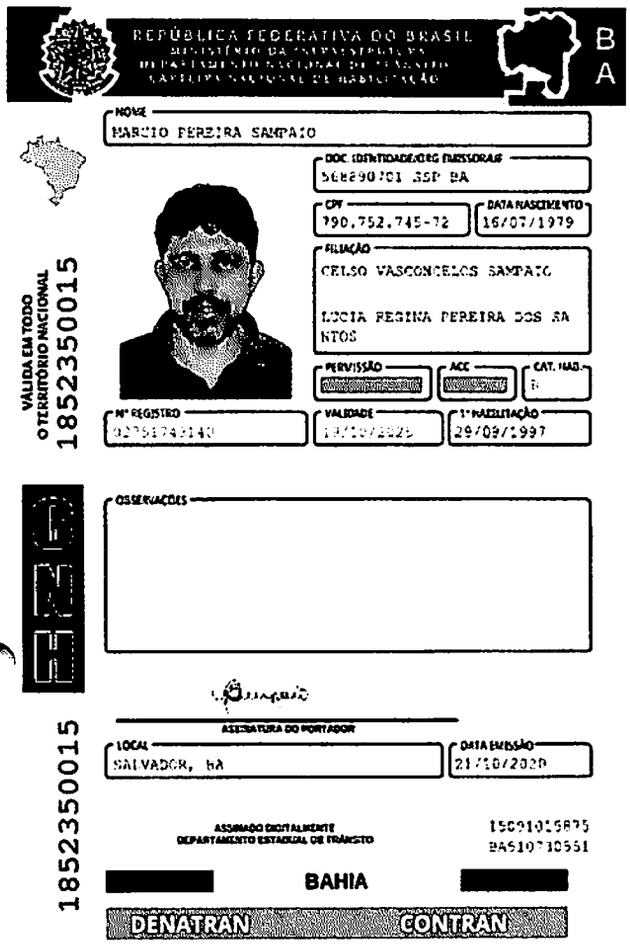
LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Escrevente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA
R. Arthur de Azevedo Machado, 001459, Edif. Internacional
Trade Center S, sala 107, Stiep. Salvador – Bahia.
CEP: 41.770 – 790. CNPJ: 33.960.544/0001-54
TEL.: (71) 99350-9098
E-MAIL: atendimento@ssilvaconstrucoes.com.br

S.SILVA CONSTRUÇÕES

Salvador/BA, 19 de novembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA**, sediada na R. Arthur de Azevedo Machado, 001459, Edif. Internacional Trade Center S, sala 107 - Stiep, Cep: 41.770-790, Salvador – Bahia, Inscrita no CNPJ sob o Nº 33.960.544/0001 – 54, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 05.688.907 - 01 e do CPF Nº 790.752.745 - 72, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador/Ba, 19 de novembro de 2022.

MARCIO PEREIRA SAMPAIO:79075274572

Assinado de forma digital por MARCIO PEREIRA SAMPAIO:79075274572
Dados: 2022.11.19 18:46:10 -03'00'

E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ.:33.960.544/0001-54
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL CREA-BA 0506837548

016

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205421827	33.960.544/0001-54	18/06/2019	18/06/2019
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO, 001459 EDIF:INTERNACIONAL TRADE CENTER S;SALA:107, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770790			

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS , SANITÁRIAS DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIOMAR SANTOS DA SILVA 034.812.785-51	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 09/09/2022 Número: 29205421827		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224973452

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5712290131916 CPF SOLICITANTE: 028.304.765-81 NIRE: 29205421827 EMITIDA: 12/09/2022 PROTOCOLO: 224973452

017

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29205421827	33.960.544/0001-54	18/06/2019	18/06/2019
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO, 001459 EDIF:INTERNACIONAL TRADE CENTER S;SALA:107, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770790			

SALVADOR - BA, 12 de Setembro de 2022

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224973452

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5712290131916 CPF SOLICITANTE: 028.304.765-81 NIRE: 29205421827 EMITIDA: 12/09/2022 PROTOCOLO: 224973452

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.960.544/0001-54**

Razão Social: **E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 001459 - EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER S SALA 107 - STIEP - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2022 09:30

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.960.544/0001-54** DUNS®: **89*****65**
Razão Social: **E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **S. SILVA CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/02/2023**
FGTS	Validade:	**12/10/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 034.812.785-51 Nome: ELIOMAR SANTOS DA SILVA

Ass: _____

020

empreendimentos

sac.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

CREDENCIAMENTO

Alagoinhas-BA, 22 de Novembro de 2022

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527
Assinado de forma digital por EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527
Dados: 2022.11.07 12:50:25 -03'00'

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 46.001.272/0001-07
EMISSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 029.409.515-27

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

empreendimentos

sac.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas/Bahia

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.001.272/0001-07 situada na Rua Adolfo Campos, s/n, Praça Kennedy, Alagoinhas - BA, CEP 48.009-340, neste ato representado pelo Representante Legal, o Sr. EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 029.409.515-27, RG nº 13.823.251-26, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor HEITOR FREITAS DE OLIVEIRA, gerente, RG nº 886040043 SSP-BA e CPF nº 011.786.925-23 ao qual confere poderes para representa-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Alagoinhas-BA, 22 de Novembro de 2022

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527
Assinado de forma digital por EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527
Dados: 2022.11.07 12:49:03 -03'00'

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 46.001.272/0001-07
EMISSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 029.409.515-27

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
HEITOR FREITAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
886040043 SSP BA

CPF
011.786.925-23

DATA NASCIMENTO
15/10/1983

FILIAÇÃO
LAUGINIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
GENILDA LEAL DE FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03210501885

VALIDADE
09/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2004

OBSERVAÇÕES

Heitor Freitas de Oliveira.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
13/08/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

48048668658
BA510650962

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
184969839 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
184969839 1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 15:00:50 que o documento de hash (SHA-256) e1f3bb2d0d188f979ea7b0d064d3a442e008e2db3c403e3ce50e74748c2b94ac foi validado em 25/10/2022 14:51:35 através da transação blockchain 0x4f9533a60011513d02056ffde53d34144fc3a6490c1782c896d13335c11e8768 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91003)

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

8232

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 15:00:50 que o documento de hash (SHA-256)
e1f3bb2d0d188f979ea7b0d064d3a442e008e2db3c403e3ce50e74748c2b94ac foi validado em 25/10/2022 14:51:35 através da transação blockchain
0x4f9533a600f1513d02056ffde53d34144fc3a6480c1782c896d13335c11e8768 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91003)

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e1f3bb2d0d188f979ea7b0d064d3a442e008e2db3c403e3ce50e74748c2b94ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **91003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG HEITOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG HEITOR"**, faz prova de que em **25/10/2022 14:48:56**, o responsável **RBV Prestação de Serviços Ltda (46.001.272/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RBV Prestação de Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2022 15:00:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f9533a600f1513d02056ffde53d34144fc3a6490c1782c896d13335c11e8768**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 029.409.515-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.823.251-26, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MANUEL ONOFRE, 85, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS, BA, CEP 48021770, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia RBV EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ADOLFO CAMPOS, S/N, PRACA KENNEDY, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.009-340.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS (EMPREENDIMENTOS) DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
0220-9/06 - conservação de florestas nativas.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7410-2/02 - design de interiores.
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos E Noventa Mil Reais) à integralizar até 31/12/2026.

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado e um total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) à integralizar até 31/12/2026;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EMISSON PEREIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ALAGOINHAS- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALAGOINHAS- BA, 14 de fevereiro de 2022.

Emisson Pereira dos Santos

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226764966

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
PROTOCOLO	**226764966 - 12/04/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29205241438
CNPJ 46.001.272/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205241438 DE 12/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98180103

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

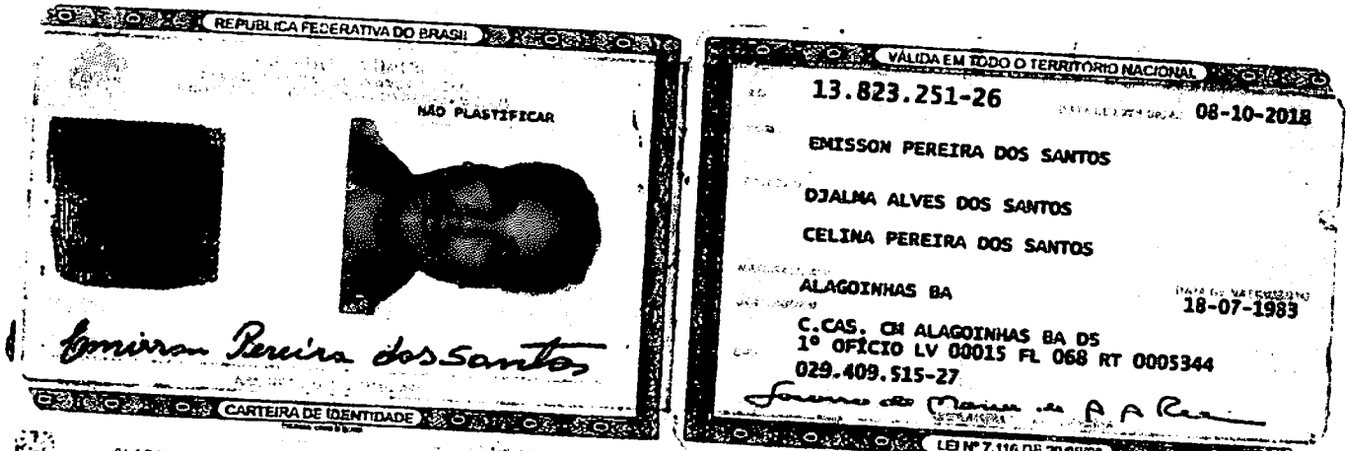
1

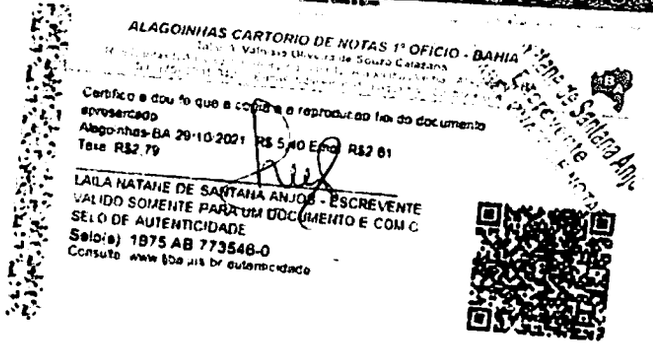
12/04/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98180103 em 12/04/2022
Protocolo 226764966 de 12/04/2022
Nome da empresa RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NIRE 29205241438
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208040447055354
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

336
9





RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 11:25:26 que o documento do hash (SHA-256) 1a931349b6f4010836cd515a780f59a93a35d644e4fdd33f467277597beebd0b foi validado em 22/05/2022 11:21:29 através da transação blockchain 0xf9ffc4618b22a6eef34e49b523fec70a2fdbcf96fc881b85cd8bb3a60c2e743b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65171)

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a931349b6f4010836cd515a780f59a93a35d644a4fdd33f467277597beebd0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EMISSON"**, cujo assunto é descrito como **"RG EMISSON"**, faz prova de que em **22/05/2022 11:21:39**, o responsável **RBV Prestação de Serviços Ltda (46.001.272/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RBV Prestação de Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 11:25:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf9ffc4618b22a6eef34e49b523fec70a2fdbcf96fc881b85cd8bb3a60c2e743b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205241438	46.001.272/0001-07	12/04/2022	12/04/2022

Endereço:
RUA ADOLFO CAMPOS, S/N, PRACA KENNEDY, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48009340

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS (EMPREENDIMENTOS) DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EMISSON PEREIRA DOS SANTOS 029.409.515-27	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

224565605

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5513281860407 CPF SOLICITANTE: 055.079.355-05 NIRE: 29205241438 EMITIDA: 03/11/2022 PROTOCOLO: 224565605

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205241438	46.001.272/0001-07	12/04/2022	12/04/2022
Endereço: RUA ADOLFO CAMPOS, S/N, PRACA KENNEDY, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48009340			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/07/2022	98208720		

Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 3 de Novembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224565605

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5513281860407 CPF SOLICITANTE: 055.079.355-05 NIRE: 29205241438 EMITIDA: 03/11/2022 PROTOCOLO: 224565605

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

13

empreendimentos

soc.rbvempreendimentos@gmail.com
R. Adolfo Campos
Praça Kennedy
Alagoinhas - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas/Bahia

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.001.272/0001-07 situada na Rua Adolfo Campos, s/n, Praça Kennedy, Alagoinhas - BA, CEP 48.009-340, neste ato representado pelo Representante Legal, o Sr. EMISSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 029.409.515-27, RG nº 13.823.251-26, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alagoinhas-BA, 22 de Novembro de 2022

EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527 Assinado de forma digital por EMISSON PEREIRA DOS SANTOS:02940951527 Dados: 2022.11.07 12:51:55 -03'00'

RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 46.001.272/0001-07
EMISSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 029.409.515-27

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.001.272/0001-07 MATRIZ		12/04/2022

NOME EMPRESARIAL
RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RBV EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO CAMPOS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.009-340	PRACA KENNEDY	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC.RBVEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(75) 9927-6965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **16:55:54** (data e hora de Brasília).

RBV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.001.272/0001-07

1/2

15

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.001.272/0001-07 MATRIZ		12/04/2022

NOME EMPRESARIAL
RBV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO CAMPOS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.009-340	PRACA KENNEDY	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC.RBVEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(75) 9927-6965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **16:55:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

NIG ENGENHARIA

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Catu /BA, 18 de Novembro de 2022

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães

Alagoinhas/Bahia

A Empresa NIG ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Rua do Areal, s/n – Sitio Novo - Catu – BA, inscrita no CNPJ nº 28.793.938/0001-25, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor DARLAN COSTA NETO, brasileiro, casado. Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 989.866.195-04 portador de Registro no CREA-BA nº 96438, residente em Alagoinhas/BA., ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, assinar proposta, oferecer lances, manifestar interesse em interpor recurso, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

NIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 28.792.938/0001-25
EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA

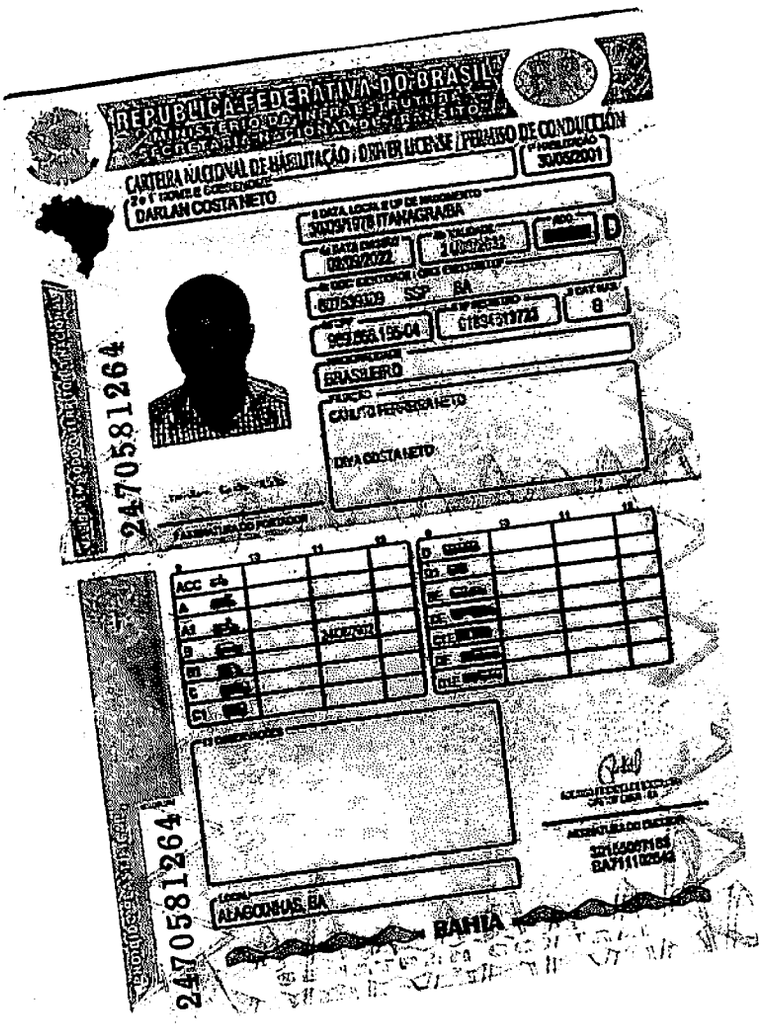
DARLAN COSTA NETO – CPF 989.866.195-04
CREDENCIADO

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12 - 45307510 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnilda Oliveira de Souza Calazans - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANCA 0901 firma(s) de EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA (20535)
Emol: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$6,00
Em testemunho ( ) de verdade.
JAMISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 18/11/2022
Selo(s): 1975.AB.854389-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jamisson Santos Oliveira
AA29189
Escrevente Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS

NIG ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J : 28.793.938/0001-25
Rua Areal, s/n – Sitio Novo - Catu/BA
nigmatriz@gmail.com / 75 3031-3038 / 98899-9299

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192



CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE NIG ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 28.793.938/0001-25

ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/01/2004, emancipado por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.077.575-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1489791302, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA BENJAMIM CONSTANT, N° 213, RUA NOVA, CATU, BAHIA, CEP N° 48.110-000, BRASIL.

NIVALDO JOSE MIRANDA JULIAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 835.355.945-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04788817534, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA AREAL, SN, CASA, SITIO NOVO, CATU, BAHIA, CEP N° 48.110-000, BRASIL.

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 893.376.465-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01821792635, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA DA PALMA, N° 37, EDF DA PALMA, NAZARE, SALVADOR, BAHIA, CEP N° 40.040-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NIG ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204453148, com sede na RUA AREAL, SN , SITIO NOVO, CATU, BAHIA, CEP N° 48.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.793.938/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** e **CONSOLIDAÇÃO**, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **NIVALDO JOSE MIRANDA JULIAO**, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **NIVALDO JOSE MIRANDA JULIAO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA**, da seguinte forma: EM DINHEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA**, da seguinte forma: EM DINHEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-ab0b-1b646bde192

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE NIG ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 28.793.938/0001-25

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/03/1976, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 893.376.465-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01821792635**, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO – BA**, residente e domiciliado na **RUA DA PALMA, Nº 37, EDF DA PALMA, NAZARÉ, SALVADOR, BA, CEP Nº 40.040-080, BRASIL.**

ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/01/2004, **emancipado por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.077.575-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1489791302**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA**, residente e domiciliado na **RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 213, RUA NOVA, CATU, BAHIA, CEP Nº 48.110-000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NIG ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204453148**, com sede na **RUA AREAL, SN, SITIO NOVO, CATU, BAHIA, CEP Nº 48.110-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.793.938/0001-25**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **CONSOLIDAÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NIG ENGENHARIA LTDA.**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 28.793.938/0001-25

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na RUA AREAL, SN, SITIO NOVO, CATU, BA, CEP nº 48.110-000 e filial na RUA JOÃO DE CASTRO, Nº 59, CENTRO, ALAGOINHAS, BAHIA, CEP Nº 48.010-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (SERVIÇOS GRÁFICOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E PALCOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; EDIÇÃO DE LIVROS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADE DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADE DE ARTES CÊNICA E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNAE FISCAL

4120-4/00 – Construção de edifícios.
9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7112-0/00 – Serviços de engenharia.
7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

5811-5/00 – Edição de livros.
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/02 – Produção musical.
8592-9/02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança.
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8219-9/01 – Fotocópias.
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4399-1/01 – Administração de obras.
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
4222-7/02 – Obras de irrigação.
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
4391-6/00 – Obras de fundações.
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de capital, no valor nominal de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, subscrito e integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) integralizado

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) integralizado

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo único. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de CATU – BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CATU - BAHIA, 14 de maio de 2021.

1º OFÍCIO

ICÁRO BORGES DA SILVA OLIVEIRA

1º OFÍCIO

NIVALDO JOSE MIRANDA JULIAO

1º OFÍCIO

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA

ALAGOINHAS CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO - BAHIA
Tabeliã Valnisia Oliveira de Souza Calazans
Rua Dorvine Brito, Laguna Shopping, sala 12, Alagoinhas Velha - Alagoinhas-BA
Tel.: (75) 3031-3422 - E-mail: tabelionatoalagoinhas@hotmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA (87251) ,NIVALDO JOSE MIRANDA JULIAO (15660) ,EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA (20536)
Emol: R$ 7,83 Taxa: R$ 1,57 Total: R$ 16,20
Em testemunho (...) verdade.
MARCELO CAIO DE CASTANHA DA SILVA - ESCREVENTE
Alagoinhas, BA, 17/05/2021
Selo(s): 1071 AB 752447-7, 1075 AB 752447-7
Consulte validade em www.tjba.jus.br/selos
Escrevente Marcelo Caio de Castanha da Silva
TABELIONATO DE NOTAS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218921020

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NIG ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**218921020 - 17/05/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204453148
CNPJ 28.793.938/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98071908 DE 17/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98071908

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98071908 em 17/05/2021
Protocolo 218921020 de 17/05/2021
Nome da empresa NIG ENGENHARIA LTDA NIRE 29204453148
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220540541375280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, s/n, Lote 17 - 45307510 - Alagoinhas - BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnisia Oliveira de Souza Calazans - TABELIÃ

AA266761

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução acima é do documento apresentado.
Alagoinhas-BA 21/11/2024 R$ 6,00 Emol. R$ 2,90
Taxa: R$3,10

MARCIO CERQUEIRA DOS SANTOS / ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1975.AB.850498-4
Consulte: www.tba.jus.br/autenticidade

Tarcio Cerqueira dos Santos
Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS

Tarcio Cerqueira dos Santos
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.152.529-13 25-03-2021

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA

ELIAS JACSON DE SOUSA

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA

FEIRA DE SANTANA BA 17-03-1976

C.CAS. CM CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DS
SEDE LV 004 FL 250 RT 002653

893.376.465-87

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo: 0453[illegible] - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://pje.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: NIG ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204453148	28.793.938/0001-25	04/10/2017	04/10/2017

Endereço
RUA AREAL, SN SITIO NOVO, CATU, BA - CEP 48110000

OBJETO SOCIAL

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (SERVIÇOS GRÁFICOS); COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E QUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E PALCOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; EDIÇÃO DE LIVROS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIARIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADE DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO DE ARTES CENICAS, PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADE DE ARTES CENICA E ESPETACULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ICARO BORGES DA SILVA OLIVEIRA 069 077 575-08	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA 893.376.465-87	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA 893.376.465-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

224456962

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8996726656723 CPF SOLICITANTE: 669.115.755-91 NIRE: 29204453148 EMITIDA: 18/11/2022 PROTOCOLO: 224456962

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NIG ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204453148	28.793.938/0001-25	04/10/2017	04/10/2017
Endereço RUA AREAL, SN, SITIO NOVO, CATU, BA - CEP: 48110000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
17/05/2021	98071908		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 29901348877 CNPJ: 28.793.938/0002-06
Endereço: RUA JOÃO DE CASTRO, 59, CENTRO, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48010060

Observação

SALVADOR - BA, 18 de Novembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

224456962

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8996726656723 CPF SOLICITANTE: 669.115.755-91 NIRE: 29204453148 EMITIDA: 18/11/2022 PROTOCOLO: 224456962

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

NIG ENGENHARIA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

A Empresa NIG ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Rua Areal , s/n – Sitio Novo - Catu– BA, inscrita no CNPJ nº 28.793.938/0001-25, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Catu, 22 de Novembro de 2022

NIG ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 28.793.938/0001-25
Everton Jackson de Oliveira Sousa
Sócio Diretor/Engenheiro Civil

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

XEQUE-MATE

CNPJ: 09.164.198/0001-13

Á

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços de obras de engenharia visando a reforma da fachada de entrada e adequação do pavimentação do prédio da câmara municipal de alagoinhas .

Prezados Senhores.

A EMPRESA XEQUE-MATECONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, pessoa Jurídica com sede na Rua Aristóteles Goes nº 02 – São Caetano Salvador – Bahia ,Inscrita no CNPJ sob nº. 09.164.198/001-13,Inscrição Estadual nº 075.578.471.

Estamos Entregando Envelopes (A e Tbm o B)

SALVADOR-BA, 22 DE Maio DE 2019

Xeque-Mate
Conservação e Limpeza Predial Ltda - ME
Maria da Conceição Silva Souza
Sócia Majoritari..

Telfone 71.98940-0551
Fernanda

09.164.198/0001-13
XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 755784-71
Rua Aristoteles Goes, nº 02
São Caetano - CEP: 40.390-070
SALVADOR - BA

357

VIEIRA
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartvip54@terra.com.br
Delegatário: AGELIO JOSÉ BOREA VIEIRA
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EMANOEL LAPA DOS SANTOS
PAULO PAIXÃO ROSADO
Salvador, 26/04/2019. Em Testº da verdade
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA S DOS SANTOS ESCR.
Emol: R$ 3,80 - Teve Fisc: R$ 3,44 - Total: R$ 16,80

PRISMA
Construções Eireli

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

PROCURAÇÃO

A **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº ***25.405.723/0001-00***, sediada à Rua Iolanda, 11- E – Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, neste ato representado por seu sócio-administrador no **CONTRATO SOCIAL**, Sr. **EMANOEL LAPA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, maior, encarregado de obras civis, natural de Salvador-Ba, nascida em 05/04/1970, Registro Geral nº 05034901-56 SSP/BA, CPF nº 537.072.815-15, residente e domiciliada à Rua Iolanda, 11-E – São Caetano, CEP 40.391-408 – Salvador-Ba, e o **Engº Civil, Responsável Técnico da Empresa perante ao CREA/BA., – Sr. PAULO PAIXÃO ROSADO, Registrado no CREA Bahia sob nº 16.224-D – 3ª Região, CPF 174.388.965-87. por este Instrumento de Procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procuradore(s), os Sr(s). *ELMAR LAPA DOS SANTOS***, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº 689827393, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 706.712.905-25, residente à Rua Iolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, e/ou ***ROBERTO LAPA DOS SANTOS***, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº 811134040, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 924.243.095-15, residente à rua Rua Iolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, e/ou Sr. ***ANTÔNIO ARIOSVALDO DOS SANTOS FILHO***, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Avenida Hilda, 53 – Pernambués – Salvador / Bahia., CEP 41.110-200, Registro Geral nº 550823433 SSP/BA, CPF nº 483.443.115-00 e/ou ***ALTINO ANTÔNIO DE SOUZA***, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº RG 02.670.395-57, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 088.988.125-15, residente à Fazenda São Francisco, Zona Rural – Sitio do Mato /Ba., e/ou ***ELIVAN LEMOS DA SILVA SANTOS***, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº RG 13.458.965-30, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 037.499.175-82, residente à em Salinas das Margaridas/Bahia., ***FERNANDO PEREIRA LAPA DOS SANTOS***, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Registro de Identidade nº14.809.385-05, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 065.706.215-48, residente à Rua Iolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, a que lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a **ÓRGÃOS PUBLICOS, EMPRESAS PRIVADAS E DE ECONOMIA MISTA, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos quaisquer procedimentos licitatórios: cartas convites, tomadas de preços, concorrências, pregão presencial, eletrônico, regime diferenciado de contratações (RDC), registro de preços, ou obras particulares**, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar credenciamento, habilitação, proposta de preços ou comercial, atas, contratos, negociar preços e demais condições, formular ofertas e dar lances de preços, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **fazer VISITA DE OBRAS** e receber o(s) respectivo(s) atestado de visita, compra ou requerer editais, planilha, projetos e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.
PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO: INDETERMINADO

Salvador, 26 de Abril de 2019

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.405.723/0001-02
Emanoel Lapa dos Santos-Sócio
CPF: 537.072.815-15

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
Sócio-ADM

Paulo Paixão Rosado
Engenheiro Civil
CREA/BA 16.224-D 3ª Região

PAULO PAIXÃO ROSADO
Resp. Técnico CREA/BA 16.224-D

358

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6502081019121925077 4-1; Data: 08/10/2019 12:20:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18219-J59L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03a46a-0a4109-a1b646bde192
Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 17:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo *com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do* Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65020810191219250774-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d93c82f01544a2f758c5ad9b4876638a9e4ab4ef7334a40379795eff0f7cd92224b97b5ad9d466de90e5d901c0557b21a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

359

JUCEB
Fl. Proc.

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EMANOEL LAPA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENCARREGADO DE OBRAS, CPF/MF nº 537.072.815-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503490156, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA YOLANDA, 11-E, CASA, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **RUA YOLANDA, 11-E, LOJA, SÃO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 650215101809350200S8-1; Data: 15/10/2018 09:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP58534-A51G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fl. Proc.

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 650215101809350200S8-2; Data: 15/10/2018 09:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP58533-K9SR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEB Fl. Proc. 30

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 21 de julho de 2016.

EMANOEL LAPA DOS SANTOS
CPF: 537.072.815-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 SOB Nº: 29600141025
JUCEB Protocolo: 16/649576-0, DE 25/07/2016
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

362

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8502151018093502005S-3; Data: 15/10/2018 09:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP58532-TWQH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 16:54:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo *com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do* Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65021510180935020058-1 a 65021510180935020058-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2dc301f8b25dfac71ba9bc7496ef24491e2c9f0370494d3f7fb2e1bac1ca5185174b97b5ad9d466de90e5d901c0557b21a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 346a-[illegible]4109-[illegible]b646bde192

363

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 25.405.723/0001-00

EMANOEL LAPA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENCARREGADO DE OBRAS, CPF nº 537.072.815-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503490156, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA YOLANDA, 11-E, CASA, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40391408, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141025, com sede Rua Yolanda, 11-E, Loja, São Caetano Salvador, BA, CEP 40391408, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.723/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA YOLANDA, 11-E, LOJA:S/N, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos/Sócio
CPF: 537.072.815-15

Req: 81200000096223

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 98153087 em 24/01/2022
Protocolo 226988503 de 20/01/2022
Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 136235524447322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03548224515 JOAO CARLOS CORREIA BARBERO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
https://assinador.pje.tjba.jus.br/assinador-web/validarDocumento.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-ab0d-1ab646bde192

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 25.405.723/0001-00

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo que os R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2022, da seguinte forma: R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) ate 30/06/2022 e R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) ate 31/12/2022.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EMANOEL LAPA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 2 de janeiro de 2022.

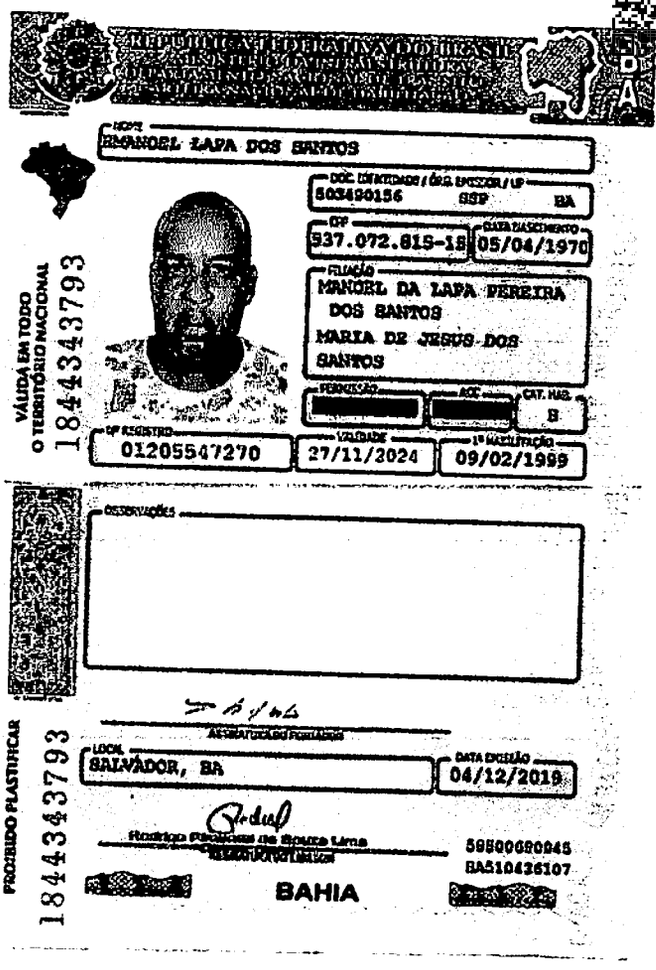
EMANOEL LAPA DOS SANTOS
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
CPF 537.077.815-00

Req: 81200000096223

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 98153087 em 24/01/2022
Protocolo 226988503 de 20/01/2022
Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 136235524447322
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE e conferido em 31/01/2023 23:05:28 por CARLOS CORREIA BARRETO DOS SANTOS FILHO
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

365



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME
EMANOEL LAPA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
503490156 SSP BA

CPF
937.072.815-15

DATA NASCIMENTO
05/04/1970

FILIAÇÃO
MANOEL DA LAPA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS DOS SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01205547270

VALIDADE
27/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844343793

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
04/12/2019

Rodrigo Pacheco de Souza Lima
Assinatura do Diretor

59500080945
BA510436107

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1844343793

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

366

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 650213012016424500S8-1; Data: 13/01/2020 16:43:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG67131-CXZS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Adelaido de Miranda Cerqueira
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 16:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, *como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do* Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65021301201642450056-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09805b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86552636a3412ef399dbeb29ed193f2d49a1e295e80b18b3146dd2b3d60acc6ebed6fe994f003ff4cf098cdb827b40734b97b5ad9d466de90e5d901c0557b21a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3346a-4109-ed0-b646bde192

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

PRISMA
Construtora Eireli

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022- CAMARA MUN DE ALAGOINHAS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (SUPERVINIÊNCIA)

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAMOS, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
b.) nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
c.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
d.) não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
e.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
f.) atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal/88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado;
g.) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
h.) Nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
i.) Cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
j.) Nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
k.) subcontratados, são servidores da **CAMARA MUN DE ALAGOINHAS-Bahia**, sob qualquer regime de contratação;
l.) que não fomos declarados inidoneos para licitar como Poder Publico, em quaisquer de suas esferas.
m.) que não possuímos servidor publico municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9°, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades da informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como tambem implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 25 de Outubro de 2022

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
Sócio-ADM

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

PRISMA
Construtora Eireli

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022- CAMARA MUN DE ALAGOINHAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º **25.405.723/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, Sr. ***Emanoel Lapa dos Santos***, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: (__) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 25 de Outubro de 2022

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
Sócio-ADM

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

PRISMA
Construtora Eireli

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022- CAMARA MUN DE ALAGOINHAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

EMANOEL LAPA DOS SANTOS, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº 05034901-56, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 537.072.815-15, residente à rua Rua Iolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, como representante devidamente constituído da Empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ- 25.405.723/0001-00,** sediada à Rua Yolanda, 11-E - LOJA – São Caetano – Salvador/Bahia, CEP 40.390-408, Tel/Fax (71) 98777.6830, e-mail: prismaconstrutora2016@gmail.com, doravante denominado **(Licitante)**, tendo examinado o Edital, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participar na Licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2022, foi elaborada de maneira independente (Empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 001/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2022. por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2022. quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2022., antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CAMARA MUN DE ALAGOINHAS, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 25 de Outubro de 2022

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
Sócio-ADM

Processo: 04531e23 - Doc. 156 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87cd346a-0088-4109-abd0-1ab646bde192

PRISMA
Construtora Eireli

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022- CAMARA MUN DE ALAGOINHAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.,** empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º **25.405.723/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, Sr. ***Emanoel Lapa dos Santos***, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que::

a) termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, enquadra-se na situação de **Empresa de Pequeno Porte – EPP,** que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis complementares 128/2008 e 147/2014, demais normas complementares pertinentes.;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão ou impedimento relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
d) não existem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação;
e) não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
f) declaramos, para os devidos fins, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices de liquidez, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível (anexo), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas;
g) não haver nenhum dos impedimentos previstos, § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

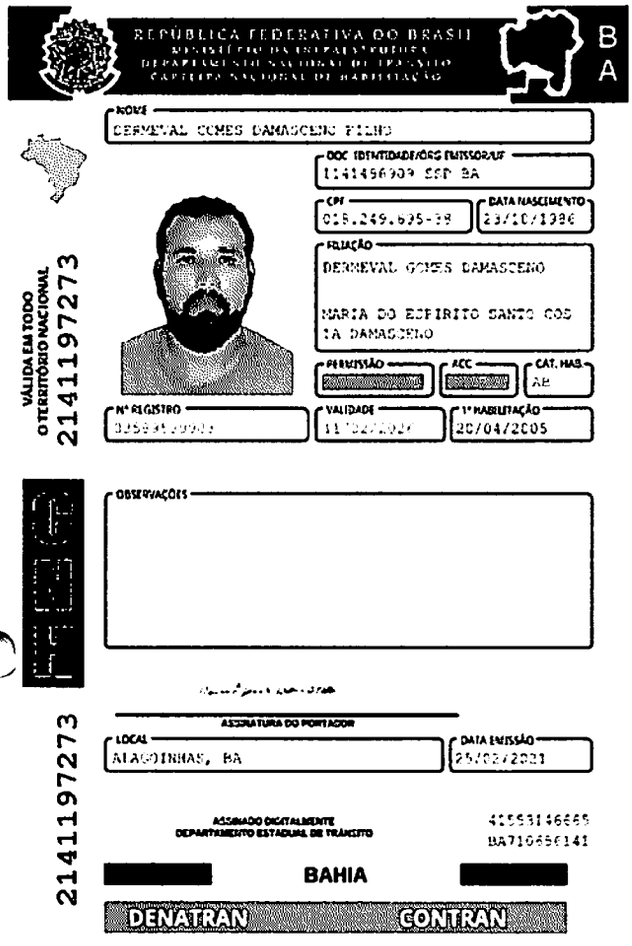
Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades das informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como tambem implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 25 de Outubro de 2022

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.405.723/0001-00
Emanoel Lapa dos Santos
Sócio-ADM

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188cea6fe5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 24.913.149/0001-20

DERMEVAL GOMES DAMASCENO FILHO como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, empresário, portador da CNH: **03589539903**, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – BA, CPF nº **018.249.695-38**, residente e domiciliado na travessa nossa senhora da conceição - cond:prq jardins n 102 ;quadra:02 rua c;lote:23 - Alagoinhas velha Alagoinhas - Bahia CEP: 48030610, BRASIL.

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29.600.517.343**, com sede Travessa Nossa Senhora da Conceição sn - Cond: Prq Jardins - rua C – cond. nº 102 - Alagoinhas velha - Alagoinhas – Bahia, CEP: 48030610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **24.913.149/0001-20**, resolvem e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital totalmente integralizado passará a ser no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE **DERMEVAL GOMES DAMASCENO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98111220 em 10/09/2021
Protocolo 218000510 de 10/09/2021
Nome da empresa DGDF CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600517343
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235853329491750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

323

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência. contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO CONSOLIDADO

DERMEVAL GOMES DAMASCENO FILHO como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1986, empresário, portador da CNH: **03589539903**, Orgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – BA, CPF nº **018.249.695-38**, residente e domiciliado na travessa nossa senhora da conceição nº 102 - cond:prq jardins ;quadra:02 rua c;lote:23 - Alagoinhas velha, Alagoinhas - Bahia CEP: 48030610, BRASIL.

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29.600.517.343**, com sede Travessa Nossa Senhora da Conceição sn - Cond: Prq Jardins - rua C – cond nº 102 - Alagoinhas velha - Alagoinhas – Bahia, CEP: 48030610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **24.913.149/0001-20**, resolvem e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem sede no seguinte endereço sito à Travessa Nossa Senhora da Conceição sn - Cond: Prq Jardins - rua C – cond nº 102 - Alagoinhas velha - Alagoinhas – Bahia, CEP: 48030610.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** integralizado em moeda corrente do país, pelo titular:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98111220 em 10/09/2021
Protocolo 218000510 de 10/09/2021
Nome da empresa DGDF CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600517343
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235853329491750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 24.913.149/0001-20

NOME	%	N.º de Quotas	Valor R$
DERMEVAL GOMES DAMASCENO FILHO	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI iniciou suas atividades em 01/06/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, SEM OBRAS DE IRRIGAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES MONTAGEM E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS PERFURAÇÕES E SONDAGENS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SEM ANDAIMES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, SEM A GESTÃO DE REDES EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E ENCOMENDA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA SEXTA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro. o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98111220 em 10/09/2021
Protocolo 218000510 de 10/09/2021
Nome da empresa DGDF CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600517343
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235853329491750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designar administrador (és) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA. A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado o titular, da eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, e nem condenado ou encontram-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração da EIRELI.

FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALAGOINHAS\BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS\BA, 01 de Setembro de 2021.

DERMEVAL GOMES DAMASCENO FILHO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98111220 em 10/09/2021
Protocolo 218000510 de 10/09/2021
Nome da empresa DGDF CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600517343
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235853329491750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218000510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DGDF CONSTRUCOES EIRELI**
PROTOCOLO	**218000510 - 10/09/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600517343
CNPJ 24.913.149/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98111220 DE 10/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/09/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98111220

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98111220 em 10/09/2021
Protocolo 218000510 de 10/09/2021
Nome da empresa DGDF CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600517343
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 235853329491750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

377

DGDF
Construções Eireli

Ref: Tomada de Preços nº 01/2022

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI, Constituída sob o CNPJ 24.913.149/0001-20 sediada travessa nossa senhora da conceição, sn, condomínio parque jardins, rua c, casa 102, Alagoinhas - BA, Cep 48.030-610, neste ato representado por Dermeval Gomes Damasceno Filho, CPF: 018.249.695-38, RG: 11.149.69-09, **DECLARA** , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Alagoinhas, 22/11/2022

DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.913.149/0001-20
Dermeval Gomes Damasceno Filho
CPF: 018.249.695-38

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

BS CONCEITO
EMPREENDIMENTOS

CREDENCIAMENTO

BS CONCEITO
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa
75 9 8369-9669

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203539249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**
PROTOCOLO	**203539249 - 04/09/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600434766
CNPJ 12.974.145/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97995027 DE 04/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/09/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97995027

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

380

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

CLAUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado continua.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular, **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR** que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessário ou exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as representações e instituição financeira, vedada, o uso de nome empresaria em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA NONA– LUCRO E PREJUÍZO

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, administrador procedera à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecimento ou interdição o titular, a empresa continua suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou opor se encontrar sob os afeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DESIMPEDIMENTO DE EIRELI

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade estando desimpedido constitutivo o presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença, estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em uma única via.

VALENÇA - BAHIA, 02 de setembro de 2020.

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
CPF: 025.113.275-70

[redacted]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE VALENÇA - BA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de BERTOLINO DE JESUS JUNIOR

SELO RECONHECIMENTO

Req: 81000000926282

Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

41.20-4-00 - Construção de edifícios
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 – Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 16/11/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). em moeda corrente nacional, integralizado é R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo que os R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma: em moeda corrente nacional.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.113.275-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 917440242, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARECHAL INOCÊNCIO GALVÃO DE QUEIROZ, 287, 1 ANDAR, GRAÇA, VALENCA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600434766, com sede Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.974.145/000172, delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa possui sede na: Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400-000.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, altera ou extinguir estabelecimentos filiais, agencia sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: Construção de edifícios; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretário-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 12.974.145/0001-72

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.113.275-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 917440242, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARECHAL INOCÊNCIO GALVÃO DE QUEIROZ, 287, 1 ANDAR, GRAÇA, VALENCA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600434766, com sede Rua Quintino Bocaiuva, 500, Sala 201, Centro Valença, BA, CEP 45400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.974.145/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo que os R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2021, da seguinte forma: em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VALENÇA - BAHIA.

CLÁUSULA - QUINTA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000926282

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97995027 em 04/09/2020
Protocolo 203539249 de 04/09/2020
Nome da empresa BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI NIRE 29600434766
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 118119711589905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.974.145/0001-72 MATRIZ		16/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	500	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.400-000	CENTRO	VALENCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERTOLINOJUNIOR2@HOTMAIL.COM	(75) 3641-0514/ (75) 8879-4362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

CONSULTAR OUTRA VOLTAR IMPRIMIR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2022** às **08:16:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

385

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.974.143/0001-72 MATRIZ		16/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BS CONCEITO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	500	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.400-000	CENTRO	VALENÇA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERTOLINOJUNIOR2@HOTMAIL.COM	(75) 3641-0814/ (75) 8879-4362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2022 às 08:16:43 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2022 07:30:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 103862204190835010327-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ec3933c27666aba8bd208a39464b48a3d54534a241d7167bf6a6ea98a3029df2affff869877483fca46f334f8e36cf45cc474bff52cb1b2268a2f94a2abcf

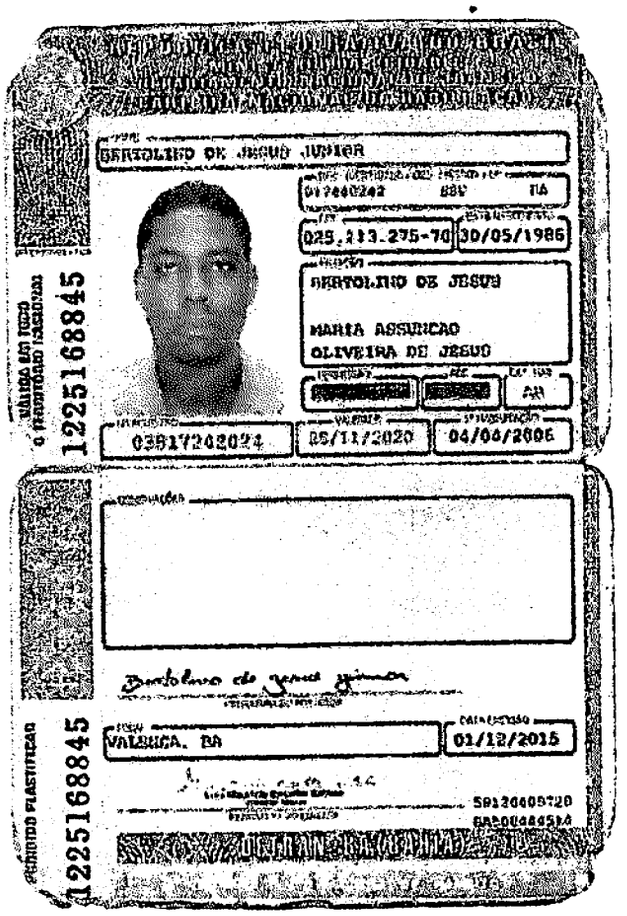
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4a4146-6ed5-8295-7188-ee6665

387

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10388220419083501032?-1; Data: 22/04/2019 08:43:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR.09283-3F03;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9abc7be42c383fe0b387e687e40819f18193a9b1d165ff0cf6d7131cc908a8a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticação procuração "**, cujo assunto é descrito como **"Autenticação procuração "**, faz prova de que em **21/09/2022 14:26:58**, o responsável **Bertolino de Jesus Junior Eireli (12.974.145/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bertolino de Jesus Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 14:28:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4146de74810acd59c7eda370eeb37e43b93aa2a8176d214bb1398dd02579680d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

PROCURAÇÃO

A empresa **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 12.974.145/0001-72, com sede na rua Quintino Bocaiuva, 500, sala 201, Centro, Valença-Ba, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bertolino de Jesus Junior, portador da Carteira de Identidade nº 0917440242 e do CPF nº 025.113.275-70, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o seu Procurador o Senhor **Jonival Santiago Santana**, (Brasileiro, solteiro, Produtor de Eventos), portador do Registro de Identidade nº 04.127.595, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 643.659.305-59, residente à Av. Prisco Paraiso de Carvalho, 517, Coqueiro, Araci - Bahia, como meu mandatário até o período de 31/12/2022, a quem confiro amplos poderes para junto a Prefeituras e Câmaras municipais do Estado da Bahia, praticar todos os atos necessários, relativos no presente procedimento licitatório em epigrafe, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para assinar documentos, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame promovido por este município, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Valença, 09 de setembro de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE VALENÇA - BA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 59 - CENTRO, CEP: 45.400-000, VALENÇA - BA
TEL.: (75) 3641-6169 - CNPJ: 27.293.300/0001-02
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
Em testemunho da verdade. Vanessa Leão De Araujo. Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Valença - BA, 21/9/2022. Valor do Ato: R$ 6,00 Emolumentos: R$ 3,10
2758.AB519712-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade
Vanessa Leão de Araujo
Escrevente

Bertolino de Jesus Júnior

BS CONCEITO
CNPJ nº 12.974.145/0001-72
Bertolino de Jesus Júnior
CPF: 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 201, CENTRO-VALENÇA-BAHIA TEL 75-3641 0814
CEP 45.400-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2022 14:30:55 que o documento de hash (SHA-256) c9abc7be42c383fe0b387e687e40819f18193a9b1d165ff0cf6d7131cc908a8e foi validado em 21/09/2022 14:27:17 através da transação blockchain 0x4146da74810acd59c7eda370eeb37e43b93aa2a8176d214bb1398dd02579680d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84403)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **399d4d616f1de90376208ec32f8a80735661bf8fc64a47ecdc92567b42d80ba7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **7504** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Doc de Identificacao EU"**, cujo assunto é descrito como **"Doc de Identificação EU"**, faz prova de que em **26/06/2020 08:37:11**, o responsável **Madhu Service (21.211.161/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Madhu Service a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/06/2020 08:41:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

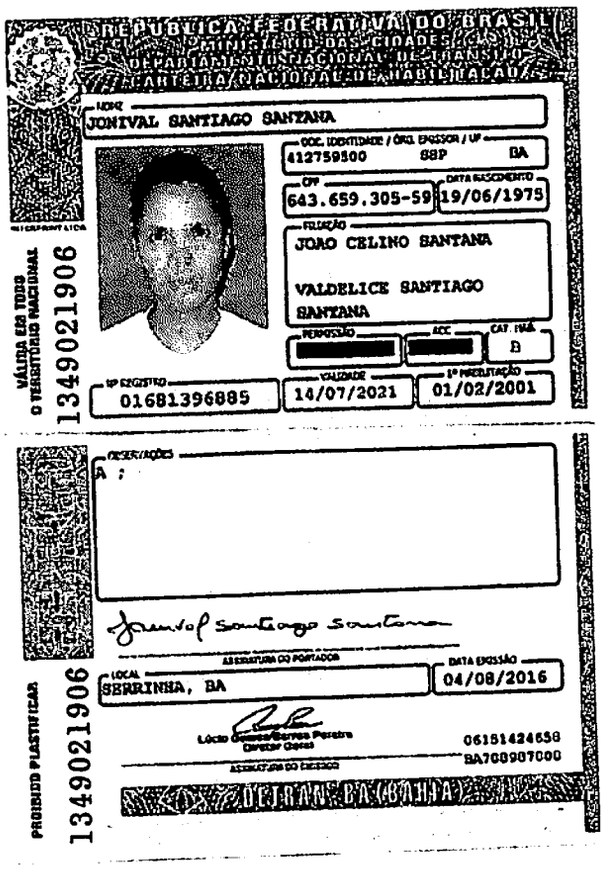
0x641e7cfe97cd88c850661d4455a8b5307bfb44ce1a84ffd89e12dcc9c727b163

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

391



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONIVAL SANTIAGO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
412759500 SSP BA

CPF
643.659.305-59

DATA NASCIMENTO
19/06/1975

FILIAÇÃO
JOAO CELINO SANTANA
VALDELICE SANTIAGO SANTANA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01681396885

VALIDADE
14/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2001

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO
04/08/2016

Lúcio Cardoso Correia Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

06181424658
BA7009987000

DETRAN-BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1349021906

PROIBIDO PLASTIFICAR

1349021906

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/06/2020 que o documento de hash (SHA-256)
399d4d616f1dc90376208ec32f8a80735661bf8fc64a47ecdc92567b42d80ba7 foi validado em 26/06/2020 08:37:11 através da transação blockchain
0x641e7cfe97cd88c850661d4455a8b5307bfb44ce1a84ffd89e12dcc9c727b163 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 7504)

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa BS CONCEITO, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500, SALA 102, VALENÇA-BA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL Sr. **Jonival Santiago Santana**, portador da Carteira de Identidade nº 4.127.595 e do CPF nº 643.659.305-59, em atenção ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e sob as penas da lei, e em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013, e ainda que:

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos, para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(**X**) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública, **na condição de MICROEMPRESA** e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(**X**) Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, **NÃO HAVER RESTRIÇÃO** na comprovação da nossa regularidade fiscal.

(**X**) Que para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, **HAVENDO RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL**, de cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial correspondente ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

(**X**) Que para os efeitos do inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, **há o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, a teor do art. 7º do mesmo diploma, **e que não há fatos impeditivos para a minha habilitação.**

(**X**) DECLARAÇÃO de que **não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação** (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

(**X**) Que **não possuímos em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99.

Valença-Ba, 22 de novembro de 2022.

BS CONCEITO
Bertolino de Jesus Junior
CPF 025.113.275-70
Representante Legal da Empresa

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600434766	12.974.145/0001-72	16/11/2010	11/11/2010

Endereço:
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500 SALA 201, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ,SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 12.000,00 DOZE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR 025.113.275-70	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/09/2020	97995027		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

224989138

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4340928097331 CPF SOLICITANTE: 025.113.275-70 NIRE: 29600434766 EMITIDA: 09/09/2022 PROTOCOLO: 224989138

395

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4b0d46-6ed5-4cb8-8295-7168cef6fe5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600434766	12.974.145/0001-72	16/11/2010	11/11/2010
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500 SALA 201, CENTRO, VALENÇA, BA - CEP: 45400000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224989138

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4340928097331 CPF SOLICITANTE: 025.113.275-70 NIRE: 29600434766 EMITIDA: 09/09/2022 PROTOCOLO: 224989138

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fea1b046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

396

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO

A Situação no CAF é: Ativo

Pessoa Jurídica
CNPJ:**12.974.145/0001-72**
Tipo de Cadastro: **CRC - 00256641**
Validade: **02/08/2023**
Categoria: **ME - Microempresa**

DADOS DO **FORNECEDOR**

Nome Fantasia: **BS CONCEITO**
CENTRO, Valença - BA / BRASIL, Cep: 45400000
Nacionalidade: **Brasileira**

Habilitação **Jurídica**

DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	04/09/2020	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR	025.113.275-70	Sim	99
JIRLANE CONCEICÃO DOS SANTOS BARNABE	032.078.825-36	Sim	1

FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
03.02 - CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, AREAS GRAMADAS E RURAIS	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Servico	

397

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
03.22 - SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Serviço	
03.24 - SERVICOS HIDROSANITARIOS DE PEQUENO PORTE	SERVICOS DE SUPORTE A ADMINISTRACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS	Serviço	
04.24 - MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA	Serviço	

QUALIFICAÇÃO **TÉCNICA**

Nome	Nº Documento	Data de Validade
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1386102022	31/03/2023
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	199942019	

Regularidade **Fiscal e Trabalhista**

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
CARTÃO DO CNPJ	12.974.145/0001-72		20/06/2022		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	147.559.982 PP		02/08/2022		147.559.982 PP
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	13323		14/02/2022	31/12/2022	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	BBCC.0E75.2C40.E24D	Negativa	10/03/2022	06/09/2022	BBCC.0E75.2C40.E
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223297153	Negativa	17/04/2022	16/09/2022	20221744875
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	515 / 2022	Negativa	06/05/2022	05/08/2022	ccaa6a27
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022072803051361167908		09/07/2022	26/08/2022	2022070903061575
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	15467812/2022	Negativa	14/05/2022	10/11/2022	

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CONCORDATA E FALÊNCIA

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação	Cód. Controle
005827054	12/07/2022	12/08/2022	Negativa	005827054

BALANÇO

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
04	31/12/2020	30/06/2022

Ativo

Ativo Circulante	**R$ 777.414,07**
Ativo Não Circulante	**R$ 209.773,36**
Realizável a Longo Prazo	**R$ 209.773,36**
Investimento	**R$ 0,00**
Imobilizado	**R$ 0,00**
Intangível	**R$ 0,00**
Ativo Total	**R$ 987.187,43**

Passivo

Passivo Circulante	**R$ 59.847,43**
Passivo Não Circulante	**R$ 0,00**
Exigível a Longo Prazo	**R$ 0,00**
Resultado de Exercícios Futuros	**R$ 0,00**
Patrimônio Líquido	**R$ 927.340,00**
Passivo Total	**R$ 987.187,43**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 350.000,00	R$ 72.660,00	R$ 72.660,00

Outros Índices

Média Financeira	R$ 6,00
Liquidez Corrente	R$ 0,00

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Liquidez Geral	R$ 16,50
Solvência Geral	R$ 16,50
Produtividade	R$ 0,07
Endividamento	R$ 0,06

Imobilização Capital Próprio

Capitalização	93,94%

FORMULÁRIOS E **DECLARAÇÕES**

Termo de Concordância e Veracidade (SEI)www

Não Cadastrado

Comprovante de Residência

Não Cadastrado

Procuração

Não Cadastrado

Declaração do Empregador

Não Cadastrado

Declaração de Superveniência

Não Cadastrado

Declaração de Enquadramento/ Desenquadramento

Não Cadastrado

SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-3131
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 as 18h00h

Processo: 04531e23 - Doc. 157 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe4fb046-6ed5-4cb8-8295-7188ceaf6fe5

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

DOC. HABILITAÇÃO

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

HABILITAÇÃO

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

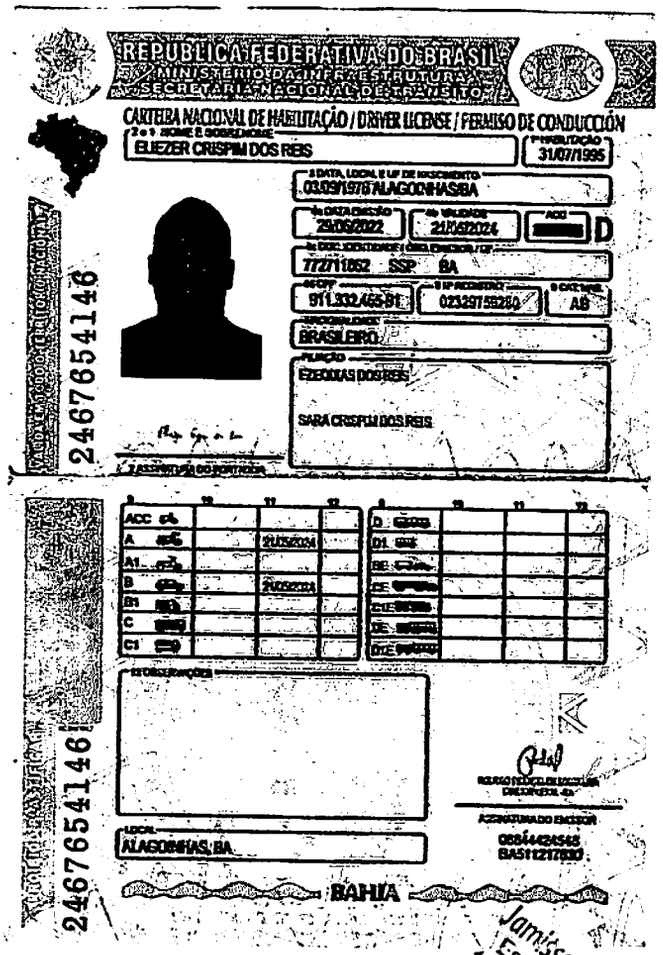
HABILITAÇÃO JURÍDICA

Tel: 3 6151 0959
cplagencia@ibirapitanga.ba.gov.br

405

02

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIEZER CRISPIM DOS REIS
1ª HABILITAÇÃO: 31/07/1995
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/09/1975 ALAGOINHAS BA
4a DATA EMISSÃO: 29/06/2022
4b VALIDADE: 21/06/2024
4c ACC: D
4d DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 7727711052 SSP BA
4e CPF: 911.332.465-91
5 Nº REGISTRO: 02329755280
6 OBSERVAÇÕES: AB
7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8 FILIAÇÃO: EZEQUIAS DOS REIS
SARA CRISPIM DOS REIS
9 ASSINATURA DO PORTADOR
2467654146

	10	11	12
ACC			
A		21/06/2024	
A1			
B		21/06/2024	
B1			
C			
C1			

	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
14 LOCAL: ALAGOINHAS, BA
15 ASSINATURA DO EMISSOR
08844424548
BA511217830
DIRETOR DO DETRAN
BAHIA

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12 - 45987519 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnisia Oliveira de Souza Calazans - TABELIÃO

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Alagoinhas-BA 21/11/2022 R$ 6,00 Emol: R$2,80
Taxa: R$3,10

JAMISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1975.AB 850497-8
Consulte. www.tjba.jus.br/autenticidade

Jamisson Santos Oliveira
Escrevente Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.380.495/0001-24

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA, domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040, Titular da Empresa **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, com sede na R Mestre Jose Araujo, 25,escritorio centro em Itapicuru Ba CEP 48475000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o **NIRE 29 1 0479322-2 e no CNPJ sob nº 17.380.495/0001-24**, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** , com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na clausula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula Segunda – O acervo do Empresário Individual, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), juntamente com uma integralização de mais R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na clausula anterior.

Clausula Terceira – Fica alterado a atividade para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.380.495/0001-24

DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Clausula Quarta – Fica alterado o endereço da sede para Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040 –, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.380.495/0001-24

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta – O início das atividades se deu na data 09/01/2013 e o prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. Pelo titular

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

409

06

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO, EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Decima. Fica eleito o foro de Alagoinhas/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

ALAGOINHAS/BA, 27 DE MAIO DE 2021

1º OFÍCIO

Nome: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Titular Pessoa Física
CPF: 911.332.465-91

ALAGOINHAS CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO - BAHIA
Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ELIEZER CRISPIM DOS REIS (9702)
Em testemunho ( ) de verdade
MARCELO CAIQUE SANTANA DA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): 1615.AB-757528-4
Caique Santana da Silva
Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218807139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**
PROTOCOLO	**218807139 - 01/06/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29600610751
CNPJ 17.380.495/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600610751 DE 01/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/06/2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

08

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.380.495/0001-24 MATRIZ		09/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E C G ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ JARDIM AMERICA	8	RUA C LOT JARDIM AMERICA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.030-120	ALAGOINHAS VELHA	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	(75) 3423-2350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **15:08:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.380.495/0001-24 MATRIZ		09/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ JARDIM AMERICA	8	RUA C LOT JARDIM AMERICA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.030-120	ALAGOINHAS VELHA	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	(75) 3423-2350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **15:08:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.380.495/0001-24 MATRIZ		09/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ JARDIM AMERICA	8	RUA C LOT JARDIM AMERICA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.030-120	ALAGOINHAS VELHA	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	(75) 3423-2350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **15:08:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:19 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.
Código de controle da certidão: **4212.3094.6A91.614E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/11/2022 18:[illegible]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226201277**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **17.380.495/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 5711/2022.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome:		C.G.A	C.N.P.J
ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		938040	17.380.495/0001-24
Endereço:			
PRQ JARDIM AMERICA, Nº 08			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
ALAGOINHAS VELHA	48030120	ALAGOINHAS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 09/11/2022

Certidão valida até: 07/02/2023

Identificador Web: 123105.5711.20221109.S40.807600
www.alagoinhas.ba.gov.br

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.380.495/0001-24
Razão Social: ELIEZER CRISPIM DOS REIS ME
Endereço: RUA MESTRE JOSE ARAUJO 25 ESCRITORIO / CENTRO / ITAPICURU / BA / 48475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102501473475552720

Informação obtida em 09/11/2022 18:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.380.495/0001-24
Certidão nº: 39288770/2022
Expedição: 09/11/2022, às 18:19:44
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.380.495/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049



75 9 8158 0958
ecgengenharia0@gmail.com

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 161779/2022
Emissão: 04/11/2022
Validade: 10/06/2023
Chave: 773D0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.380.495/0001-24

Registro: 0000215310

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 120.000,00

Data do Capital: 01/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PARQUE JARDIM AMÉRICA, 08, RUA C, LOT. JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, 48030120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000021531BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIEZER CRISPIM DOS REIS

Registro: 0506848159

CPF: 911.***.***-91

Data Início: 29/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

422

19

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 134253/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xB3B3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER CRISPIM DOS REIS
Registro: 0506848159
CPF: 911.332.465-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/02/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana
Data de Formação: 26/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xB3B3
Impresso em: 05/04/2022 às 08:03:04 por: adapt, ip: 186.216.218.148

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

:

Nome: Eliezer Crispim dos Reis

Qualificação: Engenheiro Civil

CPF: 911.332.465-91

RG: 07727110-62

CREA : 43522D

Endereço: TV Dantas Bião, 08 Bairro Alagoinhas Velha – Alagoinhas-BA

E-mail: elicivil04@gmail.com

Telefone: 75-98155-8099

DATA: 21/11/2022

1º OFÍCIO

ESC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Dantas Bião, Lagoa Shopping, s/n, Loja 11/12 - 48307510 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnisia Oliveira de Souza Cotrim - TABELIÃO

reconhece por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ELIEZER CPISPIM DOS REIS (9702)
Total: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$6,00
em testemunho ( ) da verdade.
JAMISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 21/11/2022
Selo(s): 1975.AB.654386-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jamisson Santos Oliveira
1º Escrevente Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS

AA252631

424

25

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

ANEXO IV

001/2022 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas,

Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2022

Empresa Licitante: ECG Engenharia e Servios Eireli

Registro no CREA n.º: 0215310

Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato
PORCELANATO MÍNIMUM CONCRETO NA ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC III (DIMENSÃO: 60 X 60 CM), INCLUINDO REJUNTAMENTO EPOXI	M2	300,50	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	CAM-01-19/CNC 02/01/2019
EMBOÇO	M2	163,50	PREFEITURA DE ITAPICURU	16/07/2013 16/07/2013
CONCRETO ESTRUTURAL	M3	25.82	PREFEITURA DE ITAPICURU	CAM-01-19/CNC 02/01/2019
FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM	M2	5.811,75	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11.651,83	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	CAM-01-19/CNC 02/01/2019
TOMADAS, INTERRUPTORES E DISJUNTORES				
FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 28000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES - CANDEIAS	20/09/2014
PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM, PÉ-DIREITO MÁXIMO 3,75 M	UNID	18	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	CAM-01-19/CNC 02/01/2019
FORNECIMENTO MATERIAL DE VIDRO PARA PELE DE VIDRO / VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M2	7.737,6	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	CAM-01-19/CNC 02/01/2019
	M2	2.637,44	CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA	CAM-01-19/CNC 02/01/2019

OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA-BA.

1º OFÍCIO

Eliezer Crispim dos Reis - CPF: 911.332.465-91
Responsável Técnico - CREA 43522D
Engenheiro Civil

Tabelionato de Notas 1º Ofício
Rua Castro Alves, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12 - 45967510 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3031-3422 - Valnisia Oliveira de Souza Calazans - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ELIEZER CRISPIM DOS REIS (9702)
Emol: R$ 2,9 Taxa: R$ 3,1 Total: R$6,00
Em testemunho ( ) da verdade.
JARMISSON SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 21/11/2022
Selo(s). 1975.AB 854377-7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jarmisson Santos Oliveira
Escrevente Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37781/2019

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER CRISPIM DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Registro: **43522BA** RNP: **0506848159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190202614** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 09/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **CONSTRUTORA ANDRADE MENDONCA LTDA** CPF/CNPJ: **03.746.272/0001-23**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 60
Complemento: EDIFICIO JCPM TRADE CENTER ANDAR 20 Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: CAM-01-19/CNC Celebrado em: 02/01/2019
Valor do contrato: R$ 660.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 560 Nº: 560
Complemento: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ANEXO II DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA CAB Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745971
Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 25/11/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 13.100.722/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 12 - Supervisão 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 103 - Controle de Qualidade 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 112 - Execução de Serviço Técnico 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 12 - Supervisão 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 13 - Coordenação 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 23 - Planejamento 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 312 - Econômica 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 61 - Vistoria 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 90 - Elaboração de Orçamento 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 103 - Controle de Qualidade 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #219 - ENSAIOS DE SOLOS 103 - Controle de Qualidade 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #220 - ENSAIOS DE MATERIAIS 103 - Controle de Qualidade 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES GERAIS > #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 12 - Supervisão 22483.63 METRO QUADRADO; **16 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #818 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO 103 - Controle de Qualidade 22483.63 METRO QUADRADO;

Observações

Supervisão Técnica, socioambiental e coordenação de projetos da obra do ANEXO II do TJ BAHIA através do BIM.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO,GÁS, LÓGICA E TELEFONIA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia ambiental, elétrica, mecâ agronômica e sanitária.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 20/11/2022, às 17:22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37781/2019

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37781/2019
21/12/2019, 15:09
BBCyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBCyb

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional(is)

Responsável(is) Técnico(s) Legal(is):

- **ELIEZER CRISPIM DOS REIS** – Engenheiro Civil – CREA nº 43.522BA & RNP nº 0506848159;
- **JONATAS BORGES DE LIMA** – Engenheiro Ambiental – CREA nº 0509985785BA & RNP nº 0509985785BA.

Equipe Técnica Atuante nos Serviços:

FUNÇÃO	PROFISSIONAL	RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO
COORDENADOR	ELIEZER CRISPIM DOS REIS CREA BA nº 43.522	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS MULTIDISCIPLINARES, GESTÃO E SUPERVISÃO DA OBRA.
ENGENHEIRO SÊNIOR AMBIENTAL	JONATAS BORGES DE LIMA CREA BA nº 0509985785	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA.
ARQUITETO SÊNIOR ESPECIALISTA EM GESTÃO & COORDENAÇÃO DE PROJETOS	CARLOS GALASSI CAU BA nº A34036-7	GESTÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA UTILIZANDO METODOLOGIA *PMI, PMBOK,* E PROCESSO BIM.
ARQUITETO PLENO ESPECIALISTA EM BIM E NUVEM DE PONTOS	MARIO PORTELA CAU BA nº A114377-8	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, ATRAVÉS DE PROCESSO E PLATAFORMAS BIM, COM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DO BIM 4D E 5D e TECNOLOGIA DE NUVEM DE PONTOS.
ASSISTENTE SOCIAL	MYRIAM RUTH FARIAS ALBIN	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JUNTO AS COMUNIDADES E COLABORADORES DA OBRA.
TOPÓGRAFO	PAULO LUIZ SILVA SANTOS	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE TOPOGRÁFICO DA OBRA.
CONTROLE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA CARVALHO SANTOS	CONTROLE DOCUMENTAL, ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL DA OBRA.

como Responsável(is) pela **HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, prestaram a Construtora Andrade Mendonça Ltda., os serviços a seguir, relacionados no item DADOS DOS SERVIÇOS, com as respectivas características listadas abaixo:

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 033472.14035697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/selga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Dados dos Serviços:

1. **Contrato nº:** CAM-01-19/CNC.

2. **ART Equipe Principal nº:** BA20190202614.

   Além da ART nº: BA20190191721, vinculada a ART Equipe Principal, para os serviços de gestão ambiental.

3. **Objeto do Contrato:** SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, E COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO TJ - ANEXO II, ATRAVÉS DE PROCESSO E PLATAFORMAS BIM.

4. **Dados da Contratada:** HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 08.853.072/0001-93, estabelecida no endereço TV BAHIA, Rua Antônio João dos Reis Bossa Nova, Quadra 41/9, Lote 9, S/N, Bairro Jardim Petrolar, Município de Alagoinhas / Bahia, CEP: 48.031-080.

5. **Dados da Contratante dos Serviços:** CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA., CNPJ nº. 03.746.272/0001-23, estabelecida no endereço Avenida Antônio de Góes, nº. 60, Edifício JCPM Trade Center, 20º andar, Bairro Brasília Teimosa, Cidade do Recife / Pernambuco, CEP: 51.010-000, telefone (71) 3355-5116 ou (71) 33555127.

6. **Dados do Proprietário do Empreendimento:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.100.722/0001-60, estabelecido no endereço Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº. 560, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Cidade de Salvador / Bahia, CEP: 41.745-971.

7. **Data de Assinatura do Contrato:** 02/01/2019.

8. **Período de Execução dos Serviços Contratados:** Início em 07/01/2019 e término em 25/11/2019.

9. **Endereço da Obra ou Serviço:** Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº. 560, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Cidade de Salvador / Bahia, CEP: 41.745-971, Obra de Ampliação do ANEXO II do Tribunal de Justiça da Bahia / CAB.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/eiga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

A seguir estão descritos os serviços e atividades técnicas realizadas para a prestação de supervisão técnica em engenharia consultiva, gestão e coordenação dos projetos de engenharia e arquitetura, além do apoio para o acompanhamento e controle da obra, e gestão socioambiental da OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO TJ - ANEXO II; totalizando uma área de intervenção e construção de **22.483,63 metros quadrados de área construída**, conforme projeto padrão sob responsabilidade e desenvolvimento do TJ BAHIA.

GESTÃO, COORDENAÇÃO & CONTROLE DOS PROJETOS:

1. Período com Início em 07/01/2019 e término em 12/10/2019.

Nesta etapa foram realizados tanto o acompanhamento e análise crítica dos projetos de arquitetura e complementares (a nível de projeto executivo), assim como dos memoriais descritivos do empreendimento e especificações técnicas e de acabamento.

Todo o detalhamento dos projetos deverá atender às boas práticas e técnicas construtivas, ao uso de normas técnicas ABNT, internacionais (se for o caso), recomendações e premissas técnicas das empresas concessionárias e/ou órgãos públicos para os devidos licenciamentos.

Contam como objetivos específicos para a gestão, coordenação e controle do projeto, os seguintes itens abaixo, como:

- Monitoramento de inter-relacionamento entre projetista e CONSTRUTORA e entre as disciplinas de cada projetista, afim de assegurar a consistência das informações de cada participante; eliminar problemas de interfaces entre áreas e entre projetistas e CONSTRUTORA; prevenir conflitos decorrentes da superposição dos diversos projetos de urbanização e infraestruturas; agilizar a tramitação de dados e informações;

- Análise e encaminhamento à aprovação dos projetos emitidos pelas empresas projetistas, e posterior encaminhamento à obra, para execução, ou à projetista, para revisões ou correções e posterior reapresentação;

- Manter arquivo Técnico da CONSTRUTORA, visando à guarda ordenada, recuperação rápida de informações técnicas, eficiência e qualidade no atendimento às solicitações de cópias, bem como a manutenção de um acervo de informações técnicas atualizado, divulgando periodicamente as novas aquisições e facilitando o acesso e a obtenção de informações, preparando o Arquivo Técnico futuro da Operação;

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036697-2000 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

- Supervisionar o conteúdo, concepção, método construtivo, tecnologias aplicadas, grau de detalhamento, plano de partida das obras, e eliminação, tanto quanto possível, de dúvidas que possam surgir durante a fase executiva;

- Acompanhamento do processo de obtenção das licenças necessárias para a legalização da obra, bem como monitorar a validade das mesmas, cuidando para que sejam cumpridas todas as condicionantes nelas contidas;

- Detalhamento e adequações do projeto às condições de canteiro, entorno e vizinhança; analisando para cada uma dessas variáveis os riscos técnicos do projeto. Além disso, análise crítica quanto ao detalhamento e compatibilização do projeto arquitetônico juntamente as demais disciplinas de engenharia através de ferramentas para análise de incompatibilidade de projetos tipo *Clash Detection* com o uso da plataforma BIM 3D;

- Avaliação de impacto da Segurança do Trabalho e dinâmica do canteiro na linha do tempo do projeto;

- Operacionalização de um Sistema de Informações integrado, tipo ERP, entre todos os envolvidos para o detalhamento e controle dos projetos e execução da obra, garantindo rapidez e confiabilidade nas ações através da metodologia de gerenciamento de projetos do PMI, *PMBOK*.

PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA:

1. Período com Início em 07/01/2019 e término em 12/10/2019.

Nesta etapa foram realizadas as atividades de acompanhamento e controle das anotações e registros de obra, a partir de fatos relevantes e que afetam direta e/ou indiretamente o transcurso e planejamento da obra, Diário de Obra.

Ainda nesta etapa, foi analisado e detalhado tecnicamente o planejamento da CONSTRUTORA, além da elaboração e constante manutenção do macroplanejamento do empreendimento (MasterPlan), com base em aplicativo específico para esta tarefa – *MS Project* – abrangendo todas as atividades envolvidas na construção e com número suficiente de elementos, de modo que se possa acompanhar a execução do prazo definido para cada atividade, controlar a produção e o desempenho dos trabalhos , acompanhar o planejamento das projeções dos serviços a serem desenvolvidos, controlar as tarefas críticas e reavaliar prazos das atividades.

Em síntese, realizou-se o controle do progresso real físico-financeiro de todas as atividades, análise das tendências de prazos e custos com simulações de planos de ataque distintos através do BIM 4D, determinação dos pontos críticos e pontos de concentração; além das ações corretivas e preventivas que deverão ser necessárias, criando assim um plano de ação dinâmico para o empreendimento.

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Mensalmente, realizou-se a verificação e aprovação dos Relatórios de produção e Boletins de Medição da CONSTRUTORA, apresentando as devidas memórias de cálculo, e todos os relatórios exigidos e detalhados a seguir, responsabilizando-se integralmente pela exatidão dos boletins de medição.

Para o processo de aprovação mensal dos boletins de medição da CONSTRUTORA, e verificação e controle das documentações relacionadas abaixo, como:

1) Documentação que ateste regularidade financeira, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista da CONSTRUTORA e seus subcontratados;
2) Matricula de obra no INSS (CEI);
3) Relação de empregados em ordem alfabética;
4) Recibo de pagamento dos empregados;
5) Guia de recolhimento de FGTS;
6) Comprovação de registro do Contrato junto ao CREA ou CAU;
7) Seguro garantia da obra, bem como os seguros de responsabilidade civil, risco de engenharias e acidentes de trabalho;
8) Planilha de execução de serviços, devidamente respaldada de suas memórias de cálculo, constando relatórios fotográficos que identifiquem o avanço físico das obras, e os serviços executados, bem como todos os levantamentos topográficos correspondentes aos mesmos;
9) Programas de Condições e Meio Ambiente do Trabalho da Construção Civil – PCMAT;
10) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
11) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólido da Construção Civil – PGRCC;
12) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
13) Relatórios de controles tecnológicos dos materiais aplicados;
14) Certificados de qualidade dos materiais empregados na obra.

Em detalhes, durante a fase de acompanhamento da obra, foram realizadas as seguintes atividades abaixo, como:

• Acompanhamento da definição das estratégias de abordagem da obra, sugerindo métodos construtivos, estabelecimentos de frentes de trabalho, datas-marco e caminhos críticos;

• Realização e ajuste junto com a CONSTRUTORA e o PROPRIETÁRIO DA OBRA, o planejamento e programação dos trabalhos (reprogramação de obra), através de simulações BIM 4D, visando à otimização dos resultados, e correção dos rumos;

• Supervisão do cronograma físico de execução das obras, bem como o cronograma relativo à contratação dos principais insumos/suprimentos da CONSTRUTORA e subempreiteiros, de modo a assegurar a observância dos prazos;

• Controle detalhado de produção, com base nas apropriações diárias da CONSTRUTORA, através de mapas visuais, acompanhamento mensal via drones dos

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

433

30

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

serviços externos e de urbanização, e utilização de modelos/quadros específicos com recursos de softwares gráficos e/ou planilhas de cálculo, mantendo o PROPRIETÁRIO DA OBRA atualizado diariamente;

- Elaboração e atualização mensal das planilhas de custo do empreendimento, indicando a situação financeira, comparativa com os valores previstos, anexando à análise de tendência financeira;

- Avaliação técnica e estruturação financeira e orçamentária de propostas de alterações contratuais no que tange aditivos com a extração de quantitativos diretamente do modelo BIM e com o uso do BIM 5D, para pleito junto ao PROPRIETÁRIO DA OBRA;

- Coordenação, planejamento, controle de custos, supervisão e acompanhamento de todos os ensaios e testes a cargo de terceiros para o controle tecnológico e da qualidade de toda a obra, devendo propiciar ou indicar os meios mais eficientes e econômicos para a realização, nas condições de prazos, custos e qualidade estabelecido pelo PROPRIETÁRIO DA OBRA;

- Apoiar a CONSTRUTORA na apresentação e implementação de procedimentos para o recebimento e controle de qualidade dos serviços de engenharia em campo, atentando para a qualidade requerida, apresentando parecer técnico para a emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, a serem expedidos pela CONSTRUTORA.

CONTROLE DE QUALIDADE & INSPEÇÃO 3D DA OBRA:

1. Período com Início em 07/01/2019 e término em 12/10/2019.

Nesta etapa foram realizadas as atividades de acompanhamento e controle topográfico da obra, controle de qualidade dos serviços em campo com uso da tecnologia de inspeção tridimensional através do *laser scan* e controle tecnológico para concreto, solos e materiais de construção, normativos da obra.

Em detalhes, durante a fase de controle de qualidade da obra, foram realizadas as seguintes atividades abaixo, como:

- Acompanhamento e controle dos ensaios tecnológicos para concreto, aço, estrutura metálica, solos, geotecnia, fundações, pavimentações, alvenaria, cerâmicas e argamassas, de acordo com as normas ABNT vigentes, considerando cada etapa construtiva em questão. Além da realização de ensaios tecnológicos de contraprova, quando necessários;

- Controle de execução com o uso da tecnologia *Laser Scan,* a qual compreende na captura tridimensional de elementos físicos através da varredura de pulsos a laser. A composição de uma cena, formada por milhares de pontos medidos, denominada "nuvem de pontos". Com um Software de modelamento 3D, é possível modelar as edificações, de acordo com a realidade executada e inspeção tridimensional de precisão do projeto.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14035697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Considerando o uso da tecnologia de *laser scan* na obra, foi possível:

1)Análise e manutenção estrutural: Verificação rápida e econômica da estabilidade da estrutura metálica de suporte e detecção de possíveis intolerâncias de projeto;

2)Monitoramento do progresso da construção: captura e monitoramento contínuo do progresso da construção para documentação legal e técnica;

3)Inspeção de componentes de forma livre: Controle tridimensional preciso de componentes complexos como elementos de forma livre as superestrutura e fachada;

4)Controle de Deformação: Documentação de processos de deformação e monitoramento de contramedidas para a estrutura metálica e fachada de vidro;

5)Coordenação: Melhoria da colaboração em projetos multiprofissionais;

6)Medição de Serviços de campo e cálculo de grandes volumes: Ao medir material solto a granel, a determinação de grandes volumes regularmente é uma consideração importante. A digitalização a laser permite cálculos dimensionais rápidos, precisos e confiáveis;

7)Controle de qualidade do produto final: A digitalização a laser precisa garante que a condição final da construção atenda à intenção do projeto e minimiza o potencial de problemas em potencial; garantindo assim a geometria, especificação e tolerâncias admitidas em projeto.

• Acompanhamento visual do progresso da obra, controle planialtimétrico e topográfico 3D, principalmente para os serviços de área externa, através do uso de tecnologia de drones; monitorando os serviços realizados no tempo, seus avanços físicos, cubagem tridimensional de volumes e a identificação de problemas de não conformidade em tempo real.

• Vistoria dos ambientes para entrega final e definitiva junto ao PROPRIETÁRIO DA OBRA.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA OBRA:

1. Período com Início em 07/01/2019 e término em 12/10/2019.

Nesta etapa foram realizadas as seguintes atividades abaixo, como:

• Supervisionar o contrato com foco na gestão ambiental e com a permanente preocupação com as condicionantes ambientais, fomentando na CONSTRUTORA a consciência ecológica e ambiental, de acordo com a legislação,

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 633422.14036697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/selga/consultapublica

425

32

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

normas e regulamentos vigentes, tendo como objetivo a preservação e a regeneração do meio ambiente. Como também, fazendo cumprir, as condicionantes ambientais pré-existentes;

- Apoiar a Fiscalização no encaminhamento de soluções e mitigações dos impactos gerados pela execução das obras junto às empresas concessionárias de serviços públicos e dos equipamentos públicos inseridos nas áreas das obras ou em áreas vizinhas às mesmas;

- Diligenciar e atuar no sentido de diminuir os impactos ambientais ocasionados pela execução das obras com a implantação de plano básico ambiental e emissão mensal de relatório de controle ambiental;

- Assessorar a CONSTRUTORA no estabelecimento de soluções dos problemas técnicos, administrativos e de gestão, relativos à execução das obras e que podem impactar na qualidade de vida e trabalho dos colaboradores / profissionais da obra;

- Analisar e emitir parecer técnico em relação ás propostas de remanejamento de interferências, provisórias ou definitivas, apresentadas pelas Empresas Contratadas para a execução das obras, de forma a embasar suas aprovações junto às empresas concessionárias de serviços públicos, em conjunto ou por solicitação da Fiscalização, quando necessário;

- Disponibilizar, fornecer e realizar a manutenção do canteiro de obras, com foco em segurança, higiene e saúde do trabalho, bem como dos equipamentos a serem fornecidos e utilizados pela CONSTRUTORA para a realização dos serviços de apoio técnico operacional, fiscalização e supervisão;

- Atuar, na relação de corpo a corpo, junto à COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, de forma a estabelecer as bases de comunicação social junto a mesma e realização dos serviços em obra em total sintonia com a dia-a-dia da comunidade;

- Supervisionar programa de gestão de resíduos no canteiro de obras e gerir programa de educação socioambiental junto aos colaboradores / profissionais da obra;

- Implantar e gerir plano de gestão de riscos no canteiro de obras a partir do estudo e caracterização do empreendimento.

- Implantar e gerir programa de educação socioambiental junto à COMUNIDADE NOVO HORIZONTE;

- Implantar e gerir programa de comunicação social junto à COMUNIDADE NOVO HORIZONTE.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 633422.14035697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

COMISSIONAMENTO & ENTREGA TÉCNICA DA OBRA:

1. Período com Início em 23/09/2019 e término em 25/11/2019.

A ASHRAE45 define Comissionamento como um processo focado em qualidade para melhorar a entrega de um empreendimento. O processo objetiva acima de tudo verificar e documentar como os sistemas e montagens comissionados estão planejados, projetados, instalados, testados, operados e mantidos para atender aos Requerimentos do Manual do Proprietário e Data Book do empreendimento. Podendo ser utilizado em diversas fases do ciclo de vida de um edifício.

O objetivo principal de comissionar qualquer projeto é assegurar que através do atendimento ao estabelecido no OPR, o edifício esteja completamente apto a completar sua missão. Em detalhes, nesta etapa, as atividades realizadas foram:

- Fornecer projetos de construção e edifícios que atendam aos OPR;
- Prevenir ou eliminar problemas com recursos financeiros através de técnicas de qualidade qualitativas;
- Verificar se os sistemas estão instalados e funcionando corretamente e medir comparativamente a operação;
- Reduzir custos iniciais e custos de ciclo de vida do empreendimento para o PROPRIETÁRIO;
- Prover documentação e registros nas fases de projeto, construção e testes para facilitar a Manutenção & Operação (O&M) de um edifício;
- Implementar registros de tendências, ferramentas automáticas ou semiautomáticas de Comissionamento e habilitar a equipe de Gerenciamento de *Facilities* para o Comissionamento;
- Manual de Uso e Operação com Programa de Manutenção Preventiva a ser preenchido pela equipe de manutenção, com base nas versões atualizadas da NBR 5674 e NBR 14037.

Nesta etapa deverá ser finalizado um modelo de *"as built"* em BIM em LOD 500. Este nada mais é do que um modelo atualizado em relação ao modelo de Projeto (ou de Construção) que registra e incorpora tais diferenças e que deve incluir informações de valor agregado para as atividades posteriores de O&M. Esses dados são, via de regra, incluídos nas categorias de componentes ou nas instâncias dos objetos componentes do modelo BIM. Uma vez inseridos, eles podem ser exportados para soluções de Gerenciamento Computadorizado de Manutenção (CMMS), Gerenciamento de *Facilities* Assistido por Computador (CAFM), Sistema Integrado de Gerenciamento do Ambiente de Trabalho (IWMS) para o desenvolvimento das atividades de gestão de ativos e propriedades, ou ainda Gerenciamento de *Facilities* (FM), já sob a responsabilidade de operação do empreendimento por parte do PROPRIETÁRIO.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035097-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

CREA-BA
Impresso em: 20/11/2022, às 17:22.

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Características Gerais da Obra:

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO TJ - ANEXO II, constitui de obra vertical em 06 (seis) pavimentos com incremento de vagas de garagem e salas ao complexo do Tribunal de Justiça, e tem na concepção do seu projeto o mínimo de interferência na estrutura existente, visando atender economicidade e agilidade na execução.

Buscando agilidade na execução da obra, o gerenciamento da mesma, além da supervisão, fiscalização e a coordenação com a elaboração dos projetos executivos serão realizados utilizando-se processo e plataformas BIM.

Tudo isso prezando a qualidade da arquitetura, o uso do espaço e a harmonia com as construções existentes do complexo. Para tanto, o projeto estrutural respeita a modulação de pilares existentes, demandando reforço da fundação e da estrutura de forma localizada.

A fachada terá um apelo cênico pautado no verde incorporado à construção em sintonia com a linguagem natural da região do CAB na qual o Tribunal de Justiça está inserido. Sendo que a Reforma ocorrerá nos dois pavimentos existentes (subsolo e térreo) e a intervenção de ampliação refere-se ao acréscimo de 5 pavimentos, sendo 2 andares de garagem na projeção dos pavimentos existentes (subsolo e térreo), 2 pavimentos de salas e sanitários e uma cobertura, onde haverá área verde, áreas reservadas para um restaurante e três lojas, a serem exploradas por terceiros.

Com efeito, a obra de reforma e ampliação, totalizará **22.483,63 metros quadrados de área construída**, sendo 7.215,57 m² de reforma e 15.268,06 m² de ampliação, totalizando 656 vagas de garagem.

A metodologia construtiva da estrutura fundamenta-se em um sistema misto de concreto moldado no local e estrutura metálica com proteção passiva e pintura intumescente e panos de lajes em *steel-deck*, proporcionando celeridade executiva e facilidade de convívio entre montagem construtiva e funcionamento do Tribunal de Justiça.

O pacote de projetos de instalações contempla as disciplinas existentes, a saber: Instalações Elétrica e Iluminação, Drenagem Pluvial, SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Instalações de Segurança e combate à Incêndio, sistema de CFTV – Circuito Fechado de TV, Sistema de Gerenciamento de Vagas, Sistema de Esgotamento de Esgoto à Vácuo e Sistema Pressurizado de Água Potável, Projeto de Energia Fotovoltaico, todos os projetos fornecidos em modelos BIM.

Consonante a Resolução 201/2015 do CNJ, ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e ao Decreto Judiciário nº 926, de 10 de

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2066 - Consulte a autenticidade em http://www.tjba.jus.br/saga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

outubro de 2017, demonstrando a preocupação na construção de um mundo sustentável na valorização da qualidade de vida no ambiente de trabalho de forma efetiva para a mudança de uma cultura institucional, vislumbrando um futuro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Destarte, o novo edifício foi projetado com itens de mote sustentável, usando critérios que possibilite uma certificação para edificações sustentáveis, tais como: Relação do edifício com o seu entorno; Escolha integrada de produtos, sistemas e processos construtivos; Canteiro de obras com baixo impacto ambiental; Gestão da Água através do uso de torneiras com acionamento e fechamento automáticos, esgoto a vácuo que usa apenas 1,4 litro de água por acionamento (economia de 4,6 litros de água por acionamento), energia com painéis fotovoltaico.

Aproveitamento da água de chuva para uso na rede de esgoto a vácuo e para a irrigação das áreas verdes; Gestão da Energia através do comissionamento dos sistemas que utilizam energia elétrica, Uso de lâmpadas LED (livre de mercúrio), Geração de energia elétrica através de placas foto voltaicos, Uso de sensores de presença para acionamento de lâmpadas.

Uso do VRF para o ar condicionado: Equipamento/sistema de alta eficiência energética que utiliza o gás R 410 (ecológico), aprovado pela Norma Americana ASHRAE 90.1; Gestão dos resíduos de uso e operação do edifício, Conforto Térmico, acústico e visual, entre outras que serão efetivados ao longo de sua execução.

Consonante a Resolução 230/2016 do CNJ e ao Decreto Judiciário 214/2018 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de modo a garantir o direito a toda e qualquer pessoa com necessidade especial ou mobilidade reduzida, de transitar por espaços públicos e ou privados, garantindo segurança e integridade física sem que seja encontrada barreiras arquitetônicas que impossibilitem o convívio ou transito social, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial, o projeto foi desenvolvido em conformidade com a norma NBR 9050.

O edifício em questão conta com 4 elevadores com botoeiras em braile e aviso sonoro, que serão alimentados por energia gerada por placas fotovoltaicas, possibilitando a continuidade do seu funcionamento em falta de energia; rampas de acesso, passarela de ligação com o edifício sede; sanitário especiais masculino e feminino; piso e mapa tátil.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633427.14035097.2065 - Consulte à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

439

36

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

DADOS & INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO (obra):

Valor do contrato + Aditivo:	**R$ 68.764.288,34**
Área construída total:	**22.483,63 m²**
Fundação em estaca raiz:	**2.270,00 m**
Reforço em estruturas:	**2.721,10 m³**
Volume de concreto moldado in loco:	**2.720,49 m³**
Aço em estrutura de concreto:	**185.765,60 kg**
Laje steel deck:	**16.598,13 m²**
Estrutura metálica	**941.548,50 kg**
Fachada verde sustentável:	**2.227,00 m²**
Sistema fotovoltáico com potencia de:	**500,00 kva**
Central de esgotamento sanitário com recalque á vácuo para 58 vasos sanitarios:	**1,00 un**
Grupo Gerador cabinado:	**150 kva**
Subestação abrigada de com cubículo blindado:	**1.000 kva**
Sistema de elevadores composto do:	**4,00 un**
Sistema de Ar Condicionado por expansão direta do tipo VRF:	**1.070,35 TR's**
Sistema de combate a incêndio com 1.563 bicos de sprinkler:	**1.563,00 un**
Cabeamento estruturado com cabo UTP 04 pares CAT 6, com 1.111 pontos	**91.728,00 m**
Pavimentação em piso manta de borracha noraplan signa com as dimensões 1,22m x 15m	**5.125,60 m²**
Vagas de garagem coberta com sistema de orientação inteligentes em LED:	**484,00 un**
Vagas de garagem descoberta:	**172,00 un**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	DESPESAS LEGAIS		
1.1	ALVARÁ DE LICENÇA PARA REPAROS GERAIS/ REFORMAS	UN	1,00
1.2	ANOTAÇÃO DERESPONSABILIDADE TÉCNICA - EXECUÇÃO DA OBRA DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	5.231,60
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO		
2.2.1	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	1.000,00
2.2.2	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	1.000,00
2.2.3	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000,00
2.2.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000,00
2.3	PROJETOS/CONSULTORIA		
2.3.1	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS NO SOFTWARE BIM	M²	22.483,63
2.3.2	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE CUSTOS E GERENCIAMENTO DA OBRA COM USO DO SOFTWARES	M²	22.483,63
3	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
3.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
3.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
3.3.3	TELA PARA PROTEÇÃO DE FACHADA EM POLIETILENO	M²	5.742,03
3.3.4	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M²	8.050,14
3.3.5	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	40,00
3.3.6	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	4.000,00
3.3.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	24,00
3.3.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	1.035,30
3.3.9	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M²	1.260,00
3.3.10	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	60,00
3.3.11	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	60,00
3.3.12	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	2.265,50
3.3.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M²	8.050,14

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14035697-2008 - Consulte à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
4.1	DEMOLIÇÕES		
4.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M³	27,00
4.1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M³	52,00
4.1.3	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (PISO EM CONCRETO)	M³	1.740,52
4.1.4	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA	M²	942,00
4.1.5	RETIRADA DE MEIO-FIO	M	490,00
4.1.6	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M	4.805,44
4.2	RETIRADA DO MATERIAL DE DEMOLIÇÃO		
4.2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	3.332,22
4.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	66.644,40
4.2.3	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	4.998,33
5	OBRA-ESTRUTURA		
5.1	ESTACA RAIZ (REFORÇO DA FUNDAÇÃO)		
5.5.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	155,00
5.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	3.100,00
5.5.3	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	237,00
5.5.4	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 25 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	628,00
5.5.5	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	1.642,00
5.5.6	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	387,50
5.2	REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
5.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	300,30
5.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	552,00
5.2.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	123,00
5.2.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METALICOS - AREA CRAVADA	M²	1.470,00
5.2.5	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	300,30
5.2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	286,00
5.2.7	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M³	300,00
5.2.8	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	333,00
5.2.9	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	123,00
5.2.10	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M²	1.600,00
5.2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	11.040,00
5.2.12	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	882,00
5.2.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	600,00
5.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30.185,00
5.2.15	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	13,00
5.2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM DE BARRA DE 15 CM DE AÇO CA-50 BITOLA 1/2"	UN	1.504,00
5.2.17	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	1.380,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/saja/consultapublica



6	SUPERESTRUTURA		
6.1	REFORÇO DOS PILARES		
6.6.1	ARGAMASSA AUTONIVELANTE PARA GROUTEAMENTO EM GERAL SIKAGROUT OU EQUIVALENTE	KG	7.521,00
6.6.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	72,29
6.6.3	LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M³	68,85
6.6.4	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	72,29
6.6.5	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	451,00
6.6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	488,00
6.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.920,00
6.6.8	PLATAFORMA DE MADEIRA COM TABUAS DE PINHO DE SEGUNDA PARA REPAROS DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M²	745,50
6.6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM DE BARRA DE 15 CM DE AÇO CA-50 BITOLA 1/2"	UN	3.776,00
6.6.10	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	60,00
6.2	SUPERESTRUTURA METÁLICA		
6.2.1	PINTURA ACRÍLICA INTUMESCENTE BASE D'ÁGUA ATÉ 120 MINUTOS DE FOGO	M²	18.619,01
6.2.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM LAJE STEEL DECK	M²	16.593,13
6.2.3	CHAPA METÁLICA PAEA STEEL DECK MF75 E=0,80mm	M²	16.593,13
6.2.4	SERVIÇOS DE MONTAGEM LAJE STEEL DECK	M²	16.593,13
6.2.5	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS DE AÇO USINADOS, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	931.727,50
6.2.6	PERFIL EM AÇO SOLDADO/LAMINADO FY 350MPA	KG	931.727,50
6.2.7	SERVIÇO DE MONTAGENS ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DE AÇO USINADO, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	931.727,50
6.2.8	PREPARO PARA LIGAÇÃO DA PASSARELA COM PRÉDIO EXISTENTE	UN	2,00
6.2.9	PREPARO PARA LIGAÇÃO DA PASSARELA COM PRÉDIO EXISTENTE (PRÉDIO TI)	UN	1,00
6.2.10	OPERADOR DE GUINDASTE/GRUA	H	1.100,00
6.2.11	GUINDASTE TORRE OU GRUA	MÊS	5,00
6.2.12	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (demolição de laje para grua)	M³	9,60
6.2.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. (Concreto armado para fixação de grua)	M³	12,00
6.3	SUPERESTRUTURA - CAPEAMENTO DE CONCRETO		
6.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	2.177,90
6.3.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	47.304,66
6.3.3	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	2.178,51
6.3.4	JUNTA DE DILATACAO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM	M	3.127,00
6.3.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	2.074,77
6.3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	349,00
6.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33.439,60
6.4	SUPERESTRUTURA MOLDADA IN LOCO (CONT./POÇO ELEV/MURETAS/RES INF)		
6.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	170,00
6.4.2	LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M³	170,00
6.4.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	422,50
6.4.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M²	572,00
6.4.5	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	170,00
6.4.6	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	507,00
6.4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	8.450,00
6.4.8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	821,00
6.4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	1.456,00
6.4.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18.215,00
6.4.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	6,10
6.4.12	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	1.056,25
7	CARGAS E TRANSPORTES		
7.1	CARGA E DESCARGA		
7.1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	1.231,89
7.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	24.637,50
7.1.3	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	1.679,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14036007-2000 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

8	ELEMENTOS DE FECHAMENTO		
8.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO		
8.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	1.765,79
8.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO		
8.2.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	37,26
8.3	VERGAS		
8.3.1	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	64,18
8.3.2	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	47,17
8.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	2.695,46
8.3.4	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	2.664,00
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	579,00
8.3.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	1.400,00
8.3.7	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M²	4.326,00
8.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM DE BARRA DE 15 CM DE AÇO CA-50 BITOLA 1/2"	M	3.404,00
8.4	DIVISÓRIAS		
8.4.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM, PÉ-DIREITO MÁXIMO 3,75 M	M²	7.737,62
8.4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	79,80
8.4.3	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M²	7.737,62
9	ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.1	GRADIL E CORRIMÃO		
9.1.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	204,10
9.1.2	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	123,00
9.1.3	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	249,00
9.1.4	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	62,00
9.1.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA	M	51,92
9.2	JANELAS		
9.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, EXCLUSIVE VIDRO	M²	63,00
9.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	327,00
9.3	PORTAS		
9.3.1	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	19,00
9.3.2	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1,00
9.3.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M²	13,00
9.3.4	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	14,00
9.3.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMDRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	65,00
9.3.6	TELA MOSQUITEIRO GALVANIZADA, MALHA 14, FIO 30 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M²	33,00
9.3.7	PORTA CORTA FOGO, 1,65 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EMMANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M²	1,00
9.3.8	PORTA CORTA-FOGO 0,90X2,10X0,04M, COM FECHADURA E DOBRADIÇA	UN	20,00
10	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
10.1	PORTAS DE MADEIRA		
10.1.1	PORTA PARA DIVISÓRIA DE GRANITO, 0,60 x 1,70M, ACABAMENTO À PROVA D ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
10.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA REVESTIDA COM FÓRMICA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E FERRAGENS,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	102,00
10.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA REVESTIDA COM FÓRMICA, 0,90X2,10M, BARRAS PARA SANITÁRIO PNE E CHAPA EM AÇO INOX CONFORME A NBR 9050 INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.2	ACESSÓRIOS E FERRAGENS		
10.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	70,00
10.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA	UN	102,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14035097-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/elga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4e0d-ad4a-aa094e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

11	**VIDROS**		
11.1	**VIDROS**		
11.1.1	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (GUARDA CORPO)	M²	129,15
11.1.2	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (ESQUADRIAS)	M²	140,70
11.1.3	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M²	268,95
11.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOMUS EM PERFIS DE ALUMINIO PARA VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	367,71
11.1.5	FORNECIMENTO MATERIAL DE VIDRO PARA DOMUS - VIDRO TEMPERADO COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA / VIDRO TEMPERADO LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M²	367,71
11.1.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOMUS	M²	367,71
11.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM ALUMINIO PARA PELE DE VIDRO EM VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	2.637,44
11.1.8	FORNECIMENTO MATERIAL DE VIDRO PARA PELE DE VIDRO / VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	2.637,44
11.1.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO	M²	2.637,44
11.2	**DIVISÓRIAS E PORTAS**		
11.2.1	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	93,00
11.2.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	216,41
11.2.3	PAINÉIS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, FIXO COM PORTA DE ABRIR E FIXADOS COM SUPORTE SPIDER (CONEXÕES EM AÇO INOX) COM TUBOS EM INOX PARA SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.759,42
11.2.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	M²	988,05
12	**REVESTIMENTOS**		
12.1	**CHAPISCO**		
12.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	13.024,86
12.2	**EMBOÇO E MASSA ÚNICA**		
12.2.1	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,00M, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	550,00
12.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9.603,55
12.2.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.281,84
12.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	603,75
12.2.5	MARCAÇÃO DE PONTOS DE MASSA EM PAREDE	M²	11.666,64
12.3	**OUTROS REVESTIMENTOS**		
12.3.1	REVESTIMENTO EM GRANITO DE GRANITO BRANCO GOIÁS (ELEVADORES) ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:3	M²	48,51
12.3.2	PORCELANATO ANTARTIDA NAT BOLD, COD 8266E, 30 X 60, PORTOBELLO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.233,33
12.4	**FORRO**	M²	
12.4.1	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M²	751,80
12.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	1.053,67
12.4.3	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. G EORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFÍS METÁLICOS	M²	5.811,75
12.5	**REVESTIMENTO EM FACHADA**		
12.5.1	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTUR A METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1.320,90
12.5.2	ESTRUTURA EM TELA PARA FIXAÇÃO DA FACHADA VERDE	M²	2.227,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14036697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21f12719-4e0
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/11/2019
Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas
31/01/2023 23:05:26

11	VIDRO		
11.1	VIDROS		
11.1.1	VIDRO COMUM LAMINADO USO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (GUARDA CORPO)	M²	129,15
11.1.2	VIDRO COMUM LAMINADO USO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (ESQUADRIAS)	M²	140,70
11.1.3	VIDRO COMUM LAMINADO, USO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M²	268,95
11.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOMUS EM PERFIS DE ALUMINIO PARA VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	367,71
11.1.5	FORNECIMENTO MATERIAL DE VIDRO PARA DOMUS - VIDRO TEMPERADO COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA / VIDRO TEMPERADO LAMINADO USO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M²	367,71
11.1.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOMUS	M²	367,71
11.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM ALUMINIO PARA PELE DE VIDRO EM VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	2.637,44
11.1.8	FORNECIMENTO MATERIAL DE VIDRO PARA PELE DE VIDRO / VIDRO TEMPERADO LAMINADO GUARDIAN NEUTRAL ON GREEN, ESPESSURA 12mm	M²	2.637,44
11.1.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO	M²	2.637,44
11.2	DIVISÓRIAS E PORTAS		
11.2.1	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	93,00
11.2.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	216,41
11.2.3	PAINÉIS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, FIXO COM PORTA DE ABRIR E FIXADOS COM SUPORTE SPIDER (CONEXÕES EM AÇO INOX) COM TUBOS EM INOX PARA SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.759,42
11.2.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	M²	988,05
12	REVESTIMENTOS		
12.1	CHAPISCO		
12.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	13.024,86
12.2	EMBOÇO E MASSA ÚNICA		
12.2.1	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	550,00
12.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	9 603,55
12.2.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.281,84
12.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	603,75
12.2.5	MARCAÇÃO DE PONTOS DE MASSA EM PAREDE	M²	11.666,64
12.3	OUTROS REVESTIMENTOS		
12.3.1	REVESTIMENTO EM GRANITO DE GRANITO BRANCO GOIÁS (ELEVADORES) ASSENTADA COM ARGAMASSA, NO TRAÇO 1:3	M²	48,51
12.3.2	PORCELANATO ANTARTIDA NAT BOLD, COD 8266E, 30 X 60, PORTOBELLO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.233,33
12.4	FORRO	M²	
12.4.1	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M²	751,80
12.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	1.053,67
12.4.3	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. G EORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFÍS METÁLICOS	M²	5.811,75
12.5	REVESTIMENTO EM FACHADA		
12.5.1	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTUR A METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1.320,90
12.5.2	ESTRUTURA EM TELA PARA FIXAÇÃO DA FACHADA VERDE	M²	2.227,00

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2008 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Página 17/46

13	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE CONCRETO		
13.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	1.821,63
13.2	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	41.704,76
13.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M²	4.921,00
13.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.921,00
13.5	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	1.821,63
13.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	1.821,63
13.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³xKM	9.842,00
13.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42.812,33
13.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	492,10
13.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA PTG 8L - TR 03634, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERÊNCIA EM JUNTAS, OU SIMILAR	M	15.962,54
13.11	FIBRA DE NYLON 6BT OU SIMILAR	KG	1.840,59
13.2	PISOS		
13.2.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE		
13.2.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	7.363,84
13.2.1.2	MARCAÇÃO DE PONTOS DE MASSA EM PAREDE	M²	8.275,05
13.2.2	PISO - CERÂMICO		
13.2.2.1	PORCELANATO MIRIMUM CONCRETO NA ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC III (DIMENSÃO: 60 X 60 CM), INCLUINDO REJUNTAMENTO EPOXI	M²	300,50
13.2.2.2	PISO EM PORCELANATO COR CIMENTO QUEIMADO 80X80cm PORTO BELO OU SIMILAR	M²	971,37
13.2.2.3	PISO EM PORCELANATO MADEIRADO PARQUET D'OLIVER PORTO BELLO OU SIMILAR	M²	812,70
13.2.3	PISO - CIMENTADO/ALTA RESISTÊNCIA/OUTROS		
13.2.3.2	PISO EM MANTA DE BORRACHA NORAPLAN SIGNA COM AS DIMENSÕES 1,22m x 15m x 2mm COR 7032 e 7033	M²	5.125,60
13.2.3.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	1.005,90
13.2.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO COM ARGAMASSA (ESPESSURA 7 MM)	M²	187,82
13.2.4	RODAPES		
13.2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M	926,57
13.2.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	M	238,00
13.2.5	SOLEIRAS		
13.2.5.1	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1 4	M	538,82
13.2.5.2	BANCADA DE GRANITO BRANCO DALLAS	M²	69,03
13.2.6	PEITORIS		
13.2.6.1	PEITORIL DE GRANITO BRANCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LARGURA: 25 CM)	M	2.406,24
14	PINTURA		
14.1	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
14.1.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1.034,64
14.1.2	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M²	804,78
14.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	11.651,83
14.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	1.726,34
14.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	9.466,51
14.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	11.651,83
14.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	621,00
14.2	PINTURA EM ESQUADRIAS		
14.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	902,46
14.2.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	902,46
14.2.3	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M²	127,00
14.2.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS	M²	127,00
14.3	PINTURA EM PISOS		
14.3.1	PINTURA EXCLUSIVA SOLEPAINT AD EPU (antederrapante), APLICADA EM 03 DEMÃOS COM ROLO, SENDO A 1ª DEMÃO APLICADA COM RESINA EPOXI E ESFERA DE VIDRO, E AS DEMÃOS FINAIS A BASE DE RESINA POLIURETANICA ALIFÁTICA. ALTO PODER DE COBERTURA, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 150 MICRAS.	M²	18.442,15
14.3.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	1.686,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/11/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SA... - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1...

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633427 14036097-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO		
15.1.1	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
15.1.1.1	ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	368,00
15.1.1.2	LUVA PARA ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
15.1.1.3	CURVA PARA ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00
15.1.2	CABOS E ACESSORIOS		
15.1.2.1	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	6,00
15.1.2.2	CABO DE COBRE NU 95 MM2	M	29,00
15.1.2.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.1.2.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
15.1.2.5	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00
15.1.2.6	CABO DE COBRE, 12/20KV, ISOLAÇÃO EPR V 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	480,00
15.1.3	AREA EXTERNA		
15.1.3.1	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	470,00
15.1.3.2	ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
15.1.3.3	LUVA PARA ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00
15.1.3.4	CURVA PARA ELETRODUTO SOLDAVEL, PVC, DN 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
15.1.3.5	CABO DE COBRE, 12/20KV, ISOLAÇÃO EPR V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.520,00
15.2	SUBESTAÇÃO		
15.2.1	EQUIPAMENTOS		
15.2.1.1	CONJUNTO CUBICULO DE MEDIÇÃO		
15.2.1.1.1	CABINE BLINDADA PRIMÁRIA FORMADA POR UM CUBILO DE MEDIÇÃO, COM SENSOR DE TENSÃO E PARA-RAIO, NORMA IEC62271-200 - 15KV LSC2A, MAIS CUBICULO BLINDADO COM SECCIONADORA E CHAVE DE TERRA DENTRO DE UM INVOLUCRO PREENCHIDO COM SF6, DISJUNTOR DE MEDIA COMOS POLOS DENTRO DO INVOLUCRO, ISOLANTE PREENCHIDO DE SF6, SAIDA POR CABOS, BOBINA DE ABERTURA, MOTORIZAÇÃO, RELÉ COM AS FUNÇÕES PRINCIPAIS 50/51 E 50N/51N NO BREAK, COM TC'S E TP'S PROTEÇÃO E SENSOR DE TENSÃO. NORMAL IEC IEC62271-200 - 15KV, MAIS DOIS CUBICULO BLINDADO DE SAIDA COM SECCIONADORA 50B CARGA E CHAVE DE TERRA DENTRO DE UM INVOLUCRO PREENCHIDO COM SF6 COM BASE PARA FUSÍVEL TIPO HH E SENSOR DE TENSÃO. NORMA IEC IEC62271-200 - 15KV	UN	1,00
15.2.1.2	CONJUNTO CUBÍCULO NOVA SUBESTAÇÃO		
15.2.1.2.1	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
15.2.1.2.2	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	12,00
15.2.1.2.3	CABINE BLINDADA SECUNDÁRIA FORMADA POR UM CUBICULO BLINDADO COM SECCIONADORA E CHAVE DE TERRA DENTRO DE UM INVOLUCRO PREENCHIDO COM SF6, DISJUNTOR DE MEDIA COMOS POLOS DENTRO DO INVOLUCRO, ISOLANTE PREENCHIDO DE SF6, SAIDA POR CABOS, BOBINA DE ABERTURA, MOTORIZAÇÃO, RELÉ COM AS FUNÇÕES PRINCIPAIS 50/51 E 50N/51N NO BREAK, COM TC'S E TP'S PROTEÇÃO E SENSOR DE TENSÃO. NORMAL IEC IEC62271-200 - 15KV, MAIS DOIS CUBICULO BLINDADO DE SAIDA COM SECCIONADORA 50B CARGA E CHAVE DE TERRA DENTRO DE UM INVOLUCRO PREENCHIDO COM SF6 COM BASE PARA FUSÍVEL TIPO HH E SENSOR DE TENSÃO. NORMA IEC IEC62271-200 - 15KV , MAIS UM CUBILO BLINDADO DE SAIDA COM SECCIONADORA 50B CARGA PREENCHIDO COM SF6 COM SENSOR DE TENSÃO. NORMA IEC IEC62271-200 - 15KVV	UN	1,00
15.2.1.2.4	TRANSFORMADOR TRIFASICO 500KVA,11,4KV, 220/127V 60HZ, A SECO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP21, TAP'S 11,4 A 13,8 KV, CLASSE 15KV, COM BUCHA DE AT PARA TERMINAL DESCONECTAVEL	UN	2,00
15.2.1.2.5	TERMINAL DESCONECTAVEL PARA TRAFO A SECO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP21, COM CLASSE 15KV PARA CABO DE 50 A 95MM²	UN	8,00
15.2.1.3	GRUPO GERADOR, NO BREAK		
15.2.1.3.1	GRUPO GERADOR DE 150 KVA, AUTOMÁTICO, CABINADO COM USCA E QTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00
15.2.1.3.2	NOBREAK TRIFÁSICO DE 20KVA COM BANCO DE BATERIAS VRLA, COM GABINETE E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
15.2.2	ELETROCALHA, ELETRODUTOS, LEITOS E ACESSORIOS		
15.2.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
15.2.2.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00
15.2.2.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
15.2.3	CABOS BAIXA TENSÃO E ACESSORIOS		
15.2.3.1	CABO ISOLADO EM EPR 120,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	88,00
15.2.3.2	CABO ISOLADO EM EPR 240,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	352,00
15.2.3.3	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	30,00
15.2.3.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
15.2.3.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
15.2.3.6	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
15.2.3.7	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00
15.2.3.8	CABO DE COBRE, 12/20KV, ISOLAÇÃO EPR V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035007.2006 - Consulte à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

CREA-BA
Impresso em: 20/11/2022, às 17:22.

Página 24/100

15.2.4	MALHA E ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO		
15.2.4.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 2,40 M COM CONECTOR OU SOLDA	UN	9,00
15.2.4.2	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	20,00
15.2.4.3	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	20,00
15.2.4.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
15.2.4.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
15.2.4.6	EXECUÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA TIPO HCL 5/5" .50, PARA ATERRAMENTO DA EDIFICAÇÃO, INCLUSOS MATERIAIS DE CONSUMO E MÃO DE OBRA	UN	29,00
15.2.4.7	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM BARRAMENTO DE COBRE PARA ATERRAMENTO DE 1"X1	UN	1,00
15.2.5	ACESSÓRIOS		
15.2.5.1	EXTINTOR DE CO2 6KG COM PLACA DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
15.2.5.7	PLACA DE ADVERTÊNCIA, FOTOFLOESCENTE EM PLASTICO NAS DIMINESSÕES MÍNIMAS DE 35X20cm	UN	3,00
15.2.6	SALA DE QUADROS		
15.2.6.1	ELETRODUTOS		
15.2.6.1.1	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 200 MM X ALTURA 100 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
15.2.6.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
15.2.6.1.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
15.2.6.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
15.2.6.2	CABOS		0,00
15.2.6.2.1	CABO ISOLADO EM EPR 70,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	56,00
15.2.6.2.2	CABO ISOLADO EM EPR 120,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	200,00
15.2.7	PAINÉIS GERAIS E DE BAIXA TENSÃO		
15.2.7.1	QGBTN - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.2.7.2	QGBTE - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.3	ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO		
15.3.1	ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, LEITOS E ACESSÓRIOS		
15.3.1.1	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 100 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	165,00
15.3.1.2	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 150 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,00
15.3.1.3	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 300 MM X ALTURA 100 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	285,00
15.3.1.4	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TAMPA LARGURA 300 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	84,00
15.3.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
15.3.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	76,00
15.3.2.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	81,00
15.3.2.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
15.3.2.4	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" Ø 1 1/2"	UN	5,00
15.3.3	SUPORTE E FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO		
15.3.3.1	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" Ø 1 1/4"	UN	18,00
15.3.3.2	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" Ø 1 1/2"	UN	17,00
15.3.3.3	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO D= 4"	UN	6,00
15.3.3.4	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 1.1/4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	36,00
15.3.3.5	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG E DE PVC DE 1 1/2 C/ PARAFUSO, CHUMDADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	30,00
15.3.3.6	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 3" C/ PARAFUSO, CHUMDADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	12,00
15.3.4	CABOS E ACESSORIOS		
15.3.4.1	CABO ISOLADO EM EPR 4,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	2.100,00
15.3.4.2	CABO ISOLADO EM EPR 6,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	2.360,00
15.3.4.3	CABO ISOLADO EM EPR 10,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	2.940,00
15.3.4.4	CABO ISOLADO EM EPR 16,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	4.465,00
15.3.4.5	CABO ISOLADO EM EPR 35,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	170,00
15.3.4.6	CABO ISOLADO EM EPR 50,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	30,00
15.3.4.7	CABO ISOLADO EM EPR 70,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	650,00
15.3.4.8	CABO ISOLADO EM EPR 95,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	482,00
15.3.4.9	CABO ISOLADO EM EPR 120,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	560,00
15.3.4.10	CABO ISOLADO EM EPR 150,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	678,00
15.3.4.11	CABO ISOLADO EM EPR 240,00 MM² - 0,6/1 KV - 90°C - FLEXÍVEL	M	990,00
15.3.4.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO DE ATE 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00
15.3.4.13	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	102,00
15.3.4.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.3.4.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.3.4.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
15.3.4.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
15.3.4.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
15.3.4.19	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
15.3.4.20	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14038697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44[illegible]
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019
Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdcd443-4f0f-4b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019.

15.4	QUADROS E DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO		
15.4.1	QDNTER - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.2	QDETER - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.3	QDN1PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	2,00
15.4.4	QDE1PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	2,00
15.4.5	QDN2PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	2,00
15.4.6	QDE2PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.7	QDN3PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	3,00
15.4.8	QDE3PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.9	QDN4PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	4,00
15.4.10	QDEPV - CONFORME SPROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.11	QDN5PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.12	QDE5PV - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.13	QFBINC - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.14	QFBEEE - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.15	QFSGV- CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.16	QDNOBREAK - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	2,00
15.4.17	QDEPASS - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.18	QFELE1 - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.4.19	QFELE1 -2 CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1,00
15.5	DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
15.5.1	ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, LEITOS E ACESSÓRIOS		
15.5.1.1	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM TAMPA LARGURA 50 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR COM BUCHA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	526,00
15.5.1.2	ELETROCALHA LISA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 50 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.068,00
15.5.1.3	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 100 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,00
15.5.1.4	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 150 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00
15.5.1.5	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TAMPA LARGURA 300 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00
15.5.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
15.5.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	4.314,00
15.5.2.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	90,00
15.5.2.3	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	1.500,00
15.5.2.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 202 X 202 X 102	UN	6,00
15.5.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	500,00
15.5.2.6	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3 X 3"	UN	60,00
15.5.2.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.500,00
15.5.2.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00
15.5.2.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	927,00
15.5.2.10	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	309,00
15.5.2.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	169,00
15.5.2.12	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ PARAFUSO	UN	1.612,00
15.5.3	CABOS E ACESSÓRIOS		
15.5.3.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26.300,00
15.5.3.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37.300,00
15.5.3.3	CABO MULTIVIAS TIPO PP ENCORDOAMENTO 4 COM 3 CONDUTORES DE 1,5MM2	M	1.577,00
15.5.4	INTERRUPTORES E TOMADAS		
15.5.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	292,00
15.5.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	650,00
15.5.4.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	244,00
15.5.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
15.5.4.5	PLUGUE E TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA 10 A - 250 V	UN	1.705,00
15.5.4.6	TOMADA DE ENERGIA 10A COM ESPELHO METÁLICO MONTADA COM CAIXA DE ALUMINIO 4X2"	UN	454,00
15.5.4.7	SENSOR DE PRESENÇA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	64,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica



15.5.5	LUMINÁRIAS		
15.5.5.1	LUMINÁRIA HERMÉTICA A LED, 37W, IP66 SOBREPOR CORPO EM POLICARBONATO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE MICROTEXTURIZADO, MODELO EHT24-S4000840, FABRICAÇÃO LUMINECENTER. OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	396,00
15.5.5.2	LUMINARIA EM LED,19W,COM REFLETORES EM ALUMINIO EMBUTIR CORPO EM CHAPA DE AÇO. DIFUSOR EM POLICARBONATO, TEXTURIZADO, MODELO LAN 04 E2000840, FABRICAÇÃO LUMICENTER. OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	417,00
15.5.5.3	LUMINARIA DE SOBREPOR EM AÇO PINTADO EM ELETROSTATICAMENTE REFERENCIA EF07-S226 DA LUMIDEC, COM DUAS LAMAPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W. OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	750,00
15.5.5.4	LUMINARIA TIPO PROJETOR LED, 154W SOBREPOR, CORPO EM ALUMINIO, MODELO LHB 10-S2M 850, FABRICAÇÃO LUMINOCENTER OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
15.5.5.5	POSTE DECORATIVO, LED 23W ALTURA 2,30 CORPO EM ALUMINIO PINTURA MICOTEXTURIZADA DIFUSOR EM VIDRO SOPRADO, OPALINO, MODELO ID01 S1E27G, FABRICAÇÃO, LUMINOCENTER OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
15.5.5.6	POSTE DECORATIVO, LED 16W ALTURA 0,30 CORPO EM ALUMINIO PINTURA MICOTEXTURIZADA DIFUSOR EM VIDRO SOPRADO, OPALINO, MODELO ID 15 S1E27P, FABRICAÇÃO, LUMINOCENTEROU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00
15.5.5.7	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA COM LAMPADA LED DE 19W OU ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SEMELHANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,00
16	TELEFONIA E LÓGICA		
16.1	REDE - LÓGICA E TELEFONIA		
16.1.1	ELETROCALHAS, ELETODUTOS, LEITOS E ACESSÓRIOS		
16.1.1.1	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SEM TAMPA LARGURA 50 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR COM BUCHA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	645,00
16.1.1.2	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 100 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	279,00
16.1.1.3	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 200 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	114,00
16.1.1.4	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 300 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	96,00
16.1.1.5	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 500 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	84,00
16.1.1.6	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA LARGURA 1000 MM X ALTURA 50 MM, INSTALAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE CONEXÕES	M	39,00
16.1.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
16.1.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.886,00
16.1.2.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.000,00
16.1.2.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.000,00
16.1.2.4	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	154,00
16.1.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	63,00
16.1.2.6	BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK PARA ELETRODUTO Ø 25 MM (1")	UN	382,00
16.1.2.7	BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK PARA ELETRODUTO Ø 32 MM (1 1/4")	UN	1.002,00
16.1.2.8	BUCHA COM ARRUELA EM ZAMAK PARA ELETRODUTO Ø 100 (4")	UN	2,00
16.1.2.9	CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE AÇO PADRÃO TELEBRAS, DIMENSÕES INTERNAS 1200 X 1200 X 150 MM	UN	3,00
16.1.2.10	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO D= 4"	UN	20,00
16.1.2.11	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.1.2.12	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 40X40X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
16.1.2.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	578,00
16.1.2.14	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	116,00
16.1.2.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
16.1.2.16	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	299,00
16.1.2.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00
16.1.2.18	BOX RETO D= 1" - 70330 CONECTOR RETO EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	260,00
16.1.2.19	SUPORTE COM AGRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 1" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	1.144,00
16.1.2.20	CAIXA DE LIGACAO EM ALUMINIO 15X15X15CM, COM TAMPA ANTIDERRAPANTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.1.2.21	COLUNA EM ALUMINIO PARA TOMADAS DA DUTOTEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	93,00
16.1.3	TOMADAS		
16.1.3.1	TOMADA RJ45 CAT 6 CERTIFICADO COM ESPELHO MONTADA COM CAIXA 4X2" OU SIMILAR	UN	959,00
16.1.3.2	DUAS TOMADAS RJ45 CAT 6 CERTIFICADO COM ESPELHO MONTADAS COM CAIXA 4X2" OU SIMILAR	UN	145,00
16.1.3.3	DUAS TOMADAS RJ45 CAT 6 CERTIFICADO COM ESPELHO MONTADAS EM ESPELHO DE LATÃO E COM CAIXA 4X2" EM ALUMÍNIO	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61efcb0c-429c-4

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633427.14035697-2008 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/elga/consultapublica

16.1.4	CABOS		
16.1.4.1	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	5,00
16.1.4.2	CABO TELEFONICO CI-50 100 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00
16.1.4.3	RACK AUTOPORTANTE DE 44 US COM KIT DE VENTILAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	6,00
16.1.4.4	GUIA DE CABOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	90,00
16.1.4.5	PATCH CORD COM 3,0M CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.052,00
16.1.4.6	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA RACKS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00
16.1.4.7	LINE CORD COM 3,0M CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	320,00
16.1.4.8	RÉGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
16.1.4.9	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	59,00
16.1.4.10	VOICE PANEL 50 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
16.1.4.11	CABO UTP CAT 6, COM CERTIFICAÇÃO	M	91.728,00
16.1.4.12	CABO DE FIBRA ÓPTICA DE SEIS FIBRAS CFO4-SM - 80G 06FO, COM CERTIFICAÇÃO	M	1.400,00
16.1.4.13	PONTO DE TERMINAÇÃO PARA CABO DE FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 EMENDAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	9,00
16.1.4.14	EXTENSÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA COM CONECTOR LC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	18,00
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
17.1	REDE DE ÁGUA FRIA		
17.1.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO Ø 25 MM X 3/4"	UN	61,00
17.1.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO Ø 32 MM X 1"	UN	4,00
17.1.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO Ø 40 MM X 1 1/4"	UN	2,00
17.1.4	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.1.5	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.1.6	AUTOMATICO DE BOIA INFERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.1.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	637,00
17.1.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	1.289,00
17.1.9	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	581,00
17.1.10	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	179,00
17.1.11	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	679,00
17.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	96,00
17.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIDROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	82,00
17.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIDROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
17.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIDROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
17.1.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIDROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
17.1.17	SKID - DE ÁGUA POTÁVEL COM DUAS BOMBAS, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, COMANDOS E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO GUNDFOS OU SIMILAR	UN	1,00
17.1.18	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ PARAFUSO	UN	350,00
17.1.19	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 C/ PARAFUSO	UN	210,00
17.1.20	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/4 C/ PARAFUSO	UN	40,00
17.1.21	ABRAÇADEIRA TIPO D 2 C/ PARAFUSO	UN	40,00
17.2	REDE DE ESGOTO		
17.2.1	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA BRANCA 100 X 150 X 50 MM	UN	68,00
17.2.2	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA BRANCA 150 X 150 X 50 MM	UN	3,00
17.2.3	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA BRANCA 150 X 185 X 75 MM	UN	6,00
17.2.4	RALO DE PVC RÍGIDO SECO, 100 X 50 X 40 MM COM GRELHA DE PVC	UN	16,00
17.2.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00
17.2.6	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	682,00
17.2.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.001,00
17.2.8	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	210,00
17.2.9	CAP DE PVC Ø 50 MM	UN	11,00
17.2.10	CAP DE PVC Ø 75 MM	UN	7,00
17.2.11	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 2" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	70,00
17.2.12	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 2 1/2 C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	85,00
17.2.13	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	90,00
17.2.14	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - VEDANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	145,00
17.2.15	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DIAM 75mm - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
17.3	ESGOTAMENTO À VACUO		
17.3.1	CENTRAL DE VÁCUO PARATI D060-2-2 COM RECALQUE	UN	1,00
17.3.2	VASO SANITÁRIO OPTIMA 5 DE CHÃO	UN	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0b9049

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14030697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61b0e143-4e0f-4e0b-9049-[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

17.4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO		
17.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 100 MM - 4"	UN	2,00
17.4.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 110 MM	M	30,00
17.4.3	UNIÃO SOLDÁVEL PVC Ø 110 MM	UN	2,00
17.4.4	ADAPTADOR SOLDAVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DAGUA D= 110 MM X 4"	UN	8,00
17.4.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.4.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	UN	8,00
17.4.7	AUTOMÁTICO DE BÓIA PARA BOMBA DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
17.4.8	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA, FLANGEADA CL-150, MODELO JEDA, CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 DE 4"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.4.9	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL TRIFÁSICO, 3,0CV, 10MCA E 5,0 M3/H COM PEDESTAL, TUBO GUIA E ACESSÓRIOS PARA EJ50	UN	2,00
17.4.10	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	34,00
17.4.11	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	17,00
17.4.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	17,00
17.4.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	340,00
17.4.14	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	27,20
17.4.15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	52,00
17.4.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	779,70
17.4.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,35
17.4.18	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	8,05
17.4.19	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M³	8,05
17.4.20	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M³	8,05
17.5	CAIXAS SIFONADAS E RALOS		
17.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	29,00
17.5.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M³	15,00
17.5.3	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	23,00
17.5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	15,49
17.5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	309,80
17.5.6	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	24,78
17.5.7	CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00
17.5.8	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	3,00
17.6	CAIXAS DE INSPEÇÃO		
17.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	16,00
17.6.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M³	4,00
17.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	12,00
17.6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	4,00
17.6.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	80,00
17.6.6	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	6,40
17.6.7	CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2,00
17.7	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
17.7.1	RALO DE ALUMÍNIO COM GRELHA, CONFORME PROJETO	UN	47,00
17.7.2	SKID - MODELO HIDRO CMDE COM VAZÃO DE 8m3/h E H=30mca, BOMBA NA HORIZONTAL COM DUAS BOMBAS, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO DA GUNDFOS OU SIMILAR, CONFORME PROJETO GUNDFOS OU SIMILAR	UN	1,00
17.7.3	RALO HEMISFÉRICO, Ø 4"	UN	42,00
17.7.4	TUBO DE PBV REFORÇADO PBV Ø 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00
17.7.5	TUBO DE PBV REFORÇADO PBV Ø 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00
17.7.6	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	230,00
17.7.7	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 6" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	123,00
17.7.8	TUBO DE PVC REFORÇADO VINILFORT - PBV o 100 mm - INCLUSIVE CONEXÕES	M	911,00
17.7.9	TUBO DE PVC REFORÇADO VINILFORT - PBV o 150 mm - INCLUSIVE CONEXÕES	M	553,00
17.7.10	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	27,00
17.7.11	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	25,00
17.7.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	2,00
17.7.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	40,00
17.7.14	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	3,20
17.7.15	CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	7,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422 14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 24/12/2019 - 4609049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 24/12/2019

17.8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
17.8.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.8.2	TUBO DE PEAD - PE 80 - PN 10 KG/CM² - SDR 13,6 - Ø 125 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
17.8.3	AUTOMÁTICO DE BÓIA PARA BOMBA DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
17.8.4	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADA CL-150 4"" HASTE ASCENDENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.8.5	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA, FLANGEADA CL-150, MODELO JEDA, CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 DE 4"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.8.6	FLANGE DE FERRO DE 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
17.8.7	BOMBA SUBMERSA Q= M3/H, HMT.= MCA POT.= CV TRIFÁSICA MOD. 1CV, 1750 RPM-ABS MOD. ROB-700T ABS	UN	2,00
17.8.8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	41,70
17.8.9	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	20,70
17.8.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	23,00
17.8.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	460,00
17.8.12	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	36,80
17.8.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	65,55
17.8.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	855,95
17.8.15	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,40
17.8.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	9,20
17.8.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M³	9,20
17.8.18	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	M³	9,20
17.9	APARELHOS SANITÁRIOS		
17.9.1	CUBA INOX 50X34CM, RETANGULAR REF. BL 56, FB TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	37,00
17.9.2	CUBA DE EMBUTIR UNIVERSAL OVAL EM LOUÇA BRANCA, REF L37, FAB DECA OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	47,00
17.9.3	CUBA DE APOIO QUADRADA COM MESA NA COR BRANCO, REF. L73, FAB DECA OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	6,00
17.9.4	LAVATÓRIO LOUCA BR MÉDIO LUXO C/LAD RAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA/NO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/CAS C/AREJADOR VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	7,00
17.9.5	MICTÓRIO DE LOUCA BRANCA C/SIFÃO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGAÇÃO DE 1/2" -FORNECIMENTO	UN	13,00
17.9.6	TORNEIRA PARA LAVATORIO COM FECHAMENTO AUTOMATICO REF. 1173, DECAMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00
17.9.7	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, LINHA LINK, REF 1168, C. FAB. DECA OU SIMILAR	UN	37,00
17.9.8	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,00
17.9.9	SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	89,00
17.9.10	DUCHA HIGIÊNICA ATIVA, C/ REGISTRO, LINHA UNIC, REF. 1984, C/90 ACT.CR. FAB. DECA OU EQUIVALENTE	UN	55,00
17.9.11	BARRA DE APOIO LATERAL, LINHA CONFORT, REF 2375.1.060 POL. FAB DECA OU EQUIVALENTE	UN	10,00
17.9.12	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORT, REF 2310.C.80 POL. INTALAÇÃO HORIZONTAL, FAB DECA OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	20,00
17.9.13	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, LINHA ALBA, DIM 263X166X340, REF T102-2 TL, MARCA ALWIN OU SIMILIAR	UN	34,00
17.9.14	PAPELEIRA LINHA CLEAN, REF 2020, C.CLN, FAB DECA OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	57,00
17.9.15	PORTA ROLO - PAPEL HIGIENICO, ABS BRANCO, REF. H2022, FAB. ALWIN OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	57,00
17.9.16	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, LINHA ALBA, DIM 135X128X266CM, REF S442 TL, MARCA ALWIN OU SIMILIAR	UN	56,00
17.9.17	ASSENTO PLASTICO COM MICRODAN, REF. AP.60 DECA OU SIMILAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00
17.9.18	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	44,40

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/selga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef96439-4d0c-4b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

18	AR CONDICIONADO		
18.1	EQUIPAMENTOS		
18.1.1	SISTEMA VRF		
18.1.1.1	UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 26HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.1.2	FORNECIMENTO DE UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 26HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.1.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA	PÇ	2,00
18.1.1.4	UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 44HP - MÓDULOS DE (18+26) HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.1.1.5	FORNECIMENTO DE UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 44HP - MÓDULOS DE (18+26) HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.1.1.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA	PÇ	1,00
18.1.1.7	UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 52HP - MÓDULOS DE (26+26) HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	11,00
18.1.1.8	FORNECIMENTO DE UNIDADE CONDENSADORA MULTI V S 220V Q/F DE 52HP - MÓDULOS DE (26+26) HP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	11,00
18.1.1.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA	PÇ	11,00
18.1.1.10	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 1 VIA - CAPACIDADE NOMINAL 9600 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	13,00
18.1.1.11	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 1 VIA - CAPACIDADE NOMINAL 9600 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	13,00
18.1.1.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	13,00
18.1.1.13	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 1 VIA - CAPACIDADE NOMINAL 12300 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.1.1.14	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 1 VIA - CAPACIDADE NOMINAL 12300 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.1.1.15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	4,00
18.1.1.16	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 15400 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.1.1.17	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 15400 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.1.1.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	1,00
18.1.1.19	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 19100 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.1.1.20	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 19100 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.1.1.21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	4,00
18.1.1.22	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 24200 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	16,00
18.1.1.23	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 24200 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	16,00
18.1.1.24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	16,00
18.1.1.25	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 28000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	18,00
18.1.1.26	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 28000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	18,00
18.1.1.27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	18,00
18.1.1.28	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 36200 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	14,00
18.1.1.29	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 36200 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	14,00
18.1.1.30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	14,00
18.1.1.31	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 42000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	9,00
18.1.1.32	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 42000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	9,00
18.1.1.33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	9,00
18.1.1.34	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 48100 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	63,00
18.1.1.35	FORNECIMENTO DE UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 48100 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	63,00
18.1.1.36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	63,00
18.1.1.37	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIAS - CAPACIDADE NOMINAL 54000 bTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	25,00
18.1.1.38	UNIDADE EVAPORADORA SISTEMA VRF MODELO CASSETE - 4 VIA CAPACIDADE NOMINAL 54000	PÇ	25,00
18.1.1.39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA	PÇ	25,00
18.1.1.40	CONTROLE REMOTO SEM FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	167,00
18.1.1.41	CONTROLE REMOTO COM FIO DE 4a GERAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6,00
18.1.1.42	CONTROLE CENTRAL COM INTERFACE GRÁFICA,CONTROLE E MONITORAMENTO ACESSO VIA WEB E RELATÓRIO DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.1.43	ACESSÓRIO PARA FECHAMENTO DE EEV EM CORTES DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	164,00
18.1.1.44	KIT PARA COMUNICAÇÃO DO VRF COM A AHU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6,00
18.1.1.45	KIT DE EXPANSÃO CM VÁLVULA DE EXPANSÃO ELETRÔNICA DO VRF COM AHU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6,00
18.1.1.46	PIPING RAMINF, EM Y TIPO 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	34,00
18.1.1.47	PIPING RAMINF, EM Y TIPO 2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	45,00
18.1.1.48	PIPING RAMINF, EM Y TIPO 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	38,00
18.1.1.49	PIPING RAMINF, EM Y TIPO 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	62,00
18.1.1.50	PIPING INTERLIGAÇÃO COND TIPO 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	12,00
18.1.1.51	PIPING INTERLIGAÇÃO COND TIPO 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	11,00

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14030607-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/otga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f6fcbd1-429c-4e9b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019.

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

18.1.2	AIR HANDLING UNIT - AIR SIDE		
18.1.2.1	AHU - V:2420m2/h P20-25 mmca - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6,00
18.1.3	VENTILADORES		
18.1.3.1	VENTILADOR GCS PF 15/11 V: 5100 m3/h P: 50MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.3.2	FORNECIMENTO DE VENTILADOR GCS PF 15/11 V: 5100 m3/h P: 50MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.3.3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VENTILADORES GCS PF 15/11 V: 5100 m3/h P: 50MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.3.4	VENTILADOR GCS PF 15/15 V: 5600 m3/h P: 40MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.3.5	FORNECIMENTO DE VENTILADOR GCS PF 15/15 V: 5600 m3/h P: 40MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.1.3.6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VENTILADORES GCS PF 15/15 V: 5600 m3/h P: 40MMCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.2	REDE DE DUTOS		
18.2.1	DUTO EM CHAPA GALVANIZADA		
18.2.1.1	REDITE POP 312 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1.008,00
18.2.1.2	GALÃO DE GALVITE - P/ GALV 3,6L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
18.2.1.3	JUNTA FLEXÍVEL PARA DUTO (LONA)L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
18.2.1.4	CHAPA GALVANIZADA # 22 - 13,72KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	94,00
18.2.1.5	CHAPA GALVANIZADA # 24 - 11,25KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.220,00
18.2.1.6	CHAPA GALVANIZADA # 26 - 8,84KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	522,00
18.2.1.7	DISNAFA DE SILICONE - NÃO ACETICO - 8,84KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126,00
18.2.1.8	SUSTENTAÇÃO DO DUTO DE CHAPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	189,00
18.2.2	DUTO EM MPU		
18.2.2.1	DUTO DE MPU C/ 10 MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	620,00
18.2.2.2	SUSTENTAÇÃO DO DUTO DE MPU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	345,00
18.2.3	FLEXÍVEIS E COLARINHOS		
18.2.3.1	DUTO FLEXIVEL Ø 100 MM - ISODEC RT 0.6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	466,00
18.2.3.2	DUTO FLEXIVEL Ø 125 MM - ISODEC RT 0.6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,00
18.2.3.3	COLARINHO S/ REGISTRO Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	172,00
18.2.3.4	COLARINHO S/ REGISTRO Ø 125 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	16,00
18.2.3.5	COLARINHO S/ REGISTRO Ø 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	27,00
18.2.3.6	COLARINHO S/ REGISTRO Ø 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.2.3.7	DUTO FLEXIVEL Ø 100 MM - ALUDEC 60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
18.2.3.8	DUTO FLEXIVEL Ø 150 MM - ALUDEC 60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,00
18.2.3.9	DUTO FLEXIVEL Ø 200 MM - ALUDEC 60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
18.2.4	DIFUSÃO		
18.2.4.1	DIFUSOR DVK - Ø 100 MM-MULTIVAC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	172,00
18.2.4.2	DIFUSOR DVK - Ø 125 MM-MULTIVAC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	16,00
18.2.4.3	DIFUSOR DVK - Ø 150 MM-MULTIVAC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	27,00
18.2.4.4	DIFUSOR DVK - Ø 200 MM-MULTIVAC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.2.4.5	REGISTRO KVR-Ø 100 MM-COMPARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	172,00
18.2.4.6	REGISTRO KVR-Ø 125 MM-COMPARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	16,00
18.2.4.7	REGISTRO KVR-Ø 160 MM-COMPARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	27,00
18.2.4.8	REGISTRO KVR-Ø 200 MM-COMPARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.2.4.9	AHD-DG225x165/00FAN0M0 - GRELHA DE ALETAS FIXAS ÂNGULO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	24,00
18.2.5	REDE FRIGORÍGENA		
18.2.5.1	TUBO DE COBRE 1/4" X 1/32" (0.123 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,70
18.2.5.2	TUBO DE COBRE 3/8" X 1/32" (0.193 KG/M)) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	552,10
18.2.5.3	TUBO DE COBRE 1/2" X 1/32" (0.263 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	185,40
18.2.5.4	TUBO DE COBRE 5/8" - 1/16" (0,635 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	527,50
18.2.5.5	TUBO DE COBRE 1 1/8 - 1/16" (1,200 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	101,00
18.2.5.6	TUBO DE COBRE 3/4" - 1/16" (0,776KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	455,30
18.2.5.7	TUBO DE COBRE 7/8" - 1/16" (0,918 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	381,30
18.2.5.8	TUDO DE COBRE 1" - 1/16" (1,058KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,40
18.2.5.9	TUBO DE COBRE 1.3/8" - 1/16" (1,480 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,10
18.2.5.10	TUBO DE COBRE 1.5/8" X 1/16" (1,760 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	615,90
18.2.5.11	TUBO DE COBRE 1.1/4" - 1/16" (1.340KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,40
18.2.5.12	TUBO DE COBRE 1.1/2" - 1/16" (1,620KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,30
18.2.6	GASES ACESSÓRIOS E SUSTENTAÇÃO		0,00
18.2.6.1	CILINDRO DE NITROGENIO 9.0M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
18.2.6.2	CILINDRO DE OXIGENIO 6.0 M3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
18.2.6.3	CILINDRO DE ACETILENO 5 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
18.2.6.4	REFRIGERANTE R-410A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	360,50
18.2.6.5	SOLDA FOSCOPER (92%CU 8% P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	15,60
18.2.6.6	FITA TECTAPE 30/48 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RL	98,00
18.2.6.7	SUSTENTAÇÃO DA REDE FRIGORIGENA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1960,00
18.2.7	ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO		0,00
18.2.7.1	TUBO ELAST KFLEX M-06X19MM 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	111,64
18.2.7.2	TUBO ELAST KFLEX M-10X19MM 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	662,52
18.2.7.3	TUBO ELAST KFLEX M-12X19MM 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	223,28
18.2.7.4	TUBO ELAST KFLEX M-15X19MM 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	633,40
18.2.7.5	TUDO ELAST KFLEX M-18X19MM 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	547,16
18.2.7.6	TUDO ELAST KFLEX M-22X20MM 7/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	457,56
18.2.7.7	TUBO ELAST KFLEX M-25X20,5MM 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,88
18.2.7.8	TUBO ELAST KFLEX M-28X21MM 1.1/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,20
18.2.7.9	TUDO ELAST KFLEX M-32X21MM 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,28
18.2.7.10	TUDO ELAST KFLEX M-35X21,5MM 1.3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,52
18.2.7.11	TUBO ELAST KFLEX M-42X21MM 1.5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	739,08
18.2.7.12	TUBO ELAST KFLEX M-38X21,5MM 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,76

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14030697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d0b9049

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

18.2.8	VÁLVULAS GBC		0,00
18.2.8.1	VALVULA ESFERA GBC 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	28,00
18.2.8.2	VÁLVULA ESFERA GBC 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	28,00
18.2.8.3	VÁLVULA ESFERA GBC 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	164,00
18.2.8.4	VÁLVULA ESFERA GBC 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	158,00
18.2.8.5	VALVULA ESFERA GBC 7/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
18.2.8.6	VALVULA ESFERA GBC 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
18.3	INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS		
18.3.1	CABOS ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	575,00
18.3.1.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	3.297,00
18.3.1.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	281,00
18.3.1.4	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	218,00
18.3.1.5	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 1.1/4" FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00
18.3.1.6	BOX RETO D= 1/2 - 70330 CONECTOR RETO BITOLA 1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	376,00
18.3.1.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.250,00
18.3.1.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	49,00
18.3.1.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1078,00
18.3.1.10	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	432,00
18.3.1.11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	52,00
18.3.1.12	CABO BLINDADO ISOLAMENTO 300V 2X1,5MM2	M	2.115,00
18.3.1.13	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	195,00
18.3.1.14	BOX RETO D= 3/4 - 70330 CONECTOR RETO EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	438,00
18.3.1.15	BOX RETO D= 1.1/4" - 70330 CONECTOR RETO BITOLA 1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	52,00
18.3.1.16	SUSTENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2755,00
18.3.1.17	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"	UN	373,00
18.3.1.18	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ PARAFUSO	UN	2145,00
18.3.1.19	ABRAÇADEIRA TIPO D 4 C/ PARAFUSO	UN	370,00
18.3.1.20	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUDO PESADO DE FG OU PVC DE 1.1/4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	188,00
18.3.2	QUADROS ELÉTRICOS		
18.3.2.1	QUADRO ELÉTRICO QAC 3P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.3.2.2	QUADRO ELÉTRICO QAC 4P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
18.3.2.3	QUADRO ELÉTRICO QAC 5P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
19	SEGURANÇA		
19.1	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		
19.1.1	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	81,00
19.1.2	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	18,00
19.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4110,00
19.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,00
19.1.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	470,00
19.1.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
19.1.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	145,00
19.1.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
19.1.9	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	890,00
19.1.10	CONDULETE DE PVC, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	30,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422 14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS SILVA - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fefcb612-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

19.1.11	CABO BLINDADO ISOLAMENTO 300V 2X1,5MM2	M	8000,00
19.1.12	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ PARAFUSO	UN	2850,00
19.1.13	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 C/ PARAFUSO	UN	103,00
19.1.14	CAIXA DE LIGACAO EM ALUMINIO 108X108mm, COM TAMPA , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
19.1.15	CENTRAL ENDEREÇAVEL MODELO I-NET,EN54 COM 6 LAÇOS DA GLOBAL FIRE COM BATERIA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.1.16	DETECTOR ÓPTICO ENDEREÇAVEL COM BASE GLOBAL FIRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	285,00
19.1.17	DETECTOR TÉRMICO OU TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇAVEL COM BASE GLOBAL FIRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	349,00
19.1.18	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL GLOBAL FIRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43,00
19.1.19	ACIONADOR REMOTO MANUAL COM DUPLA AÇÃO PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.1.20	INDICADOR AUDIO VISUAL ENDEREÇAVEL MODELO VALKYRIE DA GLOBAL FIRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	68,00
19.1.21	MODULO ISOLADOR DE LAÇO GLOBAL FIRE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
19.1.22	MODULO DE COMANDO GLOBAL FIRE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
19.2	SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		0,00
19.2.1	BLOCO AUTOMÁTICO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO LED COM PELO MENOS 30 LEDS	UN	222,00
19.2.2	PLACA S-1 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	69,00
19.2.3	PLACA S-2 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	25,00
19.2.4	PLACA S-3 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	75,00
19.2.5	PLACA S-4 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	45,00
19.2.6	PLACA S-9 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	15,00
19.2.7	PLACA S-12 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	20,00
19.2.8	PLACA S-17 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	6,00
19.2.9	PLACA P-4 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	12,00
19.2.10	PLACA E-2 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE EM PLÁSTICO NAS DIMENSSÕES MÍNIMAS DE 252X126mm	UN	45,00
19.3	REDE DE HIDRANTES		0,00
19.3.1	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO	M²	122,00
19.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	168,00
19.3.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
19.3.4	TUBO DE PEAD - PE 100 - PN 20 KG/CM²- SDR 11 - Ø 125 MM, INLUSIVE CONEÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	282,00
19.3.5	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 2 1/2 C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	60,00
19.3.6	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 3" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	102,00
19.3.7	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
19.4	REDE DE SPRINKLERS		
19.4.1	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO	M²	250,00
19.4.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3018,00
19.4.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1152,00
19.4.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1428,00
19.4.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1512,00
19.4.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	192,00
19.4.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	306,00
19.4.8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	432,00
19.4.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 6" (150MM), INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M	360,00
19.4.10	MANÔMETRO ROSCA BSP 1/2", MOSTRADOR ESCALA DE 0 A 20 KGF/CM2, MOSTRADOR DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublico

CREA-BA
Impresso em: 20/11/2022, às 17:22.

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1efcbdc-429c-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

19.4.11	VISOR DE FLUXO EM BRONZE CL-150 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
19.4.12	CHAVE FLUXO COM RETARDO PNEUMÁTICO, TIPO BRAÇADEIRA 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
19.4.13	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO CROMADO CL-150 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.4.14	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE CL-150 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
19.4.15	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADA CL-150 6"" HASTE ASCENDENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
19.4.16	SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1563,00
19.4.17	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 1" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	884,00
19.4.18	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 1.1/4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	316,00
19.4.19	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG E DE PVC DE 1 1/2 C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	424,00
19.4.20	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 2" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	466,00
19.4.21	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 2 1/2 C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	66,00
19.4.22	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 3" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	103,00
19.4.23	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 4" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	146,00
19.4.24	SUPORTE COM ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA TUBO PESADO DE FG OU PVC DE 6" C/ PARAFUSO, CHUMBADOR E BARRA ROSQUEADA DE 1/4"	UN	110,00
19.4.25	FLANGE LISA / SOBREPOSTO AÇO CARBONO PARA SOLDA SCH CL - 150 - 6"	UN	16,00
19.5	CASA DE BOMBAS		0,00
19.5.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 50 MM - 2"	UN	2,00
19.5.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL Ø 25 MM - 1"	UN	3,00
19.5.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL Ø 50 MM - 2"	UN	1,00
19.5.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
19.5.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
19.5.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 6" (150MM), INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M	18,00
19.5.7	VALVULA GAVETA 6" DE FERRO FUNDIDO FORJADO CL 150 COM HASTE ASCENDENTE FLANGEADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.5.8	MANÔMETRO ROSCA BSP 1/2", MOSTRADOR ESCALA DE 0 A 20 KGF/CM2, MOSTRADOR DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.5.9	VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO CROMADO CL-125 1"	UN	10,00
19.5.10	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA, ROSCA BSP CL-150, MODELO JEBA, CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.5.11	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA, FLANGEADA CL-150, MODELO JEBA, CONFORME PADRÃO ANSI-B 16.5 DE 6"" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
19.5.12	BOMBA ELÉTRICA JOCKEY PARA INCÊNDIO, Q= 1,2M3/H, HMT= 78MCA, POTÊNCIA = 3CV FREQUÊNCIA 60HZ MODELO - HYDROBLOC M A 505 KSB	UN	1,00
19.5.13	CONJUNTO ELÉTRICO MOTO BOMBA PARA INCÊNDIO, CENTRÍFUGA HORIZONTAL COM SAÍDA FRONTAL, PONTO 1 - Q = 95,00 M³/H HMAN=53,50 M.C.A, FREQUÊNCIA 60HZ, PONTO 2 - Q = 142,50 M³/H HMAN=34,78 M.C.A, SHUT OFF - Q = 0,00 M³/H HMAN = 74,90 M.C.A, POTÊNCIA > OU = 40CV TRIFÁSICA. 380/220V, ROTAÇÃO 3500RPM, FABRICANTE KSB	UN	2,00
19.5.14	VÁLVULA GOVERNO DE 6"	UN	1,00
19.5.15	FLANGE LISA / SOBREPOSTO AÇO CARBONO PARA SOLDA SCH CL - 150 - 5"	UN	2,00
19.5.16	FLANGE LISA / SOBREPOSTO AÇO CARBONO PARA SOLDA SCH CL - 150 - 6"	UN	20,00
19.5.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.5.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 6" FLANGEADA, PÉ COM CRIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.5.19	PRESSOSTATO DIGITAL CONFROME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
19.5.20	CILINDRO DE PRESSÃO COM DIAM DE 150MMÉ COMPIMENTO DE 1200MM COM GARRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE BOCAL DE 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.6	EXTINTORES		0,00
19.6.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO ABC 6KG, CAPACIDADE 3A-40BC, COM SUPORTE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	67,00
19.6.2	EXTINTOR INCENDIO A BASE DE SOLUÇÃO DE ACETATO DE POTÁSSIO, CAPACIDADE DE 6KG, COM SUPORTE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
19.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
19.7.1	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 40 MM (1 1/2") OU 50 MM (2"), COMPLETO	UN	1,00
19.7.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 2,40 M COM CONECTOR OU SOLDA	UN	18,00
19.7.3	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	1,00
19.7.4	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	500,00
19.7.5	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	500,00
19.7.6	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	48,00
19.7.7	CAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, COM DIAMETRO DE 30 CM REF. TEL-550 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	2,00
19.7.8	SINALIZADOR TOPO COM GLOBO MACROLON DUPLO COM 2 LÂMPADAS E RELE FOTOSESÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.7.9	EXECUÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA TIPO HCL 5/5" .50, PARA ATERRAMENTO DA EDIFICAÇÃO, INCLUSOS MATERIAIS DE CONSUMO E MÃO DE OBRA	UN	36,00
19.7.10	PRESILHA / FIXADOR TIPO OMEGA COM BUCHA E PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	350,00
19.7.11	PRESILHA DE LATÃO COM FURO DE 8mm PORCA E PARAFUSO DE 1/4, ARRUELA DE BORRAHCA E SILICONE PARA VEDAÇÃO " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00
19.7.12	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE (1.1/2 A 2") X 3M	UN	1,00
19.7.13	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS - 2	UN	1,00
19.7.14	AMARRAÇÃO DE VERGALHÃO DE ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1).COM ARAME RECOZIDO 18AWG COM TRANSPASSE DE 20CM	UN	32,00

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14036097-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

458

55

Processo: 04531e23 - Doc. 161 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

20	SISTEMAS ESPECIAIS		
20.1	SISTEMA DE ORIENTAÇÃO INTELIGENTE PARA VAGAS		
20.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM DE ACESSO COM 04 PAINEIS LED	UN	1,00
20.1.2	SOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO INTELIGENTE PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA EM LED	UN	484,00
20.2	SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICO		
20.2.1	SISTEMA FOTOVOLTAICO COMPLETO (PROJETO, APROVAÇÃO COELBA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PARA GERAÇÃO 1.172 PAINEIS, POTENCIA DE de 500 KVA	UN	1,00
21	IMPERMEABILIZAÇÃO		
21.1	ISOLAMENTO TERMICO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA NAO PENEIRADA), COM ADICAO DE PEROLAS DE ISOPOR, ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3.250,51
21.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM SISTEMA MONOLÍTICO A BASE DE MEMBRANA DE POPIURETANO PU	M2	7.969,72
21.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,88MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M2	1.992,43
21.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	1.176,00
21.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	11.067,64
21.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	10.691,85
22	PAISAGISMO		
22.1	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	225,50
22.2	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	177,10
22.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	645,70
22.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAISAGISMO CONFORME ORIENTAÇÃO DE PROJETO.	M2	645,70
22.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAISAGISMO EM FACHADA VERDE	M2	2.227,00
23	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
23.1	ÁREA EXTERNA		
23.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	215,05
23.1.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	638,00
23.1.3	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS DE AÇO USINADOS, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO (CONFECÇÃO DE PERGOLADO)	KG	9.821,00
23.1.4	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO EM PERGOLADO METÁLICO	M²	632,00
23.1.5	BANCO EM GRANITO GRANCO GOIÁS L=40 CM	M	63,00
23.1.6	BATEDOR DE RODAS PRE-MOLDADO (SEGREGADOR) PRISMÁTICO 460x160x100 mm NA COR AMARELA 2 POR RODA	PAR	109,00
23.1.7	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (DEVIDO ABERTURA DE VÃO PARA NOVO ACESSO AO ESTACIONAMENTO)	M²	15,00
23.1.8	RELOCAÇÃO DE SUBSETAÇÃO INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO (NOVO ACESSO A GARAGEM MAGISTRADOS)	UN	1,00
23.1.9	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (NOVO ACESSO A GARAGEM MAGISTRADOS)	M³	30,00
24	PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO (FUNDOS)		
24.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
24.1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	795,96
24.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
24.2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3	72,09
24.2.2	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRAS	UM	1,00
24.2.3	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (PISO EM CONCRETO/ESCADA)	M³	52,80
24.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	355,09
24.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	7.101,72
24.2.6	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	532,63
24.2.7	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO	M³	36,54
24.2.8	RETIRADA DE MEIO-FIO	M	248,86
24.2.9	RETIRADA DE CERCA	M	368,42
24.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO		
24.3.1	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	300,00
24.3.2	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	300,00
24.3.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00
24.3.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00
24.4	MOVIMENTO DE TERRA		
24.4.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	2.862,00
24.4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	5.734,80
24.4.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	4.170,41
24.4.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	6.150,70
24.4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	123.014,00
24.4.6	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	9.226,05

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14036097-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublico

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

24.5	PAVIMENTAÇÃO		
24.5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.952,08
24.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³ x KM	12.625,70
24.5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	631,28
24.5.4	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E ESPALHAMENTO	M³	513,62
24.5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M²	4.388,71
24.5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.195,19
24.5.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	845,30
24.5.8	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M²	165,85
24.5.9	BATEDOR DE RODAS PRE-MOLDADO (SEGREGADOR) PRISMÁTICO 460x160x100 mm NA COR AMARELA 2 POR RODA	PAR	153,00
24.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	68,04
24.6	FECHAMENTOS		
24.6.1	FUNDAÇÃO MURO COM ESTACA TRADO E SAPATA CORRIDA	M	415,01
24.6.2	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, PILARETES (9X20) A CADA 3M, CINTA INFERIOR E SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM TINTA EM PÓ. H=2,5M	M	247,25
24.6.3	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, PILARETES (9X20) A CADA 3M, CINTA INFERIOR E SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM TINTA EM PÓ. H=0,5M	M	167,76
24.6.4	GRADE DE ALUMINIO ANODIZADO CONFORME PROJETO	M²	472,00
24.6.5	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (DEVIDO ABERTURA DE VÃO PARA NOVO ACESSO AO ESTACIONAMENTO)	M²	26,40
24.6.6	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	55,29
24.6.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	204,23
24.6.8	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	204,23
24.7	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA		
24.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	196,74
24.7.2	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	100,96
24.7.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	153,19
24.7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	3.063,74
24.7.5	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	229,78
24.7.6	ALVENARIA DE PEDRA	M³	102,29
24.8	ILUMINAÇÃO/DRENAGEM		
24.8.1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UMA PÉTALA COM LED DE 63W, 8640lm, 700mA, 4000K, MODELO PARDAL ÓTICA AS7 DA LITEK OU MODELO AKILA DA SCHREDER OU SIMILAR APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO, MONTADA EM POSTE DE AÇO TIPO CÔNICO RETO SÍMPLES H=7,0m. COMPLETA COM DRIVE E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	28,00
24.8.2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PÉTALAS COM LED DE 63W, 8640lm, 700mA, 4000K, MODELO PARDAL ÓTICA AS7 DA LITEK OU MODELO AKILA DA SCHREDER OU SIMILAR APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO, MONTADA EM POSTE DE AÇO TIPO CÔNICO RETO SÍMPLES H=7,0m. COMPLETA COM DRIVE E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	5,00
24.8.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
24.8.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40x40x50cm	UN	35,00
24.8.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (2" 1/2), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
24.8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.350,00
24.8.7	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380,00
24.8.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	19,00
24.8.9	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	19,00
24.8.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	19,00
24.8.11	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M³	399,04
24.8.12	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	362,68
24.8.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	35,36
24.8.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	727,12
24.8.15	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	54,53
24.8.16	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	19,00
24.8.17	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	25,00
24.8.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO DIN PADRAO (EUROPEU) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
24.8.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO DIN PADRAO (EUROPEU) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
24.8.20	RELE TEMPORIZADOR BIPOLAR DIN PADRAO (EUROPEU) 20 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM PROGRAMADOR (SEMANA/DIA/HORA/MINUTO)	UN	6,00
24.8.21	CHAVE COMUTADORA DIÂMETRO 22mm DUAS POSIÇÕES NA + NF	UN	6,00
24.8.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN PADRAO (EUROPEU) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
24.8.23	SUPRESSOR DE SURTO DPS 40KA / 250V	UN	4,00
24.8.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR, ATÉ 39 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 573 X 360 X 100 MM	UN	1,00
24.8.25	TUBO DE PEAD PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E	M	350,00
24.8.26	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO	M	362,29
24.8.27	GRELHA METÁLICA PARA CANALETA DE DRENAGEM	M	38,82

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave da Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14030097-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/alga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f022e49-7705-4801-8e29-7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

24.9	ESCADAS EXTERNAS 01 E 02 SOBRE TERRENO		
24.9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	63,70
24.9.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	62,10
24.9.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	1.242,02
24.9.4	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	93,15
24.9.5	ALVENARIA DE PEDRA	M³	30,94
24.9.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	57,26
24.9.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	821,12
24.9.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	3,95
24.9.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	20,53
24.9.10	LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M³	20,53
24.9.11	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	20,53
24.9.12	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (PROTEÇÃO MECÂNICA)	M²	113,01
24.9.13	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	97,84
24.10	PAISAGISMO		
24.10.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M³	622,50
24.10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	2.520,00
24.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAISAGISMO CONFORME ORITAÇÃO DE PROJETO.	M²	262,00
25	PAVIMENTAÇÃO ENTRADA AO LADO DO ACESSO DA COMUNIDADE VIZINHA		
25.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
25.1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	951,80
25.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	66,63
25.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	1.332,52
25.1.4	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	99,94
25.2	MOVIMENTO DE TERRA		
25.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	190,36
25.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	247,47
25.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	4.949,36
25.2.4	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	371,20
25.3	PAVIMENTAÇÃO		
25.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	951,80
25.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³ x KM	1.903,60
25.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	95,18
25.3.4	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E ESPALHAMENTO	M³	95,18
25.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M²	951,80
25.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	294,13
25.4	FECHAMENTOS		
25.4.1	FUNDAÇÃO MURO COM ESTACA TRADO E SAPATA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO	M	149,27
25.4.2	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, PILARETES (9X20) A CADA 3M, CINTA INFERIOR E SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM TINTA EM PÓ. H=2,5M	M	149,27
26	ÁREA ENTRE O EDF. SEDE E ANEXO (PAVIMENTAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO)		
26.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR	DM²	48,75
26.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	60,00
26.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	554,27
26.4	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	831,41
26.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (BASE REGULARIZAÇÃO)	M³	330,23
26.6	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 15,0CM, PREPARO MANUAL	M²	1.810,54
26.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (PROTEÇÃO MECÂNICA)	M²	1.810,54
26.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00
26.9	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M²	1.810,54
26.10	ISOLAMENTO TERMICO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA NAO PENEIRADA), COM ADICAO DE PEROLAS DE ISOPOR, ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL DA	M²	992,22
26.11	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M²	152,61
26.12	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1.607,88
26.13	DEMOLICAO DE PISO EM PLACAS DE MARMORITE OU DE CONCRETO	M²	1.135,50
26.14	DEMOLICAO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	465,08
26.15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	97,50
26.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00
26.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	13.355,70
26.18	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTUR A METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	98,50

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 033422.14030007-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

27	EQUIPAMENTOS		
27.1	ELEVADOR SOCIAL COM PORTA DE ABERTURA CENTRAL PARA 9 PESSOAS	UN	4,00
28	LIMPEZA GERAL		
28.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	22.463,63
29	ACESSO A COMUNIDADE NOVO HORIZONTE		
29.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
29.1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	332,93
29.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	495,82
29.1.3	RETIRADA DE MEIO-FIO	M	158,00
29.1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	727,41
29.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	14.548,14
29.1.6	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	1.091,11
29.2	MOVIMENTO DE TERRA		
29.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	3.049,83
29.2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	4.692,04
29.2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	2.709,65
29.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	54.193,06
29.2.5	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	4.064,48
29.2.6	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	998,16
29.2.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	65,87
29.2.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	1.759,11
29.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	3.518,22
29.3	PAVIMENTAÇÃO		
29.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.935,78
29.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³ x KM	15.099,08
29.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	754,95
29.3.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,00M. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M²	114,36
29.3.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	114,36
29.3.6	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA	M²	1.121,32
29.3.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	72,89
29.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	1.457,72
29.3.9	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	109,33
29.3.10	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	717,85
29.3.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_03/2017	M³	143,57
29.3.12	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	902,93
29.3.13	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	161,70
29.4	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO		
29.4.1	FUNDAÇÃO MURO COM ESTACA TRADO E SAPATA CORRIDA	M	155,00
29.4.2	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, PILARETES (9X20) A CADA 3M, CINTA INFERIOR E SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM TINTA EM PÓ. H=2,5M	M	155,00
29.5	ILUMINAÇÃO/DRENAGEM		
29.5.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	358,70
29.5.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE ACO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40x40x50cm	UN	25,00
29.5.3	LUMINARIA PROJETO ILUMINAÇÃO PUBLICA COM UMA PETALA CONTEU DE 65W, 6800LM, FLUXO, 4000K, MODELO PARDAL ÓTICA AS7 DA LITEK OU MODELO AKILA DA SCHREDER OU SIMILAR APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO, MONTADA EM POSTE DE AÇO TIPO CÔNICO RETO SÍMPLES H=7,0m. COMPLETA COM DRIVE E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	0,00
29.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,00
29.5.5	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00
29.5.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,00
29.5.7	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	0,00
29.5.8	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	7,00
29.5.9	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO	M	195,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/11/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26096b7e29c9

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035607-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

462

59

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/11/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas.

30	GUARITA		
30.1	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO		
30.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	5,88
30.1.2	LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M³	5,88
30.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	2,38
30.1.4	ENSAIO DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M³	5,88
30.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO VALA/CAVA	M³	21,82
30.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³ x KM	47,60
30.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M³	24,20
30.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	69,96
30.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	529,55
30.1.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,24
30.1.11	DESCARTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	3,57
30.2	ELEMENTOS DE FECHAMENTO		
30.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	22,52
30.3	REVESTIMENTOS		
30.3.1	CHAPISCO		
30.3.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	76,01
30.3.2	EMBOÇO E MASSA ÚNICA		
30.3.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	21,89
30.3.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	43,14
30.3.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	10,98
30.3.2.4	MARCAÇÃO DE PONTOS DE MASSA EM PAREDE	M²	76,01
30.3.3	OUTROS REVESTIMENTOS		
30.3.3.1	PORCELANATO ANTARTIDA NAT GOLD, COD 8266E, 30 X 60, PORTOBELLO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10,94
30.3.4	FORRO		
30.3.4.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	8,11
30.3.5	REVESTIMENTO EM FACHADA		
30.3.5.1	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTUR A METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	10,93
30.3.5.2	PASTILHA EM PORCELANATO BRANCA 2,5X2,5CM	M²	32,20
30.4	PISOS		
30.4.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE		
30.4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	0,99
30.4.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	8,11
30.4.1.3	MARCAÇÃO DE PONTOS DE MASSA EM PAREDE	M²	8,11
30.4.2	PISO - CERÂMICO		
30.4.2.1	PORCELANATO MINIMUM CONCRETO NA ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC III (DIMENSÃO: 60 X 60 CM), INCLUINDO REJUNTAMENTO EPOXI	M²	8,11
30.4.3	RODAPES		
30.4.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M	10,40
30.4.4	SOLEIRAS		
30.4.4.1	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3:6	M	1,40
30.4.4.2	BANCADA DE GRANITO BRANCO DALLAS	M²	1,00
30.4.5	PEITORIS		
30.4.5.1	PEITORIL DE GRANITO BRANCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LARGURA: 25 CM)	M	4,77
30.5	ESQUADRIAS E VIDROS		
30.5.1	PORTA DE MADEIRA		
30.5.1.1	PORTA PARA DIVISÓRIA DE GRANITO, 0,60 x 1,70M, ACABAMENTO À PROVA D ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
30.5.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	1,00
30.5.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA	UN	1,00
30.5.1.4	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		0,00
30.5.1.5	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	5,10
30.5.2	VIDROS		
30.5.2.1	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (ESQUADRIAS)	M²	5,10
30.5.2.2	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1,00
30.5.2.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	1,47

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 633422.14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DO NASCIMENTO FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 260966b7e29c9...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/11/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas.

30.6	PINTURA		
30.6.1	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS		
30.6.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	30,00
30.6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	8,11
30.6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	21,89
30.6.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	30,00
30.6.2	PINTURA EM ESQUADRIAS		
30.6.2.1	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M²	3,78
30.6.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS	M²	3,78
30.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
30.7.1	ISOLAMENTO TERMICO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA NAO PENEIRADA), COM ADICAO DE PEROLAS DE ISOPOR, ESPESSURA 60M, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	15,36
30.7.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	21,64
30.7.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M²	16,56
30.7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	38,20
30.7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	21,64
30.8	LIMPEZA GERAL		
30.8.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	12,00
31	SERVIÇO DE ACÚSTICA 4º PVTO		
31.1	ESTÚDIO DE VIDEO		
31.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI MODELO LEXUS 600X600MM LOURO FREIJÓ - PAREDE 5,60X2,80 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	16,24
31.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MAÇOÇA APARELHA 50X50MM	M	35,00
31.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM, OU EQUIVALENTE	M²	18,00
31.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃODE TRILHO METALICO PARA CORTINADO COM BANDÔ	M	17,50
31.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA CHROMAKEY VERDE COM BLACKOUT 25,00X3,00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	22,00
31.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA ACUSTICA CLARIS/AMBI BRASIL , CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, PRETA COM VISOR 1000X2100MM - ISOLAMENTO DE 45DB	M²	1,00
31.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO CONSTRUIDO EM METALON 40X40MM PINTADO EM PRETO FOSCO MEDINDO 5,70X4,95M, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JATEAMENTO DE CELULOSE GRAFITE COM CAMADA DE 25MM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	42,00
31.2	ESTÚDIO DE RÁDIO		
31.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMBI32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 6,17X2,80 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	9,00
31.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MADEIRA MAÇOÇA APARELHADA 50X50MM	M	60,00
31.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL LISO MODELO CFO 900X1200X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE INFERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	15,00
31.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA COM VISOR 40X40 MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO BRANCO TRISOFT 25MM MODULAÇÃO 600X600X25MM COM PERFI METALICO BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	16,00
31.2.6	FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE MESA TÉCNICA E CONVIDADOS MEDINDO 2,30X1,15, DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00
31.2.7	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL SUPERIOR PARA MONITORES, MEDINDO 4,30X0,80, CONFORME PROJETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.3	SWITCHER DE VIDEO E ÁUDIO		
31.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI MODELO LEXUS 600X600MM LOURO FREIJÓ - PAREDE 5,60X2,80 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	9,00
31.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE	M²	10,00
31.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MAÇOÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	30,00
31.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA COM VISOR 40X40 MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.3.5	FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE MESA TÉCNICA ERGONÔMICA PARA 4 OPERADORES, CONSTRUIDA EM MDF LAMINADO GRAFITE, MEDINDO 2,60X0,80, DE ACORDO COM O PROJETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.3.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHO COMUM PARA 1 CHAPA DE VIDRO PARA A PAREDE FRONTAL - 3,28X1,35 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	4,42
31.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE VIDRO TEMPERADO 10MM - 3,28X1,35 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	4,42
31.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO PRETO TRISOFT 25MM MODULAÇÃO 600X600X25MM COM PERFI METALICO PRETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	8,00

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633472 14036607-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

31.4	SALA DE VÁCUO (ante câmara)		
31.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA COM VISOR 40X40 MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.5	SALA DE GRAVAÇÃO		
31.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO BRANCO TRISOFT 25MM MODULAÇÃO 600X600X25MM COM PERFI METALICO BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	6,00
31.5.2	FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE MESA TÉCNICA ERGONÔMICA PARA 2 OPERADORES, CONSTRUIDA EM MDF LAMINADO GRAFITE, MEDINDO 1,80X0,70, DE ACORDO COM O PROJETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	20,00
31.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI MODELO LEXUS 600X600MM LOURO FREIJÓ - PAREDE 5,80X2,80 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	18,00
31.5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA COM VISOR 40X40 MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	8,00
31.6	SALA TÉCNICOS		
31.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVENS ACÚSTICAS DECOR COM ACABAMENTO EM TECIDO ORTOFÔNICO TOM SOBRE TOM, MEDINDO 1200X1200X50MM SUSPENSAS POR FIOS DE ARAME DIRETAMENTE SOBRE O FORRO DE DRYWALL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00
31.6.2	FORNECIMENTO DE PAINEL AMBI 32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 6,17X2,80 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO	M²	13,00
31.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	13,00
31.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	30,00
31.7	SALA DE REUNIÃO 1		
31.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PAINEL ACUSTICO EM "L" UTILIZANDO PAINEIS AMBI 16.2 LOURO FREIJO, PAREDE VERTICAL MEDINDO 3,00X2,50 E FORRO HORIZONTAL MEDINDO 7,30X2,50 (FORMANDO UM L), INCLUI ESTRUTURA METALICA DE SUSTENTAÇÃO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	28,00
31.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	25,00
31.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FITA LED RGB COM CONTROLE REMOTO OU EQUIVALENTE	UN	5,00
31.7.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00
31.8	SALA DE REUNIÃO 2		
31.8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PAINEL ACUSTICO EM "L" UTILIZANDO PAINEIS AMBI 16.2 LOURO FREIJO, PAREDE VERTICAL MEDINDO 3,00X2,50 E FORRO HORIZONTAL MEDINDO 7,30X2,50 (FORMANDO UM L), INCLUI ESTRUTURA METALICA DE SUSTENTAÇÃO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	28,00
31.8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	25,00
31.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FITA LED RGB COM CONTROLE REMOTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	RL	4,00
31.9	AUDITORIO I		
31.9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI 32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 7,10X3,00 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	23,00
31.9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	23,00
31.9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM	M	60,00
31.9.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO BRANCO TRISOFT 25MM MODULAÇÃO 1200X600X25MM COM PERFI METALICO BARNCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	91,51
31.9.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-79

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 633422 14035697-2006 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795e-[illegible]-26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

31.10	AUDITORIO II		
31.10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 12,00X3,00 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	36,00
31.10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	36,00
31.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	70,00
31.10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACUSTICO BRANCO TRISOFT 25MM MODULAÇÃO 1200X600X25MM COM PERFI METALICO BARNCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	114,31
31.10.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA ACUSTICA ARTICULADA MEDINDO 12,000X2,80M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RÍGIDO ESTRUTURAL, DUPLO RODÍZIO EM NYLON, PESO: MÉDIA 50 KG/M2 ÍNDICE DE ATENUAÇÃO ACUSTICA: DE 43 Á 51 DB, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, IMPOSTOS E TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO PRODUTO ORÇADO INCLUINDO SISTEMA DE EMPILHAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	34,00
31.10.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.11	SALA MULTIUSO PAVIMENTO 4 - 91,90m²		
31.11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 7,10X3,00 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO - PAREDES NORTE E SUL DE ACORDO COM O PROJETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	24,95
31.11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL LISO MODELO CFO 900X1200X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE INFERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	12,45
31.11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	130,00
31.11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARREMATES DE ACABAMENTO 70X2750X15MM - LOURO FREIJÓ OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00
31.11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	62,00
31.11.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVENS ACÚSTICAS DECOR COM ACABAMENTO EM TECIDO ORTOFÔNICO TOM SOBRE TOM, MEDINDO 1200X1200X50MM SUSPENSAS POR FIOS DE ARAME DIRETAMENTE SOBRE O FORRO DE DRYWALL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00
31.11.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ALTO FALANTE 6"8 OHMS 40WATTS TIPO ARANDELA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00
31.11.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FIO CRISTAL 2X1,5MM POLARIZADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	40,00
31.11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMPLIFICADOR/SETORIZADOR 150WATTS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.11.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇA ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.12	SALA MULTIUSO PAVIMENTO 3 - 101,70m²		
31.12.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL AMBI32.2 MOD 2750X160X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE 7,10X3,00 INCLUIDOS ARREMATES DE ACABAMENTO - PAREDES NORTE E SUL DE ACORDO COM O PROJETO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	41,26
31.12.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL LISO MODELO CFO 900X1200X15MM - LOURO FREIJÓ - PAREDE INFERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	22,00
31.12.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE LÃ DE PET ACÚSTICA 50MM	M²	164,82
31.12.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARREMATES DE ACABAMENTO 70X2750X15MM - LOURO FREIJÓ OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	10,00
31.12.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA MACIÇA APARELHA 50X50MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	90,00
31.12.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVENS ACÚSTICAS DECOR COM ACABAMENTO EM TECIDO ORTOFÔNICO TOM SOBRE TOM, MEDINDO 1200X1200X50MM SUSPENSAS POR FIOS DE ARAME DIRETAMENTE SOBRE O FORRO DE DRYWALL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	16,00
31.12.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ALTO FALANTE 6"8 OHMS 40WATTS TIPO ARANDELA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	4,00
31.12.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FIO CRISTAL 2X1,5MM POLARIZADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	40,00
31.12.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMPLIFICADOR/SETORIZADOR 150WATTS OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
31.12.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA ACÚSTICA AMBI/CLARIS CONSTRUIDA EM MDF COM ALMA DE AÇO CARBONO, CAIXÃO EM ALUMINIO LARGURA 12CM COM ISOLAMENTO PERIMETRAL E DOBRADIÇÃ ESPECIAL PARA DESCANSO DA PORTA COM A SOLEIRA, BRANCA SEM VISOR MEDINDO 0,90X2,10 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonância com o documento Nº 633422.14035687-2086 - Consulte à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Responsável (is) Técnico (s):

Responsável(is) Técnico(s) Legal(is):

- **ELIEZER CRISPIM DOS REIS** – Engenheiro Civil – CREA nº 43.522BA & RNP nº 0506848159;
- **JONATAS BORGES DE LIMA** – Engenheiro Ambiental – CREA nº 0509985785BA & RNP nº 05099857858A.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Engº. Civil Luis Augusto Gomes Siqueira

Responsável Legal da Construtora Andrade Mendonca Ltda.

CREA RJ nº 200097872-0

PROPRIETÁRIO (ciente):

Engº. Civil Juliano Correia Ribeiro

Coordenador de Obras do TJ BAHIA.

CREA BA nº 260233954-7

CPF nº 248.356.908-00

Juliano Correia Ribeiro
Coordenador de Obras
Cad.: 969-099 - 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37781/2019, emitida em 21/12/2019

Certidão nº 37781/2019
20/11/2022, 17:22
Chave de Impressão: BBCyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 38 folhas

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JULIANO CORREIA RIBEIRO
Em consonancia com o documento Nº 633422.14035697-2066 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77849/2017

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER CRISPIM DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Registro: **0506848159** RNP: **0506848159**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170190217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2017 Baixada em: 22/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA** CPF/CNPJ: **13.696.521/0001-77**
Endereço do contratante: PRAçA PC DR. AQUINOEL BORGES Nº: 54
Complemento: Bairro: SEDE
Cidade: Acajutiba UF: BA CEP: 48360000
Contrato: 155/2017 Celebrado em: 20/09/2017
Valor do contrato: R$ 343.765,32 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA PC DR. AQUINOEL BORGES Nº: 54
Complemento: Sede, Pov Saco do Rocha, Lagoeta, Caatubiá, Bairro: SEDE
Cidade: Acajutiba UF: BA CEP: 48360000
Data de início: 20/09/2017 Conclusão efetiva: 20/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA CPF/CNPJ: 13.696.521/0001-77

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 4.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77849/2017
26/12/2017, 18:18
0AAdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0AAdx

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-9106-26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestando para fins que a empresa HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNJP: 08.853.072/0001-93, estabelecida na Travessa Bahia, Rua 03, Quadra 07, Bairro Jardim Petrolar, CEP 48.031.080, Alagoinhas-BA, tendo com Responsável Técnico o Sr Eliezer Crispim dos Reis, Engenheiro Civil o, Crea nº 43.522D, por força do contrato de prestação de serviços de Engenharia nº 0155-2017, firmando com a Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, CNPJ nº 13.696521/0001-77, situada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba-BA – Bahia, CEP: 48.360-000, realizou serviços DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, referente a Tomada de Preço nº .002-2017, do Processo administrativo 117-2017.

Dados Importantes:

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS: PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS;
- **Nº DO CONTRATO:** 0155-2017;
- **PERÍODO** – 20-09-2017 A 20 – 11-2017;
- **VALOR** - R$ 343.765,32;
- **Nº DA ART** – BA20170152261

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-2609b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTITATIVOS RELEVANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QUANT**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAMÁZIO RODRIGUEZ			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolicao de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	70,70
2.0	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00
3.0	**COBERTURA**		
3.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	347,31
4.0	**REVESTIMENTO**		
4.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	70,70
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.0	**PINTURA**		
6.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	740,80
6.2	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metalica	m²	9,36
6.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m²	54,62
7.0	**DIVERSOS**		
8.0	**LIMPEZA**		
8.1	Limpeza final da obra	m²	342,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QUANT**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VESCONCELOS			
1.0	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	1,00
2.0	**COBERTURA**		
2.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	604,11
3.0	**ESQUADRIA**		
3.1	Basculante em aluminio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, exclusive vidros	m²	1,44
3.2	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m²	1,44

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

Heraldo Menezes de Freitas
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8939 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 05/04/2018, às 17:27.

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49d5-9106-26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

4.0	**PINTURA**		
4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	1.820,64
4.2	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metalica	m²	23,59
4.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m²	132,99
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QUANT**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BARROS			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Remoção de ventilador de teto	unid	9,00
1.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	unid	4,00
2.0	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00
3.0	**ELEVAÇÃO**		
3.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	159,24
3.2	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (11/4"), e = 2,65 mm, "2,71" kg/m (nbr 5580)	m	13,52
3.3	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, "4,40" kg/m (nbr 5580)	m	14,00
3.4	Tela de arame galv. Quadrangular/losangular, fio 2,11mm(14bwg), malha 5x5cm, h=2m.	m²	497,61
3.5	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	4,20
4.0	**COBERTURA**		
4.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	367,17
5.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, af_01/2016	un	9,00
5.2	Ventilador de piso ou parede	un	9,00
5.3	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	4,00
5.4	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	un	1,00
5.5	Lampada fluorescente tp ho 85w - fornecimento e instalacao	un	3,00
5.6	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	4,00
5.7	Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	un	4,00
5.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521-0001-77

Alexsandro Vieira de Freitas
Prefeito

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

5.9	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
5.10	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00
5.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	60,59
5.12	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	19,00
5.13	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	144,78
5.14	Haste coperweld 3/4" x 3,00m com conector	un	3,00
5.15	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	3,00
5.16	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	un	5,00
6.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
6.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	2,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Aduela / marco / batente para porta de 80x210cm, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. af_08/2015_p	un	1,00
7.2	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	1,00
7.3	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	7,00
7.4	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	4,00
8.0	**PINTURA**		
8.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	1.194,24
8.2	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	647,28
8.3	Pintura acrílica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	-
8.4	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao), duas demaos	m²	50,24
8.5	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superfície metalica	m²	50,24
8.6	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m²	98,88
9.0	**LIMPEZA**		
9.1	Limpeza final da obra	m²	342,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QUANT**

Alexandro Menezes de Freitas
Prefeito

472

69

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VALERIANO GOMES DE CARVALHO			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolicao de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	70,70
1.2	Retirada de esquadrias metalicas	m²	59,34
1.3	Remoção de vidro comum	m²	4,50
2.0	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00
3.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	Escavacao manual de vala. AF_03/2016.	m3	9,75
3.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	6,50
3.6	Reaterro de vala com compactação manual	m3	8,45
4.0	**ESTRUTURA**		
4.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
4.1.1	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x	m2	5,2
4.1.2	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_07/2016	m3	1,30
4.1.3	Armação aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	unid	1,30
4.2	**SUPRA-ESTRUTURA**		
4.2.1	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x	m2	4,94
4.2.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	0,89
4.2.3	Armação aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	unid	0,89
5.0	**ELEVAÇAO**		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	59,34
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	460,89
6.2	Estrutura Metalica Em Aco Estrutural Perfil I 12 X 5 1/4 (Pilares)	kg	488,00
6.3	Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Vão De 12 M Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica,	und	2,00
6.4	Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas	m²	120,00
6.5	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas,	m²	120,00
7.0	**REVESTIMENTO**		
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	189,39
7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	189,39
8.0	**ESQUADRIA**		

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-2609b7e29c9

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77849/2017, emitida em 26/12/2017

Certidão nº 77849/2017
05/04/2018, 17:27
Chave de Impressão: 0AAdx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

8.1	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m²	4,50
9.0	**PINTURA**		
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	1.248,00
9.2	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superfície metálica	m²	4,75
9.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m²	37,17
10.0	**LIMPEZA**		
10.1	Limpeza final da obra	m²	1.317,00

ACAJUTIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ricardo Marcel dos Santos
Secretário Adjunto de Serv de Obras Urbanismo e Transporte
Decreto nº 019/2017 de 02 de Janeiro de 2017

Anderson Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Serv de Obras Urbanismo e Transporte
Decreto nº 019/2017 de 02 de Janeiro de 2017

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000423
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ELIEZER CRISPIM DOS REIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**

Registro: **43522-BA** RNP: **0506848159**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2015.004941 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 14/01/2015 Baixada em: 17/03/2015

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ALIANZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (ACOMBASA** CPF/CNPJ: **13758081000135**

Rua DUQUE DE CAXIAS 18

Complemento: Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43820150**

Contrato: **001/2014** celebrado em **20/09/2014** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 1.938.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua DUQUE DE CAXIAS 18**

Complemento Bairro **Santo Antônio**

Cidade **CANDEIAS** UF **BA** CEP **43820150**

Data de início: **20/09/2014** Conclusão efetiva: **09/03/2015** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Residencial** Código:

Proprietário **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (ACOMBASA** CPF/CNPJ: **13758081000135**

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS 60,000 unidade

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE 66 UNIDADES DE CASAS POPULARES DO PMCMV ? PNHR (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 071.816 a A 071.820, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000423

Código de Validação BA20150000423CF9804

Salvador/BA 17/03/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, tem vista de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Alonso de Carvalho Filho 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel. (71) 3453-8989 Fax (71) 3453-8963 E-Mail creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:59:45 que o documento de hash (SHA-256) 70f04c26d91a2e01c3fd6bb226374d8c2dfecffc90c577452c93f7504c5535a2 foi validado em 21/11/2022 16:55:33 através da transação blockchain 0xef6284e7623a289027c291f46bcb364436d680d68c62f722fdf574d2f699c298 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95794)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 071.619

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santo Antônio
Rua Duque de Caxias, nº 18, Santo Antônio, Candeias - BA, CEP: 43.820-150
CNPJ: 13.758.081/0001-35 - TEL – 3605-5994
Email: acombasa@ig.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALIANZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sediada a Rua D, Nº 13, Galpão, Jabequara, São Francisco do Conde - BA, cidade de São Francisco do Conde/BA, realizou para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, CREA/BA - Nº 43522/D, Obras para **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PMCMV - PNHR (PROJETO MINHA CASA MINHA VENDA), NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX - BA** conforme contrato firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA MORADIA DIGNA.
As caractéristicas e quantitativos são abaixo discriminados, satisfazendo plenamente a todos os requisitos e condições técnicas contratuais exigidadas pela fiscalização, demonstrando presteza nos prazos contratuais, idoneidade e qualidade técnicas.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.938.000,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/09/2014 A 09/03/2015
SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA EXECUTADA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1.	**Serviços Iniciais**		
1.1	Limpeza de terreno	m2	3.978,68
1.2	Locação de obra	m2	3.771,28
2.	**Infra estrutura / Superestrutura**		
2.1	Escavação manuais	m3	453,56
2.2	Alvenaria de embasamento com pedra argamassada utilizando cimento/areia 1:4	m3	377,40
2.3	Viga de respaldo em concreto armado (0,15x0,20)m	m3	90,44
2.4	Aterro e apiloamento	m3	1.183,20
2.5	Viga de amarração em concreto armado (0,09x0,15)m	m3	23,80
3.	**Paredes/Painéis**		
3.1	Alvenaria tijolos furados 0,13cm (parede final)	m2	8.024,00
3.2	Cobogó de concreto (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, assentado com armassada traço 1:4 (ciment e areia)	m2	65,28
3.3	Verga de porta e janelas	m	1.006,40
3.4	Contra verga de janelas	m	530,40
4.	**Cobertura**		
4.1	Estrutura de madeira telha cerâmica	m2	3.771,28
4.2	Telhas	m2	3.771,28
4.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	496,40
4,4	Cordão de arremate com telha cerâmica tipo canal emboçada com argamassa	m	2.046,80
5.	**Esquadrias e Vidros**		

Engenheira Civil
Crea-BA 863062

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:59:45 que o documento de hash (SHA-256) 70f04c26d91a2e01c3fd6bb226374d8c2dfecdfc90c577452c93f7504c5535a2 foi validado em 21/11/2022 16:55:33 através da transação blockchain 0xef6284e7623a289027c291f46bcb364436d680d68c62f722fdf574d2f699c298 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95794)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ACOMBASA

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 071 819

5.1	Porta externa completa 80x210m	un	136,00
5.2	Porta interna completa 80x210m	un	204,00
5.3	Janela metálica c/ veneziana 1,00x 1,20	un	136,00
5.4	Janela metálica c/ veneziana 1,20x 1,20	un	68,00
6.	**Revestimentos**		
6.1	Chapisco interno	m2	8.540,80
6.2	Reboco interno	m2	8.540,80
6.3	Azulejo em cor c/ rejunte	m2	1.556,52
6.4	Chapisco externo	m2	6.113,20
6.5	Reboco externo	m2	6.113,20
7.	**Pisos**		
7.1	Contrapiso	m2	2.794,80
7.2	Piso Cerâmico c/ rejunte	m2	2.794,80
7.3	Roda-pé (h=5 cm)	m2	3.066,80
7.4	Calçada externa (0,50m de largura)	m2	972,40
8.	**Instalações Elétricas**		
8.1	Tubulação nas Alvenarias e Aéreas	un	68,00
8.2	Quadros	un	68,00
8.3	Enfiação	un	68,00
8.4	Tomadas, interruptores e disjuntores	un	68,00
8.5	Entrada de energia completa	un	68,00
9.	**Instalações Água**		
9.1	Distribuição	un	68,00
9.2	Caixa d´gua comleta capacidade de 500 litros	un	68,00
10.	**Instalações de Esgoto**		
10.1	Distribuição	un	68,00
10.2	Rede térrea externa	un	68,00
10.3	Caixas e ralos	un	68,00
10.4	Fossa séptica	un	68,00
10.5	Sumidouro	un	68,00
11.	**Pinturas em geral**		
11.1	Cal virgem	m2	7.575,20
11.2	Acrilica externa	m2	6.031,60
11.3	Latex/PVA interno	m2	7.575,20
11.4	Esquadria de ferro	m2	1.795,20
12.	**Aparelhos**		
12.1	Lavatório s/ coluna	un	68,00
12.2	Tanque	un	68,00
12.3	Tampo na cozinha (1,20x0,50)	un	68,00
12.4	Metais e Instalações.	un	68,00

Sara Neves de Sousa
Engenheira Civil
Crea-BA 86302

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santo Antônio | CNPJ: 13.758.081 / 0001-35
Rua Duque de Caxias. 23. Stº Antônio - Candeias/BA
Tel.: 71 3605.5994 | acombasa@ig.com.br

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:59:45 que o documento de hash (SHA-256) 70f04c26d91a2e01c3fd6bb226374d8c2dfecffc90c577452c93f7504c5535a2 foi validado em 21/11/2022 16:55:33 através da transação blockchain 0xef6284e7623a289027c291f46bcb364436d680d68c62f722fdf574d2f699c298 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95794)

ACOMBASA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 071 820

12.5	Vaso sanitário acoplado e acessórios	un	68,00
13.	**Serviços de Conclusão da obra.**	-	
13.1	Serviços de limpeza	m2	3.771,28

Candeias – BA, 16 de Fevereiro de 2015

Sara Neves de Sousa

Sara Neves de Sousa
CREA-BA 86302/AP
ENGENHEIRA CIVIL
Fiscal

ACOMBASA
Associação Com. Santo Antônio
CNPJ: 13.758.081/0001-35

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (ACOMBASA)
CNPJ: 13.758.081/0001-45
Antonio Alberto Magalhães da Cruz
CPF: 964.438.475-04
Presidente da Associação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:59:45 que o documento de hash (SHA-256) 70f04c26d91a2e01c3fd6bb226374d8c2dfecffc90c577452c93f7504c5535a2 foi validado em 21/11/2022 16:55:33 através da transação blockchain 0xef6284e7623a289027c291f46bcb364436d680d68c62f722fd574d2f699c298 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95794)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70f04c26d91a2e01c3fd6bb226374d8c2dfecffc90c577452c93f7504c5535a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT - CASAS"**, cujo assunto é descrito como **"CAT - CASAS"**, faz prova de que em **21/11/2022 16:55:24**, o responsável **ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 16:56:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef6284e7623a289027c291f46bcb364436d680d68c62f722fdf574d2f699c298**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Certidão de Acervo Técnico CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002780
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ELIEZER CRISPIM DOS REIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**

Registro: **43522-BA** RNP: **0506848159**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2013 302544** Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 06/10/2013 Baixada em: 10/10/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELIEZER CRISPIM DOS REIS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU** CPF/CNPJ: **13647557000160**

Rua PRAÇA DA BANDEIRA 58

Complemento Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAPICURU** UF: **BA** CEP: **48475000**

Contrato: **240/2013** celebrado em: **16/07/2013** Vinculado a ART:

Valor do contrato: **R$ 153.513,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua PRAÇA DA BANDEIRA 58**

Complemento Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAPICURU** UF: **BA** CEP: **48475000**

Data de início: **16/07/2013** Conclusão efetiva: **16/09/2013** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Outro** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU** CPF/CNPJ: **13647557000160**

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações de alvenaria - EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 60,000 Metros Quadrados, Execução de Obra Técnica Edificações de alvenaria - EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 562,50 Metros Quadrados

Observações

Construção do muro da quadra e gabinete da garagem municipal e recuperação [illegible]

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

[illegible]

Certidão de Acervo Tecnico nº BA20130002780

Codigo de Validação BA20130002780C1D89F

Salvador/BA 10/10/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

[illegible]

Certifico que esta cópia fotográfica é reprodução do original que me foi apresentada e dou fé.
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Reconhecimento
Cartório [illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aristides de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3450 [illegible] - 3450 [illegible] e-Mail: crea-ba@crea-ba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

480

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:51:41 que o documento de hash (SHA-256) efafe98b72d585d311b00973bdf7a03e3ec8bbc75f993214b3879b35394cfc4f foi validado em 21/11/2022 16:48:03 através da transação blockchain 0x37e9985bb80d878d5a2dbdaab6438dff37271d63278d7827e2441e2f6c8ab3de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95779)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA **ELIEZER CRISPIM DOS RES -ME** registro no CREA/BA sob o **nº.: 21531, CNPJ: 17.380.495/0001-24,** firma sediada na Cidade de Itapicuru - BA, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, que tem como responsável técnico o Sr Eliezer Crispim dos Reis - CREA-Ba 43.522D,** sob contrato de prestação de serviços, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DO MURO DA GUARITA E GABINETE DA GARAGEM MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DA VILA VELHA ,**obra esta localizada no município de Itapicuru, Estado da Bahia, conforme discriminação abaixo.

PRAZO DE	90 (noventa) dias
VALOR DO	R$ 153.513,10
INÍCIO	16/07/2013
TÉRMINO	16/10/2013
Nº DA	BA 2013 352544
CONTRATO	240/2013

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
6 045 933

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSAVEL TECNICO

Itapicuru 07 de outubro de 2013

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:51:41 que o documento de hash (SHA-256) efafe98b72d585d311b00973bdf7a03e3ec8bbc75f993214b3879b35394cfc4f foi validado em 21/11/2022 16:48:03 através da transação blockchain 0x37e9985bb80d878d5a2dbdaab6438dff37271d63278d7827e2441e2f6c8ab3de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95779)

LAUDO TECNICO

A descrição dos dados técnicos qualitativo e quantitativos referente a execução dos serviços tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO MURO DA GUARITA E GABINETE DA GARAGEM MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DA VILA VELHA - contrato nº 240/2013 ,que a EMPRESA ELIEZER CRISPIM DOS RES -ME registro no CREA/BA sob o nº.: 21531, CNPJ: 17.380.495/0001-24, que tem como responsável técnico o Sr Eliezer Crispim dos Reis - CREA-Ba 43.522D, foram executados.

PRAZO DE	90 (noventa) dias
VALOR DO	R$ 153.513,10
INÍCIO	16/07/2013
TÉRMINO.....	16/10/2013
Nº DA	BA 2013-352544
CONTRATO.....	240/2013

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 046 934

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MURO DE FECHAMENTO DA GARAGEM		
1.1	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico seis furos , espessura da parede 0,15 m	m2	562,50
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	57,75
1.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa	m3	25,62
1.5	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, sem reaproveitamento	m2	98,40
1.6	ARMADURA de aço para ESTRUTURA, CA-50, corte e dobra na obra	kg	1.032,75
1.7	Chapisco	m2	1.125,00
1.9	PORTAO EM CHAPA DE FERRO E TELA, INCLUSIVE PINTURA E PILARES DE APOIO (cerros)	und	1,00
1.10	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	m2	1.125,00
1.11	LIMPEZA geral da edificação	m2	500,00
2	CONSTRUÇÃO DA GUARITA E SALA		
2.1	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico seis furos , espessura da parede 0,15 m.	m2	163,50
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	8,18
2.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa	m3	5,55
2.4	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3ª, sem reaproveitamento	m2	98,40
2.5	ARMADURA de aço para ESTRUTURA, CA-50, corte e dobra na obra	kg	222,12
2.6	Chapisco	m2	327,00
2.7	Reboco	m2	163,50
2.8	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=20 mm	m2	163,50
2.9	CERAMICA comum em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento AREA MOLHADA	m2	163,50
2.10	PASSEIO EM CONCRETO E=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	33,00
2.11	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	m2	33,00
2.12	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	163,50
2.13	JANELA de correr de aluminio	m2	333,04
2.14	GRADE DE FERRO	m2	221,39
2.15	PORTA de madeira maciça com almofada, colocação e acabamento de 0,80 x 2,10	m2	8,40
2.16	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	2,00
2.17	LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00
2.18	REGISTRO de pressão com canopla Ø 25 mm (1")	un	2,00
2.19	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	50,00
2.20	TE 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	4,00
2.21	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	4,00
2.22	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 150 x 50 mm	un	3,00
2.23	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X40 mm	un	3,00
2.24	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola Ø 100 mm	un	3,00
2.25	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
2.26	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	3,00
2.27	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
2.28	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00
2.29	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola Ø 100 mm	un	3,00
2.30	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
2.31	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00
2.32	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
2.33	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	3,00
2.34	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	1,00
2.35	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	3,00
2.36	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	2,00
2.37	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00
2.38	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	30,00
2.39	Caixa de Passagem PVC 15cmx15cmx6cm	m	30,00
2.40	Caixa de passagem PVC 4"x 2"	un	3,00
2.41	Condutor de cobre unipolar, com isolação PVC 750V 2,5 mm2	un	10,00
		m	150,00

Solução Automobilística Ltda
Ato Patrimonial do 1º Ofício de Notas
Jurandir Crispim de Souza
Tabelião de Notas - 2º Ofício

Página 1 de 2

482

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:51:41 que o documento de hash (SHA-256) efafe98b72d585d311b00973bdf7a03e3ec8bbc75f993214b3879b35394cfc4f foi validado em 21/11/2022 16:48:03 através da transação blockchain 0x37e9985bb80d878d5a2dbdaab6438df37271d63278d7827e2441e2f6c8ab3de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95779)

2.43	Curva de PVC rigido roscavel 90 graus DN 3/4"	un	3,00	
2.44	Disjuntor bipolar tipo quick leg 250V - 16A	un	1,00	
2.45	Disjuntor bipolar tipo quick leg 250V - 20A	un	1,00	
2.46	Disjuntor bipolar tipo quick leg 250V - 32A	un	1,00	
2.47	Eletroduto de PVC rigido roscavel DN 3/4"	un	70,00	
2.48	Luminária pendente com lâmpada fluorescente compacta 32W-127V	un	6,00	
2.49	Luva de PVC rígido roscavel DN 3/4"	un	8,00	
2.50	Tomada universal 2 pólos + terra 15A 250V, com espelho 4"x 2"	un	6,00	
2.51	COBERTURA c/ telha cerâmica colonial, incl. Madeiramento não aparelhado, com tesoura, cumeeira e cordão de arremate dos beiras (laterais) e ultima fiada esboçado c/ arg. Cim/ cal/ areia 1:2:8	m2	50,00	
2.52	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm	m2	32,50	
1	MURO DO CEMITÉRIO DA VILA			
1.1	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico seis furos , espessura da parede 0,15 m.	m2	243,00	
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	56,50	
1.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa	m3	24,22	
1.5	FÔRMA de madeira para fundação com tábua de 3", sem reaproveitamento	m2	50,00	
1.6	ARMADURA de aço para ESTRUTURA, CA-50, corte e dobra na obra	kg	968,60	
1.10	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	m2	486,00	
1.11	LIMPEZA geral da edificação	m2	800,00	

EDINALZA DE OLIVEIRA SANTOS
Edinalza de Oliveira Santos 069.763.0
Engª de Segurança do Trabalho
CREA-BA 39.763

Itaguaçu, 07 de outubro de 2013

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 046 935

Selo de Autenticidade
Ato Notarial
Ivan Ferreira Pinheiro
Ivan Ferreira Pinheiro Tabelião
Ivan Ferreira Pinheiro
Tabelião de Notas - 2º Ofício

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 16:51:41 que o documento de hash (SHA-256) efafe98b72d585d311b00973bdf7a03e3ec8bbc75f993214b3879b35394cfc4f foi validado em 21/11/2022 16:48:03 através da transação blockchain 0x37e9985bb80d878d5a2dbdaab6438dff37271d53278d7827e2441e2f6c8ab3de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95779)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **efafe98b72d585d311b00973bdf7a03e3ec8bbc75f993214b3879b35394cfc4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 95779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT - ITAPICURU"**, cujo assunto é descrito como **"CAT - ITAPICURU"**, faz prova de que em **21/11/2022 16:36:14**, o responsável **ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 16:49:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x37e9985bb80d878d5a2dbdaab6438dff37271d63278d7827e2441e2f6c8ab3de**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-260967e29c9

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: *006063938* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.380.495/0001-24, estabelecida na PRQ JARDIM AMERICA, 8, Alagoinhas Velha, CEP: 48030-120, Alagoinhas - BA. ************************************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 20 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: *006063938*

83

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006063940 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.380.495/0001-24, estabelecida na PRQ JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, CEP: 48030-120, Alagoinhas - BA. *************************************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 20 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 006063940

487

84

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....:	EOG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Ramo .....:	Serviços de engenharia
Endereço .....:	PARQUE JARDIM AMERICA, Nº 8
Complemento .....:	RUA C LOT JARDIM AMERICA
Bairro .....:	ALAGOINHAS VELHA
CEP .....:	48030120
Município .....:	ALAGOINHAS
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	17.380.495/0001-24
Inscrição Estadual.....:	ISENTO
Registro na junta.....:	29600610751 Data registro: 09/01/2013
Inscrição Municipal.....:	938040

ALAGOINHAS/BA, 01/01/2021

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

Termo de Autenticação 22/002974-1

O presente livro-ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ALAGOINHAS
16/01/22

NAZILENE DOS SANTOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a98bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600612751 Data: 01/01/2013

Folha: 0002
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	57.220,00	
05/01/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		57.220,00
05/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 12/2020 CF RECIBO.	10.517,88	
05/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 12/2020 CF RECIBO		10.517,88
07/01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 12/2020 CF GRF.	1.579,60	
07/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 12/2020 CF GRF.		1.579,60
11/01/2021	4.2.20.400.02	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	98,28	
11/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		98,28
11/01/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 12/2020 CF RECIBO	2.326,60	
11/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 12/2020 CF RECIBO		2.326,60
13/01/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	528,69	
13/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO		528,69
13/01/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	428,55	
13/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		428,55
13/01/2021	4.2.20.500.07	JUROS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	42,31	
13/01/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS		42,31
14/01/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	263,25	
14/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		263,25
18/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	78.251,00	
18/01/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		78.251,00
20/01/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 12/2020 CF DAS	14.231,20	
20/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 12/2020 CF DAS		14.231,20
20/01/2021	2.1.40.101.4	INSS A RECOLHER	PGTO DE INSS REF 12/2020 CF GPS.	867,12	
20/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INSS REF 12/2020 CF GPS.		867,12
22/01/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.473,55	
22/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.473,55
25/01/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TELEFONE CF FATURA.	326,14	
25/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TELEFONE CF FATURA.		326,14
25/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	65.876,00	
25/01/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		65.876,00
26/01/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUB. EFICIENTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	2.314,18	
26/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		2.314,18
27/01/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/01/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.	3.687,41	
27/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.		3.687,41
27/01/2021	4.2.20.500.07	JUROS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	36,98	
27/01/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		36,98
29/01/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	36.584,00	
			TRANSPORTE	276.993,74	240.409,74

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803884a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29600613751 Data: 03/01/20 1

Folha: 0003
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	276.993,74	240.409,74
29/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		36.584,00
30/01/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
30/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/01/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	56.337,16	
30/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		56.337,16
31/01/2021	4.2.20.400.03	HONORARIOS CONTABEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 01/2021.	1.479,50	
31/01/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 01/2021.		1.479,50
31/01/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021.	29.548,00	
31/01/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021.		29.548,00
31/01/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 01/2021.	12.100,00	
31/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 01/2021		12.100,00
31/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021.	907,50	
31/01/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021.		907,50
31/01/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021.	968,00	
31/01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	382.628,90	382.628,90
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	49.684,00	
05/02/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		49.684,00
05/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 01/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 01/2021 CF RECIBO		11.192,50
05/02/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 01/2021 CF GRF.	968,00	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 01/2021 CF GRF.		968,00
08/02/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	414,58	
08/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		414,58
10/02/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	102,01	
10/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		102,01
10/02/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 01/2021 CF RECIBO	1.479,50	
10/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 01/2021 CF RECIBO		1.479,50
11/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	57.984,00	
11/02/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		57.984,00
12/02/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.	897,50	
12/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.		897,50
15/02/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	258,41	
15/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		258,41
15/02/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	44,12	
15/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO COMERCIAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		44,12
19/02/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.847,00	
19/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.847,00
19/02/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	469,85	
			TRANSPORTE	125.341,47	124.871,62

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGEPINHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600617751 Data: 03/01/2013

Folha: 0004
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.341,47	124.871,62
19/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		469,85
19/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	64.101,00	
19/02/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		64.101,00
19/02/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 01/2021 CF DAS.	29.548,00	
19/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 01/2021 CF DAS.		29.548,00
19/02/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE INSS REF 01/2021 CF GPS.	907,50	
19/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INSS REF 01/2021 CF GPS.		907,50
24/02/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	321,05	
24/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		321,05
25/02/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	2.223,65	
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		2.223,65
26/02/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
26/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
26/02/2021	4.2.20.200.01	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
26/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
26/02/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	51,44	
26/02/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		51,44
26/02/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	9.874,16	
26/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		9.874,16
27/02/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	48.095,32	
27/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		48.095,32
28/02/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 02/2021.	1.479,50	
28/02/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 02/2021.		1.479,50
28/02/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021.	25.207,38	
28/02/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021.		25.207,38
28/02/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 02/2021.	12.100,00	
28/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 02/2021.		12.100,00
28/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021.	907,50	
28/02/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021.		907,50
28/02/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021.	968,00	
28/02/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	325.761,97	325.761,97
05/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 02/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 02/2021 CF RECIBO		11.192,50
05/03/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 02/2021 CF GRF.	968,00	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 02/2021 CF GRF.		968,00
08/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	59.250,00	
08/03/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		59.250,00
10/03/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	97,58	
10/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		97,58
10/03/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 02/2021 CF RECIBO	1.479,50	
			TRANSPORTE	72.987,58	71.508,08

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622).

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600617951 Data: 03/01/2018

Folha: 0005
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.987,58	71.508,08
10/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 02/2021 CF RECIBO		1.479,50
11/03/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	532,14	
11/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		532,14
15/03/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	263,59	
15/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		263,59
15/03/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	445,87	
15/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		445,87
15/03/2021	4.2.20.500.07	JUROS E CONDENSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	47,00	
15/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		47,00
16/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	69.284,00	
16/03/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		69.284,00
19/03/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 02/2021 CF DAS.	25.207,38	
19/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 02/2021 CF DAS.		25.207,38
19/03/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 02/2021 CF GPS.	907,50	
19/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 02/2021 CF GPS.		907,50
24/03/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	232,18	
24/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		232,18
26/03/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	2.089,54	
26/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		2.089,54
26/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	51.253,00	
26/03/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		51.253,00
29/03/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
29/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
29/03/2021	4.2.20.500.07	JUROS E CONDENSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	63,21	
29/03/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		63,21
30/03/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/03/2021	4.1.60.100.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	50.340,36	
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		50.340,36
30/03/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	50.250,00	
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		50.250,00
31/03/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTABEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 03/2021.	1.479,50	
31/03/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 03/2021.		1.479,50
31/03/2021	3.1.20.300.03	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021.	26.384,03	
31/03/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021.		26.384,03
31/03/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 03/2021.	12.100,00	
31/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 03/2021.		12.100,00
31/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021.	907,50	
31/03/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021.		907,50
31/03/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021.	968,00	
			TRANSPORTE	370.378,38	369.410,38

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadf8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d884e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-2609b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600617751 Data: 03/01/2013

Folha: 0006
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	370.378,38	369.410,38
31/03/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	370.378,38	370.378,38
05/04/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.956,36	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.956,36
05/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 03/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 03/2021 CF RECIBO		11.192,50
06/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	44.196,00	
06/04/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		44.196,00
07/04/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 03/2021 CF GRF.	968,00	
07/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 03/2021 CF GRF.		968,00
13/04/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	103,69	
13/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		103,69
13/04/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	674,11	
13/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		674,11
13/04/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 03/2021 CF RECIBO	1.479,50	
13/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 03/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	81.033,00	
13/04/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		81.033,00
13/04/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESCONTOS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	51,99	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		51,99
14/04/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	258,99	
14/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		258,99
16/04/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	611,25	
16/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		611,25
16/04/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.	4.873,69	
16/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.		4.873,69
20/04/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 03/2021 CF DAS.	26.384,03	
20/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 03/2021 CF DAS.		26.384,03
20/04/2021	2.1.40.101.4	ISSQN RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISSQN REF 03/2021 CF GPS.	907,50	
20/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISSQN REF 03/2021 CF GPS.		907,50
23/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	76.324,00	
23/04/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		76.324,00
26/04/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	228,97	
26/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		228,97
27/04/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/04/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.310,99	
27/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.310,59
27/04/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESCONTOS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	65,41	
			TRANSPORTE	254.980,58	254.895,17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11603864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600611751 DE 09/01/2018

Folha: 0007
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	254.960,58	254.895,17
27/04/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		65,41
29/04/2021	4.2.20.200.01	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
29/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/04/2021	4.2.20.400.08	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 04/2021.	1.479,50	
30/04/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 04/2021.		1.479,50
30/04/2021	4.1.60.100.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	56.434,84	
30/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		56.434,84
30/04/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021.	29.578,23	
30/04/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021.		29.578,23
30/04/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 04/2021.	12.100,00	
30/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 04/2021.		12.100,00
30/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021.	907,50	
30/04/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021.		907,50
30/04/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021.	968,00	
30/04/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021.		968,00
30/04/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	53.854,00	
30/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		53.854,00
			TOTAL DO MÊS	414.577,65	414.577,65
03/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	31.334,00	
03/05/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		31.334,00
05/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 04/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 04/2021 CF RECIBO		11.192,50
07/05/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 04/2021 CF GRF.	968,00	
07/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 04/2021 CF GRF.		968,00
10/05/2021	4.2.20.400.02	ÁGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	107,10	
10/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		107,10
10/05/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 04/2021 CF RECIBO	1.479,50	
10/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 04/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/05/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	56,87	
13/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		56,87
14/05/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	265,78	
14/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		265,78
14/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	72.141,00	
14/05/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		72.141,00
17/05/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	758,94	
17/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		758,94
17/05/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	703,21	
17/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		703,21
20/05/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 04/2021 CF DAS.	29.578,23	
			TRANSPORTE	148.585,12	119.006,90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acl85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29600511751 Data: 09/01/2014

Folha: 0008
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	148.585,13	119.006,90
20/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 04/2021 CF DAS.		29.578,23
20/05/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 04/2021 CF GPS.	907,50	
20/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 04/2021 CF GPS.		907,50
21/05/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.852,14	
21/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.852,14
24/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	61.261,00	
24/05/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		61.261,00
26/05/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.401,26	
26/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.401,26
27/05/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/05/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	69,36	
27/05/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		69,36
28/05/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
28/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
31/05/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 05/2021.	1.479,50	
31/05/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 05/2021.		1.479,50
31/05/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	46.126,08	
31/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		46.126,08
31/05/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021.	24.175,27	
31/05/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021.		24.175,27
31/05/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 05/2021.	12.100,00	
31/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 05/2021.		12.100,00
31/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021.	907,50	
31/05/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021.		907,50
31/05/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021.	968,00	
31/05/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021.		968,00
31/05/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	69.620,00	
31/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		69.620,00
			TOTAL DO MÊS	376.088,74	376.088,74
04/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	39.684,00	
04/06/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		39.684,00
04/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 05/2021 CF RECIBO	11.192,50	
04/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 05/2021 CF RECIBO		11.192,50
07/06/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 05/2021 CF GRF.	968,00	
07/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 05/2021 CF GRF.		968,00
09/06/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	785,56	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		785,56
10/06/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	111,65	
10/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		111,65
			TRANSPORTE	52.741,71	52.741,71

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1cb8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA A 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600511751 Data: 09/01/2011

Folha: 0009
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.741,71	52.741,71
10/06/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	712,59	
10/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		712,59
10/06/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 05/2021 CF RECIBO	1.479,50	
10/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 05/2021 CF RECIBO		1.479,50
14/06/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	271,22	
14/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		271,22
14/06/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	61,02	
14/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		61,02
15/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	78.934,00	
15/06/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		78.934,00
18/06/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 05/2021 CF DAS.	24.175,27	
18/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 05/2021 CF DAS.		24.175,27
18/06/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 05/2021 CF GPS.	907,50	
18/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 05/2021 CF GPS.		907,50
28/06/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
28/06/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	2.985,65	
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		2.985,65
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	57.338,00	
28/06/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		57.338,00
28/06/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	71,22	
28/06/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		71,22
30/06/2021	4.2.20.400.08	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 06/2021.	1.479,50	
30/06/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 06/2021.		1.479,50
30/06/2021	4.2.20.200.01	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
30/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/06/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	49.267,68	
30/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		49.267,68
30/06/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021	25.821,83	
30/06/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021		25.821,83
30/06/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 06/2021	12.100,00	
30/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 06/2021		12.100,00
30/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021.	907,50	
30/06/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021.		907,50
30/06/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021.	968,00	
30/06/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021.		968,00
30/06/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	40.994,00	
30/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		40.994,00
			TOTAL DO MÊS	355.852,19	355.852,19

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11603864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95612).

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600513751 Data: 09/01/2013

Folha: 0010
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 06/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 06/2021 CF RECIBO		11.192,50
06/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	55.225,00	
06/07/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		55.225,00
07/07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 06/2021 CF GRF.	968,00	
07/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 06/2021 CF GRF.		968,00
12/07/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	113,52	
12/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		113,52
12/07/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 06/2021 CF RECIBO	1.479,50	
12/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 06/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/07/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	821,52	
13/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		821,52
13/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	61.711,00	
13/07/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		61.711,00
14/07/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	269,09	
14/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		269,09
14/07/2021	4.2.20.500.07	JUROS E ENCARGOS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	63,32	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		63,32
19/07/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	598,71	
19/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		598,71
20/07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 06/2021 CF DAS.	25.821,83	
20/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 06/2021 CF DAS.		25.821,83
20/07/2021	2.1.40.101.4	ISS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 06/2021 CF GPS.	907,50	
20/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 06/2021 CF GPS.		907,50
22/07/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.	3.695,87	
22/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.		3.695,87
23/07/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	332,98	
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		332,98
23/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	65.157,00	
23/07/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		65.157,00
26/07/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.906,00	
26/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.906,00
27/07/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/07/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.325,43	
27/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.325,43
27/07/2021	4.2.20.500.07	JUROS E ENCARGOS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	76,39	
27/07/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		76,39
28/07/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
			TRANSPORTE	238.301,16	234.006,16

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600611751 Data 09/01/2011

Folha: 0011
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.101,16	234.006,16
28/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/07/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	50.986,04	
30/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		50.986,04
30/07/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	38.526,00	
30/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		38.526,00
31/07/2021	4.2.20.400.08	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 07/2021	1.479,50	
31/07/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 07/2021		1.479,50
31/07/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021.	26.722,44	
31/07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021.		26.722,44
31/07/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 07/2021.	12.100,00	
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 07/2021.		12.100,00
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021.	907,50	
31/07/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021.		907,50
31/07/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021.	968,00	
31/07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	369.990,64	369.990,64
05/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 07/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 07/2021 CF RECIBO		11.192,50
06/08/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	2.001,50	
06/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		2.001,50
06/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	43.150,00	
06/08/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		43.150,00
06/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 07/2021 CF GRF.	968,00	
06/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 07/2021 CF GRF.		968,00
09/08/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE LIMPEZA E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	897,36	
09/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		897,36
10/08/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	115,21	
10/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		115,21
10/08/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 07/2021 CF RECIBO	1.479,50	
10/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 07/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/08/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	799,57	
13/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		799,57
13/08/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESCONTOS BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	65,25	
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		65,25
16/08/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	278,12	
16/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		278,12
17/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	76.915,00	
17/08/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		76.915,00
20/08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 07/2021 CF DAS.	26.722,44	
			TRANSPORTE	164.594,45	137.862,01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-2609b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA A, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 2960061[illegible] Data: 09/01/20[illegible]

Folha: 0012
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	164.584,45	137.862,01
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 07/2021 CF DAE.		26.722,44
20/08/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 07/2021 CF GPS.	907,50	
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 07/2021 CF GPS.		907,50
24/08/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TELEFONE CF FATURA.	341,00	
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TELEFONE CF FATURA.		341,00
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	79.694,00	
24/08/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		79.694,00
27/08/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/08/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	69,85	
27/08/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		69,85
30/08/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 08/2021.	1.479,50	
30/08/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 08/2021.		1.479,50
30/08/2021	4.2.20.200.01	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/08/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.120,50	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.120,50
30/08/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	55.932,52	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		55.932,52
30/08/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	59.314,00	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		59.314,00
31/08/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021.	29.314,96	
31/08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021.		29.314,96
31/08/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 08/2021.	12.100,00	
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 08/2021		12.100,00
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021.	907,50	
31/08/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021.		907,50
31/08/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021.	968,00	
31/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	413.369,78	413.369,78
03/09/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEICULOS CF NOTA FISCAL.	4.120,60	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEICULOS CF NOTA FISCAL.		4.120,60
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	56.684,00	
03/09/2021	3.1.10.200.0[illegible]	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		56.684,00
03/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 08/2021 CF RECIBO	11.192,50	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 08/2021 CF RECIBO		11.192,50
06/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 08/2021 CF GRF.	968,00	
06/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 08/2021 CF GRF.		968,00
10/09/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	109,36	
10/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		109,36
10/09/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2021 CF RECIBO	1.479,50	
			TRANSPORTE	74.553,96	73.074,46

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebecaac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600611751 Data: 03/01/2018

Folha: 0013
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.553,96	73.074,46
10/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	75.253,00	
13/09/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		75.253,00
13/09/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	68,41	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		68,41
14/09/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	277,14	
14/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		277,14
15/09/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	857,40	
15/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		857,40
17/09/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	854,19	
17/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		854,19
20/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 08/2021 CF DAS.	29.314,96	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 08/2021 CF DAS.		29.314,96
20/09/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE INSS REF 08/2021 CF GPS.	907,50	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INSS REF 08/2021 CF GPS.		907,50
24/09/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	337,85	
24/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		337,85
27/09/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/09/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.421,52	
27/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.421,52
27/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	62.738,00	
27/09/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		62.738,00
27/09/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	71,54	
27/09/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		71,54
28/09/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
28/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
30/09/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 09/2021.	1.479,50	
30/09/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 09/2021.		1.479,50
30/09/2021	4.1.60.100.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	54.509,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		54.509,00
30/09/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021.	28.568,87	
30/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021.		28.568,87
30/09/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 09/2021.	12.100,00	
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 09/2021.		12.100,00
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021.	907,50	
30/09/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021.		907,50
30/09/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021.	968,00	
30/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021.		968,00
30/09/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	31.416,00	
			TRANSPORTE	383.240,59	351.824,34

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95822)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29600512751 Data: 03/01/2013

Folha: 0014
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	383.240,34	351.824,34
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		31.416,00
			TOTAL DO MÊS	383.240,34	383.240,34
05/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 09/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 09/2021 CF RECIBO		11.192,50
07/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 09/2021 CF GRF.	968,00	
07/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 09/2021 CF GRF.		968,00
08/10/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	878,15	
08/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		878,15
08/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	58.025,00	
08/10/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		58.025,00
11/10/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	789,66	
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		789,66
13/10/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	110,58	
13/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		110,58
13/10/2021	2.1.60.200.1	HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 09/2021 CF RECIBO	1.479,50	
13/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 09/2021 CF RECIBO		1.479,50
13/10/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	68,97	
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		68,97
14/10/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	279,64	
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		279,64
15/10/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.	1.684,00	
15/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CF NOTA FISCAL.		1.684,00
16/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	69.693,00	
16/10/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		69.693,00
18/10/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.857,60	
18/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.857,60
20/10/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 09/2021 CF DAS.	28.568,87	
20/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 09/2021 CF DAS.		28.568,87
20/10/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PGTO DE ISS REF 09/2021 CF GPS.	907,50	
20/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ISS REF 09/2021 CF GPS.		907,50
24/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	73.219,00	
24/10/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		73.219,00
25/10/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.	339,10	
25/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF TEFEFONE CF FATURA.		339,10
27/10/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.	341,00	
27/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE INTERNET DO MÊS CF FATURA.		341,00
27/10/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	77,91	
27/10/2021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.		77,91
28/10/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.	3.510,86	
			TRANSPORTE	253.990,84	250.479,98

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FéeCheck (NID: 95628)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA A, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600611751 Data: 03/01/2018

Folha: 0015
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253.990,84	250.479,98
28/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CF CUPOM FISCAL.		3.510,86
29/10/2021	4.2.20.200.01	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.	4.295,00	
29/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CF RECIBO.		4.295,00
29/10/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.	47.347,00	
29/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF RECIBO.		47.347,00
30/10/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	56.262,36	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		56.262,36
31/10/2021	4.2.20.400.08	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 10/2021.	1.479,50	
31/10/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 10/2021.		1.479,50
31/10/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021.	29.487,83	
31/10/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021.		29.487,83
31/10/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 10/2021.	12.100,00	
31/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 10/2021.		12.100,00
31/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021.	907,50	
31/10/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021.		907,50
31/10/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021.	968,00	
31/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021.		968,00
			TOTAL DO MÊS	406.838,03	406.838,03
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	34.612,00	
05/11/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		34.612,00
05/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 10/2021 CF RECIBO	11.192,50	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF 10/2021 CF RECIBO		11.192,50
05/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO DE FGTS REF 10/2021 CF GRF.	968,00	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE FGTS REF 10/2021 CF GRF.		968,00
08/11/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.	1.750,20	
08/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF VIAGENS E HOSPEDAGEM CF NOTA FISCAL.		1.750,20
10/11/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.	112,57	
10/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ÁGUA E ESGOTO CF FATURA.		112,57
10/11/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 10/2021 CF RECIBO	1.479,50	
10/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF 10/2021 CF RECIBO		1.479,50
16/11/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.	285,69	
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE ENERGIA ELETRICA CF FATURA.		285,69
16/11/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.	832,50	
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE LIMPEZA CF RECIBO.		832,50
16/11/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.	925,47	
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DE DESPESA REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CF NOTA FISCAL.		925,47
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.	66.132,00	
16/11/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MES.		66.132,00
16/11/2021	4.2.20.500.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PGTO DE DESPESA REF TAXAS BANCÁRIAS NO MÊS.	74,15	
			TRANSPORTE	118.364,58	118.290,43

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadf8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebecaac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d884e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-260966b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29600611751 D

Folha: 0018
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	441.358,27	441.358,27
30/12/2021	4.1.60.100.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.	45.823,40	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS.		45.823,40
30/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021.	907,50	
30/12/2021	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021.		907,50
31/12/2021	4.2.20.400.08	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 12/2021.	1.479,50	
31/12/2021	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS 12/2021		1.479,50
31/12/2021	3.1.20.300.08	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021	24.016,64	
31/12/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE APURAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021.		24.016,64
31/12/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 12/2021.	12.100,00	
31/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE SALÁRIOS E ORDENADOS DO MÊS 12/2021.		12.100,00
31/12/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021.	968,00	
31/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021.		968,00
31/12/2021	4.2.10.600.05	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS DO EXERCICIO 2021.	1.089,19	
31/12/2021	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MÓVEIS E UTENSILIOS	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS DO EXERCICIO 2021.		1.089,19
31/12/2021	4.2.10.600.05	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO EXERCICIO 2021.	9.123,05	
31/12/2021	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO EXERCICIO 2021.		9.123,05
31/12/2021	4.2.10.600.05	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS DO EXERCICIO 2021.	50.320,06	
31/12/2021	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE VEÍCULOS	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS DO EXERCICIO 2021.		50.320,06
31/12/2021	4.2.10.600.05	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DO EXERCICIO 2021	2.111,65	
31/12/2021	1.2.40.700.5	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE COMPUTADORES E PERIF	REFERENTE DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DO EXERCICIO 2021		2.111,65
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA O SÓCIO ELIEZER CRISPIM DOS REIS REF EXERCICIO 2021.	90.000,00	
31/12/2021	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA O SÓCIO ELIEZER CRISPIM DOS REIS REF EXERCICIO 2021.		90.000,00
31/12/2021	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO AO SÓCIO ELIEZER CRISPIM DOS REIS REF DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS CF RECIBO. REF EXERCICIO 2021.	90.000,00	
31/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO AO SÓCIO ELIEZER CRISPIM DOS REIS REF DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS CF RECIBO. REF EXERCICIO 2021.		90.000,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	37.057,03	
31/12/2021	4.1.20.700.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		37.057,03
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	16.775,30	
31/12/2021	4.2.10.500.01	VIAGENS E HOSPEDAGENS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		16.775,30
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	23.812,77	
31/12/2021	4.2.10.600.02	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		23.812,77
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	62.643,95	
31/12/2021	4.2.10.600.05	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		62.643,95
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	145.200,00	
31/12/2021	4.2.20.100.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		145.200,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	13.007,50	
31/12/2021	4.2.20.100.04	13º SALÁRIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		13.007,50
			TRANSPORTE	1.067.793,81	1.067.793,81

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a98bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/F8eCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA II, 8, RUA 1 LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29600610751 Data: 03/01/2018

Folha: 0019
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.067.793,81	1.067.793,81
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	11.616,00	
31/12/2021	4.2.20.100.07	FGTS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		11.616,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	51.540,00	
31/12/2021	4.2.20.200.01	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		51.540,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	3.262,59	
31/12/2021	4.2.20.400.01	ENERGIA ELETRICA	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		3.262,59
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	1.298,29	
31/12/2021	4.2.20.400.02	AGUA E ESGOTO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		1.298,29
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	3.147,53	
31/12/2021	4.2.20.400.03	TELEFONE	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		3.147,53
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	8.560,34	
31/12/2021	4.2.20.400.07	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		8.560,34
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	17.754,00	
31/12/2021	4.2.20.400.08	HONORARIOS CONTABEIS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		17.754,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	496.993,76	
31/12/2021	4.2.20.400.09	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		496.993,76
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	4.092,00	
31/12/2021	4.2.20.400.11	INTERNET	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		4.092,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	1.534,83	
31/12/2021	4.2.20.500.07	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		1.534,83
31/12/2021	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	2.215.939,00	
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		2.215.939,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	620.422,92	
31/12/2021	4.1.60.100.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		620.422,92
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	325.192,64	
31/12/2021	3.1.20.300.08	[illegible] SIMPLES NACIONAL	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		325.192,64
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	8.714,27	
31/12/2021	4.2.20.400.14	MATERIAL DE CONSUMO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		8.714,27
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	363.293,28	
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCROS LIQUIDOS DO EXERCICIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		363.293,28
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCROS LIQUIDOS DO EXERCICIO	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.	363.293,28	
			TRANSPORTE	5.564.468,54	5.201.175,26

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FéeCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA B, RUA C L T JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/202
Insc. Junta Comercial: 29500611751 D ta 03/01/2011

Folha: 0020
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.564.468,54	5.201.175,26
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS A LUCROS	REFERENTE APURAÇÃO DE EXERCICIO DO ANO 2021.		363.293,28
			TOTAL DO MÊS	5.564.468,54	5.564.468,54

ELIEZER CRISPIM DOS RES
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Insc. Junta Comercial: 29600610751 **Data:** 09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0021
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**620.762,98D**
ATIVO CIRCULANTE	**223.265,59D**
DISPONÍVEL	**45.497,69D**
CAIXA	**6.700,56D**
CAIXA GERAL	6.700,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**38.797,13D**
BANCO DO BRASIL	20.410,65D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.386,48D
CLIENTES	**177.767,90D**
DUPLICATAS A RECEBER	**177.767,90D**
CLIENTES DIVERSOS	177.767,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**397.517,39D**
IMOBILIZADO	**397.517,39D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**10.891,65D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.891,65D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**101.788,74D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.230,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.558,24D
VEÍCULOS	**457.449,31D**
VEÍCULOS	251.600,31D
VOLVO 17280 TOCO - COMPACTADOR DE LIXO	205.849,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**172.612,51C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE EDIFICAÇÕES	7.144,49C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.407,66C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27.888,05C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE VEÍCULOS	127.977,68C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE COMPUTADORES E PERIF.	6.194,63C
PASSIVO	**620.762,98C**
PASSIVO CIRCULANTE	**29.471,64C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**25.831,64C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**25.831,64C**
INSS RETIDO A RECOLHER	1.815,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.016,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.160,50C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**11.192,50C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.192,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**968,00C**
FGTS A RECOLHER	968,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.479,50C**
CONTAS A PAGAR	**1.479,50C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.479,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**591.291,34C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**461.291,34C**

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 o pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Insc. Junta Comercial: 29600610751 **Data:** 09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0022
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	461.291,34C
LUCROS ACUMULADOS	461.291,34C

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.380.495/0001-24
Insc. Junta Comercial: 29600610751 Data: 09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.215.939,00	2.215.939,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(325.192,64)	(325.192,64)
RECEITA LÍQUIDA		1.890.746,36
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(620.422,92)	(620.422,92)
LUCRO BRUTO		1.270.323,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(905.495,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	(37.057,03)	
VIAGENS E HOSPEDAGENS	(16.775,30)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(23.812,77)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(62.643,95)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(145.200,00)	
13º SALÁRIO	(13.007,50)	
FGTS	(11.616,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(51.540,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.262,59)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.298,29)	
TELEFONE	(3.147,53)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.580,34)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(17.754,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(496.993,76)	
INTERNET	(4.092,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(8.714,27)	(905.495,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.534,83)	(1.534,83)
RESULTADO OPERACIONAL		363.293,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		363.293,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		363.293,28

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadf8ad5a1db8bcb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/F8eCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

A **ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI** é uma **Empresa** Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Alagoinhas - BA, tendo como objeto social serviços de engenharia, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação linear calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Os Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Não participa do capital social de outras sociedades.

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus contadores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 120.000,00, dividido em 120.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios. Eliezer Crispim dos Reis (100%)

A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de Janeiro de 2013 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB sob NIRE nº 29600610751.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Alagoinhas - BA, 31 de dezembro de 2021.

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
CPF: 000.329.595-83
CRCBA 038085/O
CONTADOR

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803884a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d364e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Empresa: **ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**
Inscrição: 17.380.495/0001-24
Endereço: PARQUE JARDIM AMERICA, 8, RUA C LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA, CEP 48030-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600610751 Data: 09/01/2013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	223.245,59 + 0,00	5,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.471,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	223.245,59	5,66
	Passivo Circulante	39.471,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	223.245,59 - 0,00	5,66
	Passivo Circulante	39.471,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	620.762,98	15,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.471,64 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.471,64 + 0,00	0,06
	Ativo	620.762,98	

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038065/O
CPF 600.329.595-83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a996ff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

25

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00009094
Nome: ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA CPF: 000.329.595-83
CRC/UF n.º BA-038085/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.09.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 03 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF **000.329.595-83** Controle : **1150.2091.3033.3660**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadf8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803884a574c0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 26**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....:	ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Ramo .....:	Serviços de engenharia
Endereço .....:	PARQUE JARDIM AMERICA, Nº 8
Complemento .....:	RUA C LOT JARDIM AMERICA
Bairro .....:	ALAGOINHAS VELHA
CEP .....:	48030120
Municipio .....:	ALAGOINHAS
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	17.380.495/0001-24
Inscrição Estadual.....:	ISENTO
Registro na junta.....:	29600610751 Data registro: 09/01/2013
Inscrição Municipal.....:	938040

ALAGOINHAS/BA, 31/12/2021

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 911.332.465-91

ROBERTO CESAR GOMES BEZERRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 038085/O
CPF: 000.329.595-83

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 16/02/2022
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d80bebeceac19100cda1bb10 foi validado em 21/11/2022 13:38:45 através da transação blockchain 0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95622)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223
www.dautin.com / dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9238c9de034fbadff8ad5a1db8beb83ab3322670d90bebeceac19100cda1bb10** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço ECG 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço ECG 2022"**, faz prova de que em **21/11/2022 13:38:10**, o responsável **ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 13:39:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8bb11803864a574e0acf85a99bff7b8eabcc476b141bf7898115154d1d864e79**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas,

Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Declaro, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas,

Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara para cumprimento do **item 8.1.5, alínea** b) do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador..

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DECONTRATAR

A

Presidente da Comissão Permanente

de Licitação

Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães,Alagoinhas, Estado da

Bahia

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidadeintegrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.380.495/0001-24

Endereço: Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba

Telefone: 75-98155-8099

E-mail: ecgengenharia001@gmail.com

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

:

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.380.495/0001-24

Endereço: Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba

Telefone: 75-98155-8099

E-mail: ecgengenharia001@gmail.com

Dados do representante para

assinatura do contrato

Nome: Eliezer Crispim dos Reis

Qualificação: Engenheiro Civil

CPF: 911.332.465-91

RG: 07727110-62

Vinculo: Sócio

Endereço: TV Dantas Bião, 08 Bairro Alagoinhas Velha – Alagoinhas-BA

E-mail: elicivil04@gmail.com

Telefone: 75-98155-8099

DATA: 21/11/2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

518

115

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,
Juracy Magalhães,Alagoinhas,
Estado da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, por meio do seu representante legal para este ato, declara que referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador..

Alagoinhas, 21 de novembro de 2022

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91

519
116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

Setor de Tributos

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS - Nº S/N CENTRO - ALAGOINHAS - BA CEP: 48000-901

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-2609b7e29c9

INSCRIÇÃO:938040 — Nº ALVARA: 1/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **E C G ENGENHARIA**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** — DATA ABERTURA : 06/10/2021

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.380.495/0001-24		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **PRQ JARDIM AMERICA, 08**

COMPLEMENTO: **RUA C LOT JARDIM AMERICA** — BAIRRO: **ALAGOINHAS VELHA**

CIDADE: **ALAGOINHAS - BA** — CEP: **48030-120**

ATIVIDADES

Serviços de engenharia	71.12-0
SERVICOS DE ENGENHARIA	7112000

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL: SEGUNDA-SEXTA de 08:00 às 18:00
SABADO de 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: **21/11/2022** — VALIDADE: **31/03/2023**

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

www.alagoinhas.ba.gov.br

47893.2022.1.116.21112022.31032023

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

2

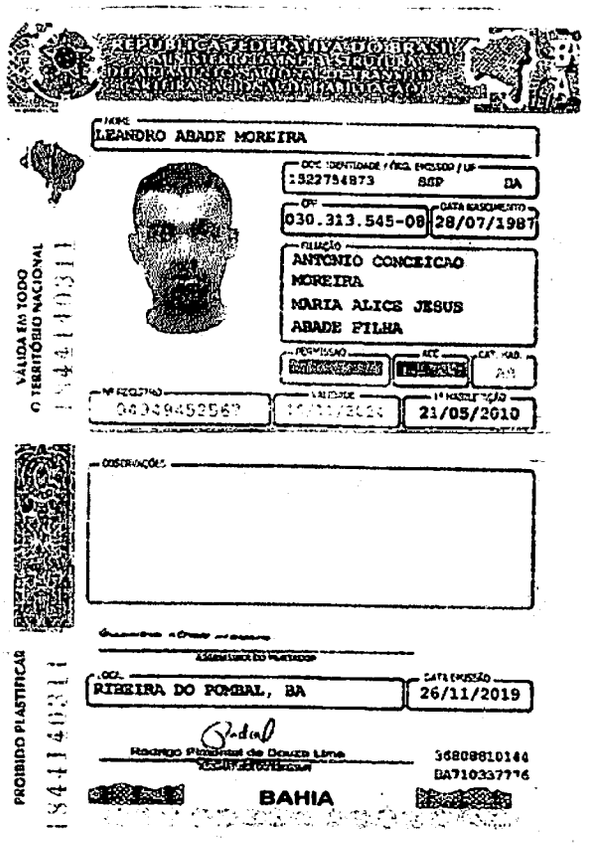
HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1622 [illegible]
CPF 030 313 [illegible]
SOCIO GERENTE

522
01

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9



14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO GERENTE

523

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/06/2022 22:10:32 que o documento de hash (SHA-256) 50cfa1a505e53c5c0f86cdb2e1082e32d994482ca61aba2725a1c7cc1fde50fd foi validado em 05/06/2022 21:22:54 através da transação blockchain 0x6ab54ffe23b8c4c939c001ec36548e44c97974b660657b24faae69628356a755 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FdeCheck (NID: 67337)

02

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50cfa1a505e53c5c0f86cdb2e1082e32d994482ca61aba2725a1c7cc1fde50fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LEANDRO ABADE MOREIRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LEANDRO ABADE MOREIRA"**, faz prova de que em **05/06/2022 21:22:24**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2022 21:35:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6ab54ffe23b8c4c939c001ec36548e44c97974b660657b24faae69628356a755**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522?4373
CPF: 020.31?.?45-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f932a49-795c-49dc-a106-26096b7e29c9

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.110.335/0001-77

LEANDRO ABADE MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido em 28/07/1987, EMPRESARIO, IDENTIDADE 1522754873, CPF nº 030.313.545-08, residente e domiciliado (a)AV LUIS VIANA FILHO, 34, CASA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA CEP 48.400-000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205441917, com sede AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.110.335/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**", sediada na AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29205441917 inscrita no CNPJ sob o nº. 14.110.335/0001-77

CLAUSULA SEGUNDA, O objeto é: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é de R$ R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

81200001487218

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
20/10/2022

uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

LEANDRO ABADE MOREIRA	**700.000**	**R$ 700.000,00**
TOTAL	**700.000**	**R$ 700.000,00**

CLAUSULA QUARTA A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

CLAUSULA QUINTA A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá LEANDRO ABADE MOREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), falecendo ou interditado o administrador, a administração passa a ser conjunta dos herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados

CLAUSULA OITAVA o sócio fará jus a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore

CLAUSULA NONA O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

81200001487218

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.913.545-08
SOCIO- GERENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/10/2022

JUCEB

526

05

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A morte ou retirada de qualquer um do sócio, não implicara em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, entendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, 19 de OUTUBRO de 2022

LEANDRO ABADE MOREIRA

81200001487218

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/10/2022

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508 em 20/10/2022 13:46:48 -03:00 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Chave 2 - BT - 06aCCpMpe:H2nWncf3g

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224673106

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	224673106 - 19/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205441917
CNPJ 14.110.335/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98246974 DE 20/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/10/2022

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03031354508 - LEANDRO ABADE MOREIRA - Assinado em 19/10/2022 às 16:51:16

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754573
CPF: 030[illegible]545-08
SOCIO- GERENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/10/2022
Certifico o Registro sob o nº 98246974 em 20/10/2022
Protocolo 224673106 de 19/10/2022
Nome da empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205441917
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 93349073841752
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

528 07

Data da consulta: 18/11/2022 16:50:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.110.335/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/08/2011	31/12/2013	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Nao Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

529
08

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f585cd-4881-4cfe-8599-df1918b76e6e

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.312.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.110.335/0001-77 MATRIZ		12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1017	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	ZONA SUL	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERTEC@POMBALNET.COM.BR	(75) 3276-1932

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **09:18:46** (data e hora de Brasília).

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522784373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Página: 4/7

531
10

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 14.110.335/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:13 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.
Código de controle da certidão: **DA64.D370.C4BA.8990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

532

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/11/2022 09:29

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226319780**

RAZÃO SOCIAL	
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.463.189 - BAIXADO	**14.110.335/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522?6437
CPF: 030.?13.545-08
SOCIO- GERENTE

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/11/2022

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000960/2022

Emissão: 11/11/2022

Validade: 09/02/2023

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CGA: 000.004.023/001-10
CNPJ: 14.110.335/0001-77
CNAE: 41.20-4/00
AVN NOSSA SENHORA APARECIDA , 1017

CENTRO
48400000 - RIBEIRA DO POMBAL , BA

PREFEITURA M DE RIBEIRA DO POMBAL BAHIA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Tabelionato
Notas e Protesto

GLAUCIA FONTES DE OLIVEIRA
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO
Rua Castro Alves, Nº 22 - Centro - Ribeira do Pombal/BA
CEP: 48400-000 - Fone: (75) 3543-1153
tabelionatoribeiradopombal@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Ribeira do Pombal - BA, 21/11/2022
Em Testemunho da verdade.
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol: : 6,00 Selo(s): 2160.AB4[illegible]63-1
Consulte em: www.tj[ba.jus.br/autenticidade

Juliana Gomes de O. Dentas
Fiscal de Tributos
Mat. 4042

Tabelionato de Notas e Protesto
de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227543-3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. Emissor: JULIANA

LOCAL:00220220000096000001964008

534
13

Digitalizado com CamScanner

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:0
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO POMBAL

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 20710

— 2022 —

NOME: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CGA: 000.004.023/001-10 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 14.110.335/0001-77
FANTASIA: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
ENDEREÇO: AVN NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017 - CENTRO

- RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNAE PRINCIPAL:

45.41-1/01 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES

CNAE TRIBUTÁRIO: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

DEMAIS CNAEs:

Tabelionato
Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Ribeira do Pombal - BA. 21/11/2022
Em Testemunho
TEREZA ADRIELLE BISPO DE SOUZA
ESCREVENTE
Total Emol: 6,00 Selo nº= 2180.AB414201-8
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: SIM ✓
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 26/09/2011 **Hora de Funcionamento:** 08.00 às 18:00
Emissão: 07/10/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]43 SSP
CPF: 030.313.545-60
SOCIO- GERENTE

Ivan de Oliveira Correia
Fiscal de Tributos
Mat. 4043

*** Manter em lugar visível.**

13809397000109ALLAN

535
14

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.110.335/0001-77
Razão Social: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA APARECIDA 1017 / ZONA SUL / RIBEIRA DO POMBAL / BA / 48400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110803371155388100

Informação obtida em 18/11/2022 09:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]43 73
CPF: 030.313.645-08
SOCIO-GERENTE

536
15

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.110.335/0001-77
Certidão nº: 40630069/2022
Expedição: 18/11/2022, às 09:28:24
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.110.335/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]43 I3
CPF: 030.3[illegible].545-08
SOCIO-GERENTE

337

16

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522[illegible]3
CPF: 030.3[illegible].545-08
SOCIO-GERENTE

538

17

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 162420/2022
Emissão: 14/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2YaZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 14.110.335/0001-77

Registro: 0010241612

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 27/09/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRASD DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001024677DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOESIL SANTOS

Registro: 0514953314

CPF: 955.***.***-68

Data Início: 07/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, doCONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução, referentes a pontes,portos,aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VITOR DE SANTANA COSTA

Registro: 0516731017

CPF: 058.***.***-92

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 com restriç atividades 1,2,3,4,6 e 8 doart. 1º da citada resolução referente a portos, aeroportos, barragens com base no art. 5º § 2.º 1.073/16, ambas do Confea.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 162420/2022
Emissão: 14/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2YaZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF:030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2YaZZ
Impresso em: 14/11/2022 às 10:14:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 161999/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wzBY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOESIL SANTOS
Registro: 0514953314
CPF: 955.***.***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, doCONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução, referentes a pontes,portos,aeroportos e barragens.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 18/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRONTA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO EIRELI
Registro: 0010138978
CNPJ: 17.386.456/0001-34
Data Início: 21/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0010241612
CNPJ: 14.110.335/0001-77
Data Início: 07/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227543-73
CPF: 030.413.545-08
SOCIO-GERENTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wzBY6
Impresso em: 08/11/2022 às 16:27:38 por: adapt, ip: 192.168.100.1

341
20

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 148847/2022
Emissão: 09/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 37Zb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VITOR DE SANTANA COSTA
Registro: 0516731017
CPF: 058.***.***-92
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 com restrições das atividades 1,2,3,4,6 e 8 doart. 1º da citada resolução referente a portos, aeroportos, barragens com base no art. 5º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.
Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA
Data de Formação: 20/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0010241612
CNPJ: 14.110.335/0001-77
Data Início: 21/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.319.545-08
SOCIO- GERENTE

342

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 160732/2022
Emissão: 22/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbyw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE AFONSO COSTA JUNIOR
Registro: 0517791080
CPF: 016.***.***-20
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/07/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, ccArt. 7 da Res. 218 73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citadaResolução referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no Art. 5 2 da Res.1073 16, do Confea.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA- SESSA
Data de Formação: 04/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/5

Autos de Infração

Nada consta

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbyw5
Impresso em: 22/10/2022 às 13:57:45 por: adapt, ip: 189.0.159.17

543
22

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 160158/2022
Emissão: 17/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 6y5yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR
Registro: 0517618656
CPF: 043.***.***-55

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/06/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições com base no Artigo 7 da lei 5.194 66, cc Artigo 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, cc Artigo 7 da Resolução n 218 73 do CONFEA, com restrições das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do Artigo 1 da Resolução 218 73, referente a portos, aeroportos e barragens com base no Artigo 5 1 da Resolução 1073 2016 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA- SESSA

Data de Formação: 04/05/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS - ENG PROD CONST

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 18/05/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010281185
CNPJ: 47.564.952/0001-00
Data Início: 26/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RDS ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0010197354
CNPJ: 37.708.040/0001-00
Data Início: 13/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.318.545-08
SOCIO- GERENTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6y5yx
Impresso em: 17/10/2022 às 12:11:14 por: adapt, ip: 187.44.150.232

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ/MF N.° 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, n° 1017, Ribeira do Pombal - Bahia CEP 48.400-000 neste ato representada por Leandro Abade Moreira, inscrito no CPF 030.313.545-08, RG 15.227.548-73, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, apresenta abaixo a seguinte relação de equipe técnica:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Joesil Santos	Engenheiro Civil
Vitor de Santana Costa	Engenheiro Civil
José Afonso Costa Júnior	Engenheiro Civil
Raimundo Dantas de Santana Júnior	Engenheiro Civil

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
AV NOSSA SENHORA APARECIDA
1017 ZONA SUL
RIBEIRA DO POMBAL CEP: 48.400-000

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO ABADE MOREIRA

Tabelionato
Notas e Protesto

GLAUCA FONTES DE OLIVEIRA
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO
Rua Castro Alves, Nº 22 - Centro - Ribeira do Pombal/BA
CEP 48400-000 - Fone (75) 99335-1655
tabeliaoribeiradopombal@gmail.com

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo
(QuCL2) - LEANDRO ABADE MOREIRA

Tabelionato de Notas e Protesto
da Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

Ribeira do Pombal, 21/11/2022 11:48:04
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol. :R$ 6,00 2,06
Selo nº: 2180.AB417140-3
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]3
CPF: 030.313.545-08
SÓCIO- GERENTE

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

À

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA À RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS- BAHIA

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS.**

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

A EMPRESA LAM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.110.335/0001-77, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR (ª) LEANDRO ABADE MOREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1522754873 E DO CPF Nº 030.313.545-08 RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA/BA NO 0514953314, DECLARA PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.5, ALÍNEA B) DO EDITAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇO NO 001/2022**, SOB AS PENALIDADES DALEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOESIL SANTOS
Data: 21/11/2022 18:47:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Joesil Santos
CPF: 955.296.835-68
CREA: 0514953314

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Ribeira de Pombal-Ba 22 de novembro de 2022

END: AV NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRA DO POMBAL BAIRRO ZONA SUL Nº 1017 CEP: 48.400-000, INSCRITA NO CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77 e-mail: lamconstrucaocivil@gmail.com CEL (75) 999974-3630 (71) 999545782

25 546

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Licitatório 023/2022

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaro que a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Ribeira do Pombal-Bahia CEP 48400-000, neste ato representada por Leandro Abade Moreira, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF 030.313.545-08 e RG 15.227.548-73, endereço Avenida Luiza Gonzaga, nº 193, Bairro Vila Brasil, Ribeira do Pombal-Bahia, CEP 48400-000, autorizo a inclusão do nome para compor a Equipe Técnica, para execução dos serviços objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, ao tempo em que assumo o compromisso de ficar diretamente ligado aos serviços, objeto do certame e me responsabilizo pelas informações prestadas.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

RECO

Vitor de Santana Costa
Engenheiro Civil
CPF 058.600.185-92

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Tabelionato
Notas e Protesto
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo.
QUICO] - VITOR DE SANTANA COSTA
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 11:50:31
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol. :R$ 6,00 1,06
Selo nº 2160.AB417148-8
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas e Protesto de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

507
26

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Licitatório 023/2022

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaro que a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Ribeira do Pombal-Bahia CEP 48400-000, neste ato representada por Leandro Abade Moreira, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF 030.313.545-08 e RG 15.227.548-73, endereço Avenida Luiza Gonzaga, nº 193, Bairro Vila Brasil, Ribeira do Pombal-Bahia, CEP 48400-000, autorizo a inclusão do nome para compor a Equipe Técnica, para execução dos serviços objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, ao tempo em que assumo o compromisso de ficar diretamente ligado aos serviços, objeto do certame e me responsabilizo pelas informações prestadas.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

José Afonso Costa Júnior
Engenheiro Civil
CPF 016.562.805-20

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO GERENTE

Tabelionato
Notas e Protesto
GLAUCIA FONTES DE OLIVEIRA
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO
Rua Castro Alves, Nº 22 - Centro - Ribeira do Pombal/BA
CEP 48400-000 - Fone (75) 99935-1553
tabelionatoribeiradopombal@gmail.com

Reconheço por Semelhança (s) e (s) firma (s) abaixo:
QWR50] - JOSE AFONSO COSTA JUNIOR.....
.....
.....
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 11:61:06
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol. :R$ 6,00 2,00
Selo nº: 2180.AB417147-6
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas e Protesto de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

548
27

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Licitatório 023/2022

DECLARAÇÃO / AUTORIZAÇÃO INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaro que a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF Nº 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Ribeira do Pombal – Bahia, CEP 48400-000, neste ato representada por Leandro Abade Moreira, Solteiro, Brasileiro, inscrito no CPF 030.313.545-08 e RG 15.227.548-73, endereço Avenida Luiza Gonzaga nº 193, Bairro Vila Brasil, Ribeira do Pombal – Bahia, CEP 48400-000, autorizo a inclusão do nome para compor a Equipe Técnica, para execução dos serviços objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, ao tempo em que assumo o compromisso de ficar diretamente ligado aos serviços, objeto do certame e me responsabilizo pelas informações prestadas.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR
Data: 21/11/2022 13:53:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Raimundo Dantas de Santana Júnior
Engenheiro Civil
CPF 043.048.735-55

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:15227548-73
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

47982/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOESIL SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOESIL SANTOS**
Registro: **3000025799BA** RNP: **0514953314**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20160092712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2016 Baixada em: 19/10/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GRPH CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME**

Contratante: **ferbasa cia de ferro liga da Bahia** CPF/CNPJ: **15.141.799/0001-03**
Endereço do contratante: ESTRADA estrada de santiago Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Pojuca UF: BA CEP: 48120000
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 03/02/2016
Valor do contrato: R$ 1.273.382,20 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA estrada de santiago Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Pojuca UF: BA CEP: 48120000
Coordenadas Geográficas: -34.628437, -58.385726
Data de início: 16/02/2016 Conclusão efetiva: 25/08/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ferbasa cia de ferro liga da Bahia CPF/CNPJ: 15.141.799/0001-03

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 436.00 METRO QUADRADO;

Observações

art para certidão de acevo técnico

Informações Complementares

- A EMPRESA GRPH CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME - CNPJ 10.016.093/0001-04 NÃO POSSUÍA REGISTRO PARA EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 16/02/2016 À 18/04/2016.
- Com exceção de instalação mecânica de moto-bomba, subestação, cabeamento estruturado, grupo gerador e paisagismo por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviços de alarme, rede lógica, sonorização, CFTV, gás e sistemas de refrigeração, apenas, a instalação de tubulação seca.
- O PROFISSIONAL NÃO POSSUÍA VÍNCULO COM A EMPRESA EXECUTORA NO PERÍODO DE 16/02/2016 À 18/04/2016. ASSIM, O PERÍODO A SER ACERVADO É DE 19/04/2016 À 25/08/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 47982/2017
12/06/2017
W3C09

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.silac.com.br/publico/, com a chave: W3C09

14.110.335/0001-77
LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1922794573
CPF 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Ferbasa

FERBASA CIA DE FERRO LIGA DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de licitações públicas que a GRPH CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, Empresa privada com sede Rua 2ª Travessa Juracy Junior nº13",Bairro Pioneiro na Cidade de Catu BA Inscrito no CNPJ Sob o número 10.916.[illegible]93/0001-04 Executou para Ferbasa Ferro liga da Bahia com cede, Estrada de Santiago s/n Centro de Pojuca-Ba Cep 48.120.000 Inscrição Estadual 62.500.7[illegible] NO.CNPJ:15.141.799/0001-03 Executou para Cia de Ferro liga da Bahia as Obras de Construção do novo Predio para o novo Escritório do recursos humanos, na localidade de Pojuca Ba, na Responsabilidade do Engenheiro Joesil santos Sob. O Crea nº 300002579/D Contratos 07/2016 Celebrado Em 03/02/2016 Início 16/02/2016 Término do contrato em 25/08/2016. Tendo executado os seguintes serviços conforme em planilhas em anexo com 11 paginas os quais foram executados dentro do prazo contratual

Valor do contrato (1.273.382,20) HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Pojuca-Ba 25 de Agosto de 2016

Geraldo de Oliveira Lopes
Diretor presidente
CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA
CNPJ 15.141.799/0001-03

Anderson Marques de Abreu
Eng. Fiscal De Obras Ferbasa
Registro Crea 160619588-3

Endereço: Estrada de Santiago s/n Centro Pojuca – BA 48.120-000 Fone: [illegible]

Inscrição estadual 02.500.770 NO. 15[illegible] 11.3845.8002

14.110.335/0001-77
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522764373
CPF. 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 12/06/2017 11:41:4[illegible] - 18b766e6
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1[illegible]

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f1e4c8b-8b766e6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 12/06/2017 - 31/01/2023 23:05:28
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 30,%

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
	1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	1.01	TAXAS E IMPOSTOS				
01/0020 - COMP	1.01.01	ART DO CONTRATO	UND.	1,00	250,00	326,75
SOOBB -1.13	1.01.02	ALVARA PARA CONSTRUÇÃO	M2	436,20	3,85	5,03
	1.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2706 - SINAPI	1.02.01	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR (220H/MÊS)	MÊS	6,00	11.496,44	15.025,84
4069 - SINAPI	1.02.02	MESTRE DE OBRA (200H/MÊS)	MÊS	6,00	5.567,70	7.276,98
0253 - SINAPI	1.02.03	ALMOXARIFE (200H/MÊS)	MÊS	6,00	2.147,27	2.805,48
10508 - SINAPI	1.02.04	VIGILANTE NOTURNO (240H/MÊS)	MÊS	6,00	2.081,90	2.721,04
	1.03	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
01/0027 - COMP	1.03.01	CONJUNTO DE EPI'S(40UND/MÊS)	MÊS	6,00	2.178,43	2.847,21
	1.04	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS				
05936 - ORSE	1.04.01	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SENIOR (INS.DIV.)	H	20,00	12,46	16,28
	2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/001 - SINAPI	2.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	209,20	273,42
74220/001 - SINAPI	2.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6 MM) - PINTURA A CAL APROVEITAMENTO 2 X	M2	376,80	31,48	41,14
73805/001 - SINAPI	2.03	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	30,00	167,11	218,41
	3.00	MOVIMENTO DE TERRA				
73948/016 - SINAPI	3.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	2.002,00	1,63	2,14
79484 - SINAPI	3.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	M3	213,50	23,85	31,17
79472 - SINAPI	3.03	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.002,00	0,25	0,32
73992/001 - SINAPI	3.04	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	503,50	5,80	7,58
79517/001 - SINAPI	3.05	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO PROF. ATE 1,50 M	M3	133,87	13,14	17,17
73904/001 - SINAPI	3.06	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	283,53	68,31	89,29
5622 - SINAPI	3.07	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	503,50	2,17	2,83
72885 - SINAPI	3.08	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3	730,90	1,07	1,40
72896 - SINAPI	3.09	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	730,90	10,86	14,19
	4.00	INFRA-ESTRUTURA				
74138/003 - SINAPI	4.01	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO, PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12 MM	M3	36,50	373,29	487,89
03/0012 - COMP / 6457 - ORSE	4.02	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (03 USOS)	M3	22,52	1.356,50	1.772,95
74115/001 - SINAPI	4.03	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	18,97	276,40	361,51
5970 - SINAPI	4.04	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	475,89	32,58	42,58
74254/002 - SINAPI	4.05	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	723,00	5,62	7,35
73942/002 - SINAPI	4.06	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	276,00	6,00	7,85
73935/001 - SINAPI	4.07	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=10CM	M3	135,19	27,51	35,95
73928/001 - SINAPI	4.08	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	282,68	3,02	3,95
5982- SINAPI	4.09	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	195,20	13,29	17,37
5980- SINAPI	4.10	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	87,48	16,66	21,77
73361 - SINAPI	4.11	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	105,68	276,35	361,19

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia do Forro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng.Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 16015688-3

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 15227[illegible]4373
CPF: 030.[illegible]13.545-08
SOCIO- GERENTE

552

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 23/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
83534 - SINAPI	4.12	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	60,31	510,33	667,00
	5.00	SUPER-ESTRUTURA		-		
	5.01	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO				
74138/003 - SINAPI	5.01.01	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	224,50	373,19	487,89
03/0012 - COMP / 6457 - ORSE	5.01.02	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (03 USOS)	M3	15,72	1.356,50	1.772,95
84215 - SINAPI	5.01.03	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	333,00	28,34	37,04
73942/002 - SINAPI	5.01.04	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE E C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	387,00	6,00	7,85
74254/002 - SINAPI	5.01.05	ARMACAO ACO CA 50/60, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.034,00	5,62	7,35
74254/001 - SINAPI	5.01.05	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.650,00	4,97	6,49
	5.02	LAJES PRÉ FABRICADAS				
03/0001 - COMP / 7393 - ORSE	5.02.01	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M2	315,19	78,58	102,71
	6.00	FECHAMENTOS				
73982/001 - SINAPI	6.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.577,69	25,44	33,12
04/0005 - COMP/ 8963 - ORSE	6.02	COBOGÓ DE CIMENTO E AREIA, 10X15X15 CM	M2	6,66	48,98	64,02
74200/001 - SINAPI	6.03	VERGAS E CONTRAVERGAS 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	123,30	10,91	14,26
0188 - ORSE	6.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY WALL D 100/75/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	M2	42,08	71,26	93,14
	7.00	COBERTA				
05/0002 - COMP/ 0298 - ORSE	7.01	CALHA EM ALVENARIA / CONCRETO, IMPERMEABILIZADA C/ MANTA ASFÁLTICA	M2	80,71	134,05	175,21
68058 - SINAPI	7.02	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	146,03	43,41	56,74
72110 - SINAPI	7.03	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	337,92	50,16	65,55
6057 - SINAPI	7.04	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	449,30	18,32	23,94
05/0005 - COMP	7.05	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO(TERMOACUSTICA) ACABAMENTO PINTADO NAS DUAS FACES (INTERNA BRANCA)	M2	337,92	69,23	90,48
12/0002 - COMP	7.06	FORRO MODULAR PARA PLACAS 1,25 X 0,62 M COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIS T	M2	395,42	83,27	108,83
	8.00	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
	8.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
75030/001 - SINAPI	8.01.01	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,67	10,88	14,22
74175/001 - SINAPI	8.01.02	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	65,28	85,32
07/0068 COMP / SINAPI	8.01.03	TUBO PVC ROSCAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 2 1/2"INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,60	53,16	69,48
07/0067 - COMP / SINAPI	8.01.04	TUBO PVC ROSCAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 2" INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,70	30,28	39,58
07/0066 - COMP /SINAPI	8.01.05	TUBO PVC ROSCAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,40	22,89	29,92
07/0064 - COMP/ SINAPI	8.01.06	TUBO PVC ROSCAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 1" INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,25	17,78	23,23
07/0073 - COMP / SINAPI	8.01.07	TUBO PVC ROSCAVEL P/ AGUA FRIA PREDIAL 3"INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,20	64,50	84,31
07/0069 - COMP / 8323 - ORSE	8.01.08	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC COM BORBOLETA, D= 2 1/2"	UN	2,00	40,72	53,22

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Ia do Ferro Liga da Bahia

Anderson Moques de Abreu
Eng.Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 16619588-3

14.110.335/0001-77
LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522784373
CPF: 030.311.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022
31/01/2023 23:05:28
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b766e6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 12/06/2017
31/01/2023 23:05:28

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
07/0070 - COMP/ 3203 - ORSE	8.01.09	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC COM BORBOLETA, D= 1 1/2"	UN	1,00	36,61	47,85
07/0008 - COMP/ 4273 - ORSE	8.01.10	TORNEIRA DE PRESSÃO, FABRIMAR, SERIE ACQUAPRESS, REF 1180 BIO OU SIMILAR	UN	13,00	187,51	245,07
73949/003 - SINAPI	8.01.11	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	106,04	138,60
07/0040 - COMP/ 8211 - ORSE	8.01.12	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 DA DECA OU SIMILAR	UN	17,00	66,61	87,06
07/0010 - COMP / 1446 - ORSE	8.01.13	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA D = 1" (DECA OU SIMILAR)	UN	4,00	52,83	69,04
83454 - SINAPI	8.01.14	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	2,00	49,07	64,14
07/0054 - COMP	8.01.15	CUBA DE AÇO INOX, DIMENSÕES 30 X 47CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VALVULA CROMADA , SIFÃO CROMADO E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	1,00	166,31	217,37
07/0034 - COMP / 3670 - ORSE	8.01.16	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, LINHA CARRARA L41, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO	UN	14,00	220,41	288,07
07/0051 - COMP / 7759 - ORSE	8.01.17	LAVATORIO LOUÇA (DECA LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L 510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPENSA, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C 510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	466,07	609,16
9535 - SINAPI	8.01.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	30,37	39,69
07/0055 - COMP	8.01.19	TANQUE DE AÇO INOX POLIDO, DIMENSÕES 52X54X40 CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA , SIFÃO CROMADO , ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	1,00	230,25	300,94
73949/001 - SINAPI	8.01.20	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	63,76	83,36
07/0052 - COMP / 7612 - ORSE	8.01.21	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA LINK, DECA, REF. 1172 C OU SIMILAR	UN	3,00	361,84	472,93
13/0017 - COMP	8.01.22	PORTA PAPEL HIGIENICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	16,00	47,81	62,49
13/0024 - COMP/ 7609 - ORSE	8.01.23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO, DA ISN, REF. 17 OU SIMILAR	UN	7,00	41,07	53,68
13/0016 - COMP / 4373 - ORSE	8.01.24	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR	UN	7,00	72,95	95,35
13/0025 - COMP/ 3708 - ORSE	8.01.25	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2040 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	56,42	73,74
	8.02	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM**				
74169/004 - SINAPI	8.02.01	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,06	33,83	44,22
74169/003 - SINAPI	8.02.02	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,90	31,50	41,17
74169/002 - SINAPI	8.02.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,45	23,27	30,35
74169/001 - SINAPI	8.02.04	TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,99	16,77	21,92
07/0032 - COMP / 7752 - ORSE	8.02.05	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM	UN	5,00	50,60	66,14
07/0013 - COMP / 3673 - ORSE	8.02.06	SIFÃO PARA LAVATÓRIO EM PVC, ASTRA SCS, 1 1/2" X 40 MM, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	13,00	39,74	51,94
07/0019 - COMP	8.02.07	CAIXA DE INSPENÇÃO EM PVC 300 MM	UN	13,00	178,08	232,75
07/0060 - COMP	8.02.08	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM MULTIPLA	UN	2,00	117,63	153,75
07/0015 - COMP	8.02.09	CX. SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/ GRELHA E PORTA GRELHA	UN	13,00	16,73	21,87
74014/001 - SINAPI	8.02.10	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3 1/2" X 1 1/2" , TIPO AMERICANA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	35,51	46,41
07/0057 - COMP / 7710 - ORSE	8.02.11	BACIA SANITARIA C/ CAIXA DE DESC.ACOPL., LINHA THEMA ECOFUSH, 3/6 LT, INCEPA OU SIMILAR, INCL. ASSENTO INCEPA THEMA 25937 OU SIMILAR, CONJ. DE FIX. ANEL DE VED. E ENG. PLASTICO	UN	15,00	603,92	789,33
07/0048 - COMP / 7709 - ORSE	8.02.12	BACIA SANITARIA C/ CAIXA DE DESC.ACOPL. HANDICAPPED (P/ DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. DE FIX. DECA S-10, ANEL DE VED. E ENG. PLASTICO OU SIMILAR	UN	8,00	612,16	800,10

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Liga de Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng.Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 16819553-3

14.110.335/0001-77
L&K EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 27/09/2022 18:40:14-0300 - 8b766e6 - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b766e6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022 18:40 - Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
73947/005 - SINAPI	8.02.13	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" FORNECIMENTO	UN	4,00	171,12	223,65
07/0027 - COMP / 1703 - ORSE	8.02.14	RALO SIFONADO EM PVC D = 100MM, SAIDA 40MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	UN	4,00	14,69	19,20
07/0071 - COMP/ 2646 - ORSE	8.02.15	CONJUNTO MOTO BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO CENTRIFUGA, SUCÇÃO- 3/4", RECALQUE - 3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM(M) Q (M3/H) [20 - 2,1][170 - 2,9][14 - 3,4][11 - 3,9][8 - 4,3][5 - 4,7]. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	2,00	650,95	850,80
M8	8.02.16	BOTIJÃO D'AGUA FORTELEV 5000;	UN	1,00	3.248,75	4.246,12
M74	8.02.17	FILTRO WFF 15C	UN	1,00	1.979,00	2.586,55
07/0072 - COMP / 05048 - ORSE	8.02.18	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1500 LITROS	UN	2,00	590,44	771,71
72290 - SINAPI	8.02.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00	232,49	303,87
07/0002 - COMP	8.02.20	CAIXA DE BRITA D=60CM E H = 60CM	UN	4,00	130,84	170,35
03/0015 - COMP/ 5971 - ORSE	8.02.21	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METALICA DE AÇO 1/4", DIM: 1,00X1,00 M, INCLUSIVE PINTURA E CADEADO	UN	1,00	195,56	255,60
	9.00	TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO				
6519 - SINAPI	8.03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	81,03	103,23	134,92
73965/011 - SINAPI	8.03.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	187,61	29,58	38,66
03/0012 - COMP / 6457 - ORSE	8.03.03	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (03 USOS) [PARA TAMPAS] INCLUSO ARMAÇAO	M3	4,72	1.356,50	1.772,95
73920/001 - SINAPI	8.03.04	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	162,07	3,02	3,95
5982 - SINAPI	8.03.05	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	162,07	13,29	17,37
74164/004 - SINAPI	8.03.06	LASTRO DE BRITA Nº 3 (ESPESSURAS: SUMIDOURO 30CM)	M3	0,45	107,91	141,04
03/0001 - COMP / 7393 - ORSE	8.03.07	LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	5,60	78,58	102,71
03/0016 - COMP/ 4117 - ORSE	8.03.08	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3/8", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE OU OLEO	M2	0,28	241,60	315,77
	9.00	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				
	9.01	PINTURA (SINALIZAÇÃO)				
73916/003 - SINAPI	9.01.01	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	23,00	19,02	24,86
	9.02	EQUIPAMENTOS FIXOS				
73775/001 - SINAPI	9.02.01	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	107,56	140,58
72554 - SINAPI	9.02.02	EXTINTOR DE CO2 6KG FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	409,89	535,73
73775/002 - SINAPI	9.02.03	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	122,23	159,76
15/0016 - COMP/ 8751 - ORSE	9.02.04	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 12KG	UN	1,00	173,50	226,51
15/0001 - COMP/ 1506 - ORSE	9.02.05	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO	UN	2,00	98,71	129,01
15/0002 - COMP/ 1507 - ORSE	9.02.06	DETECTOR DE FUMAÇA	UN	1,00	109,09	142,58
06/0049 - COMP/ TCPO	9.02.07	PORTA CORTA FOGO 1,60x2,10m (P 90), DUAS FOLHAS, COM BATENTES E FERRAGENS(CASA DO GERADOR)	UN	1,00	1.246,99	1.629,82
15/0003 - COMP / 7861 - ORSE	9.02.08	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UN	2,00	74,76	97,72
08/0001 - COMP/ 559 - ORSE	9.02.09	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 20W	UN	16,00	45,84	59,92

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia de Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng.Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 160195829-3

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1622[illegible]43 SSP BA
CPF: 030.313.515-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO:02067217517 em: 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 12067217-4cf8b766e6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022 18:40
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 40 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
15/0015 - COMP/ 8058 - ORSE	9.02.10	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 2 BATERIAS, 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD VR 8L, VERIN OU SIMILAR	UN	1,00	335,87	438,98
15/0004 - COMP/ 8503 - ORSE	9.02.11	SIRENE DE INCÊNDIO, MODELO 5992, TENSÃO 24VCC, DA SETON OU SIMILAR	M	3,00	93,04	121,60
	10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	10.01	SUBESTAÇÃO E GERADOR				
09/0003 - COMP	10.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBSTAÇÃO AEREA 75KVA EM ESTRUTURAS (CE2.3 - E1) PADRÃO ELETROBRÁS	VB	1,00	12.414,68	16.225,73
M69	10.01.02	GRUPO DIESEL GERADOR, MARCA HEIMER, ABERTO, NA CAPACIDADE DE POTÊNCIA EMERGENCIAL (STAND-BY) DE 55KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA (PRIME) DE 50KVA, FATOR DE POTÊNCIA 0,8, TRIFÁSICO, 380/220V, 60HZ, 1800RPM, DOTADO DE PAINEL DE COMANDO E CONTROLE AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, DIGITAL, CONFORME ESPECIFICADO	UN	1,00		
	10.02	QUADROS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS CONFORME QUADROS DE CARGAS (ESP. TÉCNICAS)				
74131/007 - SINAPI	10.02.01	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	413,10	539,92
74131/005 - SINAPI	10.02.02	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	259,31	338,91
03/0134 - COMP / 7826 - ORSE	10.02.03	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1,00	1.226,27	1.602,74
	10.03	CONDUTORES ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS				
73860/007 - SINAPI	10.03.01	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	123,00	1,52	1,99
73860/008 - SINAPI	10.03.02	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.600,00	2,00	2,62
73860/009 - SINAPI	10.03.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	825,00	2,98	3,90
83418 - SINAPI	10.03.04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 4 MM² ANTI CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	246,00	3,48	4,55
83419 - SINAPI	10.03.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 6 MM² ANTI CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	88,00	4,22	5,51
83420 - SINAPI	10.03.06	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 10 MM² ANTI CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	317,00	5,94	7,76
83421 - SINAPI	10.03.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	235,00	12,77	16,69
83424 - SINAPI	10.03.08	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/ 1 KV 50 MM² ANTI CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	196,00	22,05	28,82
73763/012 - SINAPI	10.03.09	CABO TELEFONICO CCI 50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	103,00	1,24	1,63
08/0101 - COMP	10.03.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO INOX DE 0,60mm ROLO COM 400M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	66,03	86,31
08/0102 - COMP	10.03.11	CABO DE ALTA TENSÃO FLEXIVEL COMPOSTO POR FIOS ESTANHADOS DE 04MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00	12,43	16,24
	10.04	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS				
74252/001 - SINAPI	10.04.01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	437,33	8,98	11,74
83407 - SINAPI	10.04.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	M	43,07	13,41	17,52
55865 - SINAPI	10.04.03	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00	14,61	19,10
55866 - SINAPI	10.04.04	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	129,30	16,34	21,36
83408 - SINAPI	10.04.05	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	26,97	35,25
72935 - SINAPI	10.04.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	174,00	4,43	5,79
72936 - SINAPI	10.04.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,14	8,02
72925 - SINAPI	10.04.08	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 25MM FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	10,07	13,16

Geraldo Cláudio Lopes
Diretor Presidente
Cia de Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 16819588-3

55

14.110.335/0001-77
LAL EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022 18:40 (GMT-03:00) pelo CREA-BA
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas
31/01/2023 23:05:28

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/03/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
08/0107 - COMP	10.04.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METALICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	UN	55,00	74,25	97,05
08/0123 - COMP	10.04.10	SUPORTE OMEGA 50X50MM	UN	126,00	5,40	7,05
08/0100 - COMP	10.04.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	191,00	17,86	23,35
08/0123 - COMP	10.04.12	SUPORTE OMEGA 38X38MM	UN	176,00	7,96	10,41
08/0127 - COMP	10.04.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) (INCLUSIVE CONEXÕES) (EXCLUSO SUPORTES)	UN	8,00	107,89	141,01
08/0128 - COMP	10.04.14	SUPORTE OMEGA 100X100MM	UN	22,00	8,91	11,65
08/0129 - COMP	10.04.15	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	UN	88,00	12,86	16,80
	10.05	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSORIOS				
08/0109 - COMP / 0470 - ORSE	10.05.01	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	15,00	12,76	16,68
08/0008 - COMP/ 3402 - ORSE	10.05.02	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	1,00	7,47	9,76
08/0007 - COMP/ 0476 - ORSE	10.05.03	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	10,00	14,39	18,81
08/0110 - COMP/ 7810 - ORSE	10.05.04	INTERRUPTOR PARA CHUVEIRO, BIPOLAR SIMPLES, 25A, REF. 2516, SILENTOQUE, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE CAIXA PVC 4X2 E PLACA	UN	1,00	28,97	37,66
08/0111 - COMP/ 3729 - ORSE	10.05.05	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A, INCLUSIVE CAIXA PVC 4X2	UN	4,00	17,13	22,39
83540 - SINAPI	10.05.06	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	47,00	9,32	12,18
83555 - SINAPI	10.05.07	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	16,47	21,52
83566 -SINAPI	10.05.08	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	16,70	21,83
83540 - SINAPI	10.05.09	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REDE ESTABILIZADA)	UN	2,00	9,32	12,18
83555 - SINAPI	10.05.10	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REDE ESTABILIZADA)	UN	18,00	16,47	21,52
	10.06	CAIXAS DE PASSAGEM (CONFORME ESP. TECNICAS)				
08/0112 - COMP/ 650 - ORSE	10.06.01	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO EMBUTIDA	UN	6,00	27,16	35,50
08/0113 - COMP/ 665 - ORSE	10.06.02	CAIXA DE PASSAGEM 15X15CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO (EMBUTIR)	UN	12,00	13,11	17,14
08/0114 - COMP/ 8699 - ORSE	10.06.03	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC, 100X100X50MM(EMBUTIR)	UN	23,00	24,57	32,11
83307 - SINAPI	10.06.04	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,00	4,59	6,00
83370 - SINAPI	10.06.05	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	112,36	146,86
73749/001 - SINAPI	10.06.06	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	4,00	110,23	144,07
83450 - SINAPI	10.06.07	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 80X80X60cm FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	265,81	344,80
83449 - SINAPI	10.06.08	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 60X60X70cm FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	221,70	289,10
83446 - SINAPI	10.06.09	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 30X30X40cm COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	93,13	121,72
83443 - SINAPI	10.06.10	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 20X20X25cm FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	30,44	39,74
	10.07	ATERRAMENTO - SODA				
72254 - SINAPI	10.07.01	CABO DE COBRE NU, BITOLA 50MM²	M	216,00	25,53	33,37
72253 - SINAPI	10.07.02	CABO DE COBRE NU 35MM²	M	180,00	19,07	24,92
72251 - SINAPI	10.07.03	CABO DE COBRE NU, BITOLA 16MM²	M	65,00	9,06	11,85
68069 - SINAPI	10.07.04	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	32,00	26,24	34,29
13294 - SINAPI	10.07.05	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO 3/8" X 80MM	UN	200,00	1,00	1,30

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia de Ferro Ligas da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 16019589-3

66

14.110.335/0001-77
L&L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO:17102006534, LEANDRO ABADE MOREIRA:03031356508 em: 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b766e6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022, 18:40
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016 — **BDI = 30 %**

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
09722/ORSE	10.07.06	CORPO DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC P/ATERRAMENTO D=300MM, REDONDA, H=300MM, REF. TEL 552 OU SIMILAR (SPDA)	UN	21,00	13,55	17,71
08/0098 - COMP	10.07.07	SERVIÇO DE SOLDA EXOTERMICA	UN	1,00	1.560,57	2.039,67
08/0033 - COMP/ 09051 - ORSE	10.07.08	CAIXA DE EQUALIZAÇAO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	UN	1,00	149,66	195,61
72315 - SINAPI	10.07.09	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H= 30CM	UN	30,00	16,79	21,94
72262 - SINAPI	10.07.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	200,00	9,69	12,67
M26	10.07.11	PRESILHA PARA CABO	UN	200,00	2,57	3,35
	10.08	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO				
08/0118 - COMP	10.08.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10kA	UN	2,00	201,27	263,06
08/0078 - COMP	10.08.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN (EUROPEU) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	66,71	87,19
08/0079 - COMP	10.08.03	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN (EUROPEU) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	89,05	116,38
08/0077 - COMP	10.08.04	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A 30A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5kA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR	UN	64,00	13,24	17,30
08/0125 - COMP	10.08.05	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5kA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR	UN	6,00	13,56	17,72
08/0080 - COMP / 07996 - ORSE	10.08.06	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-0MB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	4,00	96,65	126,32
08/0126 - COMP / 08077- ORSE	10.08.07	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-0MB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	120,33	157,27
08/0002 - COMP - 09042 - ORSE	10.08.08	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40kA 440V	UN	2,00	79,65	104,10
	10.09	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				
08/0014 - COMP/ 7327 - ORSE	10.09.01	LUMINARIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020232C100, DA PHILIPS, COMPLETA	UN	44,00	102,86	134,44
08/0046 - COMP / 07268 - ORSE	10.09.02	LUMINÁRIA CILINDRICA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO PINTADO EM MARROM PADRÃO LUMINI,REF. T069, DA LUMINI, INCLUSO DUAS LÂMPADAS FLUOCOMPACTAS DE 20W, TEMP. COR 2700K	UN	2,00	176,41	230,44
08/0124 - COMP/ 7599 - ORSE	10.09.03	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 2 X 26W, REF. C-7313, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR	UN	6,00	158,32	206,92
08/0130 - COMP	10.09.04	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO - LUMINARIA ESPETO PARA JARDIM PAR 40W	UN	9,00	117,83	154,01
08/0121 - COMP / 8739 - ORSE	10.09.05	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UN	9,00	21,70	28,37
73831/003 - SINAPI	10.09.06	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	37,12	48,52
	10.10	CABEAMENTO ESTRUTURADO				
08/0085 - COMP/ 7138 - ORSE	10.10.01	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	1.234,50	3,99	5,22
08/0132 - COMP	10.10.02	CABO DE FIBRA OPTICA DE 12 VIAS	M	50,46	5,00	6,53
08/0092 - COMP/ 9534 - ORSE	10.10.03	PATH CORDS DE 1,50 M COM CONECTOR RJ 45 MACHO	UN	66,00	8,34	10,90
08/0072 - COMP/ 796 - ORSE	10.10.04	TOMADA PARA LOGICA, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UN	28,00	34,76	45,44
08/0027 - COMP/ 7792 - ORSE	10.10.05	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	UN	10,00	76,15	99,53
08/0106 - COMP	10.10.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGUA 8 TOMADAS PARA RACK 19"	UN	1,00	74,01	96,74
7304 - ORSE	10.10.07	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6E	UN	3,00		
7867 - ORSE	10.10.08	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	3,00		
M71	10.10.09	NO BREAK DE GRANDE PORTE 10KVA (1000VA) SMS 24677 SINUS DUBLE II BLACK 16 BATERIAS LCD	USS1000UTI	UN	1,00	
08/0131 - COMP / 8603 - ORSE	10.10.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 24U X 700MM	UN	1,00		
M19	10.10.11	DISTRIBUIDOR OPTICO	UN	3,00	285,04	372,54
08/0133 - SINAPI	10.10.12	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF.=40MM	UN	14,00	20,26	26,48
M39	10.10.13	PABX IP 2 ENTROCAMENTOS 48RAMAIS	UN	2,00		
	10.11	APARELHOS ELETRONICOS E ACESSORIOS				

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia do Ferro Liga da Bahia

Andonson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Creo 166195683

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]4373
CPF: 030.313.565-15-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31/01/2023 23:05:28
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022, 18:40
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 40 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
08/0069 - COMP	10.11.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM COM 6 CANAIS	UN	1,00		
08/0070 - COMP	10.11.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR 800WRMS	UN	1,00		
08/0071 - COMP	10.11.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM ACUSTICA 150 W	UN	3,00		
08/0034 - COMP	10.11.04	CABO PARALELO 2X2,5MM2 PARA SOM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	13,67	17,87
08/0095 - COMP/ 0789 - ORSE	10.11.05	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDUITE PVC RIGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA (789/ORSE)	UN	1,00	77,22	100,92
M16	10.11.06	SENSOR INFRAVERMELHO INTERNO	UN	23,00	31,00	40,52
M6	10.11.07	SIRENE ELETRÔNICA DE 20W	UN	1,00	12,90	16,86
M17	10.11.08	RECEPTOR 2 CANAIS 433MHZ MULTIFUNCIONAL REPTOR ECP	UN	1,00	160,00	209,12
M5	10.11.09	CENTRAL DE CHOQUE PARA CERCA ELÉTRICA DE 8000V	UN	1,00	187,00	244,41
M4	10.11.10	CENTRAL DE ALARME PARA 10 ZONAS	UN	1,00	350,00	457,45
M15	10.11.11	TECLADO DIGITAL PARA ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1,00	85,00	111,10
08/0103 - COMP	10.11.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE CERCA ELETRICA, EM ALUMINIO CHATO, C/ 04 ISOLADORES	UN	57,00	9,17	11,98
M70	10.11.13	CAMERA IP 1MP DOME IR 15MT 4MM	UN	9,00		
	11.00	APARELHOS MECÂNICOS E ACESSÓRIOS				
4133-ORSE	11.01	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/ HI WALL/ 9000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO	UN	3,00	490,00	640,43
04134-ORSE	11.02	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/ HI WALL/ 12000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO	UN	3,00	610,00	797,27
04137/ORSE	11.03	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/ HI WALL/ 18000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO	UN	1,00	660,00	862,62
04469 - ORSE	11.04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/ HI-WALL/ 22000 BTU/H C/COMPRESSOR ROTATIVO	UN	3,00	660,00	862,62
04141/ORSE	11.05	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/ HI-WALL/ 30000 BTU/H C/COMPRESSOR ROTATIVO	UN	2,00	710,00	927,97
14/0024 - COMP	11.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA EVAPORADORA MOD CPP005U 39 x 22 x 6 cm	UN	12,00	35,91	46,93
04001 - ORSE	11.07	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	M	700,00	5,05	6,60
09782 - ORSE	11.08	REDE FRIGORIGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GAS FREON R 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	33,20	43,39
09783 - ORSE	11.09	REDE FRIGORIGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	64,90	84,82
09781 - ORSE	11.10	REDE FRIGORIGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	24,38	31,86
09784 - ORSE	11.11	REDE FRIGORIGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	69,60	90,97
09780 - ORSE	11.12	REDE FRIGORIGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	18,50	24,18
	12.00	IMPERMEABILIZAÇÃO				
73920/001 - SINAPI	12.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	157,62	9,61	12,82
73753/001 - SINAPI	12.02	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M2	157,62	50,60	66,14
	13.00	ESQUADRIAS				
	13.01	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
73910/005 - SINAPI	13.01.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	17,00	247,37	323,32
73910/007 - SINAPI	13.01.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	4,00	229,50	299,96
7101 - SINAPI	13.01.03	LAMINADO MELAMINICO USO BRANCO	M2	72,24	25,31	33,08
06/0018 - COMP/ 4307 - ORSE	13.01.04	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.60 X 1.60 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	13,00	435,99	569,84
06/0048 - COMP/ 1778 - ORSE	13.01.05	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	UN	21,00	167,57	219,02

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia de Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 156195698-3

88

14.110.385/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-09
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47982017-18b766e6
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022 às 18:40 (GMT -3:00) pela Plataforma Betha Conselhos.
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Férbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
06/0028 - COMP/ 8382 - ORSE	13.01.06	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI ÓCA, 0,80 X 1,60 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTES, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	2,00	432,19	564,87
	13.02	ESQUADRIAS DE ALUMINIO				
06/0045 - COMP / 0972 - ORSE	13.02.01	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L,T,U)	M	20,00	17,44	22,80
06/0046 - COMP/ 1836 - ORSE	13.02.02	PORTA EM ALUMINIO, DE CORRER OU ABRIR, TIPO MOLDURA/VENEZIANA, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, COR PRETA	M2	14,25	229,46	299,91
74067/004 - SINAPI	13.02.03	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	M2	25,31	465,95	608,99
73809/1 - SINAPI	13.02.04	JANELA DE ALUMINIO, TIPO MAXIMAR, CONVENCIONAL, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO FANTASIA	M2	4,00	212,02	277,11
06/0053 - COMP/ 9039 - ORSE	13.02.05	JANELA DE ALUMINIO ANOD. NATURAL, COR FOSCA, FIXA, TIPO BICO DE PAPAGAIO, REF. 13, EXCLUSIVE VIDROS	M2	10,20	356,01	465,30
	13.03	ESQUADRIAS EM FERRO				
06/0011 - COMP	13.03.01	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M2	65,33	227,62	297,50
	13.04	VIDROS				
72117 - SINAPI	13.04.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	35,13	61,91	80,92
04263/ORSE	13.04.02	VIDRO TEMPERADO 10 MM, FUMÊ, TIPO PIVOTANTE , COM FERRAGENS	M2	9,00	266,01	347,71
	14.00	REVESTIMENTOS				
73928/001 - SINAPI	14.01	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2.761,06	3,07	3,95
5990 - SINAPI	14.02	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	423,19	16,66	21,77
5992 - SINAPI	14.03	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	2.376,02	13,49	17,37
5975 - SINAPI	14.04	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (TETOS) (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	105,62	3,54	4,63
5995 - SINAPI	14.05	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (TETOS) (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	105,62	9,56	12,49
	14.06	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES				
12/0066 - COMP/ 9804 - ORSE	14.06.01	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, LINHA ENGENHARIA, REF. AREIA -M4330, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	88,48	103,29	134,95
12/0014 - COMP/ 3573 - ORSE	14.06.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE , 10x10 CM, ELIANE, LINHA ARQUITETURAL NEVE, PEI 3, APLICADO COM ARGAMASSA INSDUSTRIALIZADA AC I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	M2	349,01	32,14	42,01
	15.00	PISOS				
73920/001 - SINAPI	15.01.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	433,02	9,81	12,82
73850/001 - SINAPI	15.01.02	RODAPE EM GRANILITE, ALTURA 10CM	M	260,45	12,64	16,50
84191 - SINAPI	15.01.03	PISO EM GRANILITE ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	308,10	40,93	53,50
12/0070 - COMP	15.01.04	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	94,60	143,09	187,02
73675 - SINAPI	15.01.05	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M²	54,68	42,29	55,27
12/0027 - COMP	15.01.06	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	18,90	31,65	41,36
	15.02	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO				
12/0012 - COMP/ 5059- ORSE	15.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 41 X 41 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	90,32	42,46	55,50
	15.03	PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO				
72967 - SINAPI	15.03.01	MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO 12X30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	258,15	19,73	25,79
74147/001 - SINAPI	15.03.02	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30 M, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	789,70	36,88	48,21
12/0077 - COMP/ 9114 - ORSE	15.03.03	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COLORIDO, FCK=35MPA, P/ TRAFEGO MÉDIO, 10x20x8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	42,24	95,90	125,35

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia do Ferro Liga da Bahia

Andenson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 166195602-3

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 15227543-3
CPF: 030.313.515-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 12/06/20
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas
31/01/2023 23:05:28

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 29/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
	16.00	PAISAGISMO				
12/0010 - COMP	16.01	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	115,15	15,28	19,97
12/0018 - COMP	16.02	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	20,27	50,11	65,49
12/0020 - COMP/ 75 - ORSE	16.03	CASCALHO (PIÇARRA BRANCA) APLICADO	M3	1,00	36,48	47,69
12/0021 - COMP/ 7657/ORSE	16.04	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	M	23,00	6,53	8,53
359 - SINAPI	16.05	ARVORE REGIONAL MAIOR QUE 2M, TIPO NEEM	UN	2,00	57,01	74,51
M41	16.06	PALMEIRA CICA MEDIO	UN	4,00	80,00	104,56
M42	16.07	PALMEIRA CICA PEQUENA	UN	5,00	60,00	78,42
M47	16.08	MUDAS DE LAMBORI ROXO OU TREPADEIRA	UN	192,00	0,60	0,78
M72	16.09	BRASILEIRINHO 1.20M (H)	UN	5,00	15,00	19,61
M73	16.10	PALMEIRA GARRAFA2,5M (H)	UN	2,00	450,00	588,15
M48	16.11	MOREIA BICOLOR	UN	49,00	20,00	26,14
M40	16.12	IXORA CHINESA	UN	9,00	3,00	3,92
M45	16.13	PALMEIRA PATA DE ELEFANTE 1,50M (H)	UN	3,00	50,00	65,35
M46	16.14	PALMEIRA ARECA 3,0M (H)	UN	18,00	25,00	32,68
	17.00	PINTURAS				
74134/002 - SINAPI	17.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.940,06	8,75	11,44
73954/002 - SINAPI	17.02	PINTURA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - COR BRANCA	M2	1.781,39	5,83	7,62
74065/001 - SINAPI	17.03	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	97,12	11,71	15,30
72947 - SINAPI	17.04	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	36,92	13,19	17,24
12/0071 - COMP	17.05	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PERMACRIL, IBRATIM OU SIMILAR, INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	698,69	10,07	13,16
	18.00	ELEMENTOS DECORATIVOS				
	18.01	BANCADAS DE GRANITO E RODAPIÃO				
07/0049 - COMP / 5051 - ORSE	18.01.01	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, LARG=0,60 PARA PIA OU LAVATÓRIO	M2	10,18	154,09	201,40
13/0037 - COMP/ 9719 - ORSE	18.01.02	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP.=2 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	19,09	22,11	28,90
07/0053 - COMP/ 4790 - ORSE	18.01.03	RODAMEIO EM GRANITO PRETO, LARG=8 CM, ESP.=2 CM, PARA ACABAMENTOS	M	12,64	20,93	27,36
	18.02	DIVISÓRIAS				
12/0013 - COMP	18.02.01	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO 2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	46,46	349,32	456,56
06/0047 - COMP	18.02.02	BOX EM VIDRO TEMPERADO 8MM TIPO BLINDEX	M²	3,15	179,77	234,96
	18.03	PLACAS E BARRAS				
02390/ORSE	18.03.01	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO, L=90CM, D=38 1 MM	UN	6,00	154,35	201,74
13/0036 - COMP	18.03.02	BARRA DE APOIO EM TUBO GALVANIZADO, D=1 1/2", INCLUSIVE PINTURA	M	12,85	42,23	55,19
13/0004 - COMP / 8759 - ORSE	18.03.03	CORRIMÃO EM AÇO INOX ø=1 1/2", h=90cm	M	26,17	542,35	708,85
74125/002 - SINAPI	18.03.04	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,24	237,48	310,39
	18.04	BASE E MASTROS PARA BANDEIRA E LETREIRO				
02423/ORSE	18.04.01	MASTRO TRIPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO PARA BANDEIRA, ALT: 7 M (3Mx2" + 4M x 1 1/2)	UN	1,00	4.275,18	5.587,66
13/0003 - COMP / 2437 - ORSE	18.04.02	BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTRO TRIPLO	UN	1,00	360,48	471,15
M34	18.04.03	CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA Nº22 PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA MED 22CM DE ALTURA (MAIUSCULAS)	UN	12,00	63,00	82,34
M35	18.04.04	CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA Nº22 PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA MED 12CM DE ALTURA (MINÚSCULAS)	UN	37,00	38,00	49,67
	18.05	ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES				
12/0035 - COMP/ 7323 - ORSE	18.05.01	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	5,45	168,00	219,58
12/0072 - COMP / 9418 - ORSE	18.05.02	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	31,44	67,27	87,92

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia do Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng.Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 100195608-3

1010

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522704373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Ferbasa

PLANILHA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO PARA ESCRITORIO/RH
LOCALIDADE: POJUCA-BAHIA

CONCORRENCIA 02/2016 - CONTRATO EM 03/02/2016 INICIO 16/02/2016
TERMINIO EM 25/08/2016

BDI = 30 %

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT SEM BDI(R$)	UNITCOM (R$)BDI
13/0009 - COMP/ 7318 - ORSE	18.05.03	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - ANEL DE BORRACHA PARA GUIA DE DEFICIENTE EM CORRIMÃO	UN	6,00	22,96	30,01
13/0026 - COMP/ 8804 - ORSE	18.05.04	MAPA TATIL EM ACRILICO MEDINDO 70 X 50CM, COM SUPORTE EM CHAPA EM FERRO 1" E TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø=4", PINTADOS E PLACA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	1.361,27	1.779,18
73900/001 - SINAPI	18.05.05	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTEÇAO DE QUINA DE PAREDE	M	10,00	22,15	28,95
	19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9537 - SINAPI	19.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	436,20	1,07	1,40

Geraldo Oliveira Lopes
Diretor Presidente
Cia de Ferro Liga da Bahia

Anderson Maques de Abreu
Eng Fiscal de Obras da Ferbasa
Registro no Crea 166195603

1111

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]4373
CPF: 030.313.515-08
SOCIO- GERENTE

562

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41[illegible]
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 47982/2017, emitida em 27/09/2022.
Certidão nº 47982/2017
27/09/2022, 18:40
Chave de Impressão: W3C09
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2017 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33772/2018

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOESIL SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOESIL SANTOS**
Registro: **3000025799BA** RNP: **0514953314**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180189517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 26/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA** CPF/CNPJ: **14.198.543/0001-70**
Endereço do contratante: RUA Juscelino Kubitscheck, 78, Centro, Cep: 45.350-000 Itiruçu/BA Nº: 78
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITIRUÇU UF: BA CEP: 45350000
Contrato: 002/2018 Celebrado em: 15/02/2018
Valor do contrato: R$ 1.493.260,38 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Rafael Almeida de Oliveira Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITIRUÇU UF: BA CEP: 45350970
Data de início: 25/03/2018 Conclusão efetiva: 28/09/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA CPF/CNPJ: 14.198.543/0001-70

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 315 - Execução de Ampliação 372.69 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 315 - Execução de Ampliação 413.51 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 315 - Execução de Ampliação 413.51 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 315 - Execução de Ampliação 501.44 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 161 - Execução de Instalação 308.48 METRO QUADRADO;

Observações

OBRA PRAÇA DA JUVENTUDE E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ENDEREÇO DA OBRA, RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS, ITIRUÇU-BA,

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GRAMA, PLANTIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 020.313.545-08
SOCIO GERENTE

163

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33772/2018

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4cfe-8599-df1918b766e6

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 33772/2018
02/01/2019, 15:31
BZ4B6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ4B6

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.[illegible]13.545-08
SOCIO-GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE *ITIRUÇU-BA*,
Situada na *Rua*. Juscelino Kubitscheck, 78, Centro, Cep: 45.350-000 *Itiruçu/BA*
CNPJ 14.198.543/0001-70

ITIRUÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA **LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI-EPP, PRESTADORA DE SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.147.108/0001-62, ESTABELECIDA NA PÇ JOÃO COELHO SOBRINHO Nº 30 BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, NA RESPOSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL JOESIL SANTOS, CREA-BA Nº DO REGISTRO 3000025799, QUE PRESTOU SERVIÇOS À ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA***, CNPJ **Nº14.198.543/0001-70, OBRA PRAÇA DA JUVENTUDE E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ENDEREÇO DA OBRA, PRAÇA RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA- S/N BAIRRO CENTRO,CEP:45350-970 ITIRUÇU-BA, CONTRATO CELEBRADO EM 15/02/2018 PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2018- FINALIZANDO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018 O VALOR DO CONTRATO(1.493.260,38) NÚMERO DO CONTRATO, 002/2018 ,ART Nº BA20180107223, NÚMERO DO CONVÊNIO : 07314518-75 TOMADA DE PREÇOS Nº 002 2018.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITIRUÇU-BA, 15 de OUTUBRO de 2018.

Prefeitura M de Itiruçu-Ba
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre antônio mascarenhas lomanto maimone

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado/CREA/BA - 051531444-7

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 78 - Centro - Cep: 45.350-000 Itiruçu, Bahia – tel (73) 35381205
CNPJ: Nº 14.198.543/0001-70 Emailprefeituraitirucu@terra.com

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.311.545-08
SOCIO- GERENTE

CREA-BA

Impresso em: 27/09/2022, às 17:17.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3158524-4881-4[illegible]b766e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP. 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)}{1+T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação:	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
2.0			URBANIZAÇÃO						
2.1			ESTACIONAMENTO E ÁREA DA PRAÇA						216.358,83
2.1.1	SETOP	OBR-VIA-119	Abertura e preparo de caixa de até 40cm para pavimentação, compreendendo os serviços de escavação, nivelamento, compactação e transporte até 1km						77.685,40
2.1.2	SINAPI	74223/001	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), incluindo escavação e reaterro	m²	1.104,00	6,69	7.606,56	8,53	9.417,12
2.1.3	SINAPI	72182	Piso em concreto 20Mpa preparo mecânico, e=7cm, incluso polimento e juntas em poliuretano 2x2m	m	516,38	29,58	15.274,52	38,62	18.909,84
2.1.4	SINAPI	74238/001	Grama Batatais em placa	m²	1.104,00	32,02	35.350,08	39,64	43.782,56
2.2			CERCA VIVA	m²	568,11	7,96	4.522,16	9,85	5.595,86
2.2.1	SINAPI	74116/001	Cerca Viva de Hibiscus Rosa Sinensis						3.681,27
2.2.2	SETOP	SER-MAS-005	Mastro de pátio p/ bandeira, em tubo galvanizado 2" - h=6,00m	m	338,55	5,32	1.801,09	6,59	2.231,04
2.3			ILUMINAÇÃO EXTERNA	und	3,00	390,51	1.171,53	483,41	1.450,23
2.3.1	SINAPI	73769/004	Poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=9m - fornecimento e instalação						47.844,00
2.3.2	SINAPI	73855/001	Chumbador de aço para fixação de poste de aço reto ou curvo 7 a 9m com flange - fornecimento e instalação	und	11,00	1.233,68	13.570,28	1.527,15	16.798,65
2.3.3	SETOP	ELE-LUM-060	Luminária refletora para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 2 pétalas, completa	und	11,00	240,15	2.641,65	297,28	3.270,08
2.3.4	SETOP	ELE-LUM-055	Luminária refletora para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 1 pétala, completa	und	3,00	2.038,64	6.115,92	2.523,63	7.570,89
				und	8,00	1.690,07	13.520,56	2.092,14	16.737,12

Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]
CPF: 030.313.515-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5852d-4881-4[illegible]b766e6
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3585a4-4881-4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L))}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI: intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
235	CRSE	00568/ORSE	Lâmpada vapor de sódio, 150W - 220V, fornecimento e instalação	und	4,00	58,91	235,64	72,92	291,68
236		FORNECEDOR	Cruzeta em chapa "L" de aço zincado a fogo 100x100mm, com duas mão francesa de aço zincado a fogo de 810mm	und	2,00	130,00	260,00	160,93	321,86
237	SETOP	ELE-PRO-005	Projetor externo para lâmpada vapor de mercúrio, de modelo mistilíca ou de sódio, com ângulo regulável, alojamento para reator, completo	und	4,00	365,35	1.461,40	452,27	1.809,08
238	SINAPI	73831/009	Lâmpada vapor de sódio, 400W - 220V, fornecimento e instalação	und	4,00	35,32	141,28	43,72	174,88
239	SINAPI	72281	Reator externo para lâmpada vapor de sódio de 400W - 220V	und	8,00	67,71	541,68	83,82	670,56
24			ELETRODUTO						21.875,83
241	SINAPI	ELE-ELE-105	Eletroduto aço galvanizado com conexões, pesado de 1"	m	18,00	25,42	457,56	31,47	566,46
242	SETOP	ELE-DUT-010	Duto corrugado PEAD para proteção de cabo subterrâneo 2"	m	370,00	15,91	5.886,70	19,69	7.285,30
243	SETOP	ELE-DUT-015	Duto corrugado PEAD para proteção de cabo subterrâneo 3"	m	135,00	30,93	4.182,30	38,35	5.177,25
244	SETOP	ELE-DUT-020	Duto corrugado PEAD para proteção de cabo subterrâneo 4"	m	182,00	38,38	6.985,15	47,51	8.646,82
25			ACESSÓRIOS						838,56
251	SETOP	ELE-REL-010	Relé de fotocélula RM10-220V, 1800VA, com base	und	16,00	42,34	677,44	52,41	838,56
26			CABOS ELÉTRICOS						44.039,06
261	SINAPI	73660/005	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 4,0mm², fornecimento e instalação: cores azul, preto e verde	m	1.488,00	2,70	4.017,60	3,34	4.969,92

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.945-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f58534-4881-4a76666
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78, CEP: 45350000, ITIRUCU-BA

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)}{1+T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,66%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Henriel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
2.6.2	SINAPI	73660/010	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 6,0mm², fornecimento e instalação, cores azul, preto e verde	m	2.536,00	3,67	9.534,66	4,54	11.794,92
2.6.3	SINAPI	73660/013	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 25,0mm², fornecimento e instalação, cores azul, preto e verde	m	1.032,00	9,54	9.845,28	11,81	12.187,92
2.6.4	SINAPI	73660/015	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 70,0mm², fornecimento e instalação	m	178,00	24,84	4.421,52	30,75	5.473,50
2.6.5	SINAPI	73660/018	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 150,0mm², fornecimento e instalação	m	150,00	48,53	7.764,80	60,03	9.612,60
			CAIXAS DE PASSAGEM E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						7.178,86
2.6.6	SETOP	ELE-CXS-090	Caixa de passagem em alvenaria, com paredes internas rebocadas tampa em concreto, fundo de brita, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	und	49,00	77,50	3.797,50	95,94	4.701,06
2.6.7		FORNECEDOR	Quadro de Distribuição de Força Geral - QDG - em chapa de aço galvanizada SAE 1008, com pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege - RAL 7032 de sobrepor, equipdo com barramento TRIFÁSICO+NEUTRO+TERRA - disjuntor geral tripolar em caixa moldada de 22	und	1,00	2.000,00	2.000,00	2.475,60	2.475,60
			PADRÃO DE ENTRADA						13.616,90
		CEMIG	Padrão de entrada Tipo "H1" DA CEMIG, composto de concreto "DT" DE 7,5m e resistencia de 300KG, conduto de entrada igual a 150mm² e eletroduto de PVC DE 80mm, caixa de medidores embutido em alvenaria, caixa de inspeção Tipo ZC	und	1,00	11.000,00	11.000,00	13.616,90	13.616,90
3.0			CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY						235.847,00
3.1			SERVIÇOS INICIAIS						336,63

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Henriel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

568

47

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R)(1+G)(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 3,11% até 8,05%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.1.3	SINAPI	74077/002	Locação convencional de obra, c/ gabarito de tábuas corridas pontaletadas c/ reaproveit. de 10x	m²	128,25	2,36	296,07	2,85	365,63
3.2			MOVIMENTO DE TERRA						3.549,94
3.2.1	SINAPI	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª cat., proveniente de corte de subleito	m³	158,75	2,08	351,00	2,57	433,69
3.2.2	SINAPI	74140/003	Carga, transporte e descarga mecânica até 5,00 km - bota fora	m³	158,75	7,43	1.253,81	9,20	1.552,50
3.2.3	SINAPI	72961	Regularização e compactação de subleito	m²	1.125,00	1,12	1.260,00	1,39	1.563,75
3.3			SISTEMA DE DRENAGEM						37.558,96
3.3.1	SINAPI	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m³	20,34	23,98	487,75	29,68	603,69
3.3.2	SINAPI	74140/003	Carga, transporte e descarga mecânica até 10km -bota-fora	m²	20,34	8,61	175,20	10,91	221,91
3.3.3	SINAPI	74167/001	Fornecimento e assentamento de manta Geotextil Bidim	m²	99,36	15,97	1.587,10	19,77	1.964,74
3.3.4		73873/002	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita	m²	16,12	94,28	1.519,76	118,71	1.681,37
3.3.5	SINAPI	73818/001	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN 150mm	m	221,00	45,56	10.068,76	56,40	12.464,40
	SINAPI	74104/001	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente c/ barra lisa e=2cm, c/ tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA tipo C - escavação e contenção	un	12,00	100,66	1.210,32	124,85	1.498,20
3.3.7	SINAPI	73882/003	Meia cana de concreto diâmetro 400mm	m	121,00	40,50	4.900,50	50,13	6.065,73
3.3.8	SETOP	SER-GRE-005	Grelha em cantoneira de aço e ferro de 1/2"	m	121,00	68,05	10.412,05	106,52	12.888,92
3.4			CONFINAMENTOS						12.768,73

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]4373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia:	0,42%	BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)) - 1 / 1 - I	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco:	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	Observação:	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.4.1	SINAPI	74223/001	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), incluindo escavação e reaterro	m	348,60	29,58	10.311,59	36,62	12.765,13
3.4.2			CAMPO DE JOGO						82.419,78
3.4.3	SINAPI	74164/004	Lastro de brita 1 - 10cm	m³	112,50	72,40	8.145,00	89,62	10.082,25
3.4.4	SINAPI	73760/001	Capa selante com emulsão RR-2C, inclusa aplicação e compactação	m²	1.125,00	1,97	2.216,25	2,44	2.745,00
3.4.5		FORNECEDOR	Fornecimento e instalação de Grama Sintética, fibra em polietileno, verde e branca (demarcação de linhas), altura das fibras 42mm	m²	1.125,00	49,97	56.216,25	61,86	69.592,50
3.5			ALAMBRADO						21.951,28
3.5.1	SINAPI	74244/001	Alambrado para quadra poliesportiva, estrutura em tubo de aço galvanizado, cl costura DIN 2440, diâmetro 2", tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada c/ abertura de 2"	m²	230,92	76,79	17.732,35	95,08	21.951,28
3.6			ILUMINAÇÃO						13.784,68
3.6.1	SINAPI	73766/004	Poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=8m - fornecimento e instalação	und	4,00	1.233,66	4.934,64	1.527,15	6.108,60
3.6.2	SINAPI	73855/001	Chumbador de aço para fixação de poste de aço reto, h=9,00m, com flange	und	4,00	240,15	960,60	297,28	1.189,12
3.6.3	SINAPI	74246/001	Projetor retangular fechado para lâmpada VM - 400W	und	16,00	196,66	3.146,56	243,45	3.895,20
3.6.4	SINAPI	74248/001	Lâmpada vapor de sódio tubular base E-40, 400W - 220V	und	16,00	30,66	490,56	37,95	607,20
3.6.5	SINAPI	72281	Reator externo para lâmpada vapor de sódio de 400W - 220V	und	16,00	67,71	1.083,36	83,82	1.341,12
3.6.6		FORNECEDOR	Cruzeta em chapa "L" de aço zincado a fogo de 100x100mm, com duas mãos francesas de aço zincada a fogo de 310mm	und	4,00	130,00	520,00	160,93	643,72

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522764373
CPF: 030.313.[illegible]45-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administraçã central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	9,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____
Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.7			ELETRODUTO						8.737,96
3.7.1	SINAPI	72329	Eletroduto ferro galvanizado com rosca e 1"	m	78,00	12,82	934,36	15,62	1.218,36
3.7.2	SINAPI	73756/004	Duto espiral flexível singelo, alta densidade, 3"	m	220,00	27,61	6.074,20	34,16	7.519,60
3.8			ACESSÓRIOS						210,00
3.8.1	SINAPI	1805	Curva de FG de 90° - 1"	und	8,00	17,93	143,44	22,20	177,60
3.8.2		FORNECEDOR	Cabeçote de alumínio de 1" - 5598	und	8,00	3,27	26,16	4,05	32,40
3.9			CABOS ELÉTRICOS						6.006,60
3.9.1	SETOP	ELE-CAB-100	Cabo de cobre, têmpera mole, classe 5, isolação em PVC 0,6/1KV, não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, 1#10mm² - Cores verde, Preto e Cinza	m	450,00	5,20	2.392,00	6,44	2.952,40
3.9.2	SETOP	ELE-CAB-095	Cabo de cobre, têmpera mole, classe 5, isolação em PVC 0,6/1KV, não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, 1#6mm² - Cores Cinza, Preta e verde	m	920,00	3,97	2.481,40	4,91	3.044,20
3.10			CAIXAS DE PASSAGEM E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						2.632,83
	SINAPI	74104/001	Caixa de passagem de alvenaria tijolo maciço, 60x60x60cm, revestida internamente com tampa de concreto, escavação e confecção	und	8,00	100,66	805,68	124,85	998,80
3.10.2		FORNECEDOR	Quadro de distribuição de força geral - QDFQC, em chapa de aço galvanizada SAE 1008, com pintura eletrostática em epóxi a pó na cor beg - RAL 7032 de sobrepor equipado com barramento trifásico+neutro+terra - disjuntor geral tripolar em caixa moldada de 5	und	1,00	1.320,00	1.320,00	1.634,03	1.634,03

Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227543-3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f553d-4881-4b766e6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,66%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

Observação:
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hannibal Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.11			ARQUIBANCADA (59,26 metros)						45.933,39
3.11.1	SINAPI	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m³	10,65	23,68	260,16	29,68	322,03
3.11.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	24,50	2,26	55,37	2,60	63,60
3.11.3	SINAPI	73972/002	Concreto estrutural FCK=25MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	11,44	675,9	7.732,30	836,70	9.571,65
3.11.4	SINAPI	74157/002	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	11,44	86,19	986,01	106,69	1.220,53
3.11.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50 diâmetro 8,3 à 12,5mm	kg	490,00	5,39	2.641,10	6,87	3.368,30
3.11.6	SINAPI	73968/004	Alvenaria blocos de concreto estrutural 14x19x36cm, e=14cm, assentados c/ argam. cimento e areia	m²	278,51	42,79	11.917,44	52,97	14.752,87
3.11.7	SINAPI	73958/002	Alvenaria em blocos de concreto vedação canaleta 15x20x40, assentados com argamassa	m²	26,27	39,01	1.024,79	48,29	1.268,56
3.11.8	SINAPI	74161/001	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo mecânico	m²	294,04	3,48	1.023,26	4,31	1.267,31
	SINAPI	73927/009	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), e=2,0cm, preparo manual	m²	294,04	16,68	4.903,40	20,90	6.145,44
	SINAPI	74233/001	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m²	294,04	2,63	773,33	3,26	958,57
3.11.11	SINAPI	73750/001	Pintura latex PVA ambientes internos/externos, duas demãos	m²	294,04	7,33	2.155,31	9,07	2.666,94
3.11.12	SINAPI	5583S	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	37,92	23,98	909,32	29,68	1.125,47
3.11.13	SINAPI	74140/003	Carga, transporte e descarga mecânica de material para aterro até 5.00 km	m³	37,92	7,43	281,75	9,20	348,66
3.11.14	SINAPI	73907/002	Lastro de concreto traço 1:3:5, e=8cm, preparo mecânico	m²	71,11	25,96	1.846,32	32,14	2.285,48

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

Prefeitura Municipal de Ituiçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hannibal Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA CG 1522[illegible]43
CPF: 030.3[illegible].5-15-NB
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4a[illegible]766e6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000. ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,76%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)) - 1 / 1 - T	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,76%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
3.11.15	SINAPI	9681	Acabamento desempolado de laje de concreto simples	m²	71,11	7,53	535,46	9,32	662,75
4.0			TOTEM (MARCA DA PRAÇA)						65.486,77
4.1			SERVIÇOS INICIAIS - ESPELHO D'ÁGUA E APOIO DO TOTEM						44.169,74
4.1.2	SINAPI	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m³	36,94	23,93	883,82	29,68	1.096,38
4.1.3	SINAPI	73964/001	Reaterro de vala/cava compactado a maço em camadas de 20cm	m³	12,97	20,55	266,53	25,44	329,96
4.1.4	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	54,76	2,28	123,76	2,80	153,33
4.1.5	SINAPI	74156/001	Estaca a trado (broca) d=25cm c/ concreto Fck=15Mpa+20kg aço/m³ moldado in loco (4x5m)	m	20,00	35,60	712,00	44,07	881,40
4.1.6	SINAPI	5619	Concreto estrutural Fck=25Mpa, em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento	m³	18,38	675,90	0,00	836,76	15.378,59
4.1.7	SINAPI	73972/002	Concreto estrutural Fck=20Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	7,23	304,50	2.201,54	376,94	2.725,26
4.1.8	SINAPI	73944/001	Concreto estrutural ciclopico Fck= 25 Mpa virado na obra com lançamento	m³	35,07	290,47	10.186,78	359,57	12.610,12
4.1.9	SINAPI	74157/002	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	7,23	66,15	823,13	106,69	771,37
4.1	SINAPI	84215	Forma plana para concreto aparente, em compensado plastificado 12mm aproveitamento de 3x, incluindo corte,vertemento e travamento pontaletado	m²	24,12	28,84	695,62	35,70	861,08
4.	SINAPI	74254/001	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) Aço CA-50, diam 16 à 25mm	kg	221,00	4,71	1.040,91	5,83	1.288,43
4.1.12	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) Aço CA-50, diam 6,3 à 12,5mm	kg	192,00	5,38	1.034,88	6,67	1.280,64
4.1.13	SINAPI	73842/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) Aço CA-60, diam 4,3 à 6,0mm	kg	21,00	5,75	120,75	7,12	149,52
4.1.14	SINAPI	74048/004	Lastro de concreto traço 1:3:5, e=3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	56,96	13,57	772,95	16,80	956,93
4.1.15	SINAPI	84191	Piso em granito, esp. =8cm incluso juntas de dilatação e polimento mecanizado	m²	21,92	54,93	1.204,07	68,00	1.490,56

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]43 3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4[illegible]0766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4a
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78, CEP: 45350000, ITIRUCU-BA

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1+T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco:	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administraçã central:	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	7,50%	325/2007 do TCU.	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
4.1.16	SINAPI	73968/005	Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, esp=10cm, assentados com argamassa	m²	40,28	29,82	1.201,15	36,91	1.486,73
4.1.17	SINAPI	74161/001	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo mecânico	m²	40,28	3,48	140,17	4,31	173,61
4.1.18	SINAPI	25962	Pastilha de vidro 2x2cm	m²	49,88	41,39	2.064,53	51,24	2.555,85
4.2			ESTRUTURA METÁLICA DO TOTEM						21.396,03
4.2.1	SINAPI	6067	Pintura esmalte 2 demãos, co 1 demão zarcão para ferro	m²	81,80	20,62	1.686,72	25,53	2.088,35
4.2.2		FORNECEDOR	Chapa de aço calandrada com acessórios - fornecimento e montagem da estrutura	kg	2.928,00	5,30	15.516,40	6,56	19.207,68
5.0			ÁREA DE CONVIVÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO						393.712,93
5.3			ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES/ VIGAS/LAJES						165.041,82
5.3.1	SINAPI	73815/001	Forma plana de madeira - estrutura (chapa de madeira compensada resinada, esp=12mm	m²	501,44	29,91	14.996,07	37,03	18.568,32
5.3.2	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diâmetro 6,3 à 12,5mm	kg	9.998,49	8,75	87.399,29	10,83	108.175,35
5.3.3	SINAPI	73972/001	Concreto estrutural FCK=30MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	45,12	675,90	30.496,61	836,70	37.751,90
5.3.4	SINAPI	74157/002	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	5,12	66,19	441,29	106,69	548,25
5.4			ESQUADRIAS - FERRO/ALUMÍNIO/MADEIRA						14.412,80
5.3.1	SINAPI	6104	Janela basculante em chapa de aço	m²	2,68	254,67	733,45	315,26	907,96
5.3.2	SINAPI	73961/001	Janela tipo maxim-ar, chapa dobrada	m²	33,72	263,58	8.887,92	326,29	11.002,50
5.3.3	SINAPI	73910/002	Porta de madeira compensada lisa p/ cera/verniz, 60x210cm, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça c/ anel	un	5,00	254,67	1.273,35	315,26	1.576,30

Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.373.545-08
SOCIO- GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição de BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	BDI = (1+AC+S+R)x(1+DF)x(1+L) / (1+T) - 1	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%		
Administração Central (AC)	De 3,11% até 8,03%	Administração central	1,70%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

Observação
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.3.4	SINAPI	73910/011	Porta de madeira compl. lisa p/ pintura, 170x210cm, 2 folhas inclusa aduela 1A, alizar 1A e dobradiça	un	2,00	374,08	748,16	463,07	926,14
5.4			VIDRO						2.662,12
5.4.1	SINAPI	72117	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	36,60	63,17	2.312,02	78,20	2.862,12
5.5			COBERTURA - ESTRUTURA/TELHA						69.827,34
5.5.1	SETOP	EST-MET-030	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado de quadra poliesportiva em aço, conforme projeto, pintada	m²	372,69	102,64	38.252,00	127,08	47.353,99
5.5.2	SETOP	COB-TEL-045	Telhas de cobertura, platibanda e cumeeiras em chapas galvanizada, na espessura de 0,43mm.	m²	372,69	43,70	16.286,55	54,10	20.162,59
5.5.3	SINAPI	74202	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100kg/m², vão até 3,50m, e=8cm, com lajota e capeam. de concreto Fck=20Mpa, e=3cm, inter-eixo 38cm, cl escora. e ferragem negativa	m²	35,70	54,55	1.947,44	67,53	2.410,82
5.6			PISOS						41.859,02
5.6.1	SINAPI	73829/001	Piso cerâmica PEI-5, assentada c/ argamassa colante e rejuntamento (banheiro)	m²	30,69	46,03	1.474,34	59,66	1.824,83
5.6.2	SINAPI	72165	Piso vinílico semiflexível padrão liso, esp=2mm, fixado com cola	m²	247,34	45,02	11.135,25	55,73	13.784,26
5.6.3	SINAPI	73923/003	Piso cimentado rústico traço 1:3 (cimento, areia), e=2cm, incluso friso anti-derrapante, preparo manual	m²	51,90	23,66	1.227,95	29,29	1.520,15
5.6.5	SINAPI	73897/001	Calçada externa em concreto (placas 75x60)cm, e= 0,07m, c/ vãos de assto rolado	m²	329,93	26,47	8.733,25	32,77	10.811,61
5.6.6	SINAPI	73916/002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	329,93	23,63	7.796,25	29,29	9.650,45
5.6.7	SINAPI	73965/001	Rodapé em cerâmica esmaltada PEI-5, h=7,5cm, assentada c/ argamassa e rejuntamento	m	44,16	8,12	358,74	10,05	444,01
5.6.8	SINAPI	72169	Rodapé vinílico altura 10cm, esp=1mm, fixado com cola	m	119,40	10,29	1.228,93	12,74	1.521,16
5.6.8	SINAPI	55835	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m²	78,26	23,68	1.877,15	29,68	2.323,35

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227[illegible]
CPF: 030.312.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: B24B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3585[illegible]-4881-[illegible]-8b766e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação:	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.7			REVESTIMENTOS PAREDES						21.647,96
5.7.1	SINAPI	74161/001	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo mecânico	m²	16,92	3,48	58,88	4,31	72,93
5.7.2	SINAPI	73977/009	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), e=2,0cm, preparo manual	m²	845,80	16,86	14.277,10	20,90	17.677,22
5.7.3	SINAPI	73925/002	Azulejo 1ª branco 15x15cm fixado c/ argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	m²	99,29	30,90	3.068,06	38,25	3.797,84
5.8			DIVISÓRIA SANITÁRIOS						4.155,51
5.8.1	SINAPI	73774/001	Divisória em marmorite e=35mm, chumbamento no piso e parede c/ argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m²	12,33	149,97	1.849,13	185,65	2.289,06
5.8.2	SETOP	SER-POR-025	Porta de sanitário completa, com batentes de ferro, estrutura em metalon 20x30mm, folha em chapa galvanizada nº 18, fechaduet e dobradiças - 60x150cm	und	5,00	301,55	1.507,75	373,29	1.866,45
5.9			FORROS						9.933,65
5.9.1	SINAPI	41602	Forro PVC em placas largura de 10cm, e=8mm, comprim. de 6,00m, liso, inclusive colocação	m²	247,34	32,45	8.026,18	40,17	9.935,65
5.10			EMASSAMENTO/PINTURA						11.221,80
5	SINAPI	6081	Pintura em verniz brilhante em madeira, três demãos	m²	41,88	11,69	489,66	14,47	606,00
	SINAPI	74233	Fundo estador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m²	845,60	2,63	2.224,45	3,26	2.757,31
5.10.3	SINAPI	73750/001	Pintura latex PVA ambientes internos/externos, duas demãos	m²	845,60	7,33	6.199,71	9,07	7.671,41
	SINAPI	6087	Pintura esmalte 2 demãos, com 1 demão zarcão para esquadria ferro	m²	7,32	20,62	150,94	25,53	186,88
5.11			INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E ESGOTO						2.338,19
5.11.1	SINAPI	40741	Tubo de PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	34,00	8,86	302,25	11,00	374,00

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522784373
CPF: 030.313.945-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019 às 08:76666

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição de BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco:	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.11.2	SINAPI	40744	Tubo de PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	19,18	18,53	355,41	22,94	439,99
5.11.3	SINAPI	72453	Tê de redução PVC soldável água fria 50x20mm- fornecimento e instalação	und	1,00	10,94	10,94	13,54	13,54
5.11.4	SINAPI	72438	Tê de PVC soldável água fria 20mm- fornecimento e instalação	und	3,00	3,85	11,55	4,77	14,31
5.11.5	SINAPI	72442	Tê de PVC soldável água fria 50mm- fornecimento e instalação	und	6,00	10,77	64,62	13,33	79,98
5.11.6	SINAPI	73638	Tê PVC soldável com rosca metálica água fria 20mm x 1/2", fornecimento e instalação	und	2,00	9,13	18,26	11,30	22,60
5.11.7	SINAPI	72702	Redução de PVC soldável água fria 50mm x 20mm - fornecimento e instalação	und	1,00	5,27	5,27	6,52	6,52
5.11.8	SINAPI	72571	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	9,00	3,55	31,95	4,39	39,51
5.11.9	SINAPI	72579	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm - fornecimento e instalação	und	12,00	8,09	97,08	10,01	120,12
5.11.10	SINAPI	73640	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° água fria 20mm x 1/2"	und	7,00	7,02	49,14	8,69	60,83
5.11.11	SINAPI	73870/0005	Válvula de esfera d=1 1/2" - fornecimento e instalação	und	3,00	98,98	296,94	122,53	367,59
5.11.12	SINAPI	73870/0006	Válvula de esfera d=2" - fornecimento e instalação	und	1,00	147,40	147,40	182,47	182,47
5.11.13	SINAPI	73735/001	Reservatório de fibrocimento, capacidade 1000 litros c/ acessórios p/ ligação	und	1,00	496,59	496,59	614,73	614,73
5.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INTERNAS						2.232,70
5.12.1	SINAPI	74169/001	Tubo PVC esgoto predial DN=100mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	26,60	25,68	683,09	31,79	845,61
5.12.2	SINAPI	74168/001	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	7,18	17,60	126,37	21,79	156,45
5.12.3	SINAPI	74165/001	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	28,84	15,49	446,73	19,18	553,15
5.12.4	SINAPI	72461	Tê sanitário 100x50mm, com anéis - fornecimento e instalação	und	5,00	21,39	106,95	26,48	132,40

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522764373
CPF: 030.313.515-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3158534-4881-4[illegible]766e6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L))}{1} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 3,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,66%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____
Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 0731451875 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.12.5	SINAPI	72499	TE sanitário 100x100mm, junta soldada - fornecimento e instalação	und	3,00	19,79	59,37	24,50	73,50
5.12.6	SINAPI	72685	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	2,00	15,29	30,58	18,93	37,86
5.12.7	SINAPI	72604	Junção PVC esgoto - fornecimento e instalação	und	6,00	9,88	59,28	12,23	73,38
5.12.8	SINAPI	72558	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	16,00	5,91	94,56	7,32	117,12
5.12.9	SINAPI	72556	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	und	2,00	14,68	29,76	18,42	36,84
5.12.10	SINAPI	72535	Curva PVC 90° esgoto 100x50mm com visita - fornecimento e instalação	und	1,00	16,45	16,45	20,36	20,36
5.12.11	SINAPI	72561	Joelho PVC 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	und	1,00	7,52	7,52	9,31	9,31
5.12.12	SETOP	HD-SIF-006	Caixa sifonada em PVC com grelha redonda 150x150x50mm	und	4,00	35,69	142,76	44,19	176,72
5.13			METAIS E PEÇAS SANITÁRIAS						6.232,02
5.13.1	SINAPI	6021	Vaso sanitário sifonado louça branca, com conjunto para fixação, com parafuso, anuela e bucha - fornecimento e instalação	und	6,00	136,57	819,42	169,06	1.014,36
5.13.2	SINAPI	40729	Válvula de descarga 1.1/2 com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	und	6,00	156,06	948,36	195,66	1.173,96
5.13.3	SINAPI	6009	Lavatório em louça branca, sem coluna, 1 torneira cromada, sifão, válvula e engate rápido	und	7,00	124,68	872,52	154,32	1.080,24
5.13.4	SINAPI	73947/005	Victório de louça branca c/ sifão integrado, 33x29x53cm fornecere em metal cromado, registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2"	und	1,00	196,69	196,69	246,21	246,21
5.13.5	SINAPI	73947/009	Saboneteira louça branca 15x15cm - fornecimento e instalação	und	6,00	21,03	126,18	26,03	156,18
5.13.6	SINAPI	6040	Papeleira de louça branca - fornecimento e instalação	und	6,00	292,92	1.757,52	362,61	2.175,66
5.13.7	SINAPI	6008	Cabide de louça branca simples tipo gancho - fornecimento e instalação	und	6,00	25,98	155,88	32,16	192,96

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 15227543-73
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853d-4881-4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78, CEP: 45350000, ITIRUCU-BA

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)		Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 0,42%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 2,05%	Despesas financeiras	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,00% até 1,20%	Administração central	1,70%	Observação	
Lucro (L)	De 0,11% até 8,03%	Lucro	7,50%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 3,83% até 9,96%	Tributos	8,65%		
	De 5,65% até 8,65%				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515331444-7

CONVÊNIO: 07314519-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.13.8	SINAPI	73948/001	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" p/ jardim ou tanque - fornecimento e instalação	und	3,00	51,82	155,46	64,15	192,45
5.14			FOSSA SÉPTICA						1.943,63
5.14.1	SINAPI	74240/001	Construção de fossa séptica diâmetro interno=200cm e altura=240cm	und	1,00	1.574,08	1.574,08	1.948,55	1.948,55
5.15			PERGOLADO DE MADEIRA						4.029,22
5.15.1	SINAPI	11844	Peça de madeira aparelhada (5 x 30cm) (25 peças de L=3,30m)	m	82,50	31,44	2.593,80	38,92	3.210,90
5.15.2	SINAPI	74106/001	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	m²	57,75	11,45	661,24	14,17	818,32
5.16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						35.949,38
			ILUMINAÇÃO						
5.16.1	SINAPI	73953/008	Luminária tipo calha, com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 2x32W, completa, fornecimento e instalação	und	30,00	70,14	2.104,20	86,83	2.604,90
5.16.2	SINAPI	73953/005	Luminária tipo calha, com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 1x32W, completa, fornecimento e instalação	und	1,00	50,33	50,33	62,30	62,30
5.1	SINAPI	74041/001	Luminária globo tipo arandela em vidro leitoso	und	5,00	33,78	168,90	41,82	209,10
			INTERRUPTORES, BOTOEIRAS E TOMADAS						
5.16.4	SINAPI	12127	Interruptor intermediário (tecla dupla) embutir com placa de 4"X4" - 10A - 250V	und	2,00	14,95	29,90	18,51	37,02
5.16.5	SINAPI	12127	Interruptor de três teclas simples com placa de 4"X4" - 10A - 250V	und	2,00	14,95	29,90	18,51	37,02
5.16.6	SINAPI	7565	Interruptor simples embutir com placa de 4"X4" - 10A - 250V.	und	2,00	4,54	9,08	5,62	11,24
5.16.7	SINAPI	7529	Tomada embutir 2P+T com placa - 10A - 250V	und	41,00	11,32	463,90	13,95	571,95

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Itirupu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515331444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]4373
CPF: 030.313.5[illegible]-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3[illegible]766e6

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5853-4881-4[illegible]766e6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)		Garantia	0,42%		
Risco (R)	De 0,00% até 0,42%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 2,06%	Despesas financeiras	1,20%		
Administração Central (AC)	De 3,00% até 1,20%	Administração central	1,70%		
Lucro (L)	De 0,11% até 8,01%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 3,83% até 9,96%	Tributos	8,65%		
	De 5,65% até 8,65%				

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{1-T} - 1$$

Observação
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI: 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
			ELETRODUTO						
5.16.8	SINAPI	55668	Eletroduto PVC rígido roscável 50mm (2"), fornecimento e instalação	m	15,00	15,23	228,45	18,85	282,75
5.16.9	SINAPI	55665	Eletroduto PVC rígido roscável 40mm (1 1/2"), fornecimento e instalação	m	2,00	13,64	27,28	16,88	33,76
5.16.10	SINAPI	73613	Eletroduto PVC rígido roscável 20mm (3/4"), fornecimento e instalação	m	130,00	7,33	959,40	9,14	1.188,20
5.16.11	SINAPI	72638	Luva PVC rígido roscável 60mm, fornecimento e instalação	und	8,00	13,97	111,76	17,29	138,32
5.16.12	SINAPI	72637	Luva PVC rígido roscável 50mm, fornecimento e instalação	und	2,00	10,26	20,52	12,70	25,40
5.16.13	SINAPI	72634	Luva PVC rígido roscável 20mm	PÇ	40,00	3,95	158,00	4,89	195,60
			PERFILADOS E ACESSÓRIOS						
5.16.14		FORNECEDOR	Arruela lisa aço galvanizada de 1/4"	PÇ	200,00	0,03	6,00	0,04	8,00
5.16.15		FORNECEDOR	Arruela de pressão galvanizada de 1/2"	PÇ	200,00	0,57	114,00	0,71	142,00
5.16.19	SETOP	ELE-PER-050	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço para perfilado	PÇ	36,00	4,11	147,96	5,09	183,24
5.16		FORNECEDOR	Bucha de PVC com parafuso - S10	PÇ	20,00	0,11	2,20	0,14	2,80
		FORNECEDOR	Gancho curto para perfilado	PÇ	80,00	1,60	128,00	1,98	158,40
	SETOP	ELE-PER-100	Caixa de derivação em "L" em chapa de aço para perfilado, completa	und	40,00	14,27	570,80	17,66	706,40
5.16.20	SINAPI	11002	Grampo	PÇ	100,00	6,30	630,00	7,80	780,00
		FORNECEDOR	Suporte para eletrocalha de 100X50mm	PÇ	20,00	1,40	28,00	1,73	34,60
5.16.21	SETOP	ELE-PER-060	Vergalhão de aço rosca total para perfilado 1/4"	m	90,00	7,22	649,80	8,94	804,60

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
L M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522764373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
Novos Tempos

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,66%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.16.22	SETOP	ELE-PER-030	Perfilado perfurado em chapa de aço 38X38mm	m	96,00	16,01	1.536,96	19,82	1.902,72
5.16.23	SETOP	ELE-CAL-045	Eletrocalha perfurada galvanizada eletrolítica chapa 14 - 100X50mm, c/ tampa, inclusive conexão	m	33,00	43,17	1.424,61	53,44	1.763,52
5.16.24		FORNECEDOR	Terminal de compressão para cabo 35 mm	Pç	24,00	0,70	16,80	0,87	20,88
5.16.25	SETOP	ELE-PER-070	Suporte em chapa de aço para perfilado	und	30,00	4,80	144,00	5,94	178,20
5.16.25		FORNECEDOR	Saída horizontal para eletroduto 3/4	Pç	17,00	3,25	55,25	4,02	68,34
			ACESSÓRIOS						
5.16.27	SINAPI	73542	Bucha/Arruela de alumínio 3/4	cj	20,00	0,56	11,20	0,69	13,80
5.16.28	SETOP	ELE-CXS-031	Caixa de passagem ferro esmaltado embutir 2X4	und	53,00	87,48	4.636,44	108,29	5.739,37
5.16.29		FORNECEDOR	Caixa de passagem octagonal 4X4 - Embutir	Pç	5,00	4,08	20,40	5,05	25,25
5.16.30		FORNECEDOR	Curva rosqueável de 90° - 2" - PVC rígido	pç	1,00	19,81	19,81	24,52	24,52
5.16.31		FORNECEDOR	Chumbador com parafuso de 1/4" - "CB"	Pç	16,00	4,20	67,20	5,20	83,20
			CABOS ELÉTRICOS						
5.16.32	SINAPI	73660/006	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 2,5mm²	m	1.100,00	1,83	2.013,00	2,27	2.497,00
5.16.33	SINAPI	73660/009	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 4mm², fornecimento e instalação	m	1.100,00	2,70	2.970,00	3,34	3.674,00
			CAIXAS DE PASSAGEM E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						
5.16.34	SINAPI	74104/001	Caixa de passagem de alvenaria tijolo maciço, 60x60x60cm, revestida internamente com tampa de concreto, escavação e confecção	und	2,00	100,68	201,72	124,85	249,70

Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE TOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3558314-4881-4[illegible]766e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L) - 1 / 1 - T	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,90% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	6,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____
Hamziel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
5.16.35		FORNECEDOR	Quadro de distribuição de força geral - QDFIAD - em chapa de aço galvanizada SAE 1009, com pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege - RAL 7032 de sobrepor, equipadado com barramento Trifásico+Neutro+Terra - Disjuntor geral tripolar em caixa moldada	und	1,00	1.512,00	1.512,00	1.871,70	1.871,70
			SISTEMA SPDA						
5.16.36	SETOP	SPDA-ATE-005	Aterramento completo para pára-raios, com haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	und	17,00	457,03	7.769,51	565,79	9.617,52
6.0			GINÁSIO POLIESPORTIVO						328.123,12
6.1			SERVIÇOS INICIAIS						1.242,00
6.1.1	SINAPI	74077/003	Locação convencional de obra, gabarito de tábuas corridas pontaletadas c/ reaproveitamento de 10x	m²		3,15	0,00	3,90	0,00
6.1.2	SINAPI	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª cat., proveniente de corte de subleito	m³		2,08	0,00	2,57	0,00
6.1.3	SINAPI	74140/003	Carga, transporte e descarga mecânica até 5,00 km - bota fora	m³	135,00	7,43	1.003,05	9,20	1.242,00
6.2			PISO DA QUADRA						48.087,14
6.2.1	SINAPI	74164/004	Lastro de brita 1 - 10cm	m²	30,91	72,40	2.237,88	89,62	2.770,15
6.2.2	SINAPI	72183	Piso em concreto estrutural 20Mpa, polido, preparo mecânico, com armação em tela soldada	m²	618,24	53,19	32.884,15	65,84	40.704,92
	SINAPI	74245/001	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadra poliesportivas						
6.3			ARQUIBANCADA (48,00 metros - 2 lados)	m²	618,24	6,03	3.727,99	7,46	4.612,07
6.3.1	SINAPI	73956/010	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m						23.904,40
6.3.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soqueta	m³	6,45	23,98	203,35	29,68	251,69
6.3.3	SINAPI	73972/002	Concreto estrutural FCK=20MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m²	10,60	2,26	23,96	2,80	29,68
				m³	3,19	304,5	966,31	378,94	1.198,67

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hamziel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]4373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Processo: 04531e23 - Doc. 163 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3585[illegible]-4881-[illegible]766e6

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
Novos Tempos

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	9,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
6.3.4	SINAPI	74157/002	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	3,18	86,19	274,08	106,69	339,27
6.3.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diâmetro 6,3 à 12,5mm	kg	451,00	5,39	2.430,89	6,67	3.008,17
6.3.6	SINAPI	73968/008	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 15x20x40cm, e=15cm, assentados c/ argam cimento e areia	m²	135,20	50,58	6.839,42	62,61	8.464,87
6.3.7	SINAPI	73968/002	Alvenaria em blocos de concreto vedação canaleta 15x20x40, assentados com argamassa	m²	21,20	39,01	827,01	48,29	1.023,75
6.3.8	SINAPI	55835	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	26,88	23,98	644,56	29,66	797,60
6.3.9	SINAPI	74140/003	Carga, transporte e descarga mecânica de material para aterro até 5,00 km	m³	26,88	7,43	199,72	9,20	247,30
6.3.10	SINAPI	73907/002	Lastro de concreto traço 1:3:5, e=8cm, preparo mecânico	m²	71,11	25,96	1.846,02	32,14	2.285,45
6.3.11	SINAPI	9981	Acabamento desempenado de laje de concreto simples	m²	71,11	7,53	535,45	9,32	662,75
6.3.12	SINAPI	74161/001	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) e=0,5cm, preparo mecânico	m²	160,99	3,48	560,14	4,31	693,74
6.3.13	SINAPI	73927/003	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), e=1,5cm, preparo manual	m²	160,96	13,52	2.176,18	16,74	2.694,47
6.3.14	SINAPI	74233/001	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m²	160,96	3,75	603,60	4,64	746,65
6.3.15	SINAPI	73750/001	Pintura latex PVA ambientes internos/externos, duas demãos	m²	160,96	7,33	1.179,64	9,07	1.459,91
6.4			ACESSÓRIOS ESPORTIVOS						5.380,66
6.4.1	SINAPI	73603	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	cj	1,00	893,81	893,81	1.106,45	1.106,45
6.4.2	SINAPI	73604	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso redes	cj	1,00	2.787,55	2.787,55	3.450,71	3.450,71
6.4.3	SINAPI	25399	Conjunto para volei (postes fogo h=255 rede nylon 2mm)	cj	1,00	665,19	665,19	823,44	823,44
6.5			COBERTURA - FUNDAÇÃO PILARES						7.227,43

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227943-3
CPF: 030.311.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb07400b-9168-42
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074400-91e8-45
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
NOVOS TEMPOS

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP. 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hannial Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
6.5.1	SINAPI	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50 m de profundidade	m³	8,40	23,92	201,43	29,66	249,31
6.5.2	SINAPI	5970	Formas tábuas 3A (2,5x30,0cm) p/ fundações, incl montagem e desmontagem (cf reapr. 5x)	m²	11,20	35,61	398,83	44,08	493,70
6.5.3	SINAPI	73972/001	Concreto estrutural Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	11,20	314,16	3 518,99	388,90	4 355,68
6.5.4	SINAPI	74157/002	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	11,20	86,19	965,33	106,69	1 194,93
6.5.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diâmetro 8,0 à 12,5mm	kg	140,00	5,39	754,60	6,67	933,60
6.6			COBERTURA - ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS						179.853,77
6.6.1	SETOP	EST-MET-030	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado de quadra poliesportiva em aço, conforme projeto, pintada	m²	929,51	102,64	95.404,91	127,09	118 103,54
6.6.2	SETOP	COB-TEL-045	Telha de cobertura, platibanda e cumeeira em chapas galvanizadas na espessura de 0,43mm e fechamentos laterais	m²	1 010,92	43,70	44 177,20	54,13	54 690,77
6.6.3	SETOP	PLU-CAL-045	Calha de chapa de aço galvanizado nº 24 GSG, desenvolvimento 50 cm	m	73,00	47,68	3 480,64	59,02	4.308,46
6.6.4	SETOP	PLU-CON-005	Condutor de AP do telhado em tubo PVC esgoto, inclusive conexões e suportes, 100mm	m	90,00	37,04	2 222,40	45,85	2.751,00
6.7			ALAMBRADO						34.161,63
6.7.1	SINAPI	74244/001	Alambrado para quadra poliesportiva, estrutura em tubo de aço galvanizado, c/ costura DN 2440, diâmetro 2", tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada c/ abertura de 2"	m²	306,46	84,50	26 066,56	104,66	32 267,01
6.7.2	SINAPI	73823/002	Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestre)	und	2,00	761,22	1 522,44	942,31	1.884,62
6.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						26.278,16
			LUMINAÇÃO						

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hannial Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.313.[illegible]15-08
SOCIO- GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78, CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{1} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU.	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
6.8.1	SETOP	ELE-PRO-005	Projetor externo para lâmpada vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável e alojamento para reator, completo	und	12,00	347,53	4 170,36	450,21	5 162,52
6.8.2		FORNECEDOR	Cruzeta em chapa " L " aço zincado de 100x100mm, duas mãos francesa de aço zincada a fogo de 610mm	und	10,00	131,10	1 311,00	162,29	1 622,90
			PERFILADOS E ACESSÓRIOS						
6.8.3		FORNECEDOR	Arruela redonda lisa galvanizada de 1/4"	und	60,00	0,10	6,00	0,12	8,60
6.8.4		FORNECEDOR	Arruela de pressão galvanizada de ¼"	und	60,00	0,08	6,40	0,10	6,90
6.8.5		FORNECEDOR	Parafuso sextavado de 1/4"X1"	und	60,00	0,13	10,40	0,16	12,60

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Itiruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051531444-7

14.110.335/0001-77
LAJE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 038.313.545-00
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019.
Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45...edaf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
Novos Tempos

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP. 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	0,42%	BDI = $\frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+G+R)x(1+L)}{1-T} - 1$	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	1,20%	Observação	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	1,70%	Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro	7,50%	325/2007 do TCU	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: fevereiro de 2018

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

R.T.: _____
Hannibal Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051831444-7

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
6.8.6		FORNECEDOR	Parafuso cabeça lentilha auto travante de 1/4"	und	80,00	0,13	10,40	0,16	12,80
6.8.7		FORNECEDOR	Porca kosnguter com pino de 1/4"	und	24,00	0,08	1,92	0,10	2,40
6.8.8		FORNECEDOR	Porca sextavada de 1/4"	und	50,00	0,10	5,00	0,12	6,00
6.8.9	SETOP	ELE-PER-025	Perfilado perfurado em chapa de aço com tampa, dimensões 38x38mm	m	60,00	20,45	1.227,00	25,32	1.519,20
6.8.10	SETOP	ELE-CAL-025	Eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa 14, perfurada de 100X50mm	m	24,00	68,92	1.606,08	82,84	1.988,16
6.8.11		FORNECEDOR	Curva horizontal de 90° 100 X 50mm tipo "C"	und	2,00	27,03	54,06	33,48	66,92
6.8.12		FORNECEDOR	Redução concêntrica 100mm P/ 38 mm tipo "C"	und	2,00	21,65	43,30	26,80	53,60
6.8.13		FORNECEDOR	Abraçadeira de aço com fecho	und	24,00	0,84	20,16	1,04	24,96
6.8.14		FORNECEDOR	Chapa de aço galvanizado 100X100X1500 mm para suporte tipo "L" para fixação de luminária.	und	8,00	131,04	1.048,32	162,21	1.297,68
6.8.15		FORNECEDOR	Curva reversível de 90 - 2" - pvc rígido	und	2,00	9,31	18,62	11,52	23,04
6.8.16		FORNECEDOR	Luva de pvc rígido de 2"	und	4,00	2,72	10,88	3,37	13,48
6.8.17	SETOP	ELE-PER-100	Caixa de derivação em "L" em chapa de aço para perfilado, completa	und	12,00	14,27	171,24	17,66	211,92
			CABOS						
6.8.18	SETOP	ELE-CAB-090	Cabo de cobre eletrolítico têmpera mole, classe5, isolação em pvc 0,06/1kv, não-propagação do fogo, classe, térmica 70° c, 184mm² - cor verde	m	300,00	3,45	1.035,00	4,27	1.281,00
6.8.19	SETOP	ELE-CAB-090	Cabo de cobre eletrolítico têmpera mole, classe5, isolação em pvc 0,6/1kv, não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°c, 184mm² - cor preto	m	50,00	3,45	172,50	4,27	213,50

Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hannibal Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 051831444-7

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.[illegible]
SOCIO-GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA
CNPJ:14.198.543/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: "NOVOS TEMPOS

ITIRUÇU
Novos Tempos

RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº: 78. CEP: 45350000, ITIRUCU-BA.

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotado		BDI Proposto:	23,79%
Garantia (G)		Garantia	0,42%		
Risco (R)	De 0,00% até 0,42%	Risco	1,79%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 2,05%	Despesas financeiras	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,00% até 1,20%	Administração central	1,70%		
Lucro (L)	De 0,11% até 8,03%	Lucro	7,50%		
Tributos (T)	De 3,83% até 9,96%	Tributos	8,65%		
	De 5,65% até 8,65%				

BDI = $\frac{(1+AC+(1+DF)\times(1+(G+R))\times(1+L)) - 1}{1-T}$

Observação
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA DA JUVENTUDE

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO PARDO - BAIRRO VEREDAS - ITIRUÇU-BA

Data: fevereiro de 2018

R.T.: _____

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

CONVÊNIO: 07314518-75 BDI 23,79%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL
6.8.20	SETOP	ELE-CAB-090	Cabo de cobre eletrolítico têmpera mole, classe 5, isolação em pvc 0,6/1kv, não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°c , 184mm² - cor cinza	m	600,00	3,45	2.070,00	4,27	2.562,00
			SISTEMA SPDA						
6.8.21	SETOP	SPDA-ATE-005	Aterramento completo para pára-raios, com haste de cobre com cinta de aço tipo "Copperweld"	und	18,00	457,03	8.226,54	565,76	10.183,68
7.0			SERVIÇOS DIVERSOS						
7.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m²	1.268,09	1,14	1.468,14	1,41	1.813,39
7.2	SINAPI	72554	Extintor de CO2 (20 B,C) capacidade 6 kg - fornecimento e instalação	un	2,00	357,06	714,12	442,00	884,00
7.4		FORNECEDOR	Lâmpadas indicação de rota de fuga	un	10,00	48,10	481,00	59,54	595,40
7.5		FORNECEDOR	Placas de sinalização de emergência	un	8,00	23,35	186,80	28,90	231,20
7.6	SETOP	ACE-BAR-015	Barra de apoio em aço inox para P.N.E. L=90cm (vaso sanitário)	un	2,00	239,06	478,12	295,93	591,86
7.7	SETOP	ACE-BAR-020	Barra de apoio em aço inox para P.N.E. L=40cm (porta)	un	2,00	172,11	344,22	213,05	426,10
			TOTAL DA OBRA						1.242.169,60

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone
Prefeitura Municipal de Ituruçu-BA
Coordenador e Secretário Municipal de Obras
Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto Maimone

15 de outubro de 2018

Hanniel Batista da Silva
Eng. Fiscal contratado CREA/BA - 0515314447

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33772/2018, emitida em 02/01/2019

Certidão nº 33772/2018
27/09/2022, 17:17
Chave de Impressão: BZ4B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 23 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e9-45[illegible]eda[illegible]7e

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23420/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOESIL SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOESIL SANTOS**
Registro: **3000025799BA** RNP: **0514953314**
Título profisssional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180123953** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 13/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA VITORIA** CPF/CNPJ: **16.429.268/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA Henrique Brito, 0 An 1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DA VITÓRIA UF: BA CEP: 45620000
Contrato: 003/2018 Celebrado em: 18/01/2018
Valor do contrato: R$ 465.338,25 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Honório Góes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DA VITÓRIA UF: BA CEP: 45620000
Data de início: 30/01/2018 Conclusão efetiva: 29/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA VITORIA CPF/CNPJ: 16.429.268/0001-83

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 35.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 40.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 28.06 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 7680.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 38.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3475.65 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 225.00 METRO QUADRADO;

Observações

Cat com atestado técnico

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRAÇA PÚBLICA, PLANTIO DE GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

14.110.335/0001-7
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
LEANDRO ABADE MOREIRA RG.1522?5-43
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23420/2018

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 23420/2018
23/08/2018, 18:24
BBCd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBCd7

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754573
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 27/09/2022, às 18:03.

São José da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO´SE DA VITORIA
LOCALIDADE CENTRO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ATESTADO TECNÍCO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITORIA — CNPJ 16.429.268/0001-83
ENDEREÇO: Av Henrique Brito, 0 An 1 Centro São Jose Da Vitoria – Ba — CEP: 45620-000
CEP: 45620-00
REPRESENTANTE LEGAL: JEOVÁ NUNES DE SOUZA — CPF: 186.794.395 – 68
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Eng. Aline maria monteiro garrido — CREA: 051564771-3

CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: Av. Henrique Brito, 0 Na 1 Centro São Jose Da Vitoria-Ba CEP: 45620-000

PROCESSO: 008/2018	CONTRATO: 03/2018	CONVÊNIO: ministério das cidades
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:30/01/2018	TERMINIO DE EXECUÇÃO: 29/05/2018
VALOR DO CONTRATO: 465.338,25	ART Nº BA20180069980	

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI — CNPJ:04 147 108/000162
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOESIL SANTOS — CREA/BA 3000025799
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE:

LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA

Rua Honório Góes S/N, Centro, São José da Vitória - BA

SÃO JOSÉ DA VITORIA-BA 10 DE JUNHO DE 2018

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
CPF: 186.794.395 – 68
PREFEITO DE SÃO JOSE DA VITORIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83

ALINE MARIA MONTEIRO GARRIDO
Fiscal contratada Engenheira Civil
Reg. CREA/Ba 051564771-3

Endereço. Av Henrique Brito, 0 An 1. São Jose Da Vitoria - BA 45620-000. Telefones. (73)3665-13101
CNPJ: 16.429.268/0001–83.

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522?9437
CPF: 030.313.5?5-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23420/2018, emitida em 23/08/2018
Certidão nº 23420/2018
27/09/2022, 18:03
Chave de Impressão: BBCd7
Documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 5 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e9-4[illegible]edaf7e

São José da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO´SE DA VITORIA
LOCALIDADE CENTRO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.01	PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	MÊS	3,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2,01	LACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,40
2.02	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA	M²	40,00
2.03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M²	53,66
2.04	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,77
3.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.01	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M³	7.680,00
3.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M³	5,19
3.03	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	4,21
3.04	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M³	28,06
4.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
4.01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	8,10
4.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9 X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	8,73
4.03	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	1,32
4.04	CONCRETO ARMADO Fck 25= MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M³	3,00
5.00	**SUPER-ESTRUTURA**		
5.01	CONCRETO ARMADO DOSADO FCK 30= MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M³	35,00
5,02	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C /LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	28,06
6.00	**PAREDES**		
6.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M²	225,00

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
CPF: 188.794.395 – 68
PREFEITO DE SÃO JOSE DA VITORIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83

ALINE MARIA MONTEIRO GARRIDO
Fiscal contratada Engenheira Civil
Reg. CREA/Ba 051564771-3

Endereço. Av Henrique Brito, 0 An 1. São Jose Da Vitoria - BA 45620-000. Telefones. (73)3665-13101
CNPJ: 16.429.268/0001–83.

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.813.545-08
SOCIO-GERENTE

591

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23420/2018, emitida em 23/08/2018

Certidão nº 23420/2018
27/09/2022, 18:03
Chave de Impressão: BBCd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 5 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45

São José da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO´SE DA VITORIA
LOCALIDADE CENTRO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

	COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		
7.00	**COBERTURA**		
7.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APAREL HADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CO NCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	28,06
7.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGU AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	28,06
7.03	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPE NSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M²	21,60
7.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TR ANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,70
7.05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	12,90
8.00	**INSTALAÇÕE**		
8.01	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E IRRIGAÇÃO	UND	1,00
8.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00
9.00	**REVESTIMENTOS**		
9.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	252,83
9.02	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E E DIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M²	252,83
9.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	76,08
10,00	**PAVIMENTAÇÃO DE PISOS NA PRAÇA PÚBLICA**		
10.01	REGULARIZACAO DE PISO COM COCRETO MAGRO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS	M²	7.700

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
CPF: 186.794.395 – 68
PREFEITO DE SÃO JOSE DA VITORIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83

ALINE MARIA MONTEIRO GARRIDO
Fiscal contratada Engenheira Civil
Reg. CREA/Ba 051564771-3

Endereço. Av Henrique Brito, 0 An 1. São Jose Da Vitoria - BA 45620-000. Telefones. (73)3665-13101
CNPJ: 16.429.268/0001–83.

14.110.335/0001-77
L&C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522794373
CPF: 030.313.645-08
SOCIO- GERENTE

392

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07d0b-91c8-4[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23420/2018, emitida em 23/08/2018

Certidão nº 23420/2018
27/09/2022, 18:03
Chave de Impressão: BBCd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 5 folhas

São José da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO´SE DA VITORIA
LOCALIDADE CENTRO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

10.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2 016	M	1.702,77
10.02	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO	M	741,88
10.03	ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. - Adap.	M²	1.692,44
10.04	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. Adap.	M²	1.461,27
10.05	. PISO TÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	1.233,33
10.06	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NAT URAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	1.811,20
10.07	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	3.475,65
10.08	ASSENTAMENTO DE PISOS DRENANTES PERMEÁVEL DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS, PASSEIOS, ÁREAS DE LAZER	M²	1.501,77
11.00	**ESQUADRIAS**		
11.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	5,88
11.02	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVAN IZADO NATURAL	M²	3,30
11.03	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCL USIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	2,40
12.00	**PINTURA**		
12.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.410,87
12.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	568,25
12.03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (ARCOMPRIMIDO	M²	288,67
12.04	CAIACAO EM MEIO FIO	M	1.444,00
13.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	1.306,85
13.02	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM. =35cm	UN	8,00
13.03	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	23,00

Jeová Nunes de Souza
JEOVÁ NUNES DE SOUZA
CPF: 188.794.395 – 68
PREFEITO DE SÃO JOSE DA VITORIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83

Aline Maria M. Garrido
ALINE MARIA MONTEIRO GARRIDO
Fiscal contratada Engenheira Civil
Reg. CREA/Ba 051564771-3

Endereço. Av Henrique Brito, 0 An 1. São Jose Da Vitoria - BA 45620-000. Telefones. (73)3665-13101
CNPJ: 16.429.268/0001–83.

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23420/2018, emitida em 23/08/2018
Certidão nº 23420/2018
27/09/2022, 18:03
Chave de Impressão: BBCd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 5 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45 edaf7e

São José da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO'SE DA VITORIA
LOCALIDADE CENTRO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

13.04	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS MALHA POP, CA 60 E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	38,00
13.05	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
13.06	CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
13.07	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
13.08	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
13.09	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
14.00	**SERVIÇOS FINAIS**		
14.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.320,60

SÃO JOSÉ DA VITORIA-BA 10 DE JUNHO DE 2018

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
CPF: 186.794 395 – 68
PREFEITO DE SÃO JOSE DA VITORIA
CNPJ: 16.429.268/0001 83

ALINE MARIA MONTEIRO GARRIDO
Fiscal contratada Engenheira Civil
Reg. CREA/Ba 051564771 3

Endereço. Av Henrique Brito, 0 An 1. São Jose Da Vitoria - BA 45620-000. Telefones. (73)3665-13101
CNPJ: 16.429.268/0001–83.

14.110.335/0001-77
I.M.' EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522794373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f01-91e8-45[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23420/2018, emitida em 23/08/2018

Certidão nº 23420/2018
27/09/2022, 18:03
Chave de Impressão: B8Cd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 5 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aeda7e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

78191/2021

Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE AFONSO COSTA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE AFONSO COSTA JUNIOR**
Registro: **3000072952BA** RNP: **0517791080**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220004114** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 300/2020 Celebrado em: 02/01/2020
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO FEIRA DA SERRA Nº: S/Nº
Complemento: CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Bairro: zona rural
Cidade: Ribeira do Pombal UF: BA CEP: 48400000
Data de início: 02/01/2020 Conclusão efetiva: 02/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 132.88 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 132.88 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 316.01 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 24 - Projeto 316.01 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 24 - Projeto 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 152.16 METRO QUADRADO; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 668.20 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 24 - Projeto 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 668.20 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 24 - Projeto 668.20 METRO QUADRADO;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DA CRECHE DO POVOADO FEIRA DA SERRA

14.[illegible].335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.213.545-08
SOCIO GERENTE

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, CNPJ: 13.809.397/0001-09, NO PERÍODO DE 02/01/2020 À 30/11/2020, CONFORME CONTRATO Nº 300/2020, TENDO SUA RESPECTIVA ART CARGO/FUNÇÃO REGISTRADA NESTE CREA-BA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 25/05/2022, às 17:16.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

78191/2021

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 78191/2021
25/05/2022, 12:08
0Bw34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Bw34

14.110.335/0001-77
[illegible] EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07440b-91e8-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o **Nº 13.809.397/0001-09**, com sede administrativa à Praça Domingos Ferreira de Brito, S/N, Centro, Ribeira do Pombal - Bahia, CEP: 48400-000, Atesta para os devidos fins e efeitos legais de comprovação de atividade técnica da **CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – POVOADO FEIRA DA SERRA**, que o Sr. **JOSÉ AFONSO COSTA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA: 51779108-0, desenvolveu atividades de **PROJETO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO** na qualidade de responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, prestou com excelência os serviços mencionados. Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos/construtivos de engenharia em vigor atendendo todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, bem como do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato Nº: **300/2020**
2. ART Nº: **BA20200415778 (Cargo e Função)**, ART Nº: **BA20200419340 (Obra)**
3. Objeto do contrato: **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO CERTO E DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, LEI MUNICIPAL Nº 375, DE 22 MARÇO DE 2005.**
4. Local: Povoado Feira da Serra - Município de Ribeira do Pombal-BA
5. Profissionais: (EQUIPE TÉCNICA)
   JOSÉ AFONSO COSTA JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA 51779108-0
6. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, CNPJ: 13.809.397/0001-09, com sede à Praça Domingos Ferreira de Brito, S/N, Centro, Ribeira do Pombal – BA.
7. Período de execução: 02 de janeiro de 2020 a 01 de novembro de 2020
8. Valor da Obra: **R$ 378.684,56 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** - Unidade Orçamentária **Nº 05.00.000** Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n – Telefax: (75) 3276 - 4980 – CEP: 48.400-000 – Ribeira do Pombal-Bahia

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – POVOADO FEIRA DA SERRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	124,09
1.4	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	m²	896,17
1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	und	1,00
1.6	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM.	und	1,00
	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	20,41
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	21,30
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,01
	FUNDAÇÕES		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES / SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	17,01
3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	39,69
3.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,95
3.1.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	5,95
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	152,16
3.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COMUSO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9,13
3.2.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	9,13
	SUPERESTRUTURA		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	9,13
4.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	152,16
4.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	9,13
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	4,06
4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	81,27
4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,06
4.2.4	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	m²	20,55

14.110.335/0001-77
[illegible] EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	740,34
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	25,70
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	25,70
5.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	4,90
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,90
5.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	15,20
	ESQUADRIAS		
6.1	**PORTAS**		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	3,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	und	13,00
6.2	**JANELAS/BASCULANTES**		
6.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,90
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,70
6.3	**COMPLEMENTOS**		
6.3.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,44
6.3.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,50
6.4	**FERRAGENS**		
6.4.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	16,00
	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	**COBERTURA**		
7.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	316,01
7.1.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	316,01
7.1.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	43,64
7.1.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	132,88
7.1.5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	132,88
7.2	**FORRO**		
7.2.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	287,28
7.2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_ 05/2017	m	155,34
	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	152,16
	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.480,68
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	219,58

14.110.335/0001-77
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1622?3433
CPF: 030.313.546-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45...edaf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07440b-91e8-452[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

9.3	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.261,10
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	219,58
	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	668,20
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA ARUANA, COR BRANCA OU BEGE, OU SIMILAR, PEI-5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	281,96
10.3	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	16,70
10.4	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIAM), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	33,86
	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.261,10
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	785,56
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.261,10
11.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	281,36
11.5	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	51,24
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	51,24
	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	10,00
12.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	und	2,00
12.3	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	und	12,00
12.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	9,00
12.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	9,00
12.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	10,00
12.7	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D= 1 1/2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m	3,20
12.8	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	und	8,00
12.9	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2018	und	10,00
12.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	3,00
12.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	3,00
12.12	BANCADA INOX, COM CUBA	m²	4,52
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW - REV 01	und	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	3,00
16.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	7,00
16.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, LUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
16.5	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	20,00
16.6	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR ER05-E ABALUX OU SIMILAR, ALUMINIO BRANCO, 1X50/100W, COM LÂMPADA HALÓGÊNA AR111 8º 50W	und	9,00
16.7	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA - REV. 01	und	10,00
16.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
16.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	m	300,00

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522764373
CPF: 030.313.515-08
SOCIO-GERENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00
16.12	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	4,00
16.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (16 - 40 A)	und	2,00
16.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (10 - 16 - 32)	und	10,00
16.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00
16.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00
16.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,00
16.18	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	und	1,00
16.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
17.2	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	und	6,00
17.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	und	2,00
17.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	3,00
17.5	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	und	1,00
17.6	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D=20MM (3/4") - REF.1509 DECA OU SIMILAR	und	3,00
17.7	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 50MM X 1 1/2"	und	2,00
17.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	38,00
17.9	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	und	9,00
17.15	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA D= 3/4" (DECA OU SIMILAR)	und	2,00
17.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	25,00
17.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	5,00
17.19	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	und	4,00
17.20	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	und	6,00
17.24	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIÂM= 25MMX1/2"	und	14,00
17.26	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
18.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
18.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	5,00
18.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	5,00
18.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	14,00
18.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
18.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00
18.10	CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	4,00
18.11	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 50MM	und	2,00
18.12	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	un	2,00
18.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00
18.18	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	und	4,00

14.110.335/0001-77
L&M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1622754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022
Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CNPJ: 13.809.397/0001-09

18.19	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	und	2,00
18.20	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	und	4,00
18.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	5,00
18.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	3,00
18.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	5,00
18.24	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	und	1,00
18.25	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	und	1,00
	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
20.1	LIMPEZA GERAL	m²	668,20

Ribeira do Pombal-BA, 29 de janeiro de 2021.

Pedro Bruno Alves Maranduba
Engenheiro Civil CREA: 270933066-0

Pedro Bruno Alves Maranduba
Engenheiro Civil
Crea: 270933066-0

José Valdo Pereira Macêdo
Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Eriksson Santos Silva
Prefeito Municipal

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n – Telefax: (75) 3276 - 4980 – CEP: 48.400-000 – Ribeira do Pombal-Bahia

14.110.335/0001-77
L&L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78191/2021, emitida em 25/05/2022
edaf7e
Certidão nº 78191/2021
25/05/2022, 17:16
Chave de Impressão: 0Bw34
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40289/2020

Atividade concluída

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR**
Registro: **3000071464BA** RNP: **0517618656**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200237080** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 23/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: **11.118.636/0001-59**
Endereço do contratante: ALAMEDA SALVADOR Nº: 1057
Complemento: TR EUROPA, SL 705 Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820790
Contrato: 233/2018 Celebrado em: 27/03/2018
Valor do contrato: R$ 225.706,67 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA da Liberdade Nº: 376
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: CASTRO ALVES UF: BA CEP: 44500000
Data de início: 05/06/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES CPF/CNPJ: 13.693.122/0001-52

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE:

Observações

Construção de Posto de Saúde no Distrito de Sitio do Meio, e conclusão de Posto de Saúde de Petim.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE TELEFONE E LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO É DO QUADRO TÉCNICO NEM POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA EXECUTORA JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 11.118.636/0001-59.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 11.118.636/0001-59, FOI ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INICIADO EM 02/01/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 40289/2020
23/01/2020, 18:19
dbwYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dbwYW

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522744373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45[illegible]edaf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, registrada no **CNPJ (MF) sob nº 11.118.636/0001-59**, sediada na Alameda Salvador, 1057 – Sala 705 – Condomínio Salvador Shopping Busssines – Torre Europa – Caminho das Árvores – Salvador/BA executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES as Obras e Serviços de Engenhara para Construção de Posto de Saúde Satélite a ser implantado no Distrito de Sitio do Meio, e conclusão do Posto de Saúde no distrito de Petim, ambos no município de Castro Alves**, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2018, e em consonância com o escopo técnico.

Contrato de Prestação de Serviço nº: 233/2018
Valor do Contrato: R$ 225.706,67
Início: 27/03/2018
Conclusão: 20/12/2018
Endereço: Distritos de Petim e Sitio do Meio, s/n, Zona Rural, Castro Alves – BA, CEP: 44500-000
Responsável Técnico: José Nunes Soares Junior – CREA/BA 48.118/D – ART BA20180061918
Co-Responsável Técnico: Raimundo Dantas de Santana Junior – RNP 0517618656 – ATR BA20180106199.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Posto de Saúde Distrito de Petim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,50 X 2,40)	M2	3,60
2.0	**ESTRUTURA**		
2.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	2,90
2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,62
2.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, F = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,20
2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,18
2.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	1,80

Pedro Carlos Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria nº 2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522[illegible]3
CPF: 030.813.545-08
SOCIO-GERENTE

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,18
2.7	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	0,38
2.8	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,18
3.0	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	10,00
3.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3	M2	286,73
3.3	EMBOÇO/MASSA ÚNICA,APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	286,73
3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) , PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L .	M2	62,95
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDE INTERNA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	400,00
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	654,81
3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	220,00
3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	69,08
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA , DUAS DEMÃOS	M2	92,15
4.0	**PISO**		
4.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	30,00
4.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	176,77
5.0	**ESQUADRIAS**		
5.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	15,62
5.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	5,70
5.3	JANELA AUMÍNIO TIPO PIVOTANTE, SÉRIE 25	M2	0,84
5.4	JANELA AUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, SÉRIE 25	M2	0,72
5.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00

Pedro Henrique Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 06/2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]3
CPF: 030.313.515-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4[illegible]edaf7e

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

5.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
5.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,88
5.8	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	25,28
5.9	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	28,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	100,00
6.2	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	100,00
6.3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	120,00
6.4	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	150,00
6.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,00
6.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	145,95
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
7.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UNID	1,00
7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
7.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	43,00
7.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	34,00
7.7	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNID	9,00
7.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID	59,00

Pedro Carlos Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 60/2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]3
CPF: 030.313.645-08
SOCIO-GERENTE

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

7.9	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UNID	13,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNID	38,00
8.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	31,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UNID	3,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (vaso sanitário)	UNID	4,00
8.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	4,00
8.6	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID	1,00
8.7	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UNID	1,00
8.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.0	**APARELHOS**		
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
9.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
9.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UNID	12,00
9.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	UNID	1,00
9.7	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO (9 UNDS C/ 0,60 M CADA)	M	5,40
10.0	**INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
10.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	47,74

Pedro Calixto Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Portaria 01/2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]43 SSP BA
CPF: 030.[illegible]15-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-81e8-45[illegible]edaf7e

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	47,74
11.0	**RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	0,20
11.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	1,00
12.0	**AREA EXTERNA / FACHADA**		
12.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	71,61
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	71,61
12.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	M2	71,61
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR.	M2	71,61
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	66,60
13.0	**LIMPEZA**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	217,34
14.0	**CALÇADAS E ESTACIONAMENTO**		
14.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	3,30
14.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	35,80
14.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19 CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2 , SEM VÃO , E COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO PREPARADA EM BETONEIRA .	M2	36,93
14.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	61,85

Posto de Saúde Sitio do Meio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ATUALIZADAS
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M²	47,01
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	20,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	47,01
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	10,00

Pedro Calmon Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.385/0001-77
L.M.T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 15227943-3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

2.0	**DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**		
2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	14,10
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA M3XKMDISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³	14,10
3.0	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M²	15,22
3.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	10,07
3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M²	39,74
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,20
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,10
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0- MONTAGEM. AF_12/2016	KG	122,80
3.7	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRIPREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,37
3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	3,47
3.9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	3,84
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M²	76,03
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	189,90
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3 MM- MONTAGEM. AF_12/2016	KG	54,60
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,40
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,50
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	144,80
4.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	53,70

Pedro Enrique Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Obras (SEINFRA)
Portaria 0[illegible]

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
I.M.T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45[illegible]daf7e

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	4,22
4.9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	4,22
4.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	43,45
4.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	34,90
5.0	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	97,17
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	4,20
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20
6.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO**		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
6.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	4,32
6.5	JANELA ALUMÍNIO TIPO PIVOTANTE, SÉRIE 25	M²	6,72
7.0	**COBERTURA**		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	48,90
7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	48,90
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	48,90
7.4	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO)	M²	40,49
7.5	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE PVC (PERFIS)	M²	40,49

Pedro [illegible] Souza Ivo
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Gerais
Portaria 03/2018

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-45[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	30,88
7.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	14,88
8.0	**REVESTIMENTOS**		
8.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	196,84
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM	M²	3,81
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE	M²	121,61
8.4	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA NGK, LINHA BOULEVARD REAL, COR VERDE GUARANI, REF:80/903, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M²	82,63
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE MI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	3,81
8.6	PINTURA PARA EXTERIORES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO. 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DE MÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	67,19
8.7	PINTURA PARA INTERIORES , COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DE MÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	164,46
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA , DUAS DEMÃOS	M2	22,27
8.9	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	59,63
9.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.1.0	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00
9.1.1	ASSENTO SANTÁRIO PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
9.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.1.4	BARRA DE APOIO PARA NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	1,00
9.1.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA , PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
9.1.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.1.7	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	1,00

Pedro [illegible] Souza Rua
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 002/2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
[illegible] MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754353
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45[illegible]daf7e

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

9.1.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.F_12/2013	UN	1,00
9.1.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
9.1.10	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.1.11	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00
9.1.12	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00
9.1.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALAD	M	0,71
9.1.14	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M	1,31
9.1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	10,71
9.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	3,75
9.1.17	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	1,00
9.1.18	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 MM	UN	1,00
9.1.19	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 50 MM	UN	2,00
9.1.20	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UN	1,00
9.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00
9.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
9.1.23	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25mm x 1/2"	UN	5,00
9.1.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
9.1.25	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
9.1.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	20,26
9.1.27	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
9.1.28	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
9.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	7,00
9.1.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00
9.1.31	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E	UN	1,00

Pedro Carlos Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes
e Serviços Públicos
Portaria 01/2021

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

14.110.335/0001-77
L&L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

	ESPESSURA 10CM		
9.2	**FILTRO ANAERÓBICO**		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M³	3,30
9.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	9,11
9.2.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	9,11
9.2.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M²	9,11
9.2.5	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M²	0,08
9.2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESTRUTURA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	1,00
9.2.7	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDAVEL	KG	5,78
9.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO C/ BETONEIRA 400 L.	M³	0,17
9.2.9	CALHA DE CONCRETO	M	1,15
9.2.10	LEITO FILTRANTE COM BRITA 4	M³	0,90
9.2.11	TUBO PVC DIAM 150	M	4,20
9.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.3.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
9.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00
9.3.3	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
9.4	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL TOPO 100KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
10.2	CAIXA METALICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3"	UN	8,00
10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	89,20
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,40

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

14.110.335/0001-77
LM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]4373
CPF: 030.[illegible].545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45[illegible]daf7e

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,35
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	27,19
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	5,00
10.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E N EUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.13	CURVA ROSCAVEL 3/4" - PVC RIGIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.14	LUVA ROSCAVEL 3/4" - PVC RIGIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.15	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	49,49

Castro Alves/Ba, 28 de dezembro de 2019

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea: 0518112187

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]
CPF: 030.313.[illegible]-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40289/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40289/2020
14/01/2021, 15:50
Chave de Impressão: dbwYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07410b-91e8-45[illegible]edaf7e

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

63183/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR**
Registro: **3000071464BA** RNP: **0517618656**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200353846** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2020 Baixada em: 28/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: **11.118.636/0001-59**
Endereço do contratante: ALAMEDA SALVADOR Nº: 1057
Complemento: TR EUROPA, SL 705 Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820790
Contrato: 605/2018 Celebrado em: 20/07/2018
Vator do contrato: R$ 790.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Da linha Nº: 944
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CASTRO ALVES UF: BA CEP: 44500000
Data de início: 20/07/2018 Conclusão efetiva: 20/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES CPF/CNPJ: 13.693.122/0001-52

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Reforma da estação de trem para implantação da Escola do Saber e da Arte no município de Castro Alves/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO É DO QUADRO TÉCNICO NEM POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 11.118.636/0001-59.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 11.118.636/0001-59, FOI ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INICIADO EM 02/01/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63183/2020
18/10/2020, 14:00
5895B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5895B

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS [illegible]
LEANDRO ABADE MOREIRA [illegible]
CPF: 030.313.5[illegible]
SOCIO- GERENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 28/01/2022, às 21:59.

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca0740b-91e8-45[illegible]daf7e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, registrada no **CNPJ (MF) sob nº 11.118.636/0001-59**, sediada na Alameda Salvador, 1057 – Sala 705 – Condomínio Salvador Shopping Busssines – Torre Europa – Caminho das Árvores – Salvador/BA executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** as **Obras e Serviços de Engenhara para Reforma da Estação de Trem para Implantação da Escola do Saber e da Arte no município de Castro Alves/BA**, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 605/2018, e em consonância com o escopo técnico.

Contrato de Prestação de Serviço nº: 605/2018
Valor do Contrato: R$ 790.000,00
Início: 20/07/2018
Conclusão: 17/08/2020
Endereço: Rua da Linha, 944, Centro, Castro Alves/BA CEP 44.500-000
Responsável Técnico: José Nunes Soares Junior – CREA/BA 48.118/D – ART BA20180135289
Co-Responsável Técnico:
Raimundo Dantas de Santana Junior – RNP 0517618656 – ATR BA20180181139.
Eder Gleisson dos Santos Macedo – RNP 0511722567 – ART BA20200347973.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,50 X 2,40)	M2	3,60
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	951,48
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	20,00
1.4	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	302,33
2.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.160,00
3.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Pedro Caique Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 002/2019

14.110.335/0001-77
J.M.S EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

6/6

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

3.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	2.358,56
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	363,07
3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,00
3.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	0,00
3.5	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	M2/MÊS	123,69
3.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,83
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	**PAREDES**		
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	146,65
4.1.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3	M2	2.358,56
4.1.3	EMBOÇO/MASSA UNICA.APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	2.358,56
4.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	704,61
4.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	123,66
4.1.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,70
5.0	**PISO**		
5.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (PISO EXTERNO)	M2	517,38
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 M3 CR 54,23	M3	217,84
5.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	435,68
5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	2.614,10
5.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	M2	357,84
5.6	Soleira madeira, l = 15 cm, e = 2 cm	M	26,28
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	357,84
5.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COMPLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENÇÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	152,62
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	PORTA DE MADEIRA/ MADEIRA DE LEI	M2	150,02
6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Pedro Celque Souza Nery

14.110.335/0001-77
[illegible] CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522764373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45[illegible]daf7e

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

6.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	6,72
6.7	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	0,80
6.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (PARA VITRAL)	M2	1,54
6.9	PINTURA ARTÍSTICA EM VIDRO (PARA VITRAL)	M2	1,54
6.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	2,00
6.11	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	3,00
6.12	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 210X280CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
6.13	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 250X280CM ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00
6.14	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 95X280CM ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00
7.0	**COBERTURA**		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	459,53
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	459,53
7.3	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	459,53
7.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 20M FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	459,53
7.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BADE DE DIXIDO DE FERRO (ZARCÃO, 2 DEMÃOS	M2	459,53
7.6	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	919,06
7.7	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS	m²	459,53
7.8	ACABAMENTO PARA FORRO (RODA FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	m	196,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UNID	1,00
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	11,00
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
8.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	7,00

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Pedro Calque Souza Nory
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 052/2019

14.110.335/0001-77
L&M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522764373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07f40b-91e8-452

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

8.6	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UNID	7,00
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	483,45
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	64,35
8.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,10
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00
8.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9,00
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	597,15
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.421,75
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	612,65
8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,70
8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	37,40
8.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	5,00
8.18	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
8.19	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	45,00
8.20	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa (METALICA PRETA)	UNID	8,00
8.21	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	UNID	7,00
8.22	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 30000 BTU/H	UNID	7,00
8.23	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	20,00
8.24	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	26,00
8.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	9,00
8.26	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	10,00
8.27	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	249,30
8.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	3,00
8.29	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	8,00

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Pedro Calçue Souza Nery

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]3
CPF: 030.313.545-06
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020 [illegible]edaf7e

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45[illegible]

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

8.30	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
8.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	50,00
8.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
9.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIO	UNID	1,00
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	25,45
9.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	5,00
9.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	1,00
9.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID	1,00
9.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UNID	1,00
9.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	5,77
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	8,57
9.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	8,93
9.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	18,16
9.11	**APARELHOS**		
9.11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00
9.11.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020.

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Pedro Caique Souza Nery
Assistente de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Portaria 002/2019

14.110.335/0001-77
LAM PREFABRICADOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 15227[illegible]
CPF: 030.[illegible].545-08
SOCIO- GERENTE

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

9.11.3	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	UNID	1,00
10.0	**INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
10.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES. EXCLUINDO CONDUTORES. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	131,19
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	84,54
10.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	108,00
11.0	**FACHADA**		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M2	1.097,62
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS (FRISOS E MARQUISES)	M2	105,47
11.2	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	70,53
11.3	VITRAL	M2	1,57
11.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	196,00
11.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	196,00
12.0	**LIMPEZA**		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	951,48

Castro Alves/Ba, 17 de agosto de 2020

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 0518112187

Gilmar Cerqueira dos Santos
Engenheiro Civil
Crea: 0518112187

Pedro Caique Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Portaria 06/2019

Pedro Caique Souza Nery
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Portaria 06/2019

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63183/2020, emitida em 18/10/2020

Certidão nº 63183/2020
28/01/2022, 21:59
Chave de Impressão: 5895B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca07400b-91e8-45

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:1
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

INDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento" CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS DE RESPONSAVEL TECNICOS, " de um Lado A firma: LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA: com sede na AV NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRA DO POMBAL Bairro ZONA SUL Nº 1017 CEP: 48.400-000, inscrita no CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77 Representada Nesta Ocasião pelo sócio, LEANDRO ABADE MOREIRA CPF Nº: 030.313.545-08 residentes domiciliado na Rua Av. Luís Viana Filho nº 34 Ba sala centro de Ribeira do Pombal–BA CEP:48.400-000 Doravante denominado de simplesmente contratante.

E do outro lado o Sr Joesil santos, com sede na Rua Segunda travessa Juracy júnior Bairro Pioneiro Catu -Bahia CEP: 48.110-000 nacionalidade brasileiro estado civil Casado, com Titulo profissional Engenheiro civil Cart. CREA /BA nº: 3000025799 nº RP 0514953314, CPF 95529683568 E RG 585005885 Doravante denominado de simplesmente contratado tem entre si acertado o seguinte

CLÁUSULA 1ª Caberá ao desenvolver atividades de Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo e ou Função.

CLÁUSULA 2ª A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª O Contratado terá carga horária de 08:00 horas; diárias sendo das 07:00 as 12:00: das 13:00 as 17:00 na sexta-feira, e no sábado, das 7:00 as 12:00 horas

CLÁUSULA 4ª O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica

CLÁUSULA 5ª Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de (30) Dias e baixa da (s) Obra (s) e ou Serviços (s) estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviços ultrapassar a (30) dias.

CLÁUSULA 6ª O honorário profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (Seis) Salário mínimos no valor mensais de (7.272,00) Sete mil duzentos e Setenta e dois Reais, Conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA 7ª Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme Cláusula 1ª.

14.110.335/000
LEANDRO ABADE MOR
CPF: 030.
SÓCIO-GERENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 13:24:06 que o documento de hash (SHA-256)
63f13e7ffc6ca7366a257e80313d361a7c6a8e3bdedd43adc900a1eeacf6260c foi validado em 22/10/2022 13:22:53 através da transação blockchain
0xadf4d44930b5d5002363e19b768d4ffe3bf311f34cda90516842a8a4951b457b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90498)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA 8ª Toda e quaisquer taxam impostos e encargos que incidirem sobre este Contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas

De ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA 9ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o foro da comarca de Catu-Ba e por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços assinam-no em duas vias de igual teor juntamente com (2) testemunhas, para que surta seus Legais e jurídicos efeitos.

RECO

Leandro Abade Moreira

LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ 14.110.335/0001-77

14.110.335/0001-77
Leandro Abade Moreira Eireli
Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 1017
Zona S [illegible] 48.400-000
Ribe[illegible] - BA

gov.br Documento assinado digitalmente
JOESIL SANTOS
Data: 15/10/2022 15:27:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JOESIL SANTOS
CREA /BA 0514953314

TESTEMUNHA 1 José Nunes Costa Júnior
CPF 016.562.895-26

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

TESTEMUNHA 2
CPF

RIBEIRA DO POMBAL-BA 03 DE OUTUBRO DE 2022

Tabelionato de Notas e Protesto
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
(Hyhr62X3) - LEANDRO ABADE MOREIRA
Ribeira do Pombal, 21/10/2022 16:61:03
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol. R$ 6,00 4,00
Selo nº: 2160.AB41837-0
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Tabelionato de Notas e Protesto de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

END: AV NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRA DO POMBAL BAIRRO ZONA SUL Nº 1017 CEP: 48.400-000,
DISCRETA NO CNPJ Nº 14.110.335/0001-77 e-mail: [illegible]@gmail.com (75) 99[illegible]-2620

023

102

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 13:24:06 que o documento de hash (SHA-256) 63f13e7ffc6ca7366a257e80313d361a7c6a8e3bdedd43adc900a1eeacf6260c foi validado em 22/10/2022 13:22:53 através da transação blockchain 0xadf4d44930b5d5002363e19b768d4ffe3bf311f34cda90516842a8a4951b457b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90498)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63f13e7ffc6ca7366a257e80313d361a7c6a8e3bdedd43adc900a1eeacf6260c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **90498** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE JOSIEL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE JOSIEL"**, faz prova de que em **22/10/2022 13:17:45**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/10/2022 13:23:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xadf4d44930b5d5002363e19b768d4ffe3bf311f34cda90516842a8a4951b457b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522[illegible]43-3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

03

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado como CONTRANTE LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com sede na Rua AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, N.°1017, Bairro Centro, na cidade de Ribeira do Pombal/BA, CEP 48400-000, inscrita no CNPJ nº 14.110.335/0001-77, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ABADE MOREIRA, e do outro lado como CONTRATADO, VITOR DE SANTANA COSTA , Engenheiro Civil, registro no CREA nº 051673101-7 devidamente inscrito no CPF sob o n° 058.600.185-92 e RG sob n° 14.872.408-64 SSP/BA, residente na RUA MAJOR RANCISCO CALAZANS, n° 186, Centro, Ribeira do Pombal – BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de na área de Engenharia Civil com seu acervo técnico (CONTRATADO) na equipe apresentada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

Executar serviços conforme normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/BA, sendo colocados à disposição do CONTRATADO, todos os meios e recursos possíveis para realização dos trabalhos aqui acordados.

DO CONTRATADO:

Os serviços deverão comprovar dedicação de 14 horas semanais de trabalho no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 às 10:00 no escritório da CONTRATANTE, conforme as normas do CREA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração de honorários será feita dentro de uma programação mensal da seguinte forma.

Com a carga mínima de 14 (quatorze) horas semanais, o CONTRATADO receberá os honorários de R$ 9.350,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUINTA REAIS) mensais.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 14[illegible]3
CPF: 030.[illegible]08
SÓCIO-GERENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 11:13:47 que o documento de hash (SHA-256) 41f18a87462bdb48fea57d093a616c9978075bf34cecafeb1cb437e963a75bbd foi validado em 22/10/2022 11:03:09 através da transação blockchain 0x2ceb4a1c736de7a58a8ddb6d550aaf3caadbc3f524561bc95e7a03dc90a83398 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FdeCheck (NID: 90493)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por tempo indeterminado a contar a data de assinatura, podendo ser interrompido por qualquer das partes interessadas, se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja independentemente de seus domicílios presentes e futuros.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ribeira do Pombal – Bahia, 21 de outubro de 2022.

RECO

Leandro Abade Moreira.

LAM EMPEENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES LTDA EPP

RECO

Vitor de Santana Costa

VITOR DE SANTANA COSTA
Contratado

Tabelionato de Notas e Protesto de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[RyhrE6KX2] - LEANDRO ABADE MOREIRA
[RyhrFAYOO] - VITOR DE SANTANA COSTA
Ribeira do Pombal, 21/10/2022 15:47:11
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol.: R$ 12,50 4x3
Selo(s): 2160.AB41627...2160.AB41627...
Consulte em: www.tjba.jus.br/extrajudicial

TESTEMUNHAS:

Nome: Paloma Santana dos Santos
CPF: 864.662.735-71

Nome:
CPF:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA ING 1522[illegible]
CPF: 020.[illegible]
SOCIO GERENTE

Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1017, Centro, Ribeira do Pombal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 11:13:47 que o documento de hash (SHA-256) 41f18a87462bdb48fea57d093a616c9978075bf34cecafeb1cb437e963a75bbd foi validado em 22/10/2022 11:03:09 através da transação blockchain 0x2ceb4a1c736de7a58a8ddb6d550aaf3caadbc3f524561bc95e7a03dc90a83398 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90493)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41f18a87462bdb48fea57d093a616c9978075bf34cecafeb1cb437e963a75bbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90493** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"contrato de vitor novo"**, cujo assunto é descrito como **"contrato de vitor novo"**, faz prova de que em **22/10/2022 11:02:37**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/10/2022 11:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2ceb4a1c736de7a58a8ddb6d550aaf3caadbc3f524561bc95e7a03dc90a83398**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522784373
CPF: 030.313.945-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado como CONTRANTE LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com sede na Rua AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, N.°1017, Bairro Centro, na cidade de Ribeira do Pombal/BA, CEP 48400-000, inscrita no CNPJ n° 14.110.335/0001-77, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ABADE MOREIRA, e do outro lado como CONTRATADO, JOSE AFONSO COSTA JUNIOR, Engenheiro Civil, registro no CREA n° 0517791080 devidamente inscrito no CPF sob o n° 016.562.895-20 e RG sob n° 09.802.668-23 SSP/BA, residente na Rua Padre Freire, n° 176, Centro, Ribeira do Pombal – BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de na área de Engenharia Civil com seu acervo técnico (CONTRATADO) na equipe apresentada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

Executar serviços conforme normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/BA, sendo colocados à disposição do CONTRATADO, todos os meios e recursos possíveis para realização dos trabalhos aqui acordados.

DO CONTRATADO:

Os serviços deverão comprovar dedicação de 14 horas semanais de trabalho no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 às 10:00 no escritório da CONTRATANTE, conforme as normas do CREA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração de honorários será feita dentro de uma programação mensal da seguinte forma.

Com a carga mínima de 14 (quatorze) horas semanais, o CONTRATADO receberá os honorários de R$ 9.350,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUINTA REAIS) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1017, Centro, Ribeira do Pombal – Bahia

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
CPF: 030.312.515-00
SÓCIO GERENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 14:58:11 que o documento de hash (SHA-256) 1121f53ff21bb7998f79b34d4e998ced609736c119ef08796405e4189058165b foi validado em 22/10/2022 11:11:27 através da transação blockchain 0x7125fade4b946f1edc3d27f39b5fa1acecdae7f2393b272e20aa303ab223a0e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90494)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Este contrato vigorará por tempo indeterminado a contar a data de assinatura, podendo ser interrompido por qualquer das partes interessadas, se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja independentemente de seus domicílios presentes e futuros.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ribeira do Pombal – Bahia, 21 de outubro de 2022.

Leandro Abade Moreira

LAM EMPEENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES LTDA EPP

José Afonso Costa Júnior

José Afonso Costa Júnior
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paloma Santana dos Santos
CPF: 564.662.735-71

Nome:
CPF:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/10/2022 14:58:11 que o documento de hash (SHA-256) 1121f53ff21bb7998f79b34d4e998ced609736c119ef08796405a4189058165b foi validado em 22/10/2022 11:11:27 através da transação blockchain 0x7125fade4b946f1edc3d27f39b5fa1acecdae7f2393b272e20aa303ab223a0e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90494)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1121f53ff21bb7998f79b34d4e998ced609736c119ef08796405a4189058165b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"contrato afonço novo "**, cujo assunto é descrito como **"contrato afonço novo "**, faz prova de que em **22/10/2022 11:10:53**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/10/2022 12:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7125fade4b946f1edc3d27f39b5fa1acecdae7f2393b272e20aa303ab223a0e7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

14.110.335/0001-77
LAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522[illegible]
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

1030

109

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado como CONTRANTE LAM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com sede na Rua AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, N.°1017, Bairro Centro, na cidade de Ribeira do Pombal/BA, CEP 48400-000, inscrita no CNPJ n° 14.110.335/0001-77, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ABADE MOREIRA, e do outro lado como CONTRATADO, RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR, Engenheiro Civil, registro no CREA n° 051761865-6 devidamente inscrito no CPF sob o n° 043.048.735-55 e RG sob n° 1260275876 SSP/BA, residente na Rua OLIVEIRA BRITO, Centro, EUCLIDES DA CUNHA – BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de na área de Engenharia Civil com seu acervo técnico (CONTRATADO) na equipe apresentada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

Executar serviços conforme normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/BA, sendo colocados à disposição do CONTRATADO, todos os meios e recursos possíveis para realização dos trabalhos aqui acordados.

DO CONTRATADO:

Os serviços deverão comprovar dedicação de 14 horas semanais de trabalho no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 às 10:00 no escritório da CONTRATANTE. conforme as normas do CREA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração de honorários será feita dentro de uma programação mensal da seguinte forma.

Com a carga mínima de 14 (quatorze) horas semanais, o CONTRATADO receberá os honorários de R$ 5.350,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUINTA REAIS) mensais.

14.110.335/0001-
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522
CPF: 030.313.545-0
SOCIO-GERENTE

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 23:10:30 que o documento de hash (SHA-256) 61d2753bb2fdf68300ab1d09c9d66eab77d28a29d290f2376250e2d1511385d7 foi validado em 26/10/2022 21:34:09 através da transação blockchain 0xb54ac087bd8d9942fddbcb2c69bdd26592248195253af9d7063eabc3da531cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91346)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Este contrato vigorará por tempo indeterminado a contar a data de assinatura, podendo ser interrompido por qualquer das partes interessadas, se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja independentemente de seus domicílios presentes e futuros.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

14.110.335/0001-77
Leandro Abade Moreira Eirel
Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 1017
Zona S 400-000
Ribe - BA

Ribeira do Pombal – Bahia, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR
Data: 26/10/2022 10:17:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leandro Abade Moreira

LAM EMPEENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONTRATANTE

RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Taloma Santana dos Santos

Nome:

CPF: 864.662.735-71

Nome:

CPF:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Ticket: 7459
FIRMA (AUTENTICIDADE):
Reconhecido por 0,07 R$ 0,00 1 firma(s): 00
LEANDRO ABADE MOREIRA (Liv 0011 034)
Serie Brigido-BA, 26/10/2022 valor do selo: R$ 6,00
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
SELO(s): 2307 ABS87941-1
ARAMIS DA CONCEIÇÃO BRITO - ABSELLO SUBSTITUTO

Bel. Aramice da Conceição Brito
Substituto
Santa Brígida/BA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 23:10:30 que o documento de hash (SHA-256) 61d2753bb2fdf66300ab1d09c9d66aab77d28a29d290f2376250e2d1511385d7 foi validado em 26/10/2022 21:34:09 através da transação blockchain 0xb54ac087bd8d9942fddbcb2c69bdd26592248195253af9d7063eabc3da531cc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91346)

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61d2753bb2fdf66300ab1d09c9d66aab77d28a29d290f2376250e2d1511385d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"contrato de Raimundo da Iam novo"**, cujo assunto é descrito como **"contrato de Raimundo da Iam novo"**, faz prova de que em **26/10/2022 21:33:24**, o responsável **Leandro Abade Moreira Eireli (14.110.335/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leandro Abade Moreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/10/2022 21:35:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb54ac087bd8d9942fddbcb2c69bdd26592248195253af9d7063eabc3da531cc6.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754-3
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

112

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

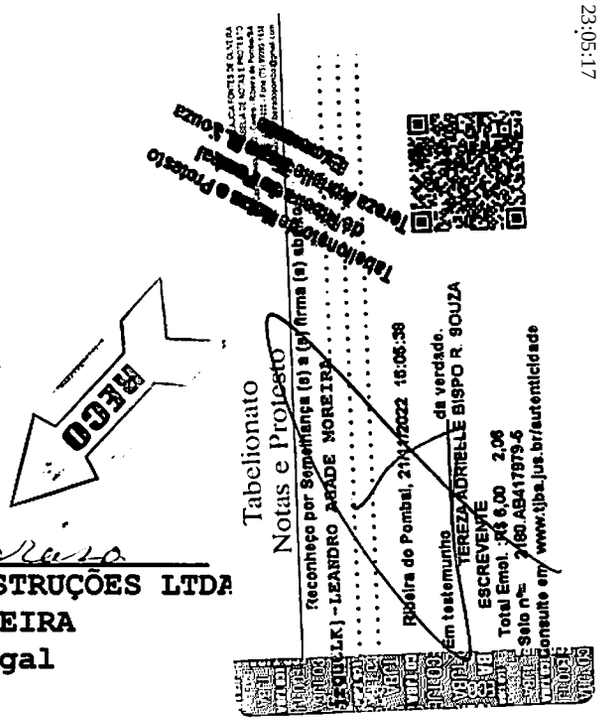
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NESTA

Em cumprimento ao item 9 na letra "d", do edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2022, declaramos para os devidos fins, que a empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Centro, Ribeira do Pombal-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.110.335/0001-77, visitou o local onde será executado a obra/serviço, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Ribeira do Pombal-Ba, 21 de novembro de 2022.



LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
Representante Legal

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF. 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

634

113

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aeda7e

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.110.335/0001-77
LAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SÓCIO- GERENTE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00042824

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/11/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.110.335/0001-77
Endereço: AV NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1017, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BA, CEP: 48400-000.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-09
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 164 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca074f0b-91e8-4528-b7f8-5c993aedaf7e

14.110.335/0001-77
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017

Bairro: ZONA SUL

C.E.P.: 48400000

Cidade.: RIBEIRA DO POMBAL / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600614331 e arquivado em 12/08/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14110335000177

RIBEIRA DO POMBAL/BA, 1 de Janeiro de 2021

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADOR
C.P.F.:83371303500
R.G.:0879389010 SSP BA
C.R.C.:033721 O-1

LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03031354508
R.G.:1522754873 SSP

14.110.335/0001-77
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754873
CPF: 030 313.545-08
SOCIO-GERENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/03/2022
Arquivamento 22009984781 Protocolo 226520374 de 15/03/2022
Nome da empresa LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
NIRE 29600614331
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2581747702811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

638

117

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/verificarPorCodigo.seam?codigo=03013545808-LEANDRO ABADE MOREIRA-83371303500-PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES-20210112133715-1.2.76.1.3.1-1-1-20210112133715-1.2.76.1.3.1-1-20210112133715-1.2.76.1.3.1-1-20210112133715-1.2.76.1.3.

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI

14110335000177

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 — Folha: 12

Classificação	Descrição	Exercício Atua.
1	**ATIVO**	**448.059,77D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**448.059,77D**
1.1.01	**Disponibilidades**	**448.059,77D**
1.1.01.001	Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	448.059,77D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA - CRC: 033721 / BA
CPF: 833.713.035-00

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

http://assinador.com.br/validar/ASSINADO DIGITALMENTE POR 03031354508 LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508 PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500 - PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI

14110335000177

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 — Folha: 13

Classificação	Descrição	Exercício Atua.
2	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**448.059,77C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**421,22C**
2.1.03	**Obrigações Fiscais**	**121,22C**
2.1.03.001	Impostos a Recolher (742)	121,22C
2.1.05	**Contas a Pagar**	**300,00C**
2.1.05.001	Telefone a Pagar (924)	300,00C
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**447.638,55C**
2.3.01	**Capital Social**	**400.000,00C**
2.3.01.002	(-) Capital a Integralizar (1127)	400.000,00C
2.3.03	**Lucros/Prejuízos Acumulados**	**47.638,55C**
2.3.03.001	Lucros Acumulados (1183)	47.638,55C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA - CRC: 033721 / BA
CPF: 833.713.035-00

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO GERENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03031354508:LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508 e 83371303500:PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 448.059,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribeira do Pombal, 31 de dezembro de 2021

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LENDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 030.313.545-08

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
Contador
CPF: 833.713.035-00 CRC: 033721
RG: 0879389010 Orgão:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR 03031354508:12345678000177 LEANDRO ABADE MOREIRA:18037130350 0-PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI(00034) CONTROLLER SOLUCOES EM CONTABILIDADE E LICITACAO E

CNPJ: 14110335000177 NIRE: 29 6 0061433-1 Data: Emissão: 11:5615/03/2022

Demostração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :2 Folha: 15

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços Avista	3.1.01.003.00007	1351	29.956,50C
=Venda de Serviços			*******29.956,50C**
=Receitas de Venda			*******29.956,50C**
=T o t a l - RECEITAS			*******29.956,50C**
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Diversos			
Inst ões	3.2.01.005.00028	1988	25,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.01.005.00033	2023	809,01D
=Custos Diversos			**********834,01D**
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			**********834,01D**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Alimentação	3.2.02.001.00002	2142	159,00D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	1.330,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	3.978,05D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	65,22D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	267,20D
=Despesas Administrativas			********5.799,47D**
Des as com Pessoal			
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	121,22D
Retirada de Pro-labore	3.2.02.002.00016	3087	980,78D

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA - CRC: 033721 / BA
CPF: 833.713.035-00

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG. 1522754873
CPF: 030 [illegible] 545-08
SOCIO GERENTE

http://assinador.ssp.com.br/assinador-web/rubricas/assinar?chave=201MBYGRWuvZX42B1DPsujyNFvmlVk-YhPkJAiEjhCHAoOD5mO8NfA
ASSINADO DIGITALMENTE POR 03031354508 - LEANDRO ABADE MOREIRA:03037130350 - PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas com Pessoal			******1.102,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	910,81D
TFF - Alvara	3.2.02.003.00015	3094	337,46D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			******1.248,27D
=Despesas Operacionais			******8.149,74D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			******8.983,75D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			*****20.972,75C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 20.972,75C

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA - CRC 033...
CPF: 859.745.023-00
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754873
CPF: 030.313.545/08
SOCIO- GERENTE

14.110.335/0001-77
CONTROLLER SOLUCOES EM CONTABILIDADE E LICITACAO E

http://assinador.pscs.com.br/verificador ASSINADO DIGITALMENTE por 03031354508:15227548... 03/13/2022 15:45:08 LEANDRO ABADE MOREIRA:03371303500-PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:03371303500 v2.1.2 MEUvZX42B1DPsujyNFvm1Vk-YhPkJAiEjhCHAoOD5mO8NfA

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À CÂMARA DE ALAGOINHAS – BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

A empresa **LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Centro, Ribeira do Pombal-Ba, CEP: 48400-000, inscrita no C.N.PJ. nº 14.110.335/0001-77, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508
Assinado de forma digital por LEANDRO ABADE MOREIRA:03031354508
Dados: 2022.11.21 16:31:47 -03'00'

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF:03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500
Dados: 2022.11.21 16:31:07 -03'00'

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA
CPF: 833.713.035-00
CRC: 033721 – O

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: [illegible]
CPF: 030.313.545-03
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

DECLARAÇÃO NÚMERO DE FOLLHAS

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Processo Licitatório 023/2022

LICITANTE: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1° PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NESTA

Declaro, que a quantidade de folhas que compõem a habilitação é de 138 (cento e trinta e oito).

Ribeira do Pombal-Ba, 21 de novembro de 2022.

Leandro Abade Moreira

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
Representante Legal

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 040.213.545-08
SÓCIO- GERENTE

138

14.110.335/0001-77
LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
CPF: 030.313.545-08 RG: 1522754373
SOCIO GERENTE

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 20.972,75 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS Reais E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBEIRA DO POMBAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 03031354508

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADOR
CPF: 833.713.035-00 CRC: 033721

14.110.335/0001-77
LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO ABADE MOREIRA e PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
Para verificar as assinaturas, acesse https://etcnba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 03031354508

ASSINADO DIGITALMENTE por 03371303500-PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI, portadora do CNPJ: 14.110.335/0001-77 é uma sociedade individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Ribeira do Pombal, Bahia, Avenida Nossa Senhora Aparecida, n° 1017, Zona Sul, tendo como principal objeto social, a atividade de 41204/00 Construção de edifícios, com início de suas atividades em 12/08/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações fiscais e regime de caixa para o pagamento de suas despesas. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 Aplicação de disponibilidades

Caixa e banco conta com um valor numerário em espécies de R$ 448.059,77, incluindo dinheiro em caixa, depósitos bancários que representa as aplicações de recursos disponíveis ás taxas de mercado.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27).

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

14.110.335/0001-77
LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
SOCIO-GERENTE

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Empréstimos e financiamento

A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

3.9) Responsabilidades e contingencias

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

3.10) Capital Social

O capital social é de R$ 400.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 400.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, 100% o titular Leandro Abade Moreira.

4) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1) Balanço Patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, Passivos como obrigações presentes da entidade, e patrimônio líquido com o valor residual dos ativos da entidade.

4.2) Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

Ribeira do Pombal, 31 de dezembro de 2021

Priscila Maria Rodrigues de Oliveira Menezes
Contadora
CRC 033721/O

Leandro Abade Moreira
CPF nº:030.313.545-08

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522753373
CPF: 030.313.545-08
SÓCIO- GERENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00002880
Nome: PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES CPF: 833.713.035-00
CRC/UF n.º BA-033721/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **833.713.035-00** Controle : **1168.2365.2992.3934**

14.110.335/0001-77
LAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

126

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017

Bairro: ZONA SUL

C.E.P.: 48400000

Cidade.: RIBEIRA DO POMBAL / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600614331 e arquivado em 12/08/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14110335000177

RIBEIRA DO POMBAL/BA, 31 de Dezembro de 2021

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADOR
C.P.F.:83371303500
R.G.:0879389010 SSP BA
C.R.C.:033721 O-1

LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03031354508
R.G.:1522754873 SSP

14.110.335/0001-77
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

127

ASSINADO DIGITALMENTE POR PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES:83371303500

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Comissão Permanente de Licitação
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães.

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ass.: DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - (ÍNDICES)/ E DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

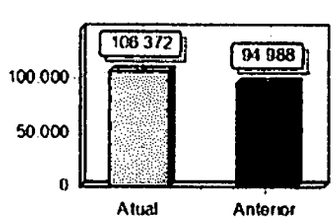
Prezados Senhores,

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.110.335/0001-77.** Atesta que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial Demonstrações Contábeis do último Exercício Social, já exigível e apresentado na forma da Lei.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	448 059,77	
Passivo Circulante	421,22	= 1 063,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1 063,72 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo



14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1922754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

631
128

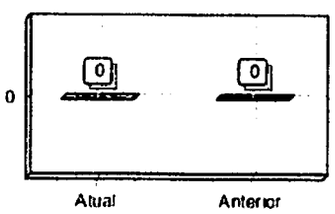
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	421,22	
Ativo	448 059,77	= 0,0009

Quanto menor melhor O capital de terceiros representa 0% do ativo total



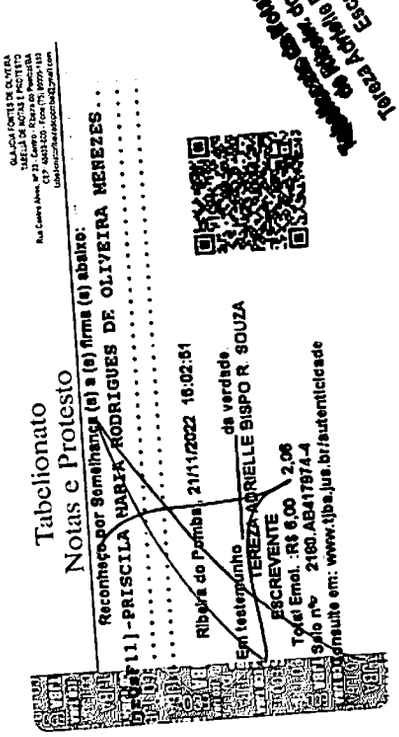
14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
AV NOSSA SENHORA APARECIDA
1617 ZONA SUL
RIBEIRA DO POMBAL - CEP: 48.480-000

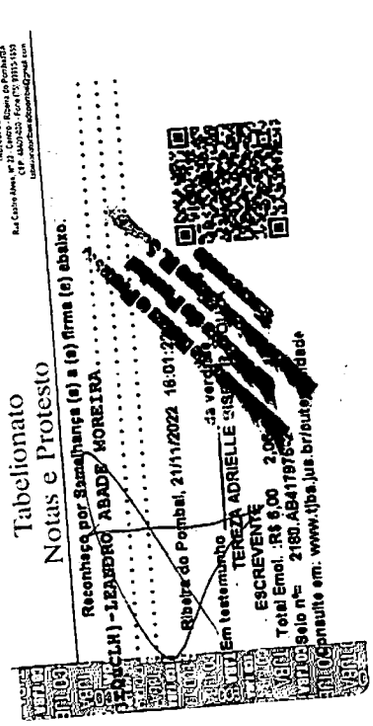
Leandro Abade Moreira

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF:03031354508
RG: 1522754873

PRISCILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES
CONTADORA - CRC 033721/BA
CPF: 833.713.035-00

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754873
CPF: 030.313.545-08
SOCIO GERENTE





2 129

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b52f58-6d0d-46d6-9c11-80c5a2203a0

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-06
SOCIO GERENTE

130

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Processo Administrativo 079/2022

TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Declaro, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7°, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
AV NOSSA SENHORA APARECIDA
1017 ZONA SUL
RIBEIRA DO POMBAL CEP: 48.400-000

RECO

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Leandro Abade Moreira

Tabelionato de Notas e Protesto
Notas e Protesto
Reconheço por Semelhança a(s) firma (s) abaixo:
QUCL91 - LEANDRO ABADE MOREIRA
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 11:59:41
Em testemunho da verdade
ERIKA DIAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol.: R$ 6,00
Selo nº: 2180.AB41.69-0
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas e Protesto
de Ribeira do Pombal
Erika Dias Santos
Escrevente

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,
Juracy Magalhães, Alagoinhas, Estado
da Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 14.110.335/0001-77, Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Ribeira do Pombal - Bahia CEP 48.400-000 neste ato representada por Leandro Abade Moreira, inscrito no CPF 030.313.545-08, RG 15.227.548-73, responsável técnico CREA/BA Nº 0516731017, declara para cumprimento do **item 8.1.5, alínea b)** do Edital referente ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022,** sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador..

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

BECO

Tabelionato
Notas e Protesto
GLAUCIA FONTES DE OLIVEIRA
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO
Rua Castro Alves, Nº 22 - Centro - Ribeira do Pombal/BA
CEP 48400-000 - Fone (75) 3543-1533
tabeliaoribeiradopombal@gmail.com
Reconheço por Semelhança(s) a (s) firma (s) abaixo:
C1)-VITOR DE SANTANA COSTA.....
Ribeira do Pombal, 21/11/2022 16:04:38
Em testemunho _____ da verdade
TEREZA ABRIELLE BISPO [illegible]
ESCREVENTE
Total Emol. :R$ 6,00 2,06
Selo nº= 2160.AB417878-7
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Vitor de Santana Costa
VITOR DE SANTANA COSTA
CREA Nº 0516731017

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:15227548-73
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

À

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA À RUA CORONEL PHYLADELFO NEVES, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGOINHAS- BAHIA

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1º PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS.**

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Ref.: Tomada de Preços Nº 001/2022 – **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** /BA. LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.110.335/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr (ª) Leandro Abade Moreira, portador da Carteira de Identidade Nº 1522754873 e do CPF Nº 030.313.545-08 , DECLARA que o Senhor Joesil Santos , (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro Nº 0514953314 e no CREA- 3000025799 é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de , conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, na qualidade de Responsável Técnico.

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços Nº 001/2022, na

Qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNIC

gov.br Documento assinado digitalmente
JOESIL SANTOS
Data: 21/11/2022 13:17:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Joesil Santos
CPF: 955.296.835-68
CREA: 0514953314

Ribeira de Pombal-Ba 22 de novembro de 2022

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG:1522754373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

END: AV NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRA DO POMBAL BAIRRO ZONA SUL Nº 1017 CEP: 48.400-000, INSCRITA NO CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77 e-mail: lamconstrucaocivil@gmail.com CEL (75) 999974-3630 (71) 999545782

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
AV NOSSA SENHORA APARECIDA
1017 ZONA SUL
RIBEIRA DO POMBAL - CEP: 48.400-000

RECO

leandro abade moreira

LAM EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Leandro Abade Moreira

Tabelionato
Notas e Protesto

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[ ] - LEANDRO ABADE MOREIRA.....

Ribeira do Pombal, 21/11/2022 16:04:06

Em testemunho _____ da verdade.
TEREZA ADRIELLE BISPO R. GOMES
ESCREVENTE
Total Emol. :R$ 6,00 2,06
Selo nº: 2180.AB417977-9
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas e Protesto
Ribeira do Pombal
Tereza Adrielle Bispo R. Gomes

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG: 1527764373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8552f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. Nº 14.110.335/0001-77

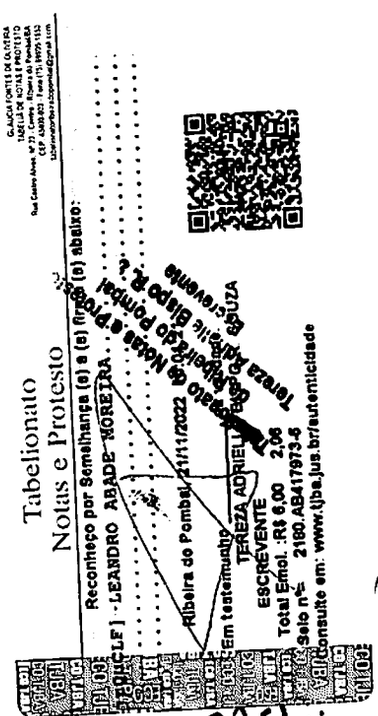
DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa

Nome: LAM Empreendimentos e Construções LTDA
CNPJ: 14.110.335/0001-77
Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1017, Centro, Ribeira do Pombal-Bahia
Telefone: (75) 99974-3630
E-mail: leandro.abade@yahoo.com.br

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: Leandro Abade Moreira
Qualificação: Titular Pessoa Física
CPF: 030.313.545-08
RG: 15.227.548-73 SSP BA
Vinculo: Administrador
Endereço: Av. Luiz Gozanga, nº 193, Vila Brasil, Ribeira do Pombal-Ba
E-mail: leandro.abade@yahoo.com.br
Telefone: (75) 99974-3630



Ribeira do Pombal, 18 de novembro de 2022.

RECO

Leandro Abade Moreira.

LAM EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Leandro Abade Moreira

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 15227548-73
CPF: 030.313.545-08
SOCIO-GERENTE

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 22:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b052f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO POMBAL

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 20710

— 2022 —

NOME: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CGA: 000.004.023/001-10 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 14.110.335/0001-77
FANTASIA: LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
ENDEREÇO: AVN NOSSA SENHORA APARECIDA, 1017 - CENTRO

- RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNAE PRINCIPAL:

45.41-1/01 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES

CNAE TRIBUTÁRIO: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

DEMAIS CNAEs:

Tabelionato
Notas e Protesto
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Do
Ribeira do Pombal - BA. 21/11/
Em Testemunho,
TEREZA ADRIELE BRUNO R.
ESCREVENTE
Total Emol: : 6,00 Selo nº= 2180.AB405251-5
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: SIM ✓
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 26/09/2011 **Hora de Funcionamento:** 08.00 às 18:00
Emissão: 07/10/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações:

14.110.335/0001-77
LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
LEANDRO ABADE MOREIRA RG 1522784373
CPF: 030.313.545-08
SOCIO- GERENTE

Ivan de Oliveira Correia
Fiscal de Tributos
Mat. 4043

*** Manter em lugar visível.**

13809397000109ALLAN

69

136

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

3

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA FACHADA DE ENTRADA E ADEQUAÇÃO DO 1° PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS.**

INDÍCE DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

RG DO PROPRIETÁRIO

CONTRATO SOCIAL

REGULARIDADE FILCAL E TRABALHISTA

CNPJ

FAZ FEDERAL

FAZ ESTADUAL

FAZ MUNICIPAL

FGTS

CNDT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CREA JURIDICO

CREA FISICO

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

DEC. DO PROFISSIONAL

PAS Empreendimentos

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES

ATESTADO/CAT

CONTRATO DO ENG.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMIC-FINANCEIRA

CERT. NEGATIVA DE FALENCIA

BALANÇO

DEC. DOS ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

DEC. DO MENOR

DEC. ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEC. DE VISITA

DEC. DE QUE O LICITANTE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR

DEC. DOS DADOS DO REPRESENTANTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PAS Empreendimentos

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

BA

NOME
PEDRO DE FRANCA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
592919816 SSP BA

CPF
012.256.805-22

DATA NASCIMENTO
29/06/1981

FILIAÇÃO
FIRMINO RODRIGUES DE SOUZA
LIDIA PINTO DE FRANCA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
04048535591

VALIDADE
09/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2007

OBSERVAÇÕES
EAR;

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
10/05/2020

60195864257
BA710972113

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1849081255

PROIBIDO PLASTIFICAR

1849081255

CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.672.564/0001-36

PEDRO DE FRANCA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA. nascido em 29/06/1981. SOLTEIRO. EMPRESARIO. CPF nº 012.256.805-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 892019816, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA. residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAIXA DO CORTE. 255. MANGALO. ALAGOINHAS. BA. CEP 48060460. BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia. sob NIRE nº 29204868046. com sede Rua Baixa do Corte, 255 . Mangalô Alagoinhas. BA, CEP 48060460. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.672.564/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração Contratual e Consolidação. nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BAIXA DO CORTE. 255, MANGALÔ, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.001-702.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS. PRAÇAS E CALÇADAS,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS,PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES,OBRAS DE FUNDAÇÕES.TRANSPORTE ESCOLAR.SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA. TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.ANDAIMES.ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA (EMPREENDIMENTOS)..

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO DE FRANCA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.256.805-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 892019816, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAIXA DO CORTE, 255, MANGALO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48060460, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204868046, com sede na Avenida Baixa do Corte, 255 , Mangalô Alagoinhas, BA, CEP 48.001-702, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.672.564/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob a denominação Social de : P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede Social situada nesta cidade de Alagoinhas–Ba, na Avenida do Corte, 255 , Mangalô Alagoinhas. Ba - Cep : 48.001-702.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto é : SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS.PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.OBRAS DE TERRAPLENAGEM.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES,OBRAS DE FUNDAÇÕES.TRANSPORTE ESCOLAR.SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,ANDAIMES,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA (EMPREENDIMENTOS).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.672.564/0001-36

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

PEDRO DE FRANÇA SOUZA, com 200.000 (Duzentas Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO DE FRANÇA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.672.564/0001-36

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo nos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade iniciou suas atividades em: 13/08/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALAGOINHAS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Alagoinhas - Ba, 2 De Junho De 2022.

PEDRO DE FRANCA SOUZA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225817713

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225817713 - 06/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204868046
CNPJ 18.672.564/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98199780 DE 06/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/06/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98199780

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98199780 em 06/06/2022
Protocolo 225817713 de 06/06/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192259245432943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

PAS Empreendimentos

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.672.564/0001-36 MATRIZ		13/08/2013

NOME EMPRESARIAL
P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P A S EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BAIXA DO CORTE	255	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.001-702	MANGALO	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JANIOCSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(75) 3421-4921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **08:27:44** (data e hora de Brasília).

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.672.564/0001-36 MATRIZ		13/08/2013

NOME EMPRESARIAL
P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BAIXA DO CORTE	255	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.001-702	MANGALO	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JANIOCSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(75) 3421-4921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **08:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:36 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.
Código de controle da certidão: **3875.77D6.6EC2.F995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/10/2022 14:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225512283**

RAZÃO SOCIAL	
P A S EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **18.672.564/0001-36**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 4697/2022.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome:		**C.G.A**	**C.N.P.J**
P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		933454	18.672.564/0001-36
Endereço:			
AV BAIXA DO CORTE, Nº 255			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
MANGALO	48060460	ALAGOINHAS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 22/09/2022

Certidão valida até: 21/12/2022

Identificador Web: 117984.4697.20220922.S40.714750
www.alagoinhas.ba.gov.br

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.672.564/0001-36
Razão Social: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R BAIXA DO CORTE 255 / MANGALO / ALAGOINHAS / BA / 48060-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103101393002399726

Informação obtida em 09/11/2022 15:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.672.564/0001-36
Certidão nº: 29233592/2022
Expedição: 05/09/2022, às 10:19:49
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.672.564/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAS Empreendimentos

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126252/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5935A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.672.564/0001-36

Registro: 0010229655

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 16/04/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS
ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE
GÁS EM EDIFICAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÃO; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BAIXA DO CORTE, 255, CASA, MANGALÔ, ALAGOINHAS, BA, 48060460

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001023556DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALANBERG DE LANCERDA SOUZA

Registro: 0520189957

CPF: 026.484.765-20

Data Início: 14/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a pontes, barragens, aeroportos e portos com base no art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, ambàs do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5935A
Impresso em: 07/04/2022 às 18:06:31 por: adapt, ip: 132.255.44.162

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 158867/2022
Emissão: 03/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5c8Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALANBERG DE LANCERDA SOUZA
Registro: 0520189957
CPF: 026.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a pontes, barragens, aeroportos e portos com base no art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: FARAL - UNIRB - FACULDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS

Data de Formação: 05/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010229655
CNPJ: 18.672.564/0001-36
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459974/2022
Emissão: 03/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 64d48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALISSON SANTOS LIMA
Registro: 2707788910
CPF: 002.186.245-14
Endereço: RUA HÉLIO FONTES DE ARAÚJO GÓES, 221, casa, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE, 49030380
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/04/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 0000014206

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 08/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000001749
CNPJ: 11.460.798/0001-70
Data Início: 08/10/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 64d48
Impresso em: 03/10/2022 às 09:57:40 por: adapt, ip: 189.0.156.101

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas – Bahia

RELAÇÃO DA EQUIPE TEÉCNICA

A empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, declara que na data prevista para execução do objeto desta licitação de TOMADA DE PREÇO 001/2022, o Sr. ALISSON SANTOS LIMA, ENG. CIVIL, responsável técnico CREA SE - Nº 2707788910. VISTO BA – Nº 34501, será o nosso responsável da equipe técnica, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADO

18.672.564/0001-36
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
R. BAIXA DO CORTE, Nº 255
MANGALÔ - CEP: 48.060-160
ALAGOINHAS - BA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PAS Empreendimentos

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas – Bahia

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, ALISSON SANTOS LIMA, portador da Carteira de Identidade n° 12973483 SSP/SE e do CPF n° 002.186.245 -14, como Engenheiro Civil - CREA – SE 2707788910 E VISTO BA 34501, autorizo a empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, a incluí meu nome como Engenheiro Civil na equipe técnica como responsável técnico pela execução dos serviços, caso a empresa venha a ganhar a citada licitação de TOMADA DE PREÇOS – 001/2022 desta Câmara de Vereadores de Alagoinhas.

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Dados: 2022.11.17 20:41:51 -03'00'

Alagoinhas,09 de novembro de 2022.

ALISSON SANTOS LIMA
CREA – SE 2707788910
VISTO - BA – 34501

18.672.564/0001-36
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
R. BAIXA DO CORTE, Nº 255
MANGALÔ - CEP: 48.001-460
ALAGOINHAS - BA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
Av. BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001 - 702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas – Bahia

18.672.564/0001-36
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
R. BAIXA DO CORTE, Nº 255
MANGALÔ - CEP: 48.060-460
ALAGOINHAS - BA

RELAÇÃODOSSERVIÇOSSIMILARESEXECUTADOS

TOMADADEPREÇOS n.º 001/2022
Empresa Licitante: PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro no CREAn.º: 0010229655

ServiçosRelevantes	Unid.	Quant.	Contratante	DatadoContrato
REMOÇAO DE TELHAMENTO COM TELHA CERAMICAS	M2	500,00	FSPH	01/2017
REMOÇAO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	200,00	FSPH	01/2017
REMOÇAO E REASSENTAMENTO DE TELHA ONDULADA DE FIBRO- CIMENTO 4,6 OU 8 MM	M2	400	FSPH	01/2017
RETIRADA E REASSENTAMNETO DE MADEIRAMNETO PARA TELHAS CERAMICAS	M2	300	FSPH	01/2017
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9x19x24) CM , APARENTE , E= 0.09M, COM ARGAMASSA t5 – 1:2:8 (CIMENTO /CAL/ AREIA) C/JUNTA DE 2,0MM	M2	300	FSPH	01/2017
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO MACIÇO (4x9x17), ESP =0,9M (SINGELA) , COM ARGAMASSA TRAÇO T5 – 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA C/ JUNTA DE 2,0MM	M2	10	FSPH	01/2017
CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA , FCK=15 MPA , LANÇADO E ADENSADO	M3	05	FSPH	01/2017
CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21 MPA , BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	05	FSPH	01/2017
PEREDE DE GESSO ACARTONADO , DRY-WALL D 73/48/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	M2	25	FSPH	01/2017

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

MADEIRAMNETO EM MASSARANDUBA /MADEIRA DE LEI , ACABAMENTO SERRADO C/RIPAO 4MC x 1,5 CM , EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M2	220	FSPH	01/2017
MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA / MADEIRA DE LEI , TESOURA COM VAO DE 10M A 12M	UN	11	FSPH	01/2017
MADEIRAMNETO EM MASSARANDUBA/ MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 10MC x 20MC COM COBERTURA DE ENCAIXES	M	110	FSPH	01/2017
RUFOS EM PLACA DE CONCRETO I = 0,34M	M	220	FSPH	01/2017
RUFO EM CHAPA DE CINZO , LARG = 30,0 CM	M	385	FSPH	01/2017
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 20x20 MC APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES . af_ 06/2014	M2	500	FSPH	01/2017
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, ELIZABETH OU SIMILAR , LINHA CRISTAL BEGE , DIMENSÕES 20x20 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- ii , REJUNTADO , EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	100	FSPH	01/2017
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE , 34x34 CM, LINHA RAVENA , COR BRANCO BRILHANTE , ELIZABETH OU SIMILAR , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZDA AC-ii , REJUNTADO , EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	300	FSPH	01/2017
PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA , 0.90x2.10m, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	05	FSPH	01/2017
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA) , LISA, SEMI-OCA , 0.60x2.10m, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	10	FSPH	01/2017

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
Av. BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001 - 702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Dados: 2022.11.17 20:43:20 -03'00'

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE SUPERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL "u" , INCLUSIVE ROLDANAS	M	04	FSPH	01/2017
VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm	M2	10	FSPH	01/2017
VIDRO LISO INCOLOR 4mm	M2	50	FSPH	01/2017
VIDRO LISO INCOLOR 6mm	M2	50	FSPH	01/2017
VIDRO TEMPERADO 10mm , LISO TRASNPARENTE , COM FERRAGENS	M2	50	FSPH	01/2017

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514
Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514
Dados: 2022.11.17 20:43:33 -03'00'

Alagoinhas, 09 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPRIETÁRIO

18.672.564/0001-36
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
R. BAIXA DO CORTE, Nº 255
MANGALÔ - CEP: 48.000-000
ALAGOINHAS - BA

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

444439/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALISSON SANTOS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALISSON SANTOS LIMA**
Registro: **0000014206SE** RNP: **2707788910**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20200214810** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2020 Baixada em: 26/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA** CPF/CNPJ: **10.439.192/0001-90**
Endereço do contratante: RUA GERU Nº: S/N
Complemento: EDIFÍCIO ESTADO DE SERGIPE Bairro: CENTRO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49010460
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 13/01/2017
Valor do contrato: R$ 1.368.300,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 551
Complemento: Bairro: SALGADO FILHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020590
Coordenadas Geográficas: -10.925502, -37.049316
Data de início: 13/01/2017 Conclusão efetiva: 13/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA CPF/CNPJ: 10.439.192/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 300.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3096 - LIMPEZA MANUAL 15 - EXECUÇÃO 610.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3103 - FORRO 43 - MANUTENÇÃO 650.00 metro quadrado;

Observações

PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES GERIDAS PELA DO FSPH (Fundação de Saúde Parreira Horta), tendo sua sede localizada na Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP: 49.095-000. Unidades Geridas HEMOSE (Centro de Hemoterapia de Sergipe), localizado na Rua Quinze S/N, Bairro Capucho, LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe) E SVO (Serviço de Verificação de Óbito).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 444439/2020
26/10/2020, 15:06
A0Yya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: A0Yya

Página 1/1

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020 16:46:46 e válida até 31/01/2023 23:05:18
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Alisson Santos Lima, Engenheiro Civil, RNP N º 2707788910/SE, conforme ART n. º SE20170088507, é responsável técnico **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES GERIDAS PELA DO FSPH (Fundação de Saúde Parreira Horta),** tendo sua sede localizada na Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP: 49.095-000. Unidades Geridas **HEMOSE (Centro de Hemoterapia de Sergipe),** localizado na Rua Quinze S/N, Bairro Capucho, **LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe) E SVO (Serviço de Verificação de Óbito),** localizados na Rua Campo Brito, n. º 551, Bairro Salgado Filho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, objeto de contrato n. º 01/2017, obedecendo satisfatoriamente às especificações técnicas cujas principais características são:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
01	LIMPEZA		
01.001	Limpeza de calha de zinco	m	50,00
01.002	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	100,00
01.003	Limpeza de brises	m2	110,00
01.004	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	45,00
01.005	Limpeza de fossa	m3	100,00
01.006	Limpeza geral	m2	300,00
01.007	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua	m2	200,00
02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES		
02.001	Demolição de alvenaria de bloco ou tijolo cerâmico, sem reaproveitamento	m3	200,00
02.002	Demolição de divisórias tipo divilux	m2	200,00
02.003	Demolição de forros	m2	200,00
02.004	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	350,00
02.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	300,00
02.006	Demolição de piso de alta resistência	m2	500,00
02.007	Demolição de reboco	m2	150,00
02.008	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	200,00
02.009	Demolição de alvenaria de bloco de concreto, sem reaproveitamento	m3	20,00
02.010	Demolição de telhamento com telha de cimento amianto ondulada	m2	350,00
02.011	Demolição de telhamento com telha de cimento amianto tipo canalete	m2	200,00
02.012	Demolição manual de concreto simples	m3	20,00
02.013	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	350,00
02.014	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	500,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243-8062 / 3243-8059

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

02.015	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m2	500,00
02.016	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	500,00
02.017	Retirada de calha	m	150,00
02.018	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	10,00
02.019	Remoção de caixão de madeira (aduela)	un	10,00
02.020	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	70,00
02.021	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	90,00
02.022	Remoção de lavatório	un	10,00
02.023	Remoção de luminária	un	160,00
02.024	Remoção de pia de cozinha	un	5,00
02.025	Remoção de válvula de descarga	un	10,00
02.026	Remoção de vaso sanitário	un	10,00
02.027	Remoção de vidro	m2	50,00
02.028	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	m2	100,00
02.029	Remoção de brises	m2	50,00
02.030	Remoção de tampo de pia inox comp: 1,20m	un	10,00
02.031	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m2	400,00
02.032	Remoção de interruptores e tomadas	un	200,00
02.033	Remoção de ventilador de teto	un	10,00
02.034	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	15,00
02.035	Remoção de torneira	un	100,00
02.036	Remoção, lavagem, e recolocação de telhas cerâmicas, tipo colonial, de olaria, com fixação através de arame de cobre nº12	m2	200,00
02.037	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	M2	100,00
02.038	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	5,00
02.039	Remoção e Fornecimento com Assentamento de Caibro Roliço	m	50,00
02.040	Remoção e Fornecimento com Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x1,5cm	m	220,00
02.041	Remoção de vidro temperado	m2	20,00
02.042	Remoção de fechadura	un	50,00
02.043	Remoção de tubulação de gás	m	20,00
02.044	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m2	400,00
02.045	Retirada e reassentamento de telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar	m2	200,00
02.046	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	300,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

699

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS NETO:07220330460 em: 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d8f7220-0f1d-4460-a220-330
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020.
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

02.047	Retirada e reassentamento de rodapé de mármore	M	35,00
03	ESCAVAÇÕES, ATERROS E COLETA		
03.001	Coleta e carga manuais de entulho	m3	99,00
03.002	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte	m3	100,00
04	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E ESTRUTURAS		
04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, aparente, e= 0.09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0mm	m2	300,00
04.002	Alvenaria de pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	20,00
04.003	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0mm	m2	10,00
04.004	Concreto armado fck 15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	5,00
04.005	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	5,00
04.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	5,00
04.007	Combogó de argamassa de cimento, regular, 20 x 20cm	m2	10,00
04.008	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura (Pado, linha Capri, ref.321-05, ou similar) acabamento alumínio	cj	10,00
04.009	Exaustor para divisórias, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	5,00
04.010	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	5,00
04.011	Combogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	5,00
04.012	Combogó de argamassa de cimento, regular, tipo escama, 50 x 50cm	m2	5,00
04.013	Assentamento de divisórias	m2	200,00
04.014	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m2	5,00
04.015	Divisória - painel com vidro, e=40mm, com perfis em alumínio, Divilux ou similar - fornecimento e aplicação	m2	150,00
04.016	Divisória Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço	m2	350,00
04.017	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 73/48/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m2	25,00
04.018	Divisória em granito preto 3cm, inclusive montagem com ferragens	m2	5,00
04.019	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço	m2	70,00
04.020	Assentamento de esquadrias de alumínio	m2	50,00
04.021	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore	un	5,00
04.022	Assentamento de pia inox comp:1,20m	un	10,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS em 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78052f38-6d0b-460f-8220-220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 20/01/2021.

Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

04.023	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	20,00
05	COBERTURA		
05.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 4cm x 5cm e ripa 4cm x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	220,00
05.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 10m a 12 m	un	11,00
05.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	110,00
05.004	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	100,00
05.005	Emassamento de algeroz	m	100,00
05.006	Emassamento de beiral	m	100,00
05.007	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa niveladora acrílica, Sumacril, marca Sherwin Williams ou similar	m2	100,00
05.008	Imunização de madeiramento de cobertura	m2	275,00
05.009	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	715,00
05.010	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m2	500,00
05.011	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo francesa com reposição de 10% do material	m2	200,00
05.012	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 10% do material (Simonassi ou similar)	m2	55,00
05.013	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m2	110,00
05.014	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 8mm	m2	200,00
05.015	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo)	m²	100,00
05.016	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material (Rio Grande do Norte ou similar)	m2	385,00
05.017	Revisão em coberturas com telhas tipo canalete 49, com reposição de 20% do material	m2	110,00
05.018	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	220,00
05.019	Rufo em chapa de zinco, larg = 30,0cm	m	385,00
05.020	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado	m2	250,00
05.021	Forro de gesso acartonado com acabamento em filme de PVC,placa 1250 x 60mm e perfil T, padrão linho MOD-LINE	m2	150,00
05.022	Forro de gesso, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento em ripão 4cm x 7cm	m2	250,00
06	PAVIMENTAÇÃO		
06.001	Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m2	100,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS em 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b27a10-fdb0-46d6-a220330
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020 emitida em 29/01/2020
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

06.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	100,00
06.003	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	10,00
06.004	Lastro de areia	m3	10,00
06.005	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	100,00
06.006	Piso alta resistência, colorido, e=15mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	100,00
06.007	Piso cimentado desempolado traço t4, e = 3 cm	m2	100,00
06.008	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	m2	100,00
06.009	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	500,00
06.010	Piso cimentado desempolado traço t4, e = 5 cm	m2	100,00
06.011	Rodapé em granito, h = 7 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	50,00
06.012	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	50,00
06.013	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	100,00
06.014	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	300,00
06.015	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	100,00
07	ESQUADRIAS		
07.001	Revisão de esquadria de ferro	m2	100,00
07.002	Revisão de esquadria de madeira	m2	100,00
07.003	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	100,00
07.004	Revisão de janelas pivotante escamas tipo 1 c/ aproveitamento de 80% do material	m²	50,00
07.005	Levantador em latão fundido cromado e borboleta em ferro cromado, para janela tipo guilhotina	un	20,00
07.006	Fornecimento e colocação de puxador latão fundido, c/ alças p/ janela / 2 folhas de correr (imab - rf. px 0412c00 ou similar)	un	6,00
07.007	Janela em alumínio, cor preta, tipo guilhotina, completa, exclusive vidros	m2	50,00
07.008	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor preta, tipo moldura/veneziana, completa, exclusive vidros	m2	50,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Página 6 de 11

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS em 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78525550-46d3-ea220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020 emitida em 26/10/2020

Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

07.009	Janela tipo de correr, moldura e vidro, em madeira de lei	m2	20,00
07.010	Fechadura de cilindro para portas de correr, acabamento cr (cromado), la fonte, ref. 222 n (ou similar)	un	10,00
07.011	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	30,00
07.012	Porta cadeado e cadeado 35 x 33 mm	un	30,00
07.013	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
07.014	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
07.015	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
07.016	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00
07.017	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10,00
07.018	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10,00
07.019	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	20,00
07.020	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, revestida c/fórmica, inclusive ferragens, exclusive batente	un	10,00
07.021	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	m	4,00
07.022	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	m	4,00
07.023	Fechadura Pado, linha Francesa, ref.725-01, acabamento IX (alumínio) ou Similar	un	5,00
07.024	Fechadura la fonte, linha residence, externa, conjunto 2176 (maçaneta/espelho), acabamento cr (cromado brilhante) (ou similar)	un	5,00
07.025	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	20,00
07.026	Vidro fantasia canelado 4 mm	m2	10,00
07.027	Vidro liso incolor 4mm	m2	50,00
07.028	Vidro liso incolor 6mm	m2	50,00
07.029	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m2	30,00
07.030	Grade de ferro padrão escolar, altura 1,55 m, com montantes em perfil udc 75 x 38 x 2,65 mm a cada 3.00m e barras verticais de seção quadrada de 1/2"	m	20,00
07.031	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	m2	20,00
07.032	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, quatro barras de ferro chata de 1 1/2"x3/16" na horizontal e montantes em perfil "u"	m2	50,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS em 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78057f58-5bb0-46d6-a220-330
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020 emitida em 26/10/2020
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 1 1 folhas

	dobrado de udc, de 75 x 38 x 2,65mm, inclus. portão, mureta h=0,35m revest c/ pedra miracema (padrão ESCOLAS)		
07.033	Gradil de alumínio adonisado tipo barra chata	m2	20,00
07.034	Portão em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, modelo búzios, ou similar	m2	20,00
08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
08.001	Revisão de ponto de água tipo 3	un	50,00
08.002	Revisão de ponto de água tipo 1	un	50,00
08.003	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	25,00
08.004	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	25,00
08.005	Revisão de ponto de esgoto tipo 3	un	25,00
08.006	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	10,00
08.007	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10,00
08.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10,00
08.009	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10,00
08.010	Torneira cromada para jardim/tanque, DECA 1153 ou similar	un	20,00
08.011	Torneira de plástico para jardim (herc ref 1128) ou similar	un	15,00
08.012	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 c-40 ou similar)	un	15,00
08.013	Torneira cromada para pias de cozinha, DECA 1130, 1/2" ou similar	un	10,00
08.014	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de mesa, com articulador, linha Mônaco VTM 040 (1167), 1/2" ou similar	un	15,00
08.015	Torneira cromada para lavatório, DECA 1170C (Decamatic) ou similar	un	15,00
08.016	Conjunto de fixação para lavatório, DECA SP7 ou similar	un	20,00
08.017	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	un	20,00
08.018	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	un	20,00
08.019	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	20,00
08.020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	5,00
08.021	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,00
08.022	Rodopia em granito preto, h = 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	5,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 80
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020.
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas
Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS em 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b[illegible]

08.023	Bacia sanitária convencional, ELIZABETH, linha popular ou similar, incl. caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento CIPLA branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	20,00
08.024	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	2,00
08.025	Caixa de gordura em pvc, múltipla	un	2,00
08.026	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	2,00
08.027	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	2,00
08.028	Caixa de reunião - "cr" - (50 x 50 x 65cm)	un	2,00
08.029	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	5,00
08.030	Colocação de Tampa de Concreto para Caixa de Registro tipo I (1,00 X 1,00m)	un	10,00
08.031	Conserto de caixa de inspeção com demolição da existente	un	2,00
08.032	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	20,00
08.033	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	un	10,00
08.034	Assento plástico duplo para vaso sanitário	un	30,00
08.035	Mictório de louça (deca ref m711) c/ sifão cromado (deca ref 1681), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	5,00
08.036	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	3,00
08.037	Conjunto de fixação para bacia sanitária, DECA SP13 ou similar	un	50,00
08.038	Conjunto de fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	un	10,00
08.039	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	50,00
08.040	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	15,00
08.041	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	15,00
08.042	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un	10,00
08.043	Canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente	un	5,00
09	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
09.001	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm2 - 750v / 70°c	m	500,00
09.002	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm2 - 750v / 70°c	m	500,00
09.003	Cabo flexível 750V - 2,5mm2 - Fornecimento	M	1.000,00
09.004	Cabo flexível 750V - 4,0mm2	m	1.000,00
09.005	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de ferro galvanizado aparente ø 3/4", exclusive aterramento	pt	20,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS JUNIOR:31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b[illegible]
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

09.006	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com calhas de pvc (sistema "x") aparente 20x10mm, exclusive aterramento	pt	50,00
09.007	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, exclusive aterramento	pt	10,00
09.008	Disjuntor bipolar de 30 a	un	20,00
09.009	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32ª	un	20,00
09.010	Disjuntor unipolar 10a / 30ª	un	20,00
09.011	Revisão de luminária florescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas)	un	150,00
09.012	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	500,00
09.013	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w	un	1.000,00
09.014	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	50,00
09.015	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	50,00
09.016	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 w	un	50,00
09.017	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	200,00
09.018	Reator para lâmpada de vapor metálico 150 w	un	10,00
09.019	Reator para lâmpada de vapor metálico 250 w	un	10,00
09.020	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	20,00
09.021	Lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento e instalação	un	30,00
09.022	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	20,00
09.023	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	10,00
09.024	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	10,00
09.025	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	30,00
09.026	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	30,00
09.027	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	30,00
09.028	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	un	50,00
09.029	Luminária fluorescente tubular, 2 x 40 w / 127 v, completa	un	50,00
09.030	Luminária fluorescente plafonier 4 x 40 w (tecnolux ref 6410 ou similar), completa	un	50,00
09.031	Luminária de emergência 20 w	un	15,00
09.032	Tomada dupla para uso geral, bipolar, 2P+T, com placa	un	20,00
09.033	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "x" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	30,00
09.034	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	30,00
09.035	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	30,00
09.036	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t com caixa sistema "x", aparente	un	30,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GLEBSON DOS SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.se.gov.br/autenticidade, Código do documento: 78b[illegible]
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020
31/01/2023 23:05:18
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

10	**PINTURA E REVESTIMENTO**		
10.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	300,00
10.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	m2	1.000,00
10.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta super conservado "P"	m2	1.000,00
10.004	Pintura de acabamento com aplicação de 03 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m2	1.000,00
10.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais	m2	1.000,00
10.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1.000,00
10.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de permaselor e 01 demão de textura ibratim permalit nobre 222 - malha 12	m2	1.000,00
10.008	Pintura com 02 demãos de tinta epóxi - Norma 1198-II	m2	1.000,00
10.009	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores	m2	1.000,00
10.010	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	m2	500,00
10.011	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m2	500,00
10.012	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	100,00
10.013	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre madeira	m2	500,00
10.014	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, Suvinil ou similar	m2	500,00
10.015	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	500,00
10.016	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos	m2	500,00
10.017	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	1.000,00
10.018	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1.000,00
10.019	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	500,00

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 90
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GLEFFO DOS SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.se.gov.br/validarDocumento Código do documento: 78b[illegible]
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020.
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021. 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas
31/01/2023 23:05:18
220330

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FSPH
Fundação de Saúde Parreiras Horta

10.020	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	1.000,00
10.021	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	1.000,00
11	REDE LÓGICA E TELEFÔNICA		
11.001	Tomada para uso geral, bi-polar, 2p + t, com placa, embutida	un	50,00
11.002	Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente	un	50,00
11.003	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	50,00
11.004	Tomada para telefone com caixa sistema "x", aparente	un	50,00
11.005	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	50,00
11.006	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 4" RJ11 com placa de latão	un	10,00
11.007	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.000,00
11.008	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	1.000,00
12	DIVERSOS		
12.001	Fornecimento e assentamento de caixa pré-moldada de concreto p/ aparelho ar condicionado 10000 a 18000 btu/h	un	10,00
12.002	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	250,00
12.003	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	120,00
12.004	Fornecimento de cadeado 50mm	un	12,00
12.005	Dispenser para toalha interfolhada	un	120,00
12.006	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	120,00

EMPRESA CONTRATADA: VS SERVIÇOS

CNPJ: 11.460.798/0001-70

RAZÃO SOCIAL: VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.368.300,00

Início do Contrato: 13 de janeiro de 2017.

Previsão de Término contratual: 13 de janeiro de 2018

Aracaju SE, 27 de julho de 2018

Pedro Marcelo Melo Fonseca

Coordenador de Infraestrutura

Pedro Marcelo Melo Fonseca

Fundação Horta - FSPH
Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000 – Aracaju/SE, CEP 49.010-460
CNPJ: 10.439.192/0001 – 80
TELEFONE: (79) 3243 – 8059 / 3243-8059

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GILTON DOS SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/autenticidade, com o código: 78b5258e-0d46d220330 31/01/2023 23:05:18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020, emitida em 26/10/2020

Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 11 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLEITO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78053e18-4dd0-46d6-a220-330
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 444439/2020 emitida em 26/10/2020
Certidão nº 444439/2020
14/07/2021, 15:34
Chave de Impressão: A0Yya
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FUNDAÇÃO PARREIRA HORTA

ENDEREÇO: Rua Geru. s/n. Bairro Centro, Edif. Estado de Sergipe 8 Andar. Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. CEP 49.010-460.

CONTRATO: 01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: N. 57/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra nas unidades da Fundação de Saúde Parreira Horta.

Atesto que a obra foi por mim vistoriadas. in loco, e que foram realizadas em consonância com o projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e cronograma do convênio supracitado. Atesto ainda que os serviços foram executados pela Empresa **VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ 11.460.798/0001-90. situada na Av. 03 de Março. n. 228. Bairro Divineia. Município de São Cristovão SE. o valor do contrato R$ 1.368.300,00 **(UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS),** no período de contrato de 13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018. Segue anexo ART de Laudo Técnico com o N SE20200213006.

Aracaju Se, 19 de setembro de 2020.

SERGIO BOMFIM
ENG. DE OPERAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
CREA RN 2604344424

ENG. OPERACIONAL CIVIL
SERGIO DO BOMFIM
CREA 2604344424

VISTO 10647 SE

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
451346/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALISSON SANTOS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALISSON SANTOS LIMA**
Registro: **0000014206SE** RNP: **2707788910**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20210251790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2021 Baixada em: 09/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE/SE** CPF/CNPJ: **13.109.756/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Cine Teatro Municipal, localizado na Praça Clodoaldo Passos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ROSÁRIO DO CATETE UF: SE CEP: 49760000
Contrato: 015/2019 PMRC Celebrado em: 28/01/2020
Valor do contrato: R$ 1.944.074,49 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Cine Teatro Municipal, localizado na Praça Clodoaldo Passos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ROSÁRIO DO CATETE UF: SE CEP: 49760000
Coordenadas Geográficas: -10.686301, -37.032102
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 27/02/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE/SE CPF/CNPJ: 13.109.756/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 43 - MANUTENÇÃO 300.00 tonelada; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 43 - MANUTENÇÃO 27.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 43 - MANUTENÇÃO 39.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 43 - MANUTENÇÃO 48.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1635 - CAIXA DE GORDURA 43 - MANUTENÇÃO 10.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3093 - COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO 43 - MANUTENÇÃO 380.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 43 - MANUTENÇÃO 660.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 43 - MANUTENÇÃO 460.00 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia visando à manutenção e conservação de prédios públicos do Município de ROSÁRIO DO CATETE SE

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL".

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

451346/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 451346/2021
09/09/2021, 11:34
BY727

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: BY727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1310
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46d6-9c11-80c5fa220330

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f68-0b04-4c0a-8a22-0330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. **ALISSON SANTOS LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, RNP N º 2707788910/SE**, conforme **ART n.º SE20200200839**, é responsável técnico **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE SE,** localizado na Praça Clodoaldo Passos, 38 - Centro - ROSÁRIO DO CATETE/SE, objeto de contrato 015/2019 PMRC, obedecendo satisfatoriamente às especificações técnicas cujas principais características são:

ITENS	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
01.001.	**SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA**		
01.001.001	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	10,000
01.001.002	Limpeza de fossa	m3	90,000
01.001.003	Limpeza de reservatório	m3	190,000
01.001.004	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	2900,000
01.002	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES**		
01.002.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	152,000
01.002.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	92,000
01.002.003	Demolição de divisórias tipo divilux	m2	180,000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

01.002.004	Demolição de divisórias tipo naval	m2	360,000
01.002.005	Demolição de alvenaria de pedra	m3	18,000
01.002.006	Demolição de forros	m2	650,000
01.002.007	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	360,000
01.002.008	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	360,000
01.002.009	Demolição de piso de alta resistência	m2	295,000
01.002.010	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	620,000
01.002.011	Corte e demolição de piso de alta resistência	m2	185,000
01.002.012	Demolição de reboco	m2	1072,000
01.002.013	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	390,000
01.002.014	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m2	710,000
01.002.015	Demolição e reassentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m2	302,000
01.002.016	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	1090,000
01.002.017	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	24,000
01.002.018	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	40,000
01.002.019	Remoção de caixão de madeira (aduela)	un	90,000
01.002.020	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	35,000
01.002.021	Remoção de vaso sanitário	un	38,000
01.002.022	Remoção de lavatório	un	34,000
01.002.023	Remoção e reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	un	12,000
01.002.024	Remoção de luminária	un	87,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f58-6db0-46[illegible]220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b525f8-66b0-[illegible]a220330

01.002.025	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	91,000
01.002.026	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,000
01.002.027	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	2100,000
01.002.028	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m2	1100,000
01.002.029	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	120,000
01.002.030	Remoção de luminária aberta ou fechada com braço de até 6m (inclusive reator)	un	24,000
01.002.032	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m3	45,000
01.002.033	Demolição de peitoril de mármore	m2	56,000
01.002.034	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	300,000
01.003	**ESCAVAÇÕES ATERROS E COLETAS**		
01.003.001	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m3	27,000
01.003.002	Coleta e carga manuais de entulho	t	300,000
01.003.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	39,000
01.003.004	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	54,000
01.003.005	Transporte de material, por peso, com caminhão basculante, com ciclo definido e dmt até 50m. Rev 01	t	2000,000
01.003.006	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	74,000
01.004	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021.

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.004.001	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	5,000
01.004.002	Escoramento em madeira p/ valas, h<2,00m ,descontínuo, com pranchões, longarinas e estroncas de madeira	m2	30,000
01.004.003	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1000,000
01.004.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1500,000
01.004.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	16,000
01.004.006	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	16,000
01.004.007	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	32,000
01.004.008	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	16,000
01.004.009	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	92,000
01.004.010	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	98,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78f5f50b-0b0...05fa220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021.

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.004.011	Recuperação de armadura p/ vigas 15x40cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam= 17cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	200,000
01.004.012	Recuperação de armadura p/ pilares 30x30cm, 8Ø12,5mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=15cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	50,000
01.004.013	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m	60,000
01.004.014	Preparo do substrato com utilização de hidrojateadora de areia, para limpeza de ferragens e superfícies de concreto	m²	55,000
01.004.015	Preparo de substrato por escarificação mecânica com disco de desbaste, até 0,5cm de profundidade	m²	50,000
01.004.016	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epóxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m2	300,000
01.005	**ELEVAÇÕES**		
01.005.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	240,000
01.005.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m2	194,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b06db0b-0c5fa220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas.

01.006.014	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	660,000
01.006.015	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,6mm	m2	130,000
01.006.016	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,6mm	m2	330,000
01.006.017	Emassamento de algeroz	m	540,000
01.006.018	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	550,000
01.006.019	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	75,000
01.006.020	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	70,000
01.006.021	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	35,000
01.006.022	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canalete 49 (Eternit ou similar)	m2	380,000
01.006.023	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	110,000
01.006.024	Estrutura metálica em aço patinável para mezaninos acima de 200 m2 (h=3.00m), sobrecarga 300 kg/m2, inclusive primer anticorrosivo	kg	320,000
01.007	**PAVIMENTAÇÃO**		
01.007.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	175,000
01.007.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	150,000
01.007.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	150,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78525866

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021.

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.008	**REVESTIMENTO**		
01.008.001	Revestimento de piso com pedra são domingos, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	m2	105,000
01.008.002	Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	m2	650,000
01.008.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	400,000
01.008.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	360,000
01.008.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	305,000
01.008.006	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	170,000
01.008.007	Peitoril marmorite, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	60,000
01.008.008	Peitoril marmorite, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	60,000
01.008.009	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	12,000
01.008.010	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	686,000
01.009	**ESQUADRIA**		
01.009.001	Revisão de esquadria de madeira	m2	53,000
01.009.002	Revisão de esquadria de ferro	m2	51,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS SOBRINHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78527f6c-0b10-46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

01.009.003	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	27,000
01.009.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	18,000
01.009.005	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	21,000
01.009.006	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18,000
01.009.007	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	un	12,000
01.009.008	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18,000
01.009.009	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	12,000
01.009.010	Porta em madeira, tipo ficha/calha, 70 x 210 cm, inclusive caixilho e dobradiças, exceto fechadura	un	10,000
01.009.011	Porta em madeira, tipo ficha/calha, 60 x 210 cm, inclusive caixilho e dobradiças, exceto fechadura	un	18,000
01.009.012	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	9,000
01.009.013	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10,000
01.009.014	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	11,000
01.009.015	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	m2	22,000
01.009.016	Vidro liso incolor 4mm	m2	35,000
01.009.017	Batente em madeira de lei I = 18m (caixão), para portas ou janelas de correr, incluindo 02 jogos de alizar	m	55,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52558-6000-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.009.018	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente com amortecedor ref. BT0830000 - IMAB ou similar e parafusos	un	30,000
01.009.019	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento, ref:41410N, ou similar	cj	7,000
01.009.020	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	24,000
01.009.021	Fornecimento de cadeado 50mm	un	10,000
01.009.022	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	30,000
01.009.023	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m2	16,000
01.009.024	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	24,000
01.009.025	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	12,000
01.009.026	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	16,000
01.009.027	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e	m2	18,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b52f60-0b0-46[illegible]5ra220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

	engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 18cm.		
01.009.028	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", medindo 4,00x3,00 m, padrão escolas	Un	2,000
01.010	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
01.010.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°c	m	300,000
01.010.002	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	200,000
01.010.003	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm2, 0,6/ 1kv/ 70°	m	100,000
01.010.004	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 50mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	100,000
01.010.005	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	100,000
01.010.006	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	40,000
01.010.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	800,000
01.010.008	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	700,000
01.010.009	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	200,000
01.010.010	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.011	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.012	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.013	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.014	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.015	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.016	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	42,000
01.010.017	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	24,000
01.010.018	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	24,000
01.010.019	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	24,000
01.010.020	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	12,000
01.010.021	Disjuntor termomagnético tripolar 30 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA, curva C	un	8,000
01.010.022	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	8,000
01.010.023	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA	un	3,000
01.010.024	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	3,000
01.010.025	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	2,000
01.010.026	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), ref.:Siemens 3VT1710-2DA36 ou similar.	un	10,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a220330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.027	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	10,000
01.010.028	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	10,000
01.010.029	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	10,000
01.010.030	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	10,000
01.010.031	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	12,000
01.010.032	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	12,000
01.010.033	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	un	24,000
01.010.034	Reator para lâmpada de vapor de sódio 250 w	un	20,000
01.010.035	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	20,000
01.010.036	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	60,000
01.010.037	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	65,000
01.010.038	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	120,000
01.010.039	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	un	125,000
01.010.040	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (phillips ref son 150w ou similar)	un	49,000
01.010.041	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 250 w (phillips ref son 250w ou similar)	un	39,000
01.010.042	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 400 w (phillips ref son 400w ou similar)	un	40,000
01.010.043	Luminária hermética corpo em fibra de vidro blindada, mod. TLH34, da Tec & Luz ou similar, inclusive duas	un	10,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b0e0465-1a22030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

	lâmpadas tubular de led, tipo T8 (para câmara frigorífera)		
01.010.044	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores, trifásico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	6,000
01.010.045	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8,000
01.010.046	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	8,000
01.010.047	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	6,000
01.010.048	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4,000
01.010.049	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5,000
01.010.050	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumíniode 2mm	un	4,000
01.010.051	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	8,000
01.010.052	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	6,000
01.010.053	Poste de concreto duplo T (DT) 9/600 - fornecimento e assentamento	un	5,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b5f506-0b46-4[illegible]20330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.054	Fornecimento e implantação de poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565, lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	1,000
01.010.055	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl. Base concreto	un	5,000
01.010.056	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	6,000
01.010.057	Eletroduto de pvc rígido rosável, dia = 25mm (3/4")	m	300,000
01.010.058	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 60mm (2")	m	160,000
01.010.059	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	200,000
01.010.060	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	300,000
01.010.061	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	100,000
01.010.062	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	50,000
01.010.063	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	50,000
01.010.064	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	50,000
01.010.065	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 25mm (3/4")	un	60,000
01.010.066	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 60mm (2")	un	40,000
01.010.067	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 60mm (2")	un	6,000
01.010.068	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	10,000
01.010.069	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	10,000

Processo: 04531e23 - Doc. 165 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS NETO - 31/01/2023 23:05:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78b[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BYT27
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.070	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	20,000
01.010.071	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 25mm (3/4")	un	20,000
01.010.072	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	24,000
01.010.073	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	48,000
01.010.074	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	100,000
01.010.075	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	75,000
01.010.076	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 20 x 10 mm sem divisória	m	400,000
01.010.077	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	200,000
01.010.078	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc sanfonado embutido Ø 3/4"	un	10,000
01.010.079	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	48,000
01.010.080	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	48,000
01.010.081	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	un	40,000
01.010.082	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	40,000

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO:49 [illegible] - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.083	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	25,000
01.010.084	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	un	20,000
01.010.085	Ponto de cigarra (campainha) c/canaleta plástica c/divisória 20x10mm, incluso caixa sobrepor e fiação	un	5,000
01.010.086	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ canaleta plástica c/divisória 20x10mm, incluso tomada	un	48,000
01.010.087	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	40,000
01.010.088	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	45,000
01.010.089	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	20,000
01.010.090	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	90,000
01.010.091	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	80,000
01.010.092	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	45,000
01.010.093	Instalação de ventilador	un	30,000
01.010.094	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	10,000
01.010.095	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	un	25,000
01.010.096	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	30,000
01.010.097	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	8,000
01.010.098	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	12,000
01.010.099	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	20,000
01.010.100	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	2,000

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021.

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.010.101	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	50,000
01.010.102	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	200,000
01.010.103	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	200,000
01.010.104	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	30,000
01.010.105	Revisão de luminária florescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	160,000
01.010.106	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica PL 23w	un	120,000
01.010.107	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	45,000
01.010.108	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	55,000
01.010.109	Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm-250v/5 (ou similar)	un	6,000
01.010.110	Luminária p/lâmpada mista 160w, incl. lâmpada e relé fotoelétrico, à prova de tempo, gases, vapores e pó, Tecnolux, ref: tb 30/2 (ou similar) - Rev 02	un	20,000
01.010.111	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	12,000
01.010.112	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	10,000
01.010.113	Luminária industrial para galpões tecnolux ref. lm 210/3	un	10,000
01.010.114	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	100,000
01.010.115	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	100,000

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

01.010.116	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	un	20,000
01.010.117	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	25,000
01.010.118	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	25,000
01.010.119	Conector modular rj-45 com caixa de sobrepor, fornecimento	un	4,000
01.010.120	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	10,000
01.010.121	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	un	6,000
01.010.122	Fornecimento e instalação de espelho para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	15,000
01.011	**INSTALAÇÕES HIDORSSANITARIAS**		
01.011.001	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	70,000
01.011.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	65,000
01.011.003	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	45,000
01.011.004	Revisão de ponto de água tipo 1	un	75,000
01.011.005	Revisão de ponto de água tipo 2	un	70,000
01.011.006	Revisão de ponto de água tipo 3	un	40,000
01.011.007	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	65,000
01.011.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	60,000
01.011.009	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	100,000
01.011.010	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	70,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15a1e05-49 - 5c0d36f

01.011.011	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	60,000
01.011.012	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	10,000
01.011.013	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	12,000
01.011.014	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	15,000
01.011.015	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	un	40,000
01.011.016	Conserto de caixa de inspeção com demolição da existente	un	21,000
01.011.017	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	45,000
01.011.018	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	24,000
01.011.019	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	20,000
01.011.020	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	18,000
01.011.021	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	100,000
01.011.022	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	200,000
01.011.023	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	200,000

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a2...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO:49 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1 09/09/2021
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021 11:48 - 31/01/2023 23:05:28
Certidão nº 451346/2021 09/09/2021, 11:48 Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.011.024	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	200,000
01.011.025	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	250,000
01.011.026	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	200,000
01.011.027	Tubo pvc rígido rosável d = 1 1/4"	m	70,000
01.011.028	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	100,000
01.011.029	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar) - Rev. 02	m	200,000
01.011.030	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	20,000
01.011.031	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	10,000
01.011.032	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	120,000
01.011.033	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,000
01.011.034	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,00 m	un	1,000
01.011.035	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67 m, volume útil: 2592 l (para 13 contribuintes). af_05/2018	un	1,000
01.012	**LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS**		

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS JUNIOR - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15[illegible]

01.012.001	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) . c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	5,000
01.012.002	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	3,000
01.012.003	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	2,000
01.012.004	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão ajustavel metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	3,000
01.012.005	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,000
01.012.006	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,000
01.012.007	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,000
01.012.008	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.60x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

01.012.009	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,000
01.012.010	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	10,000
01.012.011	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	35,000
01.012.012	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	40,000
01.012.013	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	7,000
01.012.014	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	un	12,000
01.012.015	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	8,000
01.012.016	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	40,000
01.012.017	Chuveiro plástico sem registro	un	35,000
01.012.018	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	8,000
01.012.019	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 1000 litros	un	4,000

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS NETO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528d44-155-49[illegible]c8c0d36f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021. 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

01.012.020	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 c-40 ou similar)	un	20,000
01.012.021	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	20,000
01.012.022	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	42,000
01.012.023	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	un	21,000
01.012.024	Fornecimento e instalação de sifão cromado para pia	un	12,000
01.012.025	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	22,000
01.012.026	Reposição de vaso sanitário convencional	un	28,000
01.012.027	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	un	28,000
01.013	**PINTURA**		
01.013.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m2	3850,000
01.013.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais	m2	3520,000
01.013.003	Pintura para exteriores, tipo textura, com 01 demão de Permalit nobre 222-malha 12, inclusive 01 demão de selador Permaselor, Ibratin ou similar - R1	m2	900,000
01.013.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1900,000
01.013.005	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	780,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-c49c98c0d36f

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

234

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

01.013.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epóxi acrílica, Sumadur 258 WB, marca Sherwin Williams - R1	m2	300,000
01.013.007	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	250,000
01.013.008	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	310,000
01.013.009	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	600,000
01.013.010	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	390,000
01.013.011	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	380,000
01.013.012	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores	m2	1210,000
01.013.013	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m2	710,000
01.013.014	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	2110,000
01.014	**ACESSIBILIDADE**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

01.014.001	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	6,000
01.014.002	Rampa de acesso ao tablado em compensado laminado naval 20mm - para obra do centro profissionalizante	m2	12,000
01.014.003	Sinalização para deficientes - anel de borracha para guia de deficiente em corrimão	un	6,000
01.014.004	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	45,000
01.014.005	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	150,000
01.014.006	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	1400,000
01.014.007	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	300,000
01.014.008	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	8,000
01.014.009	Sinalização para deficientes - placa em pvc (ps), dim 150 x 150 mm	un	8,000
01.014.010	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	10,000
01.014.011	Placa em alumínio e ferro fundido em Braille com dimensões de 7 x 14,5 cm	un	10,000
01.014.012	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro	un	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-8806-49c98c0d36f

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c5[illegible]c98c0d36f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

	galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha		
01.014.013	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta refletiva, marca INDUTIL, ref 8530 ou similar - R1	m2	240,000
01.014.014	Execução de lomborampas	m2	280,000
01.014.015	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	un	10,000
01.014.016	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	12,000
01.014.017	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6,000
01.014.018	Barra de apoio, para lavatório de canto, três lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8,000
01.014.019	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	50,000
01.014.020	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	50,000
01.014.021	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m2	5,000
01.015	**DIVERSOS**		
01.015.001	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2")	m	60,000
01.015.002	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 0,90), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal intermediária (2") e barra horizontal superior (2")	m	60,000

01.015.003	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2.00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	m	40,000
01.015.004	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	50,000
01.015.005	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	305,000
01.015.006	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2 1/2"	m²	650,000
01.015.007	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	m2	180,000
01.015.008	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	310,000
01.015.009	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento, malha 2"	m2	180,000
01.015.010	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m2	24,000
01.015.011	Quadro escolar em revestimento de argamassa, pintado com pva cor verde, com moldura	m2	25,000
01.015.012	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	1000,000
01.015.013	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	75,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021
Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-[illegible]98c0d36f

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 09/09/2021, às 11:48.

EMPRESA CONTRATADA: VS SERVIÇOS

CNPJ: 11.460.798/0001-70

RAZÃO SOCIAL: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.944.074,49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias.

PERÍODO CONTRATUAL **INÍCIO: 20/02/2020**

TÉRMINO: 27/02/2021

MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO

EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

GENILSON RAMIRO DE JESUS
Diretor de Urbanização e Obras Públicas
Decreto nº 159/2021
CREA-SE 2708819429

GENILSON RAMIRO DE JESUS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA SE 2708819429

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 451346/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 451346/2021
09/09/2021, 11:48
Chave de Impressão: BY727

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 28 folhas

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS NETO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15284d41-55[illegible]8c0d36f

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.672.564/0001 – 36, estabelecida á **Rua BAIXA DO CORTE, Nº 255, MANGALÔ – ALAGOINHAS – BA, CEP 48.060 -460**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, tendo como representante legal do **Sr. PEDRO DE FRANÇA SOUZA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade **nº 892019816 - SSP-BA e CPF: 012.256.805 - 22**, e o senhor **ALISSON SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG – **1297348 3 SSP SE, CPF – 002.18624514, CREA-SE 2707788910, VISTO BA 34501**, Residente e domiciliado a Rua Hélio Fontes de Araújo Gois, N. 221,CEP 49030-380, Aracaju SE, doravante denominado de **CONTRATADO** COMO SEU **RESPONSÀVEL TÉCNICO**, tem ,entre si, justo e acordado a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O qual será regido pelas clausulas e condições que se seguem.

OBJETIVO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de Engenharia Civil, configurando contratado como parte do **Responsável Técnico** da empresa supra.

PRAZO:

O presente contratado é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido unilateralmente em qualquer dia, desde que a parte seja comunicada por escrito com antecedência de 30 dias.

LOCAL:

O contratado prestara seus serviços em qualquer parte do Território Nacional, em Serviços da contratante ou de terceiros desde quando seja designada pela mesma.

CARGA HORÁRIA:

O contratante prestará serviços em dias úteis, com carga horária de 07:00 horas/dia, das 08:00 às 12:00, das 14:00 Às 17:00 nos dias quarta-feira e quinta-feira, completando 14 horas semanais.

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Dados: 2021.10.05 09:09:12 -03'00'

VISTO

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAGAMENTO:

A contratante pagará ao contratado, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente a importância de R$ 7.964,50 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas-Ba para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor. Juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Alagoinhas, 06 de outubro de 2021.

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 18.672.564/0001 – 36

Contratante

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514

Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514
Dados: 2021.10.06 09:09:55 -03'00'

ALISSON SANTOS LIMA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: BA -

Contratado

ALAGOINHAS CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO - BAHIA
Tabeliã: Valnisia Oliveira de Souza Calazans
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, sala 12, Alagoinhas Velha - Alagoinhas-BA
Tel.: (75) 3031-3422 - E-mail: tabelionatodealagoinhas@outlook.com

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) da PEDRO DE FRANCA SOUZA (35925)
Emol: R$ 2,61 Taxa (R$ 2,79 Total: R$5,40
Em testemunho ( ) da verdade.
LAÍLA NATANE DE SANTANA ANJOS - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 07/10/2021
Selo(s): 1975.AB 763948-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Laíla Natane de S...
Escrev...
1º TABELIÃ...

TESTEMUNHAS:

1º._____

2º._____

CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

PAS Empreendimentos

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00039526

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/11/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: pas empreendimentos e serviços ltda
CNPJ: 18.672.564/0001-36
Endereço: AV baixa do corte nº 255

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de novembro de 2022

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

000001

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação, 00009 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 00001 à 00009 e que servirá como Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1°, artigo 5° do decreto lei número 486/69, no período de 01/01/2021 A 31/12/2021

Empresa: ***P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***

Endereço: ***AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 – MANGALO – ALAGOINHAS/BA***

Cidade: ***ALAGOINHAS - BA*** *CEP:* ***48.001-702***

Órgão de Inscrição: ***JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia***

NIRE: **29 2 0486804 6 DE 13/08/2013**

CNPJ: **18.672.564/0001-36**

ALAGOINHAS - BA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PEDRO DE FRANCA SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: ***012.256.805-22***

ANTENOR F. DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/BA 28382/O
C.P.F. 939.216.245-68
Rua D. PEDRO II, 217 – 01 andar - Centro - Alagoinhas/BA
Alagoinhas-BA - CEP 48010-050

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 22009831580 Protocolo 225587548 de 04/07/2022
Nome da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
NIRE 29204868046
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1543866864885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Processo: [illegible]
Acesse em: [illegible]
Assinado por 1 tipo A: PEDRO DE FRANCA SOUZA:01225680522 e ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93921624568
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CGSIM nº 16/2020
https://[illegible]/Validar
ID: [illegible]
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5, AC SERASA RFB v5, AC SERASA RFB v5
ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93921624568
Data e hora da assinatura: 04/07/2022 08:[illegible]
Assinado por 1 tipo A: PEDRO DE FRANCA SOUZA:01225680522
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5
PEDRO DE FRANCA SOUZA:01225680522
Data e hora da assinatura: 04/07/2022 08:[illegible]
Assinado por 1 tipo A: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93921624568
Certificado emitido por

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO REF A 2021

EMPRESA: **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 - MANGALO - ALAGOINHAS/BA

INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 18.672.564/0001-36

JUCEB NIRE: **29204868046 DE 13/08/2013**

MÊS		*VALOR*
JANEIRO	R$	71.029,47
FEVEREIRO	R$	79.012,43
MARÇO	R$	72.937,65
ABRIL	R$	75.027,77
MAIO	R$	73.733,74
JUNHO	R$	82.028,80
JULHO	R$	85.272,39
AGOSTO	R$	89.933,38
SETEMBRO	R$	91.028,44
OUTUBRO	R$	95.038,30
NOVEMBRO	R$	99.028,37
DEZEMBRO	R$	102.028,01
TOTAL DO FATURAMENTO	R$	1.016.098,75

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
CPF: 012.256.805-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio F. de Oliveira Neto
Contador - CRC 028382 - O
CPF: 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217. 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

02

Este documento foi gerado pelo usuário ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - 939.216.245-68 em 06/01/2022 10:25:22 GMT-03:00 Número do documento: 22010610252282500001 Pode ser acessado no endereço http://www.portaldeassinaturas.com.br:80/Verificar/0D7A-E6F0-0E5F-4FA3 ou no aplicativo "Assinador Digital" utilizando o código 0D7A-E6F0-0E5F-4FA3 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013 - SOUZA:01216245568 - ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

EMPRESA: P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 - MANGALO - ALAGOINHAS/BA

INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 18.672.564/0001-36

JUCEB NIRE: 29204868046 DE 13/08/2013

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

Título	Valor (2021)
VENDA BRUTA OPERACIONAL	**1.016.098,75**
901001 VENDAS DE PRODUTOS	1.016.098,75
DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS-SIMPLES NACIONAL	**-80.576,63**
902003 I.S.S S/SERVICOS	-20.321,98
902005 PIS S/FATURAMENTO	-1.524,15
902006 COFINS - FATURAMENTO	-21.541,29
902019 IRPJ - DEDUÇÃO DE VENDAS	-18.899,44
902020 CSLL - DEDUÇÃO DE VENDAS	-15.343,09
902020 ICMS - DEDUÇÃO DE VENDAS	-2.946,69
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**935.522,12**
903001 RECEITA LIQUIDA	935.522,12
CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	**-492.807,89**
904001 DOS VENDAS/SERVIÇOS	-492.807,89
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**442.714,23**
905001 LUCRO BRUTO	442.714,23
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**-306.354,49**
906001 DESPESAS COM SERVIÇOS	-95.383,39
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.030,31
906004 DESPESAS OPERACIONAIS	-114.083,50
906005 DESPESAS FINANCEIRAS	-7.849,30
PROVISOES DE BALANCO	**-12.000,13**
906051 PROVISOES	-12.000,13
907001 O P E R A C I O N A L	**124.359,61**
907021 ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	**124.359,61**
907026 ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**124.359,61**
907031 PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	**-3.058,46**
909000 L I Q U I D O	121.301,15

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
CPF: 012.256.805-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio F. de Oliveira Neto
Contador - CRC 028382 - O
CPF: 939 216.245-68
Rua D. Pedro II, 217- 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

https://validar.iti.gov.br/ ASSINADO DIGITALMENTE por todos os signatários deste documento em 01/06/2022 15:05:49 BRT sob o código 939216245568-ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

EMPRESA: **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
ENDEREÇO: AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 - MANGALO - ALAGOINHAS/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 18.672.564/0001-36
JUCEB NIRE: **29204868046 DE 13/08/2013**

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REALIZADO EM 31/12/2021

Nome da Conta	Valor (2021)
A T I V O	**821.335,00**
ATIVO CIRCULANTE	**469.050,39**
DISPONIVEL	**23.843,82**
CAIXA	9.021,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.822,48
RECEBIVEIS	**132.289,62**
DUPLICATAS DIVERSAS	59.202,22
VALORES A RECEBER	73.087,40
ESTOQUE/SUPRIMENTOS	**312.916,95**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**352.284,61**
IMOBILIZADO	387.577,74
PREDIOS E BENFEITORIAS	135.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.023,33
MOVEIS E UTENSILIOS	18.945,00
VEICULOS	78.500,00
FERRAMENTAS	59.011,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.098,21
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**-35.293,13**
DEPR ACUM. PREDIOS/BENFEITORIAS	-7.425,00
DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS	-7.292,10
DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS	-3.789,00
DEPR ACUM. VEICULOS	-8.635,00
DEPR ACUM FERRAMENTAS	-6.491,23
DEPR ACUM.EQUIP.DE INFORMATICA	-1.660,80

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
CPF: 012.256.805-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Anteror F. de Oliveira Neto
Contador - CRC 028322 - O
CPF: 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217- 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

https://doc.assinadordigital.com.br/assinados/verificar?codigo=12256805522 PEDRO DE FRANCA SOUZA e ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
chave=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REALIZADO EM 31/12/2021

Nome da Conta	Valor (2021)
P A S S I V O	**821.334,99**
PASSIVO CIRCULANTE	**66.464,29**
FORNECEDORES	39.083,38
FORNECEDORES DIVERSOS	39.083,38
FORNECEDORES	39.083,38
DEBITOS SOCIAIS	22.004,03
SALARIOS A PAGAR	7.700,00
RECISOES A PAGAR	2.413,36
INSS A RECOLHER	3.135,14
FGTS A RECOLHER	910,20
PRO LABORE A PAGAR	2.994,00
SERVIÇOS A TERCEIROS	4.851,33
DEBITOS FISCAIS - SIMPLES NACIONAL	5.376,88
ISS A RECOLHER	489,73
PIS A RECOLHER	357,10
COFINS A RECOLHER	918,25
CSLL A RECOLHER	1.928,33
IMPOSTOS A RECOLHER	1.683,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**23.840,12**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	23.840,12
FINANCIAMENTO	23.840,12
PATRIMONIO LIQUIDO	**731.030,58**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
RESERVAS	0,00
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	531.030,58
LUCROS ACUMULADOS	409.729,43
LUCROS OU PREJUIZO	121.301,15

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
CPF: 012.256.805-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Antenor F. de Oliveira Netc
Contador - CRC 028382 - O
CPF: 939.216.245-68
Rua S. Pedro n. 217 - 1º Andar

https://bnds.bndes.gov.br/assinador/autenticar?chave=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE por PEDRO DE FRANCA SOUZA:01225680522 e ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93921624568 em 07/12/2022 11:11:11 -03:00
Código da assinatura: BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

APURAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA BALANÇO 2021

EMPRESA: **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
ENDEREÇO: AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 - MANGALO - ALAGOINHAS/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 18.672.564/0001-36
JUCEB NIRE: **29204868046 DE 13/08/2013**

AT =Ativo Total	**R$**	**821.335,00**
AC =Ativo Circulante	**R$**	**469.050,39**
PC = Passivo Circulante	**R$**	**66.464,29**
RLP = Realizável a Longo Prazo	**R$**	-
LL = Lucro Liquido	**R$**	**121.301,15**
PL = Patrimonio Liquido	**R$**	**731.030,58**
CS = Capital Social	**R$**	**200.000,00**
E = Estoque	**R$**	**312.916,95**
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		0.17
ILS = Índice de Liquidez Seca		2,35
ILG = Índice de Liquidez Geral		5,19
ILC = Índice de Liquidez Corrente		7,06
ELP = Exigível a Longo Prazo	**R$**	**23.840,12**
AP = Ativo Permanente	**R$**	**352.284,61**
GE = Grau de Endividamento		0,11
SG = Solvencia Geral		9,10
DFL= Disponibilidade Financeira		7.310.305,80

OBS: Fator de Insolvência (maior ou igual a 5,0), é obtido através do seguinte cálculo:
FI = (RPL x 0,05) + (ILG x 1,65) + (ILS x 3,55) – (ILC x 1,08) – (GE x 0.33)

Onde:

a) Rentabilidade do Patrimônio Líquido, obtido pela aplicação da expressão:
RPL = Lucro Liquido/Patrimônio Liquido

b) Índice de Liquidez Geral (maior ou igual que 1,00), obtido pela aplicação da expressão;
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c) Índice de Liquidez Seca, obtida pela aplicação da expressão:
ILS = Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante

d) Índice de Liquidez Corrente (maior ou igual que 1,00), obtido pela aplicação da expressão:
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

e) Grau de Endividamento (igual ou menor que 0,50), obtido pela aplicação da expressão:
GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

f) Disponibilidade Financeira Liquida DFL
DFL = DFL=(10xPL)-VA

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
CPF: 012.256.805-22
SOCIO ADMINISTRADOR

F. de Oliveira Neto
Contador - CRC 028382 - O
CPF. 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217- 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

https://www.contlar.com.br/autenticidade.php?chave=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PEDRO DE FRANCA SOUZA:01225680522 EM 31/12/2021 11:55 -ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93916245568

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita do CNPJ: **18.672.564/0001-36,** *é uma sociedade limitada, com sede e foro na Avenida Baixa do Corte, 255 – Mangalo em Alagoinhas/Ba, tendo como objeto social SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, com início de atividades em 13/08/2013.*

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e consorcios, no valor de R$ 23.840,12 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado.

Processo: ... Acesse em: ... ASSINADO DIGITALMENTE por: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO ... Código do documento: ... ASSINADO DIGITALMENTE por: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 135.000,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALAGOINHAS – Ba, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURAS

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO DE FRANCA SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: *012.256.805-22*

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

CONTADOR

CRC/BA – 028382 - O

CPF: 939.216.245-68

Processo: [illegible] Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/Verificar/[illegible] ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]
Assinado digitalmente por: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:93921624568
Certificado digitalmente por: AC SOLUTI Multipla v5
Data e hora da assinatura: 31/12/2021 17:52:07 -0300
Algoritmo da assinatura: SHA256withRSA/PKCS#1
Chave: 00000000000

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

00009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação, 00009 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 00001 à 00009 e que serviu como Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1°, artigo 5° do decreto lei numero 486/69, no período de 01/01/2021 A 31/12/2021.

Empresa: ***P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***

Endereço: ***AVENIDA BAIXA DO CORTE, 255 – MANGALO – ALAGOINHAS/BA***

Cidade: ***ALAGOINHAS - BA*** *CEP:* ***48.001-702***

Órgão de Inscrição: ***JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia***

NIRE: **29 2 0486804 6 DE 13/08/2013**

CNPJ: **18.672.564/0001-36**

ALAGOINHAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PEDRO DE FRANCA SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: ***012.256.805-22***

ANTENOR F. DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/BA 28382/O
C.P.F. 939.216.245-68
Rua D. PEDRO II, 217 – 01 andar - Centro - Alagoinhas/BA
Alagoinhas-BA. - CEP 48010-050

Processo: [illegible]
Acesse em: [illegible]
[illegible]
ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

0001

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00011846
Nome: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO CPF: 939.216.245-68
CRC/UF n.º BA-028382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.11.2022
Finalidade: OUTRAS
Livro: ÍNDICES FINANCEIROS
Nº 0001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **939.216.245-68** Controle : **3678.4933.5561.6189**

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

0001

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013305
Nome: ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO CPF: 939.216.245-68
CRC/UF n.º BA-028382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.01.2023
Finalidade: OUTRAS
Livro: INDICES FINANCEIROS
Nº 0001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **939.216.245-68** Controle : **2767.4336.4963.5591**

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAS Empreendimentos

ESTADO DA BAHIA
CAMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
RUA CORONEL PHYLADELFO NETO , SN – JURACY MAGALHAES
ALAGOINHAS - BA
TOMADA DE PREÇO N 001/2022

DECLARAÇÃO DOS INDICE DO BALANÇO

Eu, ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, contador, portador do RG 07469878 89 SSP/BA e CPF 939.216.245-68 e no registro BA-028382/O-4, declaro que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados da empresa P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.672.564/0001-36, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = AC / PC = 469.050,39 / 66.464,29 = 7,06

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = AC+RLP / PC+ ELP = 469.050,39 + 0 / 66.464,29 + 23.840,12 = 5,19

INDICES DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = AC-E / PC = 469.050,39 – 312.916,95 / 66.464,29 = 2,35

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - GET

GET = PC + ELP / AT = 66.464,29+23840,12 / 821.335,00 = 0,11

SENDO:
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC= PASSIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
E= ESTOQUE

ALAGOINHAS – BA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
BA-028382/O-4

Antenor F. de Oliveira Neto
Contador - CRC 028382 - O
CPF: 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217 - 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
Av. BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001 - 702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

PAS Empreendimentos

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAS Empreendimentos

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas – Bahia

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPPRIETÁRIO

À

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,
Alagoinhas – Bahia

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, representada pelo Sr. ALISSON SANTOS LIMA, responsável técnico CREA SE - Nº 2707788910. VISTO BA – Nº 34501, declara para fins do item 8.1.5, alínea b) do edital para o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Dados: 2022.11.17 20:42:04 -03'00'

Alagoinhas, 09 de novembro de 2022.

ALISSON SANTOS LIMA
CREA SE - Nº 2707788910
VISTO BA – 34501
ENG. CIVIL

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPRIETÁRIO

À

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
Av. BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001 - 702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAS Empreendimentos

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas – Bahia

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos para cumprimento do item 8.1.3, alínea "b" do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que a empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, representada pelo Sr. ALISSON SANTOS LIMA, responsável técnico CREA SE - Nº 2707788910, VISTO - BA Nº 34501, tem pleno conhecimento do local dos serviços descritos no Edital de Licitação, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Assinado de forma digital por ALISSON SANTOS LIMA:00218624514 Dados: 2022.11.17 20:42:22 -03'00'

Alagoinhas, 09 de novembro de 2022.

ALISSON SANTOS LIMA
CREA SE - Nº 2707788910
VISTO BA – 34501
ENG. CIVIL

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPRIETÁRIO

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
Av. BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001 - 702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0436f

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas – Bahia

TOMADA DE PREÇOS 001/2022

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 18.672.564/0001-36, declara, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPPRIETÁRIO

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ – 18.672.564/0001-36
AV - BAIXA DO CORTE Nº 255 – MANGALÔ – ALAGOINHAS –BA – CEP: 48.001-702
TELEFONE: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PAS Empreendimentos

À
CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Rua Coronel Phyladelfo Neves, nº s/n, Juracy Magalhães,

Alagoinhas – Bahia

TOMADA DE PREÇOS 001/2022

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa
Nome: PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.672.564/0001-36
Endereço: AV. BAIXA DO CORTE n° 255- MANGALÔ – ALAGOINHAS/BA
CEP: 48.001 - 702
Telefone: (75) 99894-3223
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato
Nome: PEDRO DE FRAÇA SOUZA
Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.256.805 -22
RG: 892019816-SSP/BA
Vinculo: PROPRIETÁRIO
Endereço: AV. BAIXA DO CORTE n° 255- MANGALÔ – ALAGOINHAS/BA
CEP: 48.001- 702
E-mail: pasempreendimentos2@gmail.com
Telefone: (75) 99894-3223

Alagoinhas, 22 de novembro de 2022.

P A S EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.672.564/0001-36
PEDRO DE FRANÇA SOUZA
PROPPRIETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933454 **Nº ALVARA:2118/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL:
P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:
P A S EMPREENDIMENTOS

NATUREZA: **Pessoa Jurídica / PESSOA JURÍDICA**

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18672564000136		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV
AV BAIXA DO CORTE, 255

COMPLEMENTO	BAIRRO
	MANGALO
CIDADE	CEP
ALAGOINHAS BA	**48060460**

ATIVIDADES

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	4923002
FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMEND	C2-2330301
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS	C2-3811400
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	C2-4120400
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	C2-4299501
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-4299599
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	C2-4321500

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA de 0800 às 1800 e de às , SABADO de 0800 as 1400 , , ,	

RESTRIÇOES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também quê: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompátiveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO:		VALIDADE:
24/08/2022	Mônica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Mat. 43.716 - SESEP	31/03/2023

AVISO
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://etce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 152cd44-1c55-4971-a886-e49c98f0d36

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS	C2-4322300
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS I	C2-4329102
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	C2-4399105
TRANSPORTE ESCOLAR	C2-4924800
SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA	C2-7119701
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES	C2-7732201
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	C2-8122200
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-8129000
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	C2-8130300
OBRAS DE FUNDACOES	C2-4391600
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	C2-4311801
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	C2-4313400
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	9001906
OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-4329199
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	C2-4311802
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	4213800

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA de 0800 às 1800 e de às , SABADO de 0800 as 1400 , , ,	

RESTRIÇOES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também quê: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompátiveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, ponal e administrativamente pela veravidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO:		VALIDADE:
24/08/2022	Mônica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Mat. 43.716 - SESEP	31/03/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

MM CONSTRUTORA.

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123 2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARCOS MARTINS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 910.629.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0475472861, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAGUAQUARA, 34, APT 101, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100105, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI e nome fantasia MM CONSTRUCOES E OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322, ANDAR:1, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48.490-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCOS MARTINS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de INHAMBUPE, BAHIA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

INHAMBUPE, 8 de junho de 2021.

MARCOS MARTINS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218724470

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	218724470 - 09/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600616775
CNPJ 42.431.665/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600616775 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98083548

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04585211594 - RODRIGO LIMA DE SOUZA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO LIMA DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-039657/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 045.852.115-94

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/06/2021 as 13:37:18.
Válido até: 30/06/2021.
Código de Controle: 428393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o nº 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ANEXO

DECLARAÇAO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Lima de Souza, com inscrição ativa no CRC/BA Sob o n° 039657/0-6, expedida em 24/06/2015, inscrita no CPF 045.852.115-94, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento e autentico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. **DBE BAP2100720933 1- PÁGINA**
2. **DAM E COMPROVANTE DE PAG. 2-PÁGINAS**
3. **VIABILIDADE JUNTA COMERCIAL – 7-PÁGINAS**
4. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO – MARCOS MARTINS SANTOS 1-PÁGINA.**
5. **CONTRATO CONSTITUIÇÃO EMPRESA: MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI – 6-PÁGINAS.**

DATA: 09/06/2021

Rodrigo Lima de Souza
Contador
CRC-BA 039657/O-6

Rodrigo Lima de Souza
Contador
039657/O-6 CRC BA

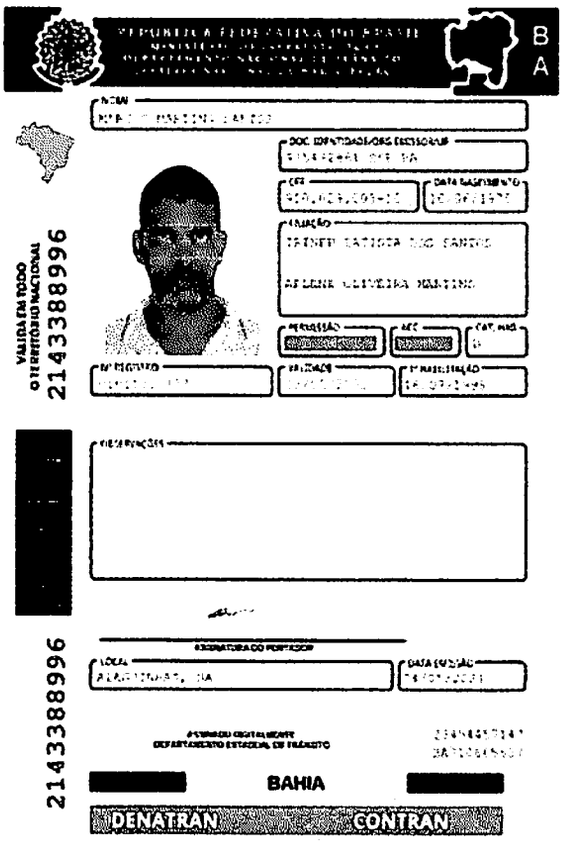
Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2021
Certifico o Registro sob o n° 98083548 em 22/06/2021
Protocolo 218724470 de 09/06/2021
Nome da empresa MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600616775
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331490594047248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2021 18:30:36 que o documento de hash (SHA-256) bf4b7d0f75df203092a2def9ba3c40c8bb308dd2a545b930065c4ff0a6ac4729 foi validado em 23/08/2021 18:18:33 através da transação blockchain 0xf2455294563530b055a695938ce6a730b66ddbace404533c49e80571db6a5021 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 28982)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0436f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf4b7d0f75df203092a2def9ba3c40c8bb308dd2a545b930065c4ff0a6ac4729** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH- Marcos Martins Santos"**, cujo assunto é descrito como **"CNH- Marcos Martins Santos"**, faz prova de que em **23/08/2021 18:17:59**, o responsável **Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli (42.431.665/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2021 18:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf2455294563530b055a695988ce6a730b66ddbaec404533e49e80571db6a5021.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

274

Data da consulta: 03/11/2022 13:32:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.431.665/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia, CEP 48.490-000
Telefone (75) 3431-2138
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas/Bahia

MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.431.665/0001-08, sediada na Rua Pedro da Silva e Oliveira, nº 322, andar 1, Centro, Inhambupe - Bahia, CEP 48.490-000, por meio de seu representante legal, o Sr.º **MARCOS MARTINS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 0475472861 e do CPF nº 910.629.005-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **RENILDO DOS REIS MELO**, empresário, Carteira de Identidade nº 440204496-SSP/BA e do CPF nº 538.786.475-49, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

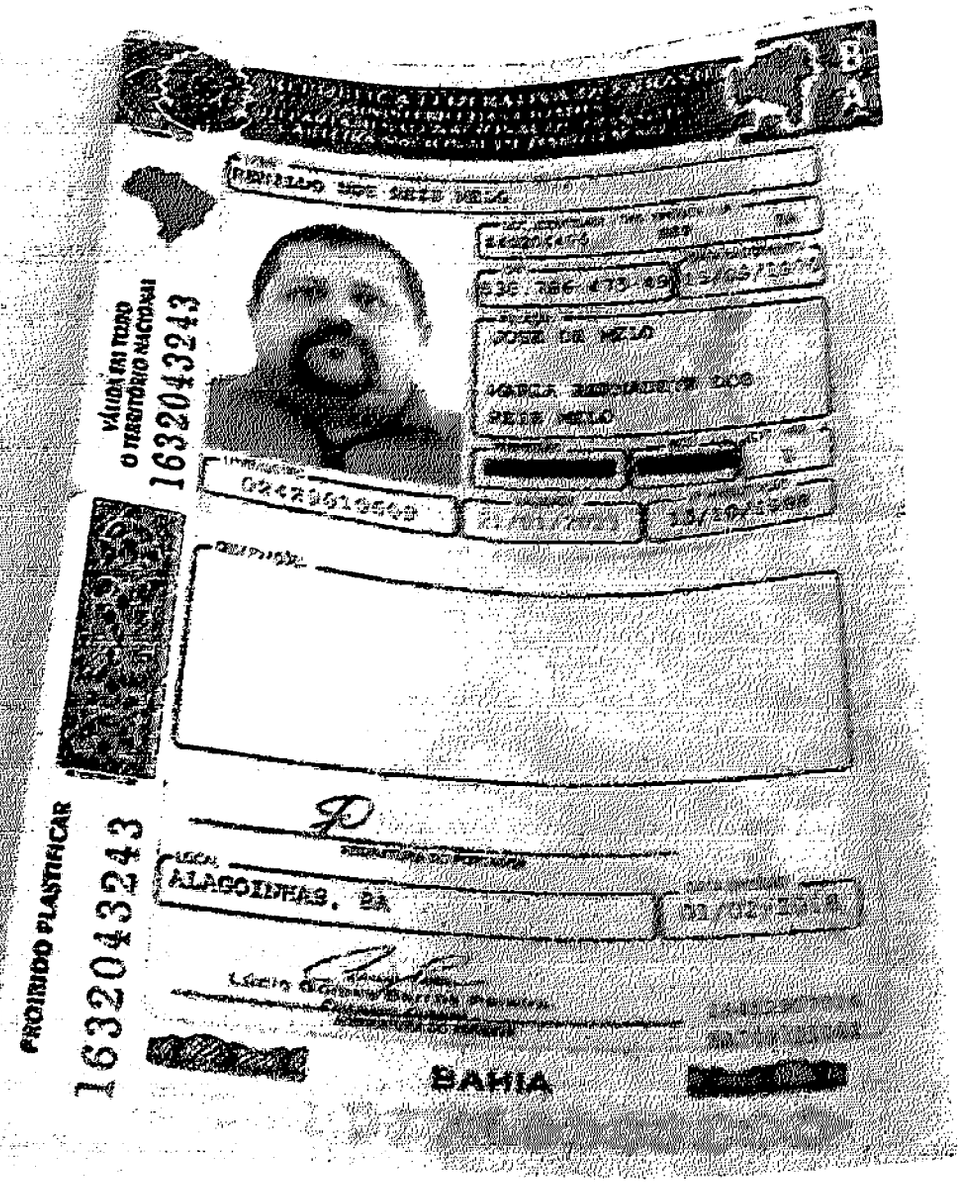
Inhambupe/ Bahia, 21 de novembro de 2022

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE INHAMBUPE - Rua Dr. Pedro Pondé, s/n, Centro - Inhambupe - Bahia - Cep. - Tel.: (75) 3431-2113 - E-mail: notaseprotesto.inhambupe@gmail.com - TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA - TA
Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo
MARCOS MARTINS SANTOS
Inhambupe, 24 de Novembro de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
LAIS MACEDO EZEB LIMA
- TABELIÃ SUBSTITUTA - TJRS
Selo: 2029.AB230316-2 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

MARCOS MARTINS SANTOS
RG: 0475472861/SSP-BA
Sócio Proprietário
MM CONSTRUÇÕES E OBRAS
CNPJ 42.431.665/0001-08

CREDENCIADO: RENILDO DOS REIS MELO
CPF nº 538.786.475-49

Processo: 0453fe23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f



MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123 2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.431.665/0001-08 MATRIZ		22/06/2021

NOME EMPRESARIAL
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM CONSTRUCOES E OBRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA	322	ANDAR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.490-000	CENTRO	INHAMBUPE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INHAMBUPE12@HOTMAIL.COM	(75) 8123-2383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 11:35:52 (data e hora de Brasília).

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.431.665/0001-08 MATRIZ		22/06/2021

NOME EMPRESARIAL
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA	322	ANDAR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.490-000	CENTRO	INHAMBUPE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INHAMBUPE12@HOTMAIL.COM	(75) 8123-2383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **11:35:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.431.665/0001-08 MATRIZ		22/06/2021

NOME EMPRESARIAL
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA	322	ANDAR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.490-000	CENTRO	INHAMBUPE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INHAMBUPE12@HOTMAIL.COM	(75) 8123-2383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **11:35:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 42.431.665/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:47 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **5CFC.E162.8EE8.AD4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

782

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Emissão: 03/11/2022 12:56

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226063903

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **42.431.665/0001-08**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 74
CENTRO - INHAMBUPE - BA CEP: 48490-000
CNPJ: 13.647.185/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000099/2022.E

Nome/Razão Social: **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**
Nome Fantasia: **MM CONSTRUCOES E OBRAS**
Inscrição Municipal: **9900357** CPF/CNPJ: **42.431.665/0001-08**
Endereço: **RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 1º ANDAR - SALA 01**
CENTRO INHAMBUPE - BA CEP: 48490-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **30/06/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **86000073527100000024251800000992022063O1**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://inhambupe.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/11/2022 às 13:11:34

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.431.665/0001-08
Razão Social: MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
Endereço: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA 322 ANDAR 1 / CENTRO / INHAMBUPE / BA / 48490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110202255319390181

Informação obtida em 03/11/2022 11:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.431.665/0001-08
Certidão nº: 37713713/2022
Expedição: 03/11/2022 às 13:42:03
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.431.665/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Sec. Administração e Finanças

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
9900357		22/06/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI	42.431.665/0001-08

(NOME FANTASIA)
MM CONSTRUCOES E OBRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL
4120400 - Construção de edificios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA	322	1º ANDAR - SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48490000	CENTRO	INHAMBUPE	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	28/06/2021	31/12/2022

João Eduardo de Souza Reis
Diretor de Tributos
Decreto nº 35/2021

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **285742c80fdf504ad15a3d33d99ef56d9f7d884d947d7161c69d08818b27374e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47037** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Inscrição municipal MM CONSTRUCOES OBRAS "**, cujo assunto é descrito como **"Inscrição municipal MM CONSTRUCOES OBRAS "**, faz prova de que em **20/01/2022 09:07:09**, o responsável **Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli (42.431.665/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2022 09:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x88c40569e1aa6193c02dd28a75aadb2740ea50ea6ad4629be616b074d962fd8a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123 2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

03/11/2022 *006044828*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: *006044828* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS M CONTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA ERIELI, portador do CNPJ: 42.431.665/0001-08, estabelecida na RUA PEDRO DA SILVA E OLVEIRA, 322 - 1° ANDAR, ,SALA 1.CASA, CENTRO, CEP: 48490-000, Inhambupe - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: *006044828*

03/11/2022 006044833

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: *006044833* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS M CONTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA ERIELI, portador do CNPJ: 42.431.665/0001-08, estabelecida na RUA PEDRO DA SILVA E OLVEIRA, 322 - 1° ANDAR, ,SALA 1.CASA, CENTRO, CEP: 48490-000, Inhambupe - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: *006044833*

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

000001

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação, 00009 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 00001 à 00009 e que servirá como Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1°, artigo 5° do decreto lei numero 486/69, no período de 17/08/2021 A 31/12/2021

LEVANTADO
INICIO DO PERIODO DE ESCRITU
RACAO 2 DE JUL/2021 COMO
CONSTA NA DATA DE CONSTITUIÇÃO

Empresa: ***MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI***

Endereço: ***RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO***

Cidade: *INHAMBUPE - BA* *CEP:* *48.490-000*

Órgão de Inscrição: *JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia*

NIRE: 29 6 00616775 DE 22/08/2021

CNPJ: 42.431.665/0001-08

HOMOLOGO A PRESENTE RESSALVA
EM: 16 / 11 / 2022
RESPONSÁVEL

INHAMBUPE - BA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

MARCOS MARTINS SANTOS

TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR

CPF: ***910.629.005-10***

ANTENOR F. DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC BA 29382/O
C.P.F. 939.218.245-68
Rua D. PEDRO II, 217 - 01 andar - Centro - Alagoinhas/BA
Alagoinhas-BA - CEP 48010-050

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 22/002768-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SALVADOR
16/11/22

DANILO RODRIGUES MAGALHÃES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008bece21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO REF A 2021

EMPRESA: **MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**
ENDEREÇO: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO - INHAMBUPE/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 42.431.665/0001-08
JUCEB NIRE: **29600616775 DE 22/06/2021**

MÊS		*VALOR*
JANEIRO	R$	-
FEVEREIRO	R$	-
MARÇO	R$	-
ABRIL	R$	-
MAIO	R$	-
JUNHO	R$	-
JULHO	R$	-
AGOSTO	R$	-
SETEMBRO	R$	20.103,37
OUTUBRO	R$	30.463,38
NOVEMBRO	R$	69.098,65
DEZEMBRO	R$	65.792,37
TOTAL DO FATURAMENTO	R$	185.457,77

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MERCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR
CPF 910.629.005-10

Antenor de Oliveira Neto
Contador
CRC 026382 - O
CPF 933.516.245-04
Rua Dr. Pedro II, 217 - 1º Andar

02

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008bcea21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

EMPRESA: **MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**

ENDEREÇO: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO - INHAMBUPE/BA

INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 42.431.665/0001-08

JUCEB NIRE: **29600616775 DE 22/06/2021**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

Título	Valor (2021)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**185.457,77**
901001 VENDAS DE PRODUTOS/SERVIÇOS	185.457,77
DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS	**16.042,10**
907006 SIMPLES NACIONAL - FATURAMENTO	16.042,10
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**201.499,87**
903001 RECEITA LIQUIDA	201.499,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**-101.920,17**
904001 DOS SERVICOS	-101.920,17
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**99.579,70**
905001 LUCRO BRUTO	99.579,70
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**-70.596,54**
906001 DESPESAS COM SERVIÇOS	-23.974,31
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-9.403,64
906004 DESPESAS OPERACIONAIS	-36.204,02
906005 DESPESAS FINANCEIRAS	-413,57
PROVISORS DE BALANCO	**-3.117,55**
906001 PROVISORS	-3.117,55
907001 O P E R A C I O N A L	**25.865,61**
907021 ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	**25.865,61**
907026 ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**25.865,61**
907031 PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	**-18,55**
907000 L I Q U I D O	25.847,06

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MARCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR
CPF 910.629.005-10

Contador - CRC 028167-O
CPF 939 216 245-68
Rua D. Pedro II, 217 - 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008bccc21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

EMPRESA: MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO - INHAMBUPE/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 42.431.665/0001-08
JUCEB NIRE: 29600616775 DE 22/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REALIZADO EM 31/12/2021

Nome da Conta	Valor (2021)
A T I V O	**415.933,08**
ATIVO CIRCULANTE	**213.325,89**
DISPONIVEL	17.536,57
CAIXA	6.768,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.768,29
RECEBIVEIS	70.663,65
DUPLICATAS DIVERSAS	24.606,38
VALORES A RECEBER	46.058,27
INVESTIMENTOS	25.000,00
INVENTIMENTOS A CURTO PRAZO	25.000,00
ESTOQUES - SUPRIMENTOS	100.125,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**202.607,19**
IMOBILIZADO	222.827,19
PREDIOS E BENFEITORIAS	100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.739,19
MOVEIS E UTENSILIOS	13.095,00
VEICULOS	50.000,00
FERRAMENTAS	25.540,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.453,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**-20.220,00**
DEPR ACUM. PREDIOS/BENFEITORIAS	-11.659,00
DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS	-308,00
DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS	-864,00
DEPR ACUM. VEICULOS	-6.390,00
DEPR ACUM FERRAMENTAS	-309,00

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MARCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR
CPF 910.629.005-10

Antenor P. de Oliveira Neto
Contador - CRC 029382 - O
CPF 339.216.245-15
Rua D. Pedro II, 217 - 1º Andar

04

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008beee21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

EMPRESA: MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO - INHAMBUPE/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 42.431.665/0001-08
JUCEB NIRE: 29600616775 DE 22/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REALIZADO EM 31/12/2021

Nome da Conta	Valor (2021)
P A S S I V O	**415.933,08**
PASSIVO CIRCULANTE	**55.431,74**
FORNECEDORES	37.098,36
FORNECEDORES DIVERSOS	37.098,36
FORNECEDORES	37.098,36
DEBITOS SOCIAIS	13.346,32
SALARIOS A PAGAR	3.336,00
RECISOES A PAGAR	2.011,26
INSS A RECOLHER	481,26
FGTS A RECOLHER	427,79
PRO LABORE A PAGAR	2.200,00
SERVIÇOS A TERCEIROS	4.890,00
DEBITOS FISCAIS - SIMPLES NACIONAL	4.987,06
ISS A RECOLHER - SIMPLES NACIONAL	947,41
PIS A RECOLHER - SIMPLES NACIONAL	375,02
COFINS A RECOLHER - SIMPLES NACIONAL	1.019,78
ICMS A RECOLHER - SIMPLES NACIONAL	157,90
INSS/CPP - SIMPLES NACIONAL	1.407,96
IMPOSTOS A RECOLHER - SIMPLES NACIONAL	1.078,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**34.654,28**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	34.654,28
FINANCIAMENTO	34.654,28
PATRIMONIO LIQUIDO	**325.847,06**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
RESERVAS	0,00
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	25.847,06
LUCROS ACUMULADOS	0,00
LUCROS OU PREJUIZO	25.847,06

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MERCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR
CPF 910.629.005-10

Contador - CRC 028342 - O
CPF: 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217- 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244dbba520af1bab008beea21cce e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAB
SERVIÇOS CONTÁBEIS

APURAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA BALANÇO 2021

EMPRESA: **MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**
ENDEREÇO: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 - ANDAR 1 - CENTRO - INHAMBUPE/BA
INSCRITAS NO CNPJ (MF) Sob o nº 42.431.665/0001-08
JUCEB NIRE: **29600616775 DE 22/06/2021**

AT =Ativo Total	**R$**	**415.933,08**
AC =Ativo Circulante	**R$**	**213.325,89**
PC = Passivo Circulante	**R$**	**55.431,74**
RLP = Realizável a Longo Prazo	**R$**	**-**
LL = Lucro Liquido	**R$**	**25.847,06**
PL = Patrimonio Liquido	**R$**	**325.847,06**
CS = Capital Social	**R$**	**300.000,00**
E = Estoque	**R$**	**100.125,67**
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Liquido		0,08
ILS = Índice de Liquidez Seca		2,04
ILG = Índice de Liquidez Geral		2,37
ILC = Índice de Liquidez Corrente		3,85
ELP = Exigivel a Longo Prazo	**R$**	**34.654,28**
AP = Ativo Permanente	**R$**	**202.607,19**
GE = Grau de Endividamento		0,22
SG = Solvencia Geral		4,62
DFL= Disponibilidade Financeira		3.258.470,60

OBS: Fator de Insolvência (maior ou igual a 5,0), é obtido através do seguinte calculo:
FI = (RPL x 0,05) + (ILG x 1,65) + (ILS x 3,55) – (ILC x 1,08) – (GE x 0,33)

Onde:

a) Rentabilidade do Patrimônio Liquido, obtido pela aplicação da expressão
RPL = Lucro Liquido/Patrimônio Liquido

b) Índice de Liquidez Geral (maior ou igual que 1,00), obtido pela aplicação da expressão
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo

c) Índice de Liquidez Seca obtida pela aplicação da expressão
ILS = Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante

d) Índice de Liquidez Corrente (maior ou igual que 1,00), obtido pela aplicação da expressão
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

e) Grau de Endividamento (igual ou menor que 0,50), obtido pela aplicação da expressão
GE = Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total

f) Disponibilidade Financeira Liquida DFL
DFL = DFL=(10xPL)-VA

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MERCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA ADMINISTRADOR
CPF 910.629.005-10

José Silveira Neto
Contador - CRC 026382 - O
CPF 939.216.245-68
Rua D. Pedro II, 217 - 1º Andar
Centro - Alagoinhas - BA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520df1bab008bbca21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI , inscrita do CNPJ: 42.431.665/0001-08, é uma EIRELI, com sede e foro na RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 – ANDAR 1 – CENTRO EM INHAMBUPE/BA , tendo como objeto social SERVICOS DE CONSTRUÇOES, com início de atividades em 17/08/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e consorcios, no valor de R$ 34.654,28 junto à instituições financeiros nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1beb008bece21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 100.000,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

INHAMBUPE – Ba, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURAS

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
MARCOS MARTINS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR
CPF: 910.629.005-10

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
CONTADOR
CRC/BA – 028382 - O

CPF: 939.216.245-68

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cda9244dbbe520af1bab008beae21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CONTLAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS

00009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação, 00009 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 00001 à 00009 e que serviu como Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1°, artigo 5° do decreto lei numero 486/69, no período de 17/08/2021 A 31/12/2021.

Empresa: ***MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI***

Endereço: ***RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322 – ANDAR 1 - CENTRO***

Cidade: INHAMBUPE - BA *CEP: 48.490-000*

Órgão de Inscrição: *JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia*

NIRE: 29 6 00616775 DE 22/08/2021

CNPJ: 42.431.665/0001-08

INHAMBUPE - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

MARCOS MARTINS SANTOS

TITULAR PESSOA FISICA ADMINISTRADOR

CPF: ***910.629.005-10***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD957978

ANTENOR F. DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/BA 26332/O
C.P.F. 669.210.245-68
Rua D. PEDRO II, 217 – 01 andar - Centro - Alagoinhas/BA
Alagoinhas-BA. - CEP 48010-050

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 13:10:20 que o documento de hash (SHA-256) c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882ffec9281f47 foi validado em 21/11/2022 12:46:44 através da transação blockchain 0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008beea21cce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95608)

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c222d8128f28421ea7c658dc7ef14d446e6dc657bc5ae74f6882fffec9281f47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO 2021 MARCOS M CONSTRUÇÕES E OBRAS"** , cujo assunto é descrito como **"BALANÇO 2021 MARCOS M CONSTRUÇÕES E OBRAS"**, faz prova de que em **21/11/2022 12:45:54**, o responsável **Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli (42.431.665/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos M Construções Obras e Consultoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2022 12:48:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc097b72bd03d9265d83ad0d22982b407cde9244cbbe520af1bab008beee21cce.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2022 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.431.665/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6363.E345.873B.1629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2022 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 910.629.005-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6363.E375.6839.B677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.431.665/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:29 do dia 03/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K6W5031122125229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS MARTINS SANTOS**

CPF/CNPJ: **910.629.005-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:53:10 do dia 03/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4W40031122125310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 12:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS M CONSTRUCOES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: **42.431.665/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

MM
Construtora

CNPJ 42.431.665/0001-08
Rua Pedro da Silva e Oliveira, 322, Centro
Inhambupe, Bahia. CEP 48.490-000
Telefone (75) 98123 2383
engenharia@mmconstrutora.com
www.mmconstrutora.com

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 161115/2022
Emissão: 27/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y8A3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 42.431.665/0001-08

Registro: 0010233318

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 22/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: "Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; atividades de limpeza; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos de origem hospitalar; construção de barragens e represas para geração de energia elétricas; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; construção de obras-de-arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; construção de rodovias e ferrovias; demolição de edifícios e outras estruturas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; instalação elétrica predial em baixa tensão; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; limpeza em prédios e em domicílios; montagem de estruturas metálicas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de alvenaria; obras de fundações; obras de irrigação; obras de montagem industrial; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas praças e calçadas; obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de acabamento da construção; obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; preparação de canteiro e limpeza de terreno; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; serviços de pintura de edifícios; serviços de preparação do terreno; serviços especializados para construção.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PEDRO DA SILVA E OLIVEIRA, 322, ANDAR 1, CENTRO, INHAMBUPE, BA, 48490000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001023692DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LÁZARO JOSÉ BOAVENTURA TORRES

Registro: 0518171493

CPF: 016.***.***-00

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5.194/66, cc arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do art. 1º da Resolução 218/73, referente a portos, aeroportos e barragens com base no Artigo 5º § 1º da Resolução 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: y8A3b
Impresso em: 07/11/2022 às 10:40:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 155703/2022
Emissão: 01/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 33y89

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ADILSON MATOS RAMOS
Registro: 0501319190
CPF: 183.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Data de Formação: 19/05/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M 3 SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA
Registro: 0010262997
CNPJ: 44.618.123/0001-66
Data Início: 08/04/2022
Data Fim: 02/09/2022
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo: 04531e23 - Doc. 166 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/01/2023 23:05:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1528cd44-1c55-4971-a886-e49c98c0d36f

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 133215/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W6dca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LÁZARO JOSÉ BOAVENTURA TORRES
Registro: 0518171493
CPF: 016.460.295-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da lei 5.194/66, cc arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do art. 1º da Resolução 218/73, referente a portos, aeroportos e barragens com base no Artigo 5º § 1º da Resolução 1.073/16, ambas do Confea.
Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA
Data de Formação: 29/11/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARCOS M CONSTRUÇÕES OBRAS E CONSULTORIA EIRELI
Registro: 0010233318
CNPJ: 42.431.665/0001-08
Data Início: 05/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO